



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.229

DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

Belém, quarta-feira,
07 de julho de 2004

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

06 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXLVIII)

No dia 18 de julho de 1939 passou a funcionar o Departamento Administrativo do Estado. Órgão criado pelo Decreto-Lei Federal nº 1202, de 08/04/1939, assinado pelo presidente Getúlio Vargas.

O decreto entre outras disposições determinava que esse departamento teria como atribuições entre outras: aprovar os decretos-leis que deveriam ser baixados pelo interventor, governador ou prefeito; aprovar os orçamentos e proceder ao estudo dos serviços dos órgãos estaduais e municipais.

Aos membros do departamento administrativo era vedado celebrar contrato com a administração pública federal, estadual ou municipal; exercer cargo em comissão ou emprego público remunerado; ser sócio ou proprietário de empresa concessionária de serviço público ou que gozasse de favor, privilégio, isenção, garantia de rendimento ou subsídio do poder público; e, patrocinar causas contra a União, os Estados e os Municípios.



OnLine
www.ioepa.com.br

DETRAN promove melhor atendimento aos cidadãos demandantes das ações judiciais

O DETRAN celebra convênio com o Ministério Público do Estado do Pará tendo como finalidade promover maior agilidade e segurança nos processos de interesse do Ministério Público que envolvem informações cadastrais e bloqueio, incidentes sobre veículos automotores, ga-

rantando assim, melhor atendimento aos cidadãos demandantes das ações judiciais, para o desenvolvimento de atividades, estudos, programas e projetos, bem como intercâmbio cultural e outros, no campo das Ciências Jurídicas.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Medidas educativas

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP assina convênio com o Município de Capanema tendo como finalidade o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas e em situação de risco pessoal e social.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Repasse financeiro

A Secretaria Executiva de Saúde Pública através da 10ª CRPS celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Uruará tendo por objeto repasses de recursos financeiros à prefeitura para implantação de sistemas de água nas localidades Vila Migrante, Vila Novo Jardim e Vila Placinto no município em questão.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Governo apoia projeto para utilização de cerâmica vermelha

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente firma convênio com a Universidade Federal do Pará, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, objetivando o apoio financeiro a

realização do Projeto intitulado Desenvolvimento de Tecnologia com a utilização de resíduos da indústria mineral, para melhoria da qualidade de produtos de cerâmica vermelha utilizados na indústria da construção civil e no artesanato no Estado.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Manutenção de rodovias

A SETRAN e a ETEC - Empresa Técnica Ltda firmam contrato para os serviços de manutenção das rodovias: Alça Viária no sub-trecho Entroncamento da BR-316/Entroncamento da PA-151; Mário Covas no sub-trecho Augusto Montenegro/40 Horas; Transmangueirão no sub-trecho Augusto Montenegro/Av. Júlio César e Júlio César/Almtº Barroso/Aeroporto Internacional de Belém.

(Cad. 3 - Pág. 3)

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADOMÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADOMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADOFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém-Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e FinanceiroPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e DivulgaçãoMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R\$ 10,00
Exemplar avulso:			R\$ 1,00
Exemplar atrasado:			R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
EXTRATOS	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 4
Resolução	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 6
Resultados	Cad. 1 - Pág. 6
Concorrência	Cad. 1 - Pág. 7
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
EXTRATOS	Cad. 1 - Pág. 5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 7
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
EXTRATOS	Cad. 1 - Pág. 7
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
EDITAIS	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 1 - Pág. 9
Avisos	Cad. 1 - Pág. 9
Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 3 - Pág. 3
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	Cad. 3 - Pág. 3
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 3 - Pág. 4
Extratos	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 3 - Pág. 3
Contratos	Cad. 3 - Pág. 3
Convite	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Cad. 3 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9
Rescisão	Cad. 1 - Pág. 9
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
HOMOLOGAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Cad. 1 - Pág. 10
Cartas Convites	Cad. 1 - Pág. 10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Cad. 1 - Pág. 11
Balanco Patrimonial	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 13
Edital de Notificação	Cad. 1 - Pág. 14
Termo de Dispensa	Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 14
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
Termo de Homologação	Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad. 1 - Pág. 15
HOMOLOGAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 15
Aviso	Cad. 1 - Pág. 15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 1 - Pág. 15
Termo de Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 15
HOMOLOGAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 15
Citação	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Erratas	Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 16
Pregão Presencial	Cad. 1 - Pág. 16
Homologação	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 1 - Pág. 16
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Autorização	Cad. 2 - Pág. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 6
Edital	Cad. 2 - Pág. 6
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 2 - Pág. 8
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 8
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 6
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad. 2 - Pág. 8
Termos de Distrato	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Erratas	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
Homologações	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 3 - Pág. 2
Aviso de Licitação	Cad. 3 - Pág. 2
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 2
Errata	Cad. 3 - Pág. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Ediais	Cad. 3 - Pág. 6
--------	-----------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citacões	Cad. 3 - Pág. 4
Notificações	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6

PARTICULARES

Matérias	Cad. 3 - Pág. 7 a 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 7

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL**

VARA ÚNICA DE SANTARÉM	Cad. 1 - Pág. 1
Boletim nº 087/04	Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE MARABÁ	Cad. 1 - Pág. 1
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad. 1 - Pág. 2
Boletim Especial nº 048/04	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad. 1 - Pág. 7
Boletim nº 42/04	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 1 - Pág. 8
Expediente	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 8
Boletim nº 392/04	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 1 - Pág. 9
Expediente	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 1 - Pág. 11
Boletim Estatístico	Cad. 1 - Pág. 11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Termo de Homologação e Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 12
------------------------------------	------------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Recursos Ordinários	Cad. 1 - Pág. 13
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 13
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 13

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 15
VTB de Santa Izabel	Cad. 1 - Pág. 15
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 4
34ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 2
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 3
14ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
13ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 13
12ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 14
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
10ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 1
9ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 2
6ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 2
5ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 5
2ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 6
1ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 8
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 16
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 1 - Pág. 16
Secretaria da Terceira Turma	Cad. 2 - Pág. 3
Primeira Turma	Cad. 2 - Pág. 4
NM Serviço de Distribuição de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
Seção Especializada	Cad. 1 - Pág. 15
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 14

QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0908/2004-CCG, DE 06 DE JULHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, **RESOLVE:**

tornar sem efeito a Portaria nº 0650/2004-CCG, datada de 21 de maio de 2004, que nomeou LUIS OTÁVIO ROMEIRO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JULHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0909/2004-CCG, DE 06 DE JULHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, **RESOLVE:**

exonerar MÁRCIA MARIA LIMA FORTES DE CASTRO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de julho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JULHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0910/2004-CCG, DE 06 DE JULHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, **RESOLVE:**

nomear LUIS OTÁVIO ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de julho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JULHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 0792/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

Onde se lê: a contar de 15 de abril de 2004

Leia-se: a contar de 20 de abril de 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0157/2004-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 099/04-ADM, datada de 23 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao SD PM EDIVAN LIMA FARIAS, por ter viajado para o município de Capanema, a serviço do Governo do Estado, no dia 20/06/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 06 de julho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0158/2004-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 100/2004-ADM, datada de 23 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, nos dias 24 e 25/06/2004.

CAP QOPM ADELSON DA SILVA SOUZA

SD PM JOILSON BRITO RIBERIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA, 06 de julho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0159/2004-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 105/2004-ADM, datada de 29 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO: IPIXUNA DO PARÁ

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM César Maurício de Abreu Mello	24 a 25/06/2004	1 ½ (uma e meia)
CAP PM Ulisses Marques Lobo	24 a 25/06/2004	1 ½ (uma e meia)
2º SGT PM Francisco de Assis da Silva Júnior	24 a 25/06/2004	1 ½ (uma e meia)
SD PM Geremias Alves Velasco	24 a 25/06/2004	1 ½ (uma e meia)
SD PM Alcides Cavalcante da Silva Júnior	24 a 25/06/2004	1 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de julho 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0160/2004-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 101/2004-ADM, datada de 23 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diária aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de IPIXUNA DO PARÁ, a serviço do Governo do Estado, nos dias 24 e 25/06/2004.

3º SGT PM JOCELIA SOUZA DA SILVA

3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA FILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de junho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0161/2004-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 0104/04-ADM, datada de 29 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, relacionados em anexo por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de julho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0161/2004-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2004.

Município de São Caetano de Odivelas

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM César Maurício de Abreu Mello	26/06/2004	½ (meia)
CAP PM Hugo Alexandre Santos Regateiro	26/06/2004	½ (meia)
CAP PM Érika Natalie Pereira	26/06/2004	½ (meia)
1º TEN PM Samuel Enoc Lobato Quaresma	24 a 26/06/2004	02 (duas)
2º SGT PM Francisco de Assis da Silva Júnior	26/06/2004	½ (meia)
2º SGT PM Nelson Santos das Chagas	26/06/2004	½ (meia)
CB PM Josafá Trindade Sardinha Filho	26/06/2004	½ (meia)
SD PM Geremias Alves Velasco	26/06/2004	½ (meia)
SD PM Alcides Cavalcante da Silva Júnior	26/06/2004	½ (meia)
SD PM Elko Andrade Condeiro	24 a 25/06/2004	01 (uma)
SD PM Walder Souza dos Santos	26/06/2004	½ (meia)
SD PM Manoel Maria Gonçalves Dias	26/06/2004	½ (meia)
SD PM José Augusto Modesto Lima	26/06/2004	½ (meia)

PORTARIA Nº 0162/2004-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 107/2004-ADM, datada de 05 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao Motorista CLETO PIMENTEL DOS SANTOS referente a deslocamento para o Município de Inhangapi, no dia 02/07/2004, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de julho 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0153/2004 DE 30 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR:	JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA
Nº DO CIC:	269.243.662-87
MAT.FUNCIONAL:	5420580-013
VALOR:	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ATIVIDADE:	11106.04122012546120
ELEMENTO DE DESPESAS:	339030 - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
339039 - R\$	500,00 (QUINHENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO:	30 (TRINTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS:	10 (dez) dias após o término da aplicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR

PORTARIA 010/04 - SIND/DI/CMG, DE 05 DE JULHO DE 2004

O CEL QOPM Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e atentando para o constante na Parte S/ Nº, de 21 JUN 04, documento que segue em anexo à presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância, a fim de apurar a ocorrência de trânsito em que o SD PM RG 15141 ELDO ANDRADE CORDEIRO, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do Comando Geral (CCS/QCG), à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, se envolveu no dia 19 JUN 04, quando dirigia o veículo Fiat, de placa JUG 0236, locado por esta Casa Militar, na Rua Mundurucus com a Avenida Castelo Branco;

Art. 2º - Designar o 1º TEN RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO, da Diretoria de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações referentes à presente Sindicância, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 05 de julho de 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADORIA DO ESTADO

CASA MILITAR

PORTARIA 011/04 - SIND/DI/CMG, DE 05 DE JULHO DE 2004

O CEL QOPM Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e atentando para o constante na Parte S/ Nº, de 28 JUN 04 e BOP nº 00315/2004.002650-6/SUMA, de 24 JUN 04, documentos que seguem em anexo à presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância, a fim de apurar a ocorrência de trânsito em que o SD PM RG 25337 JORGE NEY CARVALHO DA SILVA, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, se envolveu no dia 28 JUN 04, quando dirigia o veículo Santana, de placa JUM 8222, locado por esta Casa Militar, na Rua Diogo Mória com a Travessa Dom Romualdo de Seixas;

Art. 2º - Designar o 1º TEN RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS DA PAIXÃO, da Diretoria de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações referentes à presente Sindicância, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 05 de julho de 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE REPRENSÃO

PORT. Nº 100/2004, DE 01.07.2004-GAB/CCS

Considerando Lei. nº 5.810/RJU, de 24.01.1994

Servidor Reprimido: Christian Emanuel Andrey Silva de Souza - Mat. nº 54180153/1

Cargo: Assessor de Comunicação I

Motivo: Ausência do seu local de trabalho sem prévia autorização da CCS, no período de 17 a 22.06.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 001/04º

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ/MF nº 05.575.916/0001-93,

e Alex Rodrigo dos Santos Costa, CPF/MF nº 682.703.642-15.

Cargo: Técnico em informática.

Data da Admissão: 01/07/2004.

Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005.

Ordenador Responsável: José Nélcio Silva Palheta, Coordenador de

Comunicação Social.

* Republicado para atender às disposições constantes na Resolução nº 16.759/2003

- TCE.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 002/04º

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ/MF nº 05.575.916/0001-93,

e Raimundo Lázaro dos Santos Rodrigues, CPF/MF nº 426.800.932-91.

Cargo: Técnico em informática.
Data da Admissão: 01/07/2004.
Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005.
Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

* Republicado para atender às disposições constantes na Resolução n.º 16.759/2003 - TCE.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 003/04*
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93, e Cristiano Padilha, CPF/MF n.º 753.962.542-20.

Cargo: Auxiliar Operacional.
Data da Admissão: 01/07/2004.
Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005.
Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

* Republicado para atender às disposições constantes na Resolução n.º 16.759/2003 - TCE.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 004/04*
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93, e João Hilário Miranda Lopes, CPF/MF n.º 071.364.712-49.

Cargo: Motorista.
Data da Admissão: 01/07/2004.
Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005.
Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

* Republicado para atender às disposições constantes na Resolução n.º 16.759/2003 - TCE.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 005/04*
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93, e Raimundo Conceição de Castilho, CPF/MF n.º 296.289.892-00.

Cargo: Motorista.
Data da Admissão: 01/07/2004.
Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005.
Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

* Republicado para atender às disposições constantes na Resolução n.º 16.759/2003 - TCE.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 006/04*
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93, e Roberto Camelo Duarte, CPF/MF n.º 148.770.152-72.

Cargo: Motorista.
Data da Admissão: 01/07/2004.
Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005.
Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

* Republicado para atender às disposições constantes na Resolução n.º 16.759/2003 - TCE.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 007/04*
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93, e Wilson de Ribamar Alves de Paula, CPF/MF n.º 291.739.902-30.

Cargo: Motorista.
Data da Admissão: 01/07/2004.
Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005.
Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

* Republicado para atender às disposições constantes na Resolução n.º 16.759/2003 - TCE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º DO TERMO ADITIVO: 002. N.º DO CONTRATO: 002/2004.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de limpeza e conservação nas instalações da Contratante, com fornecimento de mão de obra e material.
Valor Global do Contrato: R\$4.145,06 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93).
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93, e Cohen Comércio e Representações Ltda., CNPJ/MF n.º 02.911.965/0001-61.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência do contrato original e redução do valor inicialmente proposto.

Valor do Aditamento: R\$1.782,41.
Vigência do Aditamento: 30/06/2004 a 31/07/2004.

Dotação Orçamentária: 24.122.0125.4534; 33.90.39.
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

Aditivos Anteriores: 1º T. A. Objeto: prorrogação de vigência. Data: 31/05/2004.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TÁHOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

RESOLUÇÃO N.º 18, DE 06 DE JULHO DE 2004.

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no art. 16, do Regulamento de Promoções, declara o Quadro de Acesso Definitivo para preenchimento de vaga na Classe Intermediária pelo critério do merecimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de julho de 2004.

José Aloysio Cavalcante Campos
Procurador Geral do Estado - Presidente do Conselho Superior
Gustavo Vaz Salgado
Procurador Geral Adjunto - Presidente da Corregedoria

Icarai Dias Dantas
Conselheiro
Fabiola de Melo Siems
Conselheira

Ibraim José das Mercês Rocha
Conselheiro
Sérgio Oliva Reis
Conselheiro

QUADRO DE ACESSO DEFINITIVO DA CLASSE INTERMEDIÁRIA

Procurador	Tempo de Exercício na Classe
Artemio Marcos Damasceno Ferreira	673 dias

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
PORTARIA N.º 313/04 PGE-G, DE 05 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais etc... Considerando a decisão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, tomada em reunião extraordinária realizada no dia 01.07.2004;

RESOLVE:
Conceder, em virtude de atividade política, no período de 02.07 a 03.10.2004, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 18.05.1990, licença ao servidor SANDOVAL ALVES DA SILVA, mat. n.º 5807590/3, ocupante do cargo de Procurador do Estado.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 317/04 PGE, DE 05 DE JULHO DE 2004.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio de 1993/1996 e 1ª parcela do triênio de 1996/1999, ao(a) servidor FERNANDO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional n.º 5459680/3, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período 02.08 a 30.09.04.

DIÁRIA
PORTARIA N.º 218/04-PGE, DE 05 DE JULHO DE 2004
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s):	Altamira - Pa.		
NOME(S)	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Hubertus Fernandes Guimarães	Procurador do Estado	05 e 06.07.04	01

PORTARIA N.º 319/04-PGE, DE 05 DE JULHO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s):	Santa Isabel do Pará/Pa.		
NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIAS
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	05.07.04	1/2
Paulo Sérgio Nery	Motorista	05.07.04	1/2

FÉRIAS
PORTARIA N.º 320/2004 PGE-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2004

O Exm.º Procurador Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc, **RESOLVE:**

CONCEDER, pelo período de 08.07 a 06.08.2004, o gozo de férias, transferido pela PORTARIA N.º 289/04-PGE-GAB, 21.06.2004, à servidora FABIOLA DE MELO SIEMS, mat. n.º 570.3107, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2004-PGE
Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ n.º 34.921.759/0001-29, sito a Rua dos Tamoios, 1671 - Batista Campos, Belém-Pa e LAIS ISABEL PERES ZUMERO, CPF/MF n.º 157.731.242-20, residente à Av. Nazaré, 1355, apt.º 1205 - Belém/Pa.

Objeto do Contrato: Curso de Reciclagem e Atualização Gramatical
Vigência: de 28 a 30.06.2004

Valor do Contrato Original: R\$ 600,00
Modalidade: Dispensa de Licitação

Dotação Orçamentária: n.º 250101.03.062.1118.2419.001000000339036
Fonte do Recurso: 0001 Tesouro

Foro: Belém.
Data da Assinatura: 25/06/04
Ordenador Responsável: Gustavo Vaz Salgado
Procurador Geral Em Exercício

CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DE PROCURADOR
PORTARIA N.º 321/2004 PGE-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2004.

O Exm.º Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc, CONSIDERANDO o Relatório Individual de Avaliação de Desempenho dos Procuradores de Estado, apresentado pela Comissão Corregedora desta Procuradoria Geral do Estado e cumprindo o interstício constitucional relativo ao estágio probatório;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho realizou-se em conformidade com as disposições do parágrafo único do art. 132 da Constituição Federal; CONSIDERANDO os fundamentos e conclusões da comissão corregedora pela aprovação dos Procuradores abaixo nominados, no estágio probatório e confirmação no cargo de Procurador do Estado;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou o Relatório de Avaliação apresentado pela Comissão Corregedora e decidiu, à unanimidade, pela confirmação na carreira dos Procuradores avaliados;

RESOLVE:

1 - Aprovar no estágio probatório e confirmar no cargo de Procurador do Estado do Pará os Drs. ARY LIMA CAVALCANTI, matrícula n.º 5819997-1 e CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU, matrícula n.º 5819156-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de julho de 2004.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

PROC. N.º 2002/196251
PORT. AP N.º 288 22 DE MARÇO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ALBERTINA SOARES DA VERA CRUZ
Matrícula n.º 223395/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 324,00

PROC. N.º 2003/47524
PORT. AP N.º 299 DE 22 DE MARÇO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA
Matrícula n.º 84018/3
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.308,73

PROC. N.º 2002/229718
PORT. AP N.º 301 DE 22 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA RIBEIRO
Matrícula n.º 2042649/1
Cargo/Função: Braçal, Nível 1
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 372,00

PROC. N.º 2002/220137
PORT. AP N.º 302 DE 22 DE MARÇO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FILOMINA DE FREITAS FERNANDES
Matrícula n.º 544124/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 360,00

PROC. N.º 2001/311287
PORT. AP N.º 303 DE 22 DE MARÇO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANGELA MARIA BORGES LOPES
Matrícula n.º 389919/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-402, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.247,40

PROC. N.º 2002/286269
PORT. AP N.º 305 DE 22 DE MARÇO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE LIMA SILVA
Matrícula n.º 252000/1
Cargo/Função: Professor Assistente-PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.113,02

PROC. Nº 2002/116986
PORT. AP Nº 310 DE 22 DE MARÇO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CATARINA DAS NEVES MONTEIRO
Matrícula nº 221481/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 693,79

PROC. Nº 2002/234962
PORT. AP Nº 320 DE 22 DE MARÇO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO DOSSANTOS PESSOA
Matrícula nº 231924/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 556,21

PROC. Nº 2002/106062
PORT. AP Nº 324 DE 22 DE MARÇO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA MARIA BARIOSA DA SILVA
Matrícula nº 650889/1
Cargo/Função: Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 360,00

PROC. Nº 2002/119959
PORT. AP Nº 330 DE 22 DE MARÇO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA IZABEL DA CRUZ MACEDO
Matrícula nº 527750/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 360,00

PROC. Nº 2003/19556
PORT. AP Nº 336 DE 22 DE MARÇO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): WALDETE MARIA LOUREIRO AGRASSAR
Matrícula nº 335240/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.601,76

PROC. Nº 2003/134759
PORT. AP Nº 344 DE 22 DE MARÇO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS
Matrícula nº 350389/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. X
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.524,30

PROC. Nº 2001/32604
PORT. AP Nº 351 DE 22 DE MARÇO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): VERA MARIA DE FREITAS ALMEIDA
Matrícula nº 523968/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.615,55

PROC. Nº 2002/21915
PORT. AP Nº 464 DE 15 DE ABRIL DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELSON FERREIRA FERNANDES
Matrícula nº 317489/017
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas, GEP-SO-1.010, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 360,00

PROC. Nº 2003/39987
PORT. AP Nº 465 DE 15 DE ABRIL DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NILTA NADI PAIVA FARIAS
Matrícula nº 400823/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 561,15

PROC. Nº 2002/181923
PORT. AP Nº 466 DE 15 DE ABRIL DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA GRACIEMA SENA RIBEIRO DUARTE
Matrícula nº 408441/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.123,31

PROC. Nº 1999/215145
PORT. AP Nº 472 DE 15 DE ABRIL DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA EFIGENIA CORRÊA PICAÇO
Matrícula nº 5382289/1

Cargo/Função: Merendeira, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 288,00

PROC. Nº 2003/234881
PORT. RE DE 474 DE 15 DE ABRIL DE 2004
Assunto: Concessão de Reforma
Interessado (a): ANTONIO CARLOS ARAÚJO DO NASCIMENTO
Matrícula nº 5126568
Patente: Soldado PM RG-15767
Lotação: Batalhão de Polícia de Guardas
Valor dos Proventos: R\$ 726,00

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
Tr. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 069 DE 05 DE JULHO DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora desta
Autarquia, abaixo relacionada:
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
TANIA MARIELE AMORIM DANIN 2003 01.07.04 a 30.07.04
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 070 DE 05 DE JULHO DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Dispensar o servidor PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL,
matrícula nº 5068983/2, ocupante da função de Aux. Serviços Gerais A, da Função
Gratificada de Chefe de Turma (FG-3), a contar de 28.06.2004
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 071 DE 05 DE JULHO DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 98 e 99, inciso I, letra "a",
da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS
BONFIM, matrícula nº 3150747/1, ocupante da função de AUX. SERVIÇOS
GERAIS C, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12-07-2004 a 10-08-
2004, referente ao trênis de 25-07-73 a 25-07-76.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

ERRATA DO CONTRATO Nº 281/2003
PARTES: IPASEP e CLIPERGÁS COMERCIAL LTDA Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de água mineral.
Onde se lê: Modalidade de Credenciamento
Leia-se: Modalidade de Licitação
Matéria publicada no D.O. dia 16/12/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO 176/2002
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnose, aos usuários do
PAS.

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Laboratório Borborema - Belém/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Vigência do Aditamento: 01/07/2004 a 30/06/2005.
Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00 (valor estimado)
Dotação orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável:
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP
Aditivos Anteriores, Data e Valor:
1º Termo Aditivo: 21/01/2003.
2º Termo Aditivo: 03/06/2003 = 30.000,00
3º Termo Aditivo: 09/01/2004

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 047/2004

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e CLÍNIPED S/S LT.A - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00
Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 118/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Hideraldo Monteiro de Freitas - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Ortopedista/
Traumatologista, aos usuários do PAS,
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 119/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Oduvaldo Marcelo Costa Seabra - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Ortopedista/
Traumatologista, aos usuários do PAS,
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 120/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Pedro Vallinato Neto - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Cirurgia Geral/
Proctologia, aos usuários do PAS,
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 121/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Benedito Hélio da Silva Queiroz - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Infectologia, aos usuários
do PAS,
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 122/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Kátia Nazaré Tabosa Coutinho - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Reumatologia, aos usuários
do PAS,
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 123/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Raissa Sales Maia - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Otorrinolaringologista, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 124/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Gilmarcio Pinto Marques - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Ortopedista/Traumatologista, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 125/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Ana Mirian Filgueiras Pereira Soares - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Dermatologista, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 126/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Tereza Crisina Bordalo Farias - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Endocrinologista, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 127/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e José de Ribamar da Costa Brito - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Cardiologia, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 128/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Rosomiro Hatherly Arrais de Castro - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Otorrino laringologista, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 130/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Oda Silva de Souza - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Ortopedista/Infectologista, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 131/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Silvana Maria Sampaio - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Dermatologista, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 132/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Heitor Aguiar de Oliveira Junior - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Ortopedista/Traumatologista, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 133/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Zilomar Ferreira Pereira - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Angiologia e Cirurgia vascular, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 134/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Jorge Pinheiro Loureiro do Amaral - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Pneumologista, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 135/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Ney Conceição Alvarenga Figueira - Belém/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade Pneumologista, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos do Pas.
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO**LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

FÉRIAS

PORTARIA Nº 40/2004-GAB, DE 06 DE JULHO DE 2004.

Nome: ELISABETH AGUIAR CONTEINTE

Matrícula: 51855595

Período Aquisitivo: 2003/2004

Período de Gozo: 01/07 à 30/09/2004

Belém, 06 de Julho de 2004

MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Diretora Presidente

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

**SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO****EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 288/2004 DE 05/07/2004

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PER. AQUIS.	PER. DE GOZO
3254135/2	ARLETER SANTOS	03/04	02 a 31/08/04
36390/1	CARLOS A. VIEIRA	02/03	18/08 a 16/09/04
5824982/1	JORGE DE M. CARDOSO	03/04	02 a 31/08/04
182508/1	LUCKVAL N. BEZERRA	02/03	09/08 a 07/09/04
120740/1	MARIA S. C. ESTEVES	02/03	02 a 31/08/04
3253872/1	RAMUNDO A. SANTOS	03/04	02 a 31/08/04
760471/2	ROSANGELA CONCEIÇÃO	03/04	02 a 31/08/04
26816/1	ULEDEZA CUNHA	03/04	02 a 31/08/04
26298/1	LUIZ H. ALMEIDA	03/03	09/08 a 07/09/04

FÉRIAS

PORTARIA Nº 289/2004 DE 05/07/2004

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ROSIVALDO BATISTA, matrícula nº 7006217/5, Assessor Superior II da SEPROD, de 01 a 30/07/2004 para 12/07 a 10/08/2004, referente ao exercício 2003/2004.

PATRICIA BARBOSA BRITONASSER

Gerente do NAF, em exercício

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 43073/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2004

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática - Estação de Trabalho
EMPRESAS VENCEDORAS:
WAGNER A APOLINÁRIO - NETFIBER
Item 1 Valor Total R\$ 48.180,00
Item 3 Valor Total R\$ 17.140,00
R\$ 65.320,00
MARCK SOLUÇÕES LTDA
Item 2 Valor Total R\$ 103.480,00
O Pregoeiro

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**RESULTADO DE JULGAMENTO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2003 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

(PROCESSO ORIGINAL Nº 205.948/2003)

PROCESSO Nº 119.312/2004

TOMADA DE PROPOSTA

OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica da SESPA CASTANHAI
EMPRESA VENCEDORA: MULTISERVICE - SISTEMAS ELÉTRICOS INFORMÁTICA
E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 10.547,00
a) COMISSÃO

QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
CONCORRÊNCIA Nº 001/03 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO
(PROCESSO ORIGINAL Nº 205.948/2003)
TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 174.630/2004)
OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica na SESP
- Barcarena
DATA DA ABERTURA: 9 de julho de 2004, às 10 horas.
Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL,
MULTSERVICE, FICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Eng.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
A Comissão

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - F (91) 289-6226SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SEAD - CNPJ - 05.247.283/0001-94

PROCESSO:

VIGÊNCIA: 01.07.2004 a 01.01.2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310104 1220125 4535 3190-4

CONSULTOR JURÍDICO

Aline Cristina do Nascimento Chene

Bruno Fabrício Valente da Silva

Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Acácio Antônio de Almeida Gonçalves

André Augusto Malcher Meira

Andréia da Silva Gonçalves

Alexandre Augusto Sampaio Araújo

Damiana Oliveira do Amaral

Edemilson Fagundes Barbosa

Emerson Santos de Oliveira

Gisele Campos Gomes Sales

Júlio Cesar Oliveira da Silva

Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro

Maria Elisa Trindade Machado de Araújo

Maria das Graças Silveira dos Santos

Nereyda do Socorro Xavier de Alencar

Selma Regina Bandeira Launé Couto

Vera Lúcia Fernandes Duarte

ANALISTA DE SISTEMA

Lilian Keila de Avelar Rocha

Sandro José Ribeiro Lopes

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Alessandra Cristina Ramos Carneira

Amanda Kaali Loureiro Ferreira

Anazilda Borges de Almeida Lins

Ivanéa Dionar da Cunha Senna

Jeanne Patrícia Maini Oliveira

José Alberto Abdon dos Santos Júnior

Marcos Antônio Pinto dos Reis

Paulo Victor Lisboa da Silva Júnior

Shirlene da Silva Costa

MOTORISTA

Manoel da Vera Cruz Rodrigues Pinto

Wagner Santos Silva

AGENTE DE PORTARIA

Maria das Graças Conceição Paixão

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SEAD - CNPJ - 05.247.283/0001-94

PROCESSO: 2004/193180

VIGÊNCIA: 01.07.2004 a 31.12.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310104 1220125 4535 3190-4

CONSULTOR JURÍDICO

Aline Cristina do Nascimento Chene

Bruno Fabrício Valente da Silva

Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Acácio Antônio de Almeida Gonçalves

André Augusto Malcher Meira

Andréia da Silva Gonçalves

Alexandre Augusto Sampaio Araújo

Damiana Oliveira do Amaral

Edemilson Fagundes Barbosa

Emanuelle Silva do Amaral

Emerson Santos de Oliveira

Gisele Campos Gomes Sales

Júlio Cesar Oliveira da Silva

Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro

Maria Elisa Trindade Machado de Araújo

Maria das Graças Silveira dos Santos

Nereyda do Socorro Xavier de Alencar

Selma Regina Bandeira Launé Couto

Vera Lúcia Fernandes Duarte

ANALISTA DE SISTEMA

Lilian Keila de Avelar Rocha

Sandro José Ribeiro Lopes

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Alessandra Cristina Ramos Carneira

Amanda Kaali Loureiro Ferreira

Anazilda Borges de Almeida Lins

Edielys Crisantema Souza Oliveira

Jeanne Patrícia Maini Oliveira

José Alberto Abdon dos Santos Júnior

Marcos Antônio Pinto dos Reis

Paulo Victor Lisboa da Silva Júnior

Shirlene da Silva Costa

MOTORISTA

Manoel da Vera Cruz Rodrigues Pinto

Wagner Santos Silva

AGENTE DE PORTARIA

Maria das Graças Conceição Paixão

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2004 - SEAD

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - M.P. MACAMBIRA - IEP

LOTE I

2 - M.A. L.V. VASCONCELOS

LOTE II e III

Belém, 06 de julho de 2004

a) Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO Nº 7º

Nº DO CONTRATO: 004/02 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços e Especializados de Limpeza e
Conservação nos Prédios da Sead.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 43.293,84

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/02 - SEAD

PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e S.G.E. CNPJ nº 83.343.665/0001-25

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo e

Classificação Orçamentária

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 11.626,56

DATA DA ASSINATURA: 30.06.04

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02.07.04 à 01.09.2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0125.4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

04.122.0125.319034-Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contrato de

Terceirização

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - Adiantamento de Recursos Financeiros

Data da Publicação: 14.01.03

2º T.A. - Prorrogação de Prazo

Data da Publicação: 13.05.03

3º T.A. - Reequilíbrio Financeiro

Data da Publicação: 26.09.03

4º T.A. - Mudança de Endereço das Instalações da SEAD

Data da Publicação: 12.12.03

5º T.A. - Adiantamento de Recursos Financeiros

Data da Publicação: 15.01.04

6º T.A. - Prorrogação de Prazo e Classificação Orçamentária

Data da Publicação: 06.05.04

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - F (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0168 DE 02 DE JULHO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por
Lei, e;Considerando os termos do PROCESSO Nº 002004730006248-1 e a manifestação
exarada pela Disciplina e Ética/COFAZ;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ OTÁVIO COSTA DEMORAES, Agente Auxiliar de
Fiscalização, identificação funcional nº 3084426/2, para substituir a servidoraLUCINDA PINHEIRO DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação
funcional nº 5588286/1, como membro-presidente da Comissão de ProcessoAdministrativo Disciplinar redesignada pela PORTARIA Nº 0072/2004-GS/SEFA,
de 07/04/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 030168, de 08/04/2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 02/07/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0172 DE 05 DE JULHO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por
Lei, e;Considerando os termos do PROCESSO Nº 172004730000158-8 e a manifestação
exarada pela Disciplina e Ética/COFAZ;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor REINALDO QUEIROZ MIRANDA, Agente Tributário,
identificação funcional nº 5128790/1, para substituir a servidora HANA SAMPAIOGHASSAN, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 05134480/2,
como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignadapela PORTARIA Nº 0101/2004-GS/SEFA, de 04/05/2004, publicada no Diário
Oficial do Estado nº 030188, de 10/05/2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 05/07/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUFU NETO, MD.
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria
Executiva da Fazenda,FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas
que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃOFISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14,
Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias,a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda
Estadual - 3º R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito
Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal,ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia
Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.RAZÃO SOCIAL: ELETROMOVEISSÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.205.604-1

AINF: 032004510000304-4

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO IMP. EXP. ALVORADA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.176.305-4

AINF: 032004510000299-4

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO E TRANSPORTES BARBOSA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.194.882-8

AINF: 032004510000300-1

RAZÃO SOCIAL: GA DE ASSUNÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.179.526-6

AINF: 032004510000307-9

032004510000308-7

Marabá (PA), 06 de julho de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUFU NETO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta
Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legaisda firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, 1º Termo de
Prorrogação de Fiscalização nº 092004920000133-1 referente a Ordem de Serviço nº092004820000079-5, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14,
inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998,a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação
deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F., situada à

BR 316, km 13, para dar ciência no Termo de Prorrogação de Fiscalização, ressaltando

INTERNET: www.ioepa.com.br

que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

1º TPF	Razão Social	Insc.Est.
092004920000133-1	M. S. TAVARES BRITO	15.194.697-3
END.: CONJ. BENJAMINSODRÉ, RUA TAPEREIRA, 8		
Município: Ananindeua Bairro: Coqueiro		
Marituba(PA), 05 DE JULHO DE 2004		
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS		
Delegado - 9ª RF		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, 1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 092004920000132-3 referente a Ordem de Serviço nº 09200482000035-3, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para dar ciência no Termo de Prorrogação de Fiscalização, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

1º TPF	Razão Social	Insc.Est.
092004920000132-3	V. G. TRUNDADE	15.224.218-0
END.: CONJ. GERALDO PALMEIRA, LOT. QD. 56, 1		
Município: Ananindeua Bairro: Distrito Industrial		
Marituba(PA), 05 DE JULHO DE 2004		
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS		
Delegado - 9ª RF		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, 1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 092004920000134-0 referente a Ordem de Serviço nº 09200482000082-5, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para dar ciência no Termo de Prorrogação de Fiscalização, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

1º TPF	Razão Social	Insc.Est.
092004920000134-0	W.A. DISTRIBUIDORA LTDA	15.201.427-4
END.: RUA BENEDITO, RUA D, 2 JADERLÂNDIA II		
Município: Ananindeua Bairro: Coqueiro		
Marituba(PA), 05 DE JULHO DE 2004		
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS		
Delegado - 9ª RF		

SUPRIMENTO DE FUNDOS DAD

PORTARIA Nº 1478, DE 01.07.04

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1298, de 11.06.04, publicada no DOE nº 30.213, de 15.06.04, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora SILVIA HELENA SOUZA BANHOS, referente ao mês de JUNHO/04

PORTARIA Nº 1479, DE 01.07.04-9ª RF-ANANINDEUA

Nome do Suprido: SILVIA HELENA SOUZA BANHOS
CPF nº: 081.374.552-72

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Aplicação: JULHO/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Edna Júlia Silva de Miranda, MD. Diretora de Julgamento Substituta desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário remanescente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucius, nº 2710 2º andar.

Contribuinte: DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA, I.E. Nº 15.192.817-7, 1ª RF, INSC. Nº 20200473000066-0 (12.923/00) AINFN Nº 037682.
Belém, 05 de julho de 2004.

EDNA JÚLIA SILVA DE MIRANDA
Diretora de Julgamento Substituta.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 3041, DE 06/07/2004 -
PROC. Nº 1920047300037911/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Arilson dos Santos de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5777097

PORTARIA Nº 3042, DE 06/07/2004 -
PROC. Nº 1920047300037504/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcidei Almeida Alves
Marca Tipo Chassi
FIAT/PREMIO CSL 1.6 Pas/Automovel 9BD146000P396159

PORTARIA Nº 3043, DE 06/07/2004 -
PROC. Nº 1920047300040181/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Luiz Belem do Vabo Amorim
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837W0643827

PORTARIA Nº 3044, DE 06/07/2004 -
PROC. Nº 1920047300040297/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Almeida Ribeiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0890031

PORTARIA Nº 3045, DE 06/07/2004 -
PROC. Nº 1920047300040220/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alfredo Rocha de Souza Junior
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 8AGSD3540XR630399

PORTARIA Nº 3046, DE 06/07/2004 -
PROC. Nº 1920047300040173/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juarez Magalhães Junior
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WSSC699014

PORTARIA Nº 3047, DE 06/07/2004 -
PROC. Nº 1920047300040165/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Sales da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5991384

PORTARIA Nº 3048, DE 06/07/2004 -
PROC. Nº 1920047300040157/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Soares Lima
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C209897

PORTARIA Nº 3049, DE 06/07/2004 -
PROC. Nº 1920047300040149/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Henrique de Albuquerque
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5991440

PORTARIA Nº 3050, DE 06/07/2004 -
PROC. Nº 1920047300037989/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Conceicao de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP519C84

PORTARIA Nº 3051, DE 06/07/2004 -
PROC. Nº 1920047300038730/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista da Costa Barros
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT085756

PORTARIA Nº 3052, DE 06/07/2004 -
PROC. Nº 1920047300038705/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaz Costa Neves
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XXIP101772

PORTARIA Nº 3053, DE 06/07/2004 -

PROC. Nº 0820047300027804/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Salomao Souza Lage

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT060298

PORTARIA Nº 3054, DE 06/07/2004 -

PROC. Nº 1920047300038659/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Freitas Gonçalves

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X71T180776

PORTARIA Nº 3055, DE 06/07/2004 -

PROC. Nº 0420047300066740/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Gorete Gomes Portela

Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.81 GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZSP009825

PORTARIA Nº 3056, DE 06/07/2004 -

PROC. Nº 0320047300073956/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldemar Gonçalves Siqueira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X1Y109470

PORTARIA Nº 3057, DE 06/07/2004 -

PROC. Nº 0420047300066384/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldir Menezes da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ32ZVP021289

PORTARIA Nº 3058, DE 06/07/2004 -

PROC. Nº 0420047300058942/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Sales de Aguiar

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.61 GL Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB681974

PORTARIA Nº 3059, DE 06/07/2004 -

PROC. Nº 0420047300068182/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alvaro Pereira da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ32ZWP001419

PORTARIA Nº 3060, DE 06/07/2004 -

PROC. Nº 0420047300048823/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josemar da Silva Carneiro

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Mis/Automovel 9BWZZZ373WTD46821

PORTARIA Nº 3061, DE 06/07/2004 -

PROC. Nº 0420047300069480/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Afonso Waldir Maia

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT116673

PORTARIA Nº 3062, DE 06/07/2004 -

PROC. Nº 1920047300038284/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Marcelo Silva de Castilho

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NTTC744805

PORTARIA Nº 3063, DE 06/07/2004 -

PROC. Nº 1920047300039787/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nestor Campos dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232209097

PORTARIA Nº 3064, DE 06/07/2004 -

PROC. Nº 1920047300037610/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Antonio Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534413647

PORTARIA N.º 3065, DE 06/07/2004 -
PROC.N.º 0320047300079334/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademir de Oliveira Correa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA15X5YP100917
PORTARIA N.º 3066, DE 06/07/2004 -
PROC.N.º 1920047300040440/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Vieira de Souza

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600GR5219R54
PORTARIA N.º 3067, DE 06/07/2004 -
PROC.N.º 1920047300028696/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 150 inc. VI, "c" da CF/88 e art. 14 do ctn
Interessado: Colegio Nossa Senhora de Lourdes

Marca Tipo Chassi
IMP/MBENZ 310D SPRINTER Pas/Micromobil 8AC690340XA533140
PORTARIA N.º 3068, DE 06/07/2004 -
PROC.N.º 1920047300038713/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wylwalbler Fagundes Barradas

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWCA25X34T146483

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2004

OBJETO: Fornecimento de Cupons Refeição e/ ou Alimentação para atender o Banco do Cidadão.
DATA: 20 de julho de 2004.
HORA: 09h.

LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.
FONTE DE RECURSO: 001 - Recursos Ordinários

19101.04.121.1126.4338 - Gerenciamento de Fundos.
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Orlando Santos de Alencar.

OBS: Os interessados poderão retirar o Edital nos Sites - www.sepof.pa.gov.br ou www.sead.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da Assessoria Jurídica no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado.
Belém, 07 de julho de 2004.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEPOF -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 127016/2004

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2004

OBJETO: Fornecimento de Cupons Refeição e/ ou Alimentação para atender o Banco do Cidadão.

OBS: DESERTA.

O Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEPOF -

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2004

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de manutenção programada e eventual, na aeronave pertencente ao Estado do Pará, modelo EMB 721-C s/n 721026, Matrícula n.º PP-EJP.

DATA: 22 de julho de 2004.

HORA: 10h.

LOCAL: Sala de reuniões da SEPOF, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.

Retirada do instrumento convocatório - No endereço acima, sala da Assessoria Jurídica.

Outras informações através do telefone (91) 3084-0318.

José Ronaldo Viégas Paulo

Presidente da Comissão de Licitação

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAX DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
RESCISÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de julho de 2004, DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizado com a Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, para a prestação de serviços na confecção de Guias de Trânsito Animal - GTA e Permissão de Trânsito Vegetal - PTV, publicado no DOE n.º 30.126 de 05/02/2004.

DÊ-SE: CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 2º de julho de 2004.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2004

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, representada neste Ato por seu Diretor Geral no uso de suas atribuições legais, torna publica a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO com Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, para a prestação de serviços na confecção de Guias de Trânsito Animal - GTA e Permissão de Trânsito Vegetal - PTV.

Belém, 06 de julho de 2004

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO - CONTRATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 659/2004, DE 06 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Contrato Administrativo do Servidor Temporário UILTER SOUSA CAVALCANTE, publicado no DOE n.º 30.226 de 02/07/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO - DIÁRIA

PORTARIA N.º 660/2004, DE 06 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 578/2004, publicado no DOE n.º 30.220 de 24/06/2004, que concede 01 Diária ao servidor Joelson Yaghi Salame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO - DIÁRIAS

PORTARIA N.º 661/2004, DE 06 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 646/2004, publicado no DOE n.º 30.227 de 05/07/2004, que concede ½ Diária ao servidor Cristiano Augusto Pinto de Almeida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO - DIÁRIAS

PORTARIA N.º 662/2004, DE 06 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 647/2004, publicado no DOE n.º 30.227 de 05/07/2004, que concede 01 Diária a servidora Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 663/2004 DE 06/07/2004

NOME: EDJANESOUZA DE OLIVEIRA / FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 05 A 06/07/2004 / DESTINO: SANTARÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ DIÁRIAS / OBJETIVO: IDENTIFICAR E ACORDAR O PONTO DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE FISCALIZAÇÃO NA DIVISÃO DE LUARÁ COM SANTARÉM NUMA ESTRADA ABERTA RECENTEMENTE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 664/2004 DE 06/07/2004

NOME: PEDRO RODRIGUES DE SOUZA / FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVA / PERÍODO: 12 A 14/07/2004 / DESTINO: PARAUPEBAS E BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ DIÁRIAS / OBJETIVO: MONTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIDORES ANDRÉ LIMA CUNHA E JORGE LUIZ DOSSANTOS CAVALCANTE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 665/2004 DE 06/07/2004

NOME: MARCIO DAS NEVES PINTO / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 28 A 22/07/2004 / DESTINO: ALTAMIRA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ DIÁRIAS / OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE "TÉCNICAS DE ABATE DE BOVINOS" NO MATADOURO FRIGORÍFICO DE ALTAMIRA LTDA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 666/2004 DE 06/07/2004

NOME: ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA / FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 06/07/2004 / DESTINO: SANTARÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ DIÁRIA / OBJETIVO: PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
N.º DO CONTRATO: 20040625-08

Partes: Banco do Cidadão e Fernando Antônio Moreira Afonso Junior

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

N.º DO CONTRATO: 20040625-03

Partes: Banco do Cidadão e Avania Maria da Silva Rocha

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

N.º DO CONTRATO: 20040617-02

Partes: Banco do Cidadão e Francinete Moura dos Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de junho de 2004.

Valor: 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

N.º DO CONTRATO: 20040617-14

Partes: Banco do Cidadão e Claudete Silva Rodrigues

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de junho de 2004.

Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2004

Homologo, para que surta seus efeitos legais, o procedimento licitatório, na modalidade Convite sob o n.º 001/2004, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei n.º

8.666 de 21 de junho de 1993.

Adjudico seu objeto em favor da empresa PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA., que ofereceu o menor preço global, conforme Mapa de Preços a fls 135 do PROCESSO Nº 2004/139367.

Belém, 05 de julho de 2004.

Orlando Santos de Alencar

Gerente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040615-06

Partes: Banco do Cidadão e Paulo Sérgio Pereira Barbosa, Sebastiana dos Santos Avelar e Elias Pereira Barbosa.

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de junho de 2004.

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040617-08

Partes: Banco do Cidadão e Débora Pantoja Carneiro de Oliveira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de junho de 2004.

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040629-04

Partes: Banco do Cidadão e Joelson dos Santos Trindade

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040621-04

Partes: Banco do Cidadão e Alexandre Nazareno Miranda Costa

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 23 de junho de 2004.

Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 23 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040615-08

Partes: Banco do Cidadão e Walter Rocha Leal Junior

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 21 de junho de 2004.

Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 21 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040622-06

Partes: Banco do Cidadão e Afonso Fernandes Sacramento

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040617-09

Partes: Banco do Cidadão e Márcia Cristina Marques dos Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 22 de junho de 2004.

Valor: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 22 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040609-01

Partes: Banco do Cidadão e Nelson Chagas

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 14 meses a contar de 14 de junho de 2004.

Valor: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 14 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040625-06

Partes: Banco do Cidadão e Luis Fernando Elias

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040625-02

Partes: Banco do Cidadão e Miguel Pereira Brito

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040623-03

Partes: Banco do Cidadão e Iane Karen Figueiredo de Araújo

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 28 de junho de 2004.

Valor: 8.000,00 (oito mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 28 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040625-04

Partes: Banco do Cidadão e Maria do Socorro Pimentel Ferreira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040623-08

Partes: Banco do Cidadão e Suely dos Santos Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 29 de junho de 2004.

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 29 de junho de 2004.

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DO PARÁ - CDI/PA - Em Liquidação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CARTA CONVITE Nº 001/2004

A Comissão Permanente de Licitação notifica as empresas que participaram do processo licitatório na modalidade Carta Convite n.º 001/2004 o resultado final das propostas comerciais apresentadas:

Vencedora: TERRAPLENA LTDA., com o valor de R\$289.988,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Belém (PA), 05 de Julho de 2004.

Adriana Pereira Monteiro

Presidente da CPL

CARTA CONVITE Nº 001/2004**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do Art.º 38, VII, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a Empresa TERRAPLENA LTDA.

Autorizo a contratação,

Belém (PA), 05 de Julho de 2004.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES

Liquidante

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 110/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	Q. DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Maria de Belém de N. Gomes	3 1/2	03 a 06/07/04	Soure-PA
Conceição Silva da Silva	5 1/2	15 a 20/07/04	S.F. Xingu-PA
Eliane S.G. Cruz	5 1/2	15 a 20/07/04	S.F. Xingu-PA
Conceição Silva da Silva	6 1/2	21 a 27/07/04	Tucuruí-PA
Eliane S.G. Cruz	6 1/2	21 a 27/07/04	Tucuruí-PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de julho de 2004.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº 148 DE 02 DE JULHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, e o comprovante do registro de candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral e ainda os termos do PROCESSO Nº 194359/2004.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SERGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO, matrícula 20575/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado nesta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de julho a outubro a contar de 02.07.04, com ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 02.07.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ERRATA

Na Portaria de nº 146, publicada no DOE nº 30.226 de 05 de julho de 2004.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 146 de 30 de julho de 2004.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 146 de 01 de julho de 2004.

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 037 DE 30 DE JUNHO DE 2004.

Leni Maria Nery Sampaio Gouvêa, Ass. De Relações Públicas, licença: 02 meses,

trênio: 1997/2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI**PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 0516/2004

Gerson F. da R. Amazonas, med. veterinário, destino: Cap. Poço, obj: acompanhar a equipe de pesquisadores da UFPA para dar início ao trabalho de biométrica da ovinocaprinocultura, período: 08 a 09/07/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0518/2004

Antônio F. de Lima, motorista, destino: Cap. Poço, obj: conduzir técnicos do DIPRE/DIP/GAPA, período: 08 a 09/07/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0519/2004

Djal C. Silveira, assessor, destino: Quatipuru, obj: reunir com produtores e visita a algumas áreas para verificar a potencialidade para implantação de uma unidade produtora de adubo orgânico (Minhocultura), período: 09 a 11/07/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0520/2004

Raimundo Otávio M. de Amorim, zootecnista, destino: Abetetuba, obj: dar continuidade da implantação da unidade produtora de mel orgânico (Proj. Meliponicultura), período: 12 a 16/07/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0521/2004

Raimundo O. M. de Amorim, zootecnista, destino: Quatipuru, obj: reunir com produtores e visita a algumas áreas para verificar a potencialidade para a implantação de uma unidade produtora de adubo orgânico (Minhocultura), período: 09 a 11/07/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0522/2004

Francisco E. O. Vicer, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Tracuateua e Cap. Poço, obj: participar de reunião com os Produtores Rurais, período: 08/07/2004, valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos reais).

PORTARIA Nº 0523/2004

Kaffa Giglio, assessora, destino: Tracuateua e Cap. Poço, obj: assessorar o Sr. Secretário Executivo de Agricultura, período: 08/07/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0524/2004

Paulo J. P. Queiroz, motorista, destino: Tracuateua e Cap. Poço, obj: conduzir o Sr. Secretário Executivo de Agricultura, período: 08/07/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ-05.401.797/0001-77
Balanco Patrimonial Encerrado em 31.12.2003

ATIVO	2003	2002	PASSIVO	2003	2002
CIRCULANTE	1.144.154,78	551.947,80	CIRCULANTE	1.721.066,14	29.138,71
DISPONIBILIDADE	285.873,14	384.775,15	Fornecedores	632.608,35	9.733,35
Banco c/Movimento	59.497,47	4.328,25	Obrigações c/Pessoal e Encargos	12.505,93	2.499,29
Fundo a Outro Prazo	226.375,67	380.446,90	Obrigações Tributárias	15.002,88	16.724,96
CRÉDITO	858.281,64	167.172,65	Contas a Pagar	166,71	181,11
Custelo	762.479,92	20.077,33	Provisão de Férias	1.060.782,27	
Estoque Mat.de Consumo	72.044,72	70.348,32			
Suprimentos de Fundo	23.757,00	76.747,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.899.784,46	6.142.020,25
REALIZÁVEL AL.PRAZO	646.798,58	1.033.884,79	Capital Social	732.716,99	732.716,99
Causas Trabalhistas		452.580,15			
Depósitos Compulsórios	646.798,58	581.304,64	RESERVA DE CAPITAL	11.003.452,87	11.003.452,87
PERMANENTE	4.829.897,24	4.585.326,37	Res.Corr.Monet.Cap.Realizado	7.978.650,62	7.978.650,62
INVESTIMENTO	195.836,00	195.836,00	Res.de Subiv.p/Aumento Capital	2.745.814,95	2.745.814,95
Participação Outras Emp.	195.836,00	195.836,00	Outras Reservas	278.987,30	278.987,30
IMOBILIZADO	4.634.061,24	4.389.490,37	PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.836.385,40	5.594.149,61
Bens Imóveis de Uso	203.099,86	203.099,86	Prej.de Exercícios anteriores	5.594.149,61	5.347.674,02
Bens Imóveis	3.391.933,42	3.391.933,42	Prejuízo	1.242.235,79	-246.475,59
Bens Móveis	5.270.283,47	4.822.827,87			
(-) Depreciação Acumulada	4.231.255,51	4.028.370,78			
TOTAL DO ATIVO	6.620.850,60	6.171.158,96	TOTAL DO PASSIVO	6.620.850,60	6.171.158,96

DISCRIMINAÇÃO	2003	2002
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.683.369,80	16.581.954,80
1.1 - Receita c/Transferência de Recursos do Estado	16.683.369,80	16.581.954,80
2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.683.369,80	16.581.954,80
3. DESPESAS OPERACIONAIS	18.510.101,21	16.297.216,47
3.1 - Despesas com Serviços de Ater	3.428.228,55	8.305.245,41
3.2 - Despesas com Pessoal/Encargos	12.766.613,15	5.536.830,27
3.3 - Outras Despesas Operacionais/Correntes	1.867.803,91	2.455.140,79
3.4 - Outras Despesas de Capital/Investimentos	447.455,60	
4. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	275.024,10	3.913,00
4.1 - Receita de Assistência Técnica	275.024,10	3.913,00
5. RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (2-3+4)	-1.551.707,31	288.651,33
6. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.167.235,57	2.046.014,72
6.1 - Juros Ativos	36.700,11	30.612,47
6.2 - Juros sobre Operações Financeiras	33.751,51	92.239,35
6.3 - Reversão de Provisões	2.475,77	3.169,52
6.4 - Recuperação de Despesas	14.473,03	8.040,71
6.5 - Variações Monetárias Ativas	28.793,83	13.531,26
6.6 - Resultado Extra-Orçamentário	1.949.826,72	1.735.889,60
6.7 - Desincorporações Passiva	101.214,60	162.531,81
7. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.857.764,05	2.581.141,64
7.1 - Depreciação	202.884,73	202.884,86
7.2 - Resultado Extra-Orçamentário	1.654.879,32	1.638.886,36
7.3 - Despesas com Convênios		739.370,42
8. RESULTADO DO EXERCÍCIO (5+6-7)	-1.242.235,79	-246.475,59

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.2003

CONTAS	2003	2002
1- ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações		
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(1.242.235,79)	-246.475,59
Mais: Depreciações e Amortizações	202.884,73	202.884,86
De Terceiros		
Redução do Realizável em Longo Prazo	387.086,21	
Total das Origens	(652.264,85)	43.590,73
2- APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Aquisição de Direitos do Ativo Imobiliário	447.455,60	
Em Investimentos		
Aumento do Realizável em Longo Prazo		44.143,73
Total das Aplicações	447.455,60	
3- AUMENTO/DIMINUIÇÃO DO CCL	(1.099.720,45)	87.734,46

DESCRICAÇÃO DAS CONTAS	2003	2002	VARIAÇÃO
Ativo Circulante (no início do exercício)	1.144.154,78	551.947,80	592.206,98
Passivo Circulante (no final do exercício)	1.721.066,14	29.138,71	1.691.927,43
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-576.911,36	522.809,09	(1.099.720,45)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2003

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA DA CM DO CAPITAL	RES. DE SUBV. PAUM. DE CAPITAL	OUTRAS RESERVAS	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.01	732.716,99	7.978.650,62	2.745.814,95	278.987,30	(5.347.674,02)	6.388.495,84
Resultado Exercício					(246.475,59)	(246.475,59)
Saldo em 31.12.02	732.716,99	7.978.650,62	2.745.814,95	278.987,30	(5.594.149,61)	6.142.020,25
Resultado Exercício					(1.242.235,79)	(1.242.235,79)
Saldo em 31.12.03	732.716,99	7.978.650,62	2.745.814,95	278.987,30	(6.836.385,40)	4.899.784,46

Marituba (Pa), 31 de Dezembro de 2003

Eduardo da Silva Kataoka
Diretor - Presidente
CIC. 057.443.342-20Rosomiro Marques Batista
Diretor Administrativo
CIC. 047.637.002-78Gilberta Carneiro Souto
Diretor Técnico
CIC. 100.925.282-87Raimundo Alves Santa Brígida
Contador CRC/PA 4409/0-5
CIC. 008.339.832-53

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2003, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ - Empresa Pública de personalidade jurídica de Direito Privado, vinculada à Secretaria de Estado de Produção do Pará e pertencente à Administração Indireta do Estado do Pará, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira embora regida pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, tem sua gestão controlada pelo SIAFEM-Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, Decreto nº 1.783, de 07.11.96, mantendo-se financeiramente, através de dotação orçamentária repassada pelo Governo do Estado do Pará, Seu objetivo social é a execução das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural voltadas fundamentalmente ao Micro e Pequeno Agricultor.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício sob análise foram elaboradas de conformidade com as práticas usuais de contabilidade, à luz da evolução dos seus princípios fundamentais, obedecida a legislação consubstanciada na Lei das Sociedades por Ações, tendo como pressuposto básico as normas determinadas pelo SIAFEM, bem assim os princípios de contabilidade geralmente aceitos, conforme discriminações abaixo:

- Ativo Permanente - Houve no decorrer do exercício, significativo investimento no Imobilizado da Empresa, no valor de mais de R\$ 447 mil reais, com a aquisição de veículos, equipamentos técnicos e de informática através de recursos oriundos de repasse do Governo do Estado do Pará. A Empresa deu início nas negociações objetivando vender, através da Bolsa de Valores a sua participação em ações em outras Empresas, resultantes de aquisição de linhas telefônicas. Os recursos alocados no Realizável a Longo Prazo na rubrica Causas Trabalhistas que representavam depósitos judiciais ocorridos há anos foram baixados, conforme recomendação da Auditoria Externa. O Ativo Permanente Imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas e contabilizadas trimestralmente em conta redutora, pelo método linear, conforme arts. 305 e 306 do RIR/99, obedecidas as taxas relativas à vida útil econômica dos bens. A rubrica Bens Imóveis no valor de R\$ 3.391.933,42, representa o prédio que serviu como sede da Empresa mas que está sendo utilizado pelo Governo do Estado do Pará sob acompanhamento e negociação entre a Governadoria e a Administração da Empresa.
- Causas Trabalhistas - Os valores atinentes às Causas Trabalhistas, dos processos julgados e tramitados, já devidamente quantificados, no valor de R\$ 6.731.420,19 deverão ser apropriados como Despesas a Realizar e Passivo Trabalhista de exercício anteriores, evitando-se assim apresentar-se na contabilidade Patrimônio a descoberto.
- Estoques - Os Estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, o qual é inferior aos valores de reposição ou de realização.
- Demonstração do resultado do Exercício - A DRE foi levantada à luz das normas do regime de competência das receitas, custos e despesas, observada a legislação pertinente ditadas pelo art. 187 da Lei das Sociedades por Ações e pelas diretrizes traçadas pelo SIAFEM. Conforme podemos verificar na referida Demonstração a Empresa apresentou prejuízo do exercício no valor de mais de 1,2 milhões de reais em face de apropriação das provisões de férias e contribuições sociais pertinentes, atendendo os ditames da lei e recomendações da Auditoria Externa.
- Reserva de Capital - As reservas de Capital alocadas no Patrimônio Líquido, já deveriam ter sido apropriadas ao Capital Social, conforme proposição levada à apreciação da Administração da Empresa que, por sua vez, aguarda autorização do acionista maior (Governo do Estado) que possui 100% das ações.
- Para melhor análise e visualização, principalmente por parte dos Senhores Conselheiros, discriminamos, a seguir, analiticamente, as contas do Ativo Permanente.

3 - COMPOSIÇÃO DO COMPONENTE

3.1- INVESTIMENTO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTÁBIL	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Ações de Outras Cias	195.836,00	-	195.836,00
3.2- IMOBILIZADA			
Maq. Mot. Aparelho	1.412.432,50	1.055.131,63	357.300,87
Trat. Implem. Agrícolas	271.041,59	268.522,11	2.519,48
Veículos	2.072.423,20	1.617.225,49	455.197,71
Embarcações	77.152,76	45.228,86	31.923,90
Maquin/Escritório	216.531,38	205.295,26	11.236,12
Móveis e Utensílios	329.153,46	281.621,48	47.531,98
Equip. Informática	891.548,58	607.877,22	283.671,36
Bens Imóveis	3.581.812,86	150.353,46	3.431.459,40
Terenos	13.220,42	-	13.220,42
TOTAL	9.061.152,75	4.231.255,51	4.829.897,24

Marituba (Pa), 31 de Dezembro de 2003

Eduardo da Silva Kataoka
Diretor - Presidente
CIC 057.443.342-20Rosomiro Marques Batista
Diretor Administrativo
CIC. 047.637.002-78Gilberta Carneiro Souto
Diretor Técnico
CIC. 100.925.282-87Raimundo Alves Santa Brígida
Contador CRC/PA 4409/0-5
CIC. 008.339.832-53

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Acionistas, Administradores e Diretores da

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

- Examinamos os Balanços Patrimoniais de EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER/PA, levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
- Exceto pelo mencionado nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- A entidade não realizou inventário dos bens do Ativo Imobilizado, para os exercícios de 2003 e 2002. Esse fato poderá resultar em ajustes no Patrimônio Líquido da EMATER/PA.
- A depreciação dos bens do Ativo Imobilizado foi Contabilizada à menor em R\$ 699.364,30.
- As pendências judiciais no montante de R\$ 6.731.420,19 com pouca chance de êxito para a EMATER/PA, não foram contabilizadas.
- Com base nos fatos mencionados nos §§ 4º e 5º, o Prejuízo real da EMATER/PA para o exercício de 2003 é de R\$ 8.673.020,28.
- Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes, que podem resultar da aplicação dos procedimentos contábeis referidos nos §§ 3º, 4º e 5º, as Demonstrações Contábeis referidas no § 1º, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER/PA em 31 de dezembro de 2003 e 2002, bem como o Resultado de suas Operações, as Origens e Aplicações de seus Recursos e das Mutações de seu Patrimônio Líquido, referente aos exercícios findos naquelas datas.
- A EMATER/PA vem apurando prejuízo nos últimos exercícios e se procedesse a contabilização dos valores mencionados nos §§ 4º e 5º o seu Patrimônio Líquido seria negativo em R\$ 3.773.235,82 o que suscita dúvidas sobre a continuidade de suas operações, a menos que consiga capitalização pelo acionista. A empresa elaborou as Demonstrações Contábeis de acordo com os princípios contábeis aplicáveis às empresas operando em regime normal e, consequentemente, essas Demonstrações não contemplam os ajustes que poderiam vir a ser necessários se tivesse que realizar seu ativo (direitos) de R\$ 1.144.154,78 e liquidar o passivo (obrigações) de 10.394.086,42.

AUDITAN - Auditoria Independente S/C
Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02.09.1992.
CRC/PA nº 0269

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA, infra-assinados, no exercício da competência que lhes é atribuída, procederam ao exame das demonstrações financeiras da empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2003, correspondendo: Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrativo do resultado do exercício, Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido e parecer dos auditores independentes (Auditan-Auditoria Independente S/C), declaram perfeitamente regulares aqueles documentos que expressam a situação da empresa, pelo que recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Belém, 31 de maio de 2004

REGINALDO MOURA PASSOS
Membro do Conselho Regional
CPF: 129.664.282-87ROSINETE VIDAL DE CARVALHO
Membro do Conselho Fiscal
CPF: 057.220.042-00KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA
Membro do Conselho Fiscal
CPF: 221.854.292-72

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E de nº 30.227, do dia 05/07/2004.

QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 491/2004 - GAB/SECTAM DE 06/07/2004

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MÁRIO ALBERTO DA SILVA QUADROS - 0033103/1

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/GABINETE
DO SECRETÁRIO/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM/SECTAM.

PERÍODO: 60 (SESENTA) DIAS DE 05/07/2004 A 02/09/2004

CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO: DE 01/07/1999 A 06/01/2002

PORTARIA Nº 492/2004 - GAB/SECTAM DE 06/07/2004

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RAYMUNDO NAZARÉ MAGNO DE ARAÚJO - 3253503/1

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO A/DIVISÃO DE
MONITORAMENTO - DILAB/SECTAM.

PERÍODO: 30 (TRINTA) DIAS DE 05/07/2004 A 03/08/2004

CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO: DE 01/08/1993 A 31/07/1996.

PORTARIA Nº 493/2004 - GAB/SECTAM DE 06/07/2004

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EUDAMIDAS LOPES DE MIRANDA FILHO - 3254640/1

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO/ GABINETE DO
SECRETÁRIO/ LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO - LSR/
SECTAM

PERÍODO: 30 (TRINTA) DIAS DE 05/07/2004 A 03/08/2004

CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO: DE 01/10/1988 A 30/09/1991.

PORTARIA Nº 494/2004 - GAB/SECTAM DE 06/07/2004

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - 5141818/1

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRA QUÍMICA/DIVISÃO DE
SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS - DISUP

PERÍODO: 30 (TRINTA) DIAS DE 05/07/2004 A 03/08/2004

CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO: DE 01/05/1996 A 30/04/1999

PORTARIA Nº 495/2004 - GAB/SECTAM DE 06/07/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 239070/3

- MÁRCIA DE P. ADUA BASTOS TAGORE - 263286232-91

LOCAL: SALVATERRA

PERÍODO: 06/07 A 10/07/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES RELATIVAS A OFICINA DE
CAPACITAÇÃO DO WBI/CENA ESPRIN/PECA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 025/04

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO
INTITULADO "DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA COM AUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA INDÚSTRIA MINERAL, PARA MELHORIA
DA QUALIDADE DE PRODUTOS DE CERÂMICA VERMELHA UTILIZADOSNA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E NO ARTESANATO NO
ESTADO".

VIGÊNCIA: 05 DE JULHO DE 2005.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO
PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ
ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 259 DE 06 DE JULHO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO EDISON CALDEIRA ANDRÉ
FERNANDES, Coordenador do Grupo de Atividade Mineral, GEP-DAS-3,
DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: São Miguel do Guamá-PA;
OBJETIVO DA VIAGEM: para cumprimento da Programação da Secretaria
Especial de Produção, com referência ao Polo Cerâmico; PERÍODO: 06.07 a
07.07.2004.

PORTARIA Nº 260 DE 06 DE JULHO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor
do Departamento de Administração, GEP-DAS-4, DEPAD; Nº DE DIÁRIAS:
03 (três); LOCAL: Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar e
fiscalizar a realização da II - EXPOCIATS - Exposição do Comércio, Indústria,
Artesanato, Turismo e Serviços; PERÍODO: 08.07 a 10.07.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 261 DE 06 DE JULHO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor
do Departamento de Administração, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL:
nº 0003964-1, CPF nº 254.041.212-20

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 122 0125 4534 339030 - R\$ 140,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 06.07.2004

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADOPROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014
função programática 03 091 1061 4265, para se deslocarem à Santa Isabel, com o
objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas e Assistência aos Detentos da Colônia
Agrícola Heleno Frágoso

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Carmen Elizabeth Aragão Adkiano Haber	Defensora Pública	22/06/04	1/2
Estelino Soares Almeida	Motorista	22/06/04	1/2

PORTARIA Nº 705/04 DP-G, DE 01/07/2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014
função programática 03 422 1052 2983, para se deslocarem à Castanhal, com o objetivo
de participar do IV ciclo de Atualização Multidisciplinar.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Rosa Lia Martins de Carvalho	Defensora	12 à 15/07/04	03
Rosa Maria da Silva Raiol	Defensora	12 à 15/07/04	03
Rosanne Conceição S. de Oliveira	Defensora	12 à 15/07/04	03

PORTARIA Nº 706/04 DP-G, DE 01/07/04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014
função programática 03 422 1052 2983, para se deslocarem à Castanhal, com o objetivo
de participar do IV ciclo de Atualização Multidisciplinar.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Antonio Roberto Figueiredo Carlosso	Defensor	12 à 15/07/04	03
Bernardo Moraes Jr.	Defensor	12 à 15/07/04	03
Celeste Reis Gomes	Defensora	12 à 15/07/04	03
Elizete S. Oliveira	Defensora	12 à 15/07/04	03
Enólia Benastuly Bogea	Defensora	12 à 15/07/04	03

PORTARIA Nº 703/04 DP-G, DE 01/07/04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014
função programática 03 422 1052 2983, para se deslocarem à Castanhal, com o objetivo
de participar do IV ciclo de Atualização Multidisciplinar.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Lindalva Alves de Souza	Defensora	05 à 08/07/04	03
Idival Martins Alves	Defensor	05 à 08/07/04	03
Salazar Fonseca Junior	Defensora	05 à 08/07/04	03

PORTARIA Nº 693/04 DP-G DE 30.06.04

Transferir o período de gozo de férias do Agente Administrativo Plácido Melo
Lourinho, matrícula nº, 5856507, lotado no, Gabinete concedida através da
PORTARIA Nº 693/04 DP-G de 30/06/04, referente ao período aquisitivo 03/04,
para gozar no período oportuno

PORTARIA Nº 704/04 DP-G

Conceder 01 (uma) diárias à Defensora Pública Dra. Marilene Barbosa S. Damasceno,
matrícula nº 308555309 - 014, lotado na Defensoria Metropolitana, elemento de
despesa 339014 função programática 03 091 1052-2298, no período de 01/07/04,
para se deslocar para Barcarena, com o objetivo de desenvolver atividade jurídica

PORTARIA Nº 700/04 DP-G

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Augusto Cesar Batista da Silva, matrícula nº
5195020 lotado no Centro de Estudos, elemento de despesa 339014 função
programática 031281064-2322, no período de 05 a 10/07/04, para se deslocar à
Santarém com objetivo de assessorar a coordenação no I Ciclo de Atualização
Multidisciplinar no referido Município.

PORTARIA Nº 694/04 DE 30.06.04

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio a Agente Administrativo Maria de
Nazaré de Jesus Damasio Matos, matrícula nº 0304360, lotado na Diretoria da
Metropolitana, referente ao triênio 89/92, para gozar no período de 01/07 à 30/
07/04.

PORTARIA Nº 699/04 DP-G, DE 22.06.04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014
função programática 03 091 1061 4265, para se deslocarem à Santa Isabel, com o
objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas e Assistência aos Detentos da Colônia
Agrícola Heleno Frágoso

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Carmen Elizabeth Aragão Adkiano Haber	Defensora Pública	22/06/04	1/2
Estelino Soares Almeida	Motorista	22/06/04	1/2

PORTARIA Nº 701/04 DP-G, DE 30.06.04

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Augusto César Batista da Silva,
matrícula nº 5195020, lotado no Centro de Estudos, com o objetivo de participar do
I Ciclo de Atualização Multidisciplinar da Defensoria Pública, para ocorrer ao
pagamento de despesas conforme abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2004

Valor Financeiro: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de
aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Orgão: 300101 Programa de Trabalho: 031281064-2322 - R\$ 300,00

Elemento de despesa: 339030 - R\$ 300,00

PORTARIA Nº 705/04 DP-G, DE 01.07.04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014
função programática 03 422 1052 2983, para se deslocarem à Castanhal, com o objetivo
de participar do IV ciclo de Atualização Multidisciplinar.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Rosa Lia Martins de Carvalho	Defensora	12 à 15/07/04	03
Rosa Maria da Silva Raiol	Defensora	12 à 15/07/04	03
Rosanne Conceição S. de Oliveira	Defensora	12 à 15/07/04	03

PORTARIA Nº 702/04 DP-G, DE 01.07.04

Conceder 01 (uma) diária à Defensora Pública Dra. Regina Maria de Souza Braga,
matrícula nº 2017040-022, lotado na Defensoria Metropolitana, elemento de despesa
339014 função programática 03 091 1052-2298, no período de 01/07/04, para se
deslocar para Barcarena, com o objetivo de desenvolver atividade jurídica.

PORTARIA Nº 707/04 DP-G DE 01.07.04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014
função programática 03 422 1052 2983, para se deslocarem à Castanhal, com o objetivo
de participar do IV ciclo de Atualização Multidisciplinar.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Heldá Maria Nonato Aranha	Defensora	12 à 15/07/04	03
Iriel de Brito Batista	Defensor	12 à 15/07/04	03
Monóica Favacho Bandeira	Defensora	12 à 15/07/04	03
Maria da Conceição Manaia Costa	Defensor	12 à 15/07/04	03
Maria Dinair Soares de Oliveira	Defensora	12 à 15/07/04	03
Nilceia Souza da Silva	Defensora	12 à 15/07/04	03

ERRATA NA PORTARIA Nº 687/04 DP-G DE 24.06.2004

publicada no DOE 30225 de 01.07.2004 onde se lê Vera Lúcia Magalhães de Freitas
leia-se Juemir Siqueira da Silva.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 027/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº
04.822.060/0001-40 e o Mistério Público do Estado do ParáOBJETO: Promover maior agilidade e segurança nos processos de interesse do
Ministério Público que envolvem informações cadastrais e bloqueio, incidentes sobre
veículos automotores, garantindo assim, melhor atendimento aos cidadãos
demandantes das ações judiciais, para o desenvolvimento de atividades, estudos,
programas e projetos, bem como intercâmbio cultural e outros, no campo das
Ciências Jurídicas.

VIGÊNCIA: Início: 05/07/04 Término: 04/07/05

FORO: Belém/PA

DATA DE ASSINATURA: 05/07/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

INTERNET: www.ioepa.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Hercílio Prado de Castro, Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela PORTARIA Nº 531/2004-DS/PROJUR, de 04.05.04, publicada no DOE, Edição nº 030.191 de 13.05.04, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a José Lombardi, que não tendo sido encontrado para notificação pessoal, no endereço constante no verso do Certificado de Registro de Veículo, fica pelo presente Edital, INTIMADO a comparecer na Procuradoria Jurídica/Sala de Sindicância do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, sito à Avenida Augusto Montenegro, Km 03 s/nº, Nova Marabá, a data de 09 de julho de 2004, às 09:00 horas, para prestar declarações nos autos deste Processo, que investiga a transferência de propriedade, de forma irregular, do veículo de placa KDX 9873PA, sem aquiescência de seu legítimo proprietário, Senhor Jorge Lucas de Lima.

Belém, 30 de junho de 2004
Hercílio Prado de Castro
Presidente da Comissão

Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente do DETRAN-PA

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2004

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por sua Diretora Superintendente no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constantes do Processo nº 2900665/2003-DETRAN/PA, e os pareceres jurídicos exarados nos autos, resolve dispensar a licitação para aquisição de um terreno edificado situado à Folha 29, Quadra 14, constituídos dos lotes 2, 3, 4, 5, 3A, B-01, B-02, C-01 e D-01, no Município de Marabá/PA, para nele instalar a Sede Regional do DETRAN, com fulcro na hipótese de dispensabilidade a licitação prevista no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, importando no valor de compra de R\$ 1.934.941,76 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), estando nele abrangido o valor do terreno e das benfeitorias nele existente, conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP, fls 204/215 do referido processo, correndo a despesa a conta da seguinte Dotação:

66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
06- Segurança Pública;
125- Normatização e Fiscalização;
1062- Segurança no Trânsito;
2654- Implementação de Ações das DIRETRANS
459061- Aquisição de Imóveis;
061- Recursos Próprios
Belém, 01 de julho de 2004
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2003

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
Valor do Contrato: R\$ 2.480,28 (semestral)
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Fabrício Augusto Paixão do Rosário
Cargo: Auxiliar de Metrologista.
Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
Data da Assinatura: 01.07.2004
Data da Admissão: 01.07.2003
Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth O. Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2003

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
Valor do Contrato: R\$ 2.520,06 (semestral)
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e France Anne Alcântara da Silva
Cargo: Agente Administrativo.
Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
Data da Assinatura: 01.07.2004
Data da Admissão: 01.07.2003
Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth O. Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/2003

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
Valor do Contrato: R\$ 2.480,28 (semestral)
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e João Amaral Lima da Costa Filho
Cargo: Auxiliar de Metrologista.

Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
Data da Assinatura: 01.07.2004
Data da Admissão: 01.07.2003
Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth O. Maciel.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2003

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
Valor do Contrato: R\$ 2.480,28 (semestral)
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Jorge Acácio Monteiro
Cargo: Auxiliar de Metrologista.
Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
Data da Assinatura: 01.07.2004
Data da Admissão: 01.07.2003
Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth O. Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2003

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
Valor do Contrato: R\$ 2.520,06 (semestral)
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Lúcia Goreth Medeiros Nascimento
Cargo: Agente Administrativo.
Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
Data da Assinatura: 01.07.2004
Data da Admissão: 01.07.2003
Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth O. Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2003

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
Valor do Contrato: R\$ 2.480,28 (semestral)
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Luiz Felipe Xavier de Souza
Cargo: Auxiliar de Metrologista.
Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
Data da Assinatura: 01.07.2004
Data da Admissão: 01.07.2003
Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth O. Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2003

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
Valor do Contrato: R\$ 2.520,06 (semestral)
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Merian Silva de Andrade
Cargo: Agente Administrativo.
Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
Data da Assinatura: 01.07.2004
Data da Admissão: 01.07.2003
Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth O. Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 009/2003

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
Valor do Contrato: R\$ 2.480,28 (semestral)
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Rogério Pereira Costa
Cargo: Auxiliar de Metrologista.
Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
Data da Assinatura: 01.07.2004
Data da Admissão: 01.07.2003
Vigência: 01.07.2004 a 31.12.2004
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth O. Maciel.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto à licitante vencedora, relativo ao Convite nº 001/2004, referente ao PROCESSO Nº 52624.001379/2004.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adaptações na sede da Agência Regional do IMEP/Santarém.
Firma vencedora: V. Cozenza Engenharia Ltda. - menor valor total.
Valor do contrato: R\$ 32.943,72 (Trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
Belém, 06 de julho de 2004
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora/Presidente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAY, DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

PORTARIA Nº 017/04 - CPL/PMPA
(HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO)

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão pública referente ao Processo de Licitação nº 008/04 - CPL/PMPA, na modalidade Pregão (tipo presencial) nº 006/04 - CPL/PMPA, que tem por objeto "COMPRA DE CARTUCHOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS", e considerando o disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, resolve:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregociro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 014/2004 - DP/2, de 26/01/04, no sentido de adjudicar as propostas de preços apresentadas pelas seguintes firmas: FLORENCIO E LUZ LTDA, vencedora nos lotes 01, 02, 05 e 06, com valor total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), 03 e 04 à firma HEINRIKUS COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 16.391,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais) e o lote 07 à firma CIROMOVÉIS COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 96.741,00 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e um reais).

02 - Autorizar a Diretoria de Apoio Logístico a aumentar, em até 25% (vinte e cinco por cento), as despesas aqui homologadas, observadas as mesmas condições do respectivo edital e visando atender as reais necessidades da instituição.

03 - Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico a fim de que sejam providenciadas as respectivas notas de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém - PA, 05 de julho de 2004.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1491, DE 02 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Dário da Silva Teixeira. / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Castanhal - Destino: Salinópolis, Bragança, Marapanim, Vigia e Colares/PA / Objeto: Como supervisor Geral do Policiamento, por ocasião da Operação Veraneio. / Período: 02 a 05, 08 a 11, 15 a 18 e 23 a 25 JUL 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1490, DE 02 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: José Eduardo de Oliveira Pimentel / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objeto: A serviço da PMPA. / Período: 29 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1489, DE 02 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Rubens Lameira Barros / Posto: SUB CMT PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objeto: A serviço da PMPA. / Período: 29 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1488, DE 01 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: José de Ribamar Gonçalves Almeida / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Santo Antonio do Tauá/PA / Objeto: Como Escrivão de um IPM. / Período: 16 a 25 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1487, DE 01 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Maria do Carmo Silva de Sousa / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Santo Antonio do Tauá/PA / Objeto: Como Encarregado de um IPM. / Período: 16 a 25 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1486, DE 01 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Emanuel Gonçalves de Lima / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Tucuruí - Destino: Jacundá e Breu Branco/PA / Objeto: Em Diligência Policial Militar. / Período: 15 a 20 e 21 a 30 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1485, DE 01 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: José Antonio Nery Porto de Oliveira. / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém - Destino: Itaituba, Altamira, Monte Alegre, Óbidos, Juruti e Oriximiná/PA / Objeto: Em Diligência Policial Militar. / Período: 13 a 14, 17 a 24 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1484, DE 01 JUL 04 - DIÁRIAS

Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz. / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém - Destino: Itaituba, Altamira, Monte Alegre, Óbidos, Juruti e Oriximiná/PA / Objeto: Em Diligência Policial Militar. / Período: 13 a 14, 17 a 24 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1482, DE 01 JUL 04 - DIÁRIAS
Nome: Walcir Luiz Travassos de Queiroz / **Posto:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 07 (sete) / **Origem:** Santarém - **Destino:** Anapú e Altamira/PA / **Objetivo:** Em Diligência Policial Militar. / **Período:** 05 a 08 e 12 a 14 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1481, DE 01 JUL 04 - DIÁRIAS
Nome: Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Santa Izabel, Capanema, Nova Esperança do Piria e Capitão Poço/PA / **Objetivo:** Como Encarregado de um PAD. / **Período:** 31 MAR a 02 ABR, 05 ABR, 08 a 09 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1480, DE 02 JUL 04 - DIÁRIAS
Nome: Natanuel Guerreiro Rodrigues / **Posto:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Santa Izabel, Capanema, Nova Esperança do Piria e Capitão Poço/PA / **Objetivo:** Como Acusado de um PAD. / **Período:** 31 MAR a 02 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1479, DE 01 JUL 04 - DIÁRIAS
Nome: Ivangelson Balestero Duarte / **Posto:** SD PM / **Nº de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** Belém - **Destino:** Baccarena/PA / **Objetivo:** A serviço da Justiça Militar. / **Período:** 20 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1478, DE 01 JUL 04 - DIÁRIAS
Nome: Sandra Sueli Machado Monteiro / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Goiânia/GO / **Objetivo:** A fim de frequentar o XV Congresso Brasileiro de Saúde das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros e I Encontro Nacional de Saúde Mental dos Servidores da Segurança Pública. / **Período:** 24 a 26 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1295, DE 18 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Pedro Paulo Amorim Barata / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Tucuruí - **Destino:** Cametá, Baccarena e Alacatuba/PA / **Objetivo:** Como Escrivão de um IPM. / **Período:** 03 a 12 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 015/2004;
2. MODALIDADE: Pregão (tipo presencial) nº 001/2004;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma BDS Confeções Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de 9.000 (nove mil) uniformes azul petróleo (calça/gandola) à PMPA;
5. VIGÊNCIA: 20 JUN 04 à 20 SET 04;
6. VALOR: R\$350.820,00 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte reais);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06 1810087-4224/4305-33.90.30;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recurso do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 20 JUN 04;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv. Do Chaco nº 2350 esquina com Av. Alme. Barroso, Bairro Marco, Belém/PA - BDS Confeções Ltda: Estrada da Ponta Negra nº 2960, Bairro São Jorge, Manaus/AM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 003/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 002/2003;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Vesper Business Ltda;
4. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato nº 002/2003, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
5. VIGÊNCIA: 30 JUN 04 à 30 JUN 05;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 002/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 007/2002;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e o Sr Antônio dos Santos Júnior;
4. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato nº 007/2002, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
5. VIGÊNCIA: 25 JUN 04 à 25 JUL 04;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 05/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 004/2003;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Posto Maguary Ltda;
4. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato nº 004/2003, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
5. VIGÊNCIA: 30 JUN 04 à 30 JUN 05;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 004/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 005/2003;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Auto Posto Azulino Ltda;
4. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato nº 005/2003, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
5. VIGÊNCIA: 30 JUN 04 à 30 JUN 05;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 003/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 007/2003;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Auto Posto Azulino Ltda;
4. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato nº 007/2003, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
5. VIGÊNCIA: 30 JUN 04 à 30 JUN 05;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 004/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 008/2003;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Posto Icarar Ltda;
4. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato nº 008/2003, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
5. VIGÊNCIA: 30 JUN 04 à 30 JUN 05;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 002/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 009/2003;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Imprensa Oficial do Estado;
4. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato nº 009/2003, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
5. VIGÊNCIA: 11 JUL 04 à 11 JUL 05;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 002/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2003;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma CONSERP - Conservação e Serviços Patrimoniais Ltda;
4. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato nº 010/2003, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
5. VIGÊNCIA: 30 JUN 04 à 30 JUN 05;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 002/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 017/2003;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Computer Store Comércio Ltda;
4. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato nº 017/2003, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
5. VIGÊNCIA: 30 JUN 04 à 30 JUN 05;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 002/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 014/2003;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e o Sr Paulo Cordeiro Giroux;
4. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato nº 014/2003, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
5. VIGÊNCIA: 30 JUN 04 à 30 DEZ 04;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 004/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2002;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Locavel Serviços Ltda;
4. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato nº 014/2003, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
5. VIGÊNCIA: 30 JUN 04 à 30 AGO 04;
6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

ERRATA

1. FIRMA: Nacional Comércio e Distribuidora de Produtos Ltda;
2. OBJETO: Fornecimento de carnes, miúdos bovinos e frango à PMPA;
3. ALTERAÇÃO: DO E nº 30.223 de 29 jun 04;
4. ONDE SE LÊ: Rua SN 5 nº 93, conjunto Mururê, bairro Icu-Guará, Município de Ananindeua;
5. LEIA-SE: Alameda Moça Bonita nº 390E, bairro Guanabara, Município de Ananindeua-PA;
5. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 015/2003;
2. MODALIDADE: PREGÃO Nº 005/2003;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Nacional comércio e Distribuidora de Produtos Ltda;
4. OBJETO: Rescisão do Contrato Original nº 015/2003, referente ao fornecimento de carnes bovina e de frango;
5. JUSTIFICATIVA DO OBJETO: Inciso I do art. 78, combinado com o inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93;
6. DATA DA RESCISÃO: A contar de 01 JUL 04;
7. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 016/2003;
2. MODALIDADE: PREGÃO Nº 005/2003;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Ronaldo P. Pimentel;
4. OBJETO: Rescisão do Contrato Original nº 016/2003, referente ao fornecimento de carnes bovina e de frango;
5. JUSTIFICATIVA DO OBJETO: Inciso I do art. 78, combinado com o inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93;
6. DATA DA RESCISÃO: A contar de 01 JUL 04;
7. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

DEFESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº DA TOMADA DE PREÇOS: 004/2004-SEGUP

OBJETO: Manutenção de Veículos
DATA DA ABERTURA: 23 de julho de 2004
HORÁRIO: 09:00h
LOCAL: SEGUP - Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 - Bairro Batista Campos.
VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais).
FONTE DE RECURSOS: 001.
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

DEFESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

A SEJU torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preço Referente ao Pregão nº 05/2004 - Material de Expediente, tipo Menor Preço por Lote (PROCESSO Nº 2004/127528) que após análise foi declarada vencedora as empresas:

Lote I - Independência Com. Representação Ltda	- R\$	1.800,00
Lote II - Rodrigues e Lucena Ltda	- R\$	2.350,00
Lote III - Distinorte Com. Serviços Ltda	- R\$	15.000,00
Lote IV e V Ripel Com. de Papeis Ltda	- R\$	1.116,55
Lote VI - DMP Distribuidora Ltda	- R\$	900,00
TOTAL GERAL	- R\$	21.166,55

Belém, 05 de julho de 2004.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

DEFESA

**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1075

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA Nº 305/2003-Gab.SUSIPE, de 09/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos da CARTA CONVITE Nº 022/2004, destinada a contratar empresa especializada no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Redenção, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa C.G.S. COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Belém, 30 de junho de 2004.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE Nº 022/2004/SUSIPE, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Centro de recuperação Regional de Redenção, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, classificado como vencedora a firma C.G.S. COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Belém/PA, 30 de junho de 2004.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ/Superintendente

CITAÇÃO POR EDITAL

EDITAL Nº 01/04-CGP/SUSIPE

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 110/04-GAB.SUSIPE, de 12.04.04, do Exmo. Sr. Superintendente do Sistema Penal do Estado, FAZ SABER ao Sr. ANTONIO RONALDO RODRIGUES DO CARMO, Agente Prisional, lotado no Centro de Recuperação Regional de Altamira, que FICA CITADO, através de EDITAL, a comparecer na Sede desta Comissão, sito a Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 339, bairro Comércio, nesta cidade, para dentro do PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da data da publicação deste instrumento para, nos termos do Artigo 219 da Lei nº 5.810 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará, apresentar defesa escrita nos autos do PROCESSO Nº 599/04-CGP/SUSIPE, a que responde, SOB PENA DE REVELIA.

E para que não se alegue ignorância, deve este EDITAL ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e no jornal FATOS REGIONAIS que circula na

cidade de Altamira, na forma estabelecida do Art. 219 da Lei nº 5.810/94-RJU, Belém, 06 de julho de 2004.

PAULO ROBERTO SILVA AVELAR
Corregedor Geral Penitenciário
Presidente da Comissão

**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIA**

PORT. Nº 186/04-GAB.SUSIPE, DE 01/07/04.

I) Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da moralidade e transparência no serviço público, para apuração de responsabilidade administrativa e funcional do servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA COELHO, acerca da denúncia de que teria deixado de proceder revista minuciosa do interno RICARDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA; II) Constituir Comissão composta pelos servidores Cleide Helena Ferreira, Advogada, matrícula nº 54180169-001, Natanael Furtado de Araújo, Consultor Jurídico, matrícula nº 364657/2 e Raimundo Álvares Moreira Junior, Consultor Jurídico, matrícula nº 42803/01, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente; III) Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual; IV) A comissão constituída pelo II anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 187/04-GAB.SUSIPE, DE 22/06/04.

I) Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da moralidade e transparência no serviço público, para apuração de responsabilidade administrativa e funcional da servidora DEISE TAVARES MAGALHÃES. A referida servidora é atribuída a prática de ilícito administrativo, por violação as disposições estabelecidas no Art. 177, incisos IV e VI, Art. 178, inciso XXI e XXII, e/c Art. 190, incisos I, XIII; II) Constituir Comissão composta pelos servidores Cleide Helena Ferreira, Advogada, matrícula nº 54180169-001, Natanael Furtado de Araújo, Consultor Jurídico, matrícula nº 364657/2 e Raimundo Álvares Moreira Junior, Consultor Jurídico, matrícula nº 42803/01, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente; III) Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual; IV) A comissão constituída pelo II anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 188/04-GAB.SUSIPE, DE 02/07/2004.

- 1) Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a PORTARIA Nº 143/04-Gab.SUSIPE, de 20/05/2004, publicada no DOE nº 30.204, de 01/06/2004;
- 2) Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a PORTARIA Nº 155/04-Gab.SUSIPE, de 26/05/2004, publicada no DOE nº 30.204, de 01/06/2004;
- 3) Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a PORTARIA Nº 156/04-Gab.SUSIPE, de 20/05/2004, publicada no DOE nº 30.204, de 01/06/2004;
- 4) Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a PORTARIA Nº 144/04-Gab.SUSIPE, de 20/05/2004, publicada no DOE nº 30.204, de 01/06/2004.

**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 25/2003**

Partes: SUSIPE e SEOP

Onde se Lê: Nº DO CONVÊNIO: 20/2003

Leia-se: Nº DO CONVÊNIO: 25/2003

Ordenador Responsável: José Ayrino Wanzeler Sabbi

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 191/2004 - GAB. SUSIPE, DE 05-07-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1037/2004-CCG, de 30-06-2004, que trata da autorização de contratação de pessoal.
Resolve Com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual, CONTRATAR pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01/07/2004, os nomes relacionados abaixo, para atender as necessidades imediatas deste Órgão.

CONTRATADO	CARGO	Nº CONTRATO
MARINETE LOPES DA SILVA	AG. ARTES PARATÍCAS	061/2004
GLENN THADEU SERRA TEIXEIRA	AG. ARTES PARATÍCAS	062/2004
MARLUCE DOSSANTOS FERREIRA	AG. ARTES PARATÍCAS	063/2004

PORTARIA Nº 189/2004 - GAB. SUSIPE, DE 05-07-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1037/2004-CCG, de 30-06-2004, que trata da autorização de contratação de pessoal.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20/05/94 e Decreto nº 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810/94;

Resolve Conceder aos servidores contratados abaixo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 01-07-2004.

MARINETE LOPES DA SILVA
GLENN THADEU SERRA TEIXEIRA
MARLUCE DOSSANTOS FERREIRA

PORTARIA Nº 190/2004 - GAB. SUSIPE, DE 05-07-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, Ofício nº 1037/2004-CCG, de 30-06-2004, que trata da autorização de contratação de pessoal.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.539 de 10/05/89, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA;
Resolve Conceder aos servidores contratados constante abaixo, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

MARINETE LOPES DA SILVA
GLENN THADEU SERRA TEIXEIRA
MARLUCE DOSSANTOS FERREIRA

**RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 1513/2004-DAF/SUSIPE, DE 02-07-2004.

Nome: Silvana Maria de Azevedo Cunha
Cargo: Assist. Social/DAI
Trinício: 10-06-97 a 09-06-2000
Período: 01-07-2004 a 29-08-2004

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1514/2004-DAF/SUSIPE, DE 02-07-2004.

Nome: Rosecarla Macedo Ramos
Cargo: Assist. Social/DAI
Trinício: 10-06-97 a 09-06-2000
Período: 01-07-2004 a 29-08-2004

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 185/2004-GAB. SUSIPE, DE 30-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

Resolve DESIGNAR a servidora LEILA NAZARE SENA VINENTE DE SOUZA, Advogada, para responder pela Direção da casa do Albergado, durante o período de férias da titular, a contar de 01-07-2004 a 30-07-2004.

ERRATA

DOE nº 30.225, de 01-07-2004

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1475/2004-DARSUSIPE, DE 29-06-2004

Trinício: 28-05-94 a 27-04-97

Leia-se:

PORTARIA Nº 1475/2004-DARSUSIPE, DE 29-06-2004

Trinícios: 28-05-94 a 27-04-2003

DOE nº:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1103/2004-DARSUSIPE, DE 01-06-2004

percentual de 40(quarenta) por cento

Leia-se:

PORTARIA Nº 1103/2004-DARSUSIPE, DE 01-06-2004

percentual de 35(trinta e cinco) por cento

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES**

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL, BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0806

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CNPJ: 14.700.157/0001-34

EXTRATO

PORTARIA Nº 148 DE 01.07.2004 - 01(UMA) DIÁRIA

SERVIDOR: SILA BORGES DA SILVA - Assessor

Local: Rondon do Pará - PA Período: 08 a 11.07.2004 Valor: 360,00

Objeto: Fazer capacitação dos alunos do município na prática de Bandas e Fanfarras.

PORTARIA Nº 149 DE 02.07.2004 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGÍDA - Coordenador Financeiro

NE: 2041 Data: 02.07.2004 Valor: 1.500,00

Elemento: 339039-97 Atividade: 4195 Fonte: 001

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 150 DE 02.07.2004 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: JAIR TAVARES DA COSTA - Agente de Portaria

NE: 2040 Data: 02.07.2004 Valor: 1.050,00

Elemento: 339036-97 Atividade: 4534 Fonte: 001

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

PRESIDENTE: NEY MESSIAS

AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2004

Objeto: aquisição de pneus automotivos destinados à frota de veículos da Funtelpa.

Data da Abertura: 21.07.2004.

Horário: 10:00 horas.

Local: sala de reuniões da CPL, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 735, bairro do Marco, Belém - PA, CEP: 66.093-020, 3º andar do bloco administrativo.

Valor e Forma de Obtenção do Edital: o edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.culturapa.com.br e www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o edital estará disponível no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de forma gratuita.

Fonte de Recurso: 001.

Data da Assinatura: 07.07.2004.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2004**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 005/2004, tendo como objeto a locação de 05 (cinco) veículos automotores de pequeno porte, o qual proclamou como vencedora a firma A. F. T. DOS SANTOS - ME, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 02 de julho de 2004.

Ney Emil da Conceição Messias Júnior

Diretor Presidente

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL, BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONVÊNIO Nº 019/2003**

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros visando a aquisição de centrais de ar-condicionado para a instalação na sede da Academia Paraense de Letras.

Valor do Convênio: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Partes: SECULT X ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.

Fonte de Recursos: Estadual

Data da Assinatura: 28 de junho de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO: SEGUNDO
CONTRATO Nº 027/03**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de coleta de resíduos sólidos no Núcleo Cultural Feliz Lusitânia, Forte do Presépio, Museu de Arte Sacra e Museu do Estado.

Valor do Contrato: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Modalidade de Licitação: Convite nº 004/03

Partes: SECULT X CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo

Vigência do Aditamento: 01/07/04 a 31/07/04

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo 02 de janeiro de 2004.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO: SEGUNDO
CONTRATO Nº 025/03**

Objeto do Contrato: Serviços de manutenção das instalações elétricas, hidro-sanitárias, relativas a esgoto e águas pluviais, combate a incêndio, sistema de detecção e alarme de incêndio e sistema de sonorização, nos órgãos vinculados à SECULT.

Valor do Contrato: R\$ 143.766,00 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/03

Partes: SECULT X ARAÚJO ABREU ENGENHARIA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo

Vigência do Aditamento: 01/07/04 a 31/07/04

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo 26 de março de 2004.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO Nº 046/03**

Objeto do Contrato: Serviços de manutenção do sistema de Ar Condicionado dos diversos espaços desta SECULT.

Valor do Contrato: R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/03

Partes: SECULT X VMAR CONDIÇÃO DO COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo

Vigência do Aditamento: 01/07/04 a 31/07/04

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
ERRATA DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 014/04**

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Prefeitura Municipal de Óbidos

Onde se Lê: Convênio nº 014/04

Leia-se: Convênio nº 018/04

Onde se Lê: Hericlito Tavares da Silva

Leia-se: Haroldo Hericlito da Silva

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.229

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de julho de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - Z (91) 248-5802

- 6 PORTARIA DIÁRIA Nº 300.155/2004 DSA
- 6.1 NOME: PEREGRINO PEREIRA BASTOS NETO
6.2 MATRÍCULA: 5790654/019
6.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
6.4 DESTINO: CASTANHAL
6.5 PERÍODO: 15.04.2004
6.6 OBJETO: TRANSPORTAR CARTEIRAS ESCOLARES
- PORTARIA DIÁRIA Nº 300.162/2004/ DSA
- 7.1 NOME: PEREGRINO PEREIRA BASTOS NETO
7.2 MATRÍCULA: 5790654/019
7.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
7.4 DESTINO: BENEVIDES
7.5 PERÍODO: 27. A 30.04.2004
7.6 OBJETO: TRANSPORTAR TÉCNICOS
- PORTARIA DIÁRIA Nº 100.037/2004/ ASPLAN
- 8.1 NOME: PEDRO REIS COSTA
8.2 MATRÍCULA: 0182940/010
8.3 CARGO/FUNÇÃO: ELETRECISTA
8.4 DESTINO: BARCARENA E ABAETETUBA
8.5 PERÍODO: 16 A 17.02.2004
8.6 OBJETO: REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO DE PREDIOS ESCOLARES
- PORTARIA DIÁRIA Nº 100.018/2004 GS
- 9.1 NOME: PEDRO REIS COSTA
9.2 MATRÍCULA: 0182940/010
9.3 CARGO/FUNÇÃO: ELETRECISTA
9.4 DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
9.5 PERÍODO: 09. A 11.02.2004
9.6 OBJETO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO ALVORADA
- PORTARIA DIÁRIA Nº 300.174/2004/ DSA
- 10.1 NOME: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA
10.2 MATRÍCULA: 5073995/017
10.3 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
10.4 DESTINO: PARAGOMINAS
10.5 PERÍODO: 28. E 29.04.2004
10.6 OBJETO: TRANSPORTAR MATERIAL PERMANENTE
- PORTARIA DE QDD Nº 0042, DE 02/07/04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236610974090 - SEDUC	001	319004	300.000,00
	TOTAL	300.000,00	II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236610974090 - SEDUC	001	319011	300.000,00
	TOTAL	300.000,00	III - A presente

Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

- LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 214/04 DE 22.04.04
- NOME: MARIA DO ROSÁRIO QUEIROZ DOSSANTOS
MATRÍCULA: 283126/1
CARGO/LOT: AG. DEPART. DE ADM. PATRIMONIAL/BELÉM/EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 02.04.04 A 30.06.04
- PORTARIA Nº 057/04 DE 22.04.04
- NOME: ROMILDA SANTANA MARTINS
MATRÍCULA: 370592/1
CARGO/LOT: AG. PORT. EE. SALV. TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PERÍODO: 01.03.04 A 15.04.04
- PORTARIA Nº 052/04 DE 03.05.04
- NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS PASSOS LOPES
MATRÍCULA: 554251/1
CARGO/LOT: SERV. EE. ROSSILDA FERREIRA/BREVES
PERÍODO: 20.04.04 A 19.05.04
- PORTARIA Nº 58/04 DE 22.04.04
- NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 684554/3
CARGO/LOT: PROF. EE. SALV. TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PERÍODO: 22.03.04 A 22.04.04
- PORTARIA Nº 139/04 DE 20.04.04
- NOME: DINIRÁ COSTA MODA
MATRÍCULA: 0271560/010
CARGO/LOT: PROF. EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 11.02.04 A 18.02.04
- PORTARIA Nº 220/04 DE 29.04.04
- NOME: ORGANITA RODRIGUES PINTO
MATRÍCULA: 228125/1
CARGO/LOT: SERV. EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 12.03.04 A 26.03.04
- PORTARIA Nº 322/04 DE 14.04.04
- NOME: MARIA IVANILDA RODRIGUES GOMES
MATRÍCULA: 6601268/1
CARGO/LOT: PROF. EE. ENS. SR. DA PAZ II/ABAETETUBA
PERÍODO: 26.03.04 A 26.04.04
- LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº 567/04 DE 01.06.04
- NOME: HITACY DOSSANTOS PANTOJA
MATRÍCULA: 548818/3
CARGO/LOT: PROF. EE. ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM
PERÍODO: 07.05.04 A 03.09.04
- PORTARIA Nº 065/04 DE 14.05.04
- NOME: ANDRÉA DE JESUS LINS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5716225/2
CARGO/LOT: PROF. EE. FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 10.05.04 A 06.09.04
- PORTARIA Nº 621/04 DE 04.06.04
- NOME: DULCINEIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO LIMA
MATRÍCULA: 5378735/2
CARGO/LOT: PROF. EE. AMABÍLIO A. PEREIRA/CONCÓRDIA
PERÍODO: 23.02.04 A 21.06.04
- PORTARIA Nº 722/04 DE 31.05.04
- NOME: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 546612/2
CARGO/LOT: PROF. EE. M. MYRTES S. PESSOA/CAPANEMA
PERÍODO: 16.03.04 A 13.07.04
- PORTARIA Nº 575/04 DE 02.06.04
- NOME: ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5845114/2
CARGO/LOT: PROF. EE. ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM
PERÍODO: 03.05.04 A 30.08.04
- PORTARIA Nº 593/04 DE 26.05.04
- NOME: MARIA DAS DORES CUNHA MACHADO
MATRÍCULA: 5604893/1

- PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 594/04 DE 26.05.04
- NOME: MARIA DE NAZARÉ BATISTA
MATRÍCULA: 5672341/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 596/04 DE 26.05.04
- NOME: TEREZINHA VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5259630/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 597/04 DE 26.05.04
- NOME: MARIA DO ROSÁRIO MOLTRA DOS REIS
MATRÍCULA: 5681162/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 505/04 DE 19.05.04
- NOME: MARIA LEIDE DE SOUSA CHAVES
MATRÍCULA: 666173/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 504/04 DE 19.05.04
- NOME: CLEONICE RIBEIRO DA ROCHA
MATRÍCULA: 5363748/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 506/04 DE 19.05.04
- NOME: NATAL PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 5363764/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 507/04 DE 19.05.04
- NOME: MARIA PEREIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5256941/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 508/04 DE 19.05.04
- NOME: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5245109/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 509/04 DE 19.05.04
- NOME: TEREZINHA FRANCISCA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5363705/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SAJAP/CURIONÓPOLIS
PORTARIA Nº 559/04 DE 25.05.04
- NOME: DEUSA FRANCOLINO REIS
MATRÍCULA: 27508/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY DE J. N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 560/04 DE 25.05.04
- NOME: FRANCISCO ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 6008836/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY DE J. N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 561/04 DE 25.05.04
- NOME: FRANCISCO MOITA DA SILVA
MATRÍCULA: 664847/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY DE J. N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 562/04 DE 25.05.04
- NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
MATRÍCULA: 6308414/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY DE J. N. BARROS PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº 564/04 DE 25.05.04
NOME: LINA MARIA CAMPELO
MATRICULA: 6308309/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J.N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 565/04 DE 25.05.04
NOME: MARIA CHAVES DOS SANTOS
MATRICULA: 274712/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J.N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 566/04 DE 25.05.04
NOME: MARIA DOSOCORRO ARAÚJO
MATRICULA: 44456/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J.N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 567/04 DE 25.05.04
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA
MATRICULA: 5824842/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J.N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 568/04 DE 25.05.04
NOME: MARIA ELENA DOS SANTOS CAMILO
MATRICULA: 664740/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J.N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 599/04 DE 26.05.04
NOME: MARIA COSTA RIBEIRO
MATRICULA: 5322901/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J.N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 600/04 DE 26.05.04
NOME: LUZINETE LIMA RIBEIRO
MATRICULA: 6308295/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J.N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 136/04 DE 08.06.04
NOME: ANTONIA FONSECA DA SILVA
MATRICULA: 529876/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 150/04 DE 24.05.04
NOME: ANGELA MARIA MATOS BORGES
MATRICULA: 510467/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LUIZ PAULINO MARTINS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 166/04 DE 08.06.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DOS SANTOS
MATRICULA: 512230/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL JULIANO GARCIA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 167/04 DE 08.06.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA MAIA SANTOS
MATRICULA: 961795/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL JULIANO GARCIA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 168/04 DE 08.06.04
NOME: RAIMUNDA DARCI DE ASSUNÇÃO LIMA
MATRICULA: 781347/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL JULIANO GARCIA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 169/04 DE 08.06.04
NOME: VALDECI MATEUS DE AVIZ
MATRICULA: 529814/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 170/04 DE 08.06.04
NOME: DJAIR NAVARRO MOREIRA
MATRICULA: 3278590/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 171/04 DE 08.06.04
NOME: MIRIAN RUTE DE SOUSA SOARES
MATRICULA: 5521955/2
PERÍODO: 01.06.04 A 15.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 172/04 DE 01.06.04
NOME: FRANCISCO DE ASSIS C. DA SILVA
MATRICULA: 543815/1
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 173/04 DE 08.06.04
NOME: MARIA DOMINGAS DA S. OLIVEIRA
MATRICULA: 674206/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.MANOEL JULIANO GARCIA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 174/04 DE 08.06.04
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO M. SILVA
MATRICULA: 511072/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 75/04 DE 08.06.04
NOME: ELMA CRISTINA FERNANDES DE SOUSA
MATRICULA: 5435179/Q
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 178/04 DE 08.06.04
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROSA
MATRICULA: 5434920/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 179/04 DE 08.06.04
NOME: MARIA RODRIGUES DA COSTA
MATRICULA: 5449804/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 180/04 DE 08.06.04
NOME: PAULO CESAR DE SOUSA SILVA
MATRICULA: 5476291/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 181/04 DE 08.06.04
NOME: PEDRO DAMILÃO MOREIRA
MATRICULA: 5435102/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 184/04 DE 08.06.04
NOME: MARIALVA DO SOCORRO DA S. E SILVA
MATRICULA: 5351200/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SAGRADO C. DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 186/04 DE 08.06.04
NOME: EDALICE RODRIGUES PAES
MATRICULA: 508012/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SAGRADO C. DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 273/04 DE 03.05.04
NOME: JOSÉ LOPES VIEIRA
MATRICULA: 0499030/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DE UMARIZAL/BAIÃO
PORTARIA Nº 89/04 DE 02.06.04
NOME: DINAH PIMENTEL COUTINHO
MATRICULA: 5512565/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ AGOSTINHO GUERRA/MONTE DOURADO
PORTARIA Nº 088/04 DE 02.06.04
NOME: ANA MARIA CARDOSO G. DE SOUSA
MATRICULA: 5365961/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ AGOSTINHO GUERRA/MONTE DOURADO
PORTARIA Nº 150/04 DE 24.05.04
NOME: ANGELA MARIA MATOS BORGES
MATRICULA: 510467/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LUIZ PAULINO MARTINS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 151/04 DE 24.05.04
NOME: ANTONIO MARIA DE PAULA
MATRICULA: 5450730/1
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LUIZ PAULINO MARTINS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 152/04 DE 24.05.04
NOME: ANTONIO MARIA TAVARES DAS NEVES
MATRICULA: 6317553/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LUIZ PAULINO MARTINS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 153/04 DE 24.05.04
NOME: MARIA ZENADE REIS VIEIRA
MATRICULA: 5351529/1
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LUIZ PAULINO MARTINS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 154/04 DE 24.05.04
NOME: CLAUDIO MARCIO SILVEIRA RODRIGUES
MATRICULA: 5872901/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CEL. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 155/04 DE 24.05.04
NOME: EDILSON DA COSTA GOMES
MATRICULA: 5603641/1

PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CEL. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 156/04 DE 24.05.04
NOME: MARIA ANTONIA PEIXOTO BEBELO
MATRICULA: 510238/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CEL. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 157/04 DE 24.05.04
NOME: MARIA DOSOCORRO DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA: 5287790/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CEL. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 158/04 DE 24.05.04
NOME: RAIMUNDA IRACI COSTA
MATRICULA: 510203/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CEL. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 162/04 DE 31.05.04
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 508322/010
PERÍODO: 01.05.04 A 14.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JANDIRA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 163/04 DE 31.05.04
NOME: ELZA MARIA DA SILVA BASTOS
MATRICULA: 5364019/011
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SÃO BÊNEDITO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 164/04 DE 24.05.04
NOME: ANTONIA MELO DE AMORIM
MATRICULA: 511161/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL J.GARCIA CASTANHO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 165/04 DE 24.05.04
NOME: ROSIMEYRE MARIA MARTINS REIS
MATRICULA: 5003725/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL J.GARCIA CASTANHO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 602/04 DE 25.05.04
NOME: VALDISA DA SILVA FERNANDES
MATRICULA: 5296765/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J.N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 601/04 DE 26.05.04
NOME: RITA DE CÁSSIA SILVA COSTA
MATRICULA: 5325242/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J.N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº 681/04 DE 15.06.04
NOME: ROSICLEIDE MAURICIO DE MELO
MATRICULA: 6017150/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RIO TOCANTINS/MARABÁ
PORTARIA Nº 680/04 DE 15.06.04
NOME: NESTOR MARIANO DE SOUSA
MATRICULA: 3281647/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RIO TOCANTINS/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 679/04 DE 15.06.04
NOME: ROSILAN ROCHA SOBRINHO
MATRICULA: 5296900/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RIO TOCANTINS/MARABÁ
PORTARIA Nº 566/04 DE 01.06.04
NOME: PAULO HENRIQUE ALVAREDO DA CRUZ
MATRICULA: 229520/013
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PORTARIA Nº 129/04 DE 02.06.04
NOME: MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO
MATRICULA: 66491/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
PORTARIA Nº 127/04 DE 02.06.04
NOME: MARIA DE NAZARÉ ALVES AMORIM
MATRICULA: 203327/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUI BARBOSA/TUCURUI
PORTARIA Nº 126/04 DE 02.06.04
NOME: MARIA MARCELINA DOS SANTOS
MATRICULA: 777536/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº:123/04 DE 02.06.04
NOME:MARIA DA GRAÇAS GOMES DE OLINDA
MATRICULA:776378/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUI BARBOSA/TUCURUÍ
PORTARIA Nº:119/04 DE 02.06.04
NOME:IRACEMA DO NASCIMENTO COSTA
MATRICULA:777477/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUI BARBOSA/TUCURUÍ
PORTARIA Nº:120/04 DE 02.06.04
NOME:MARIA ALICE TEIXEIRA
MATRICULA:777412/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUI BARBOSA/TUCURUÍ
PORTARIA Nº:118/04 DE 02.06.04
NOME:FRANCISCO FLOR SILVA
MATRICULA:670812/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUI BARBOSA/TUCURUÍ
PORTARIA Nº:117/04 DE 02.06.04
NOME:DELZA BENEDITA DIAS FARIAS
MATRICULA:5108128/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUI BARBOSA/TUCURUÍ
PORTARIA Nº:105/04 DE 11.02.04
NOME:ROSANA BARREIROS GUIMARÃES
MATRICULA:552054/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.Mª DE NAZARÉ PERES/CAMETÁ
PORTARIA Nº:106/04 DE 11.02.04
NOME:NOELY SOCORRO DOS SANTOS FIGUEIREDO
MATRICULA:552461/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.Mª DE NAZARÉ PERES/CAMETÁ
PORTARIA Nº:099/04 DE 10.02.04
NOME:ANTONIO BATISTA RODRIGUES
MATRICULA:548006/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RDO LEÃO/CAMETÁ
PORTARIA Nº:102/04 DE 12.02.04
NOME:JOSÉ GUILHERME DE SOUZA SALES
MATRICULA:551678/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CELINA HERMES/CAMETÁ
PORTARIA Nº:006/04 DE 13.02.04
NOME:JOSEFA EVVANGELISTA BRITO RIBEIRO
MATRICULA:550280/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RDO DA SILVA BARROS/CAMETÁ
PORTARIA Nº:095/04 DE 10.02.04
NOME:MARIA NEUZA SANTOS DA ROCHA
MATRICULA:551899/1
PERÍODO:02.06.04 A 16.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CORONEL RDO LEÃO/CAMETÁ
PORTARIA Nº:061/04 DE 10.02.04
NOME:MARINA RODRIGUES BATISTA
MATRICULA:6306870/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:2ª URE/CAMETÁ
PORTARIA Nº:063/04 DE 10.02.04
NOME:ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA:6025420/1
PERÍODO:19.07.04 A 01.09.04 ANO:2004
UNIDADE:2ª URE/CAMETÁ
PORTARIA Nº:56/04 DE 10.02.04
NOME:JULIA CARDOSOMACHADO
MATRICULA:6315364/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:2ª URE/CAMETÁ
PORTARIA Nº:042/04 DE 27.01.04
NOME:DEOLINDA ALICE DUARTE CORDEIRO
MATRICULA:550418/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JULIA PASSARINHO/CAMETÁ
PORTARIA Nº:047/04 DE 03.02.04
NOME:MARIA DE NAZARÉ WANZELER PANTOJA
MATRICULA:547158/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ
PORTARIA Nº:051/04 DE 03.02.04
NOME:OLIVIA DO PILAR RODRIGUES
MATRICULA:551872/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004

UNIDADE:EE.GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ
PORTARIA Nº:054/04 DE 10.02.04
NOME:JOANA D'ARC BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA:6012035/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:2ª URE/CAMETÁ
PORTARIA Nº:53/04 DE 11.02.04
NOME:JOSSÉ DE NAZARÉ FRANCÊS PANTOJA
MATRICULA:550760/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:2ª URE/CAMETÁ
PORTARIA Nº:053/04 DE 11.02.04
NOME:ELICLÉA VIANA LOUSADA
MATRICULA:630527/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:2ª URE/CAMETÁ
PORTARIA Nº:073/04 DE 22.03.04
NOME:MARIA HELENA SOUSA DA CRUZ
MATRICULA:314439/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.INÁCIO MOURA/STº ANTº DO TAUÁ
PORTARIA Nº:016/04 DE 28.01.04
NOME:RAIMUNDA AURINA BARBOSA MARQUES
MATRICULA:417157/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ANTº BRASIL/TOMÉ AÇU/CAMETÁ
PORTARIA Nº:009/04 DE 28.01.04
NOME:IVONE DA SILVA CARVALHO
MATRICULA:417599/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ANTº BRASIL/TOMÉ AÇU
PORTARIA Nº:176/04 DE 22.03.04
NOME:SILVIO NONATO FERREIRA NASCIMENTO
MATRICULA:380867/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.INÁCIO MOURA/STº ANTº DO TAUÁ
PORTARIA Nº:157/04 DE 25.03.04
NOME:SEBASTIÃO C. DO NASCIMENTO
MATRICULA:0503002/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSSÉ MALCHER/COALRES
PORTARIA Nº:58/04 DE 14.04.04
NOME:LENTA LICO DE HOLANDA
MATRICULA:60211417/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.GOVEURICO VALE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº:266/04 DE 05.04.04
NOME:MARIA LUCELINA DA C. NOBRE
MATRICULA:0643211/010
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.SANTA ROSA/VIGIA
PORTARIA Nº:220/04 DE 02.04.04
NOME:MARIA DO CARMO PINTO
MATRICULA:237558/015
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.CNSª SRª DAS NEVES/VIGIA
PORTARIA Nº:37/04 DE 05.04.04
NOME:ROSENI RA SOARES MOREIRA
MATRICULA:349550/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:16ª URE/TUCURUÍ
PORTARIA Nº:45/04 DE 06.04.04
NOME:MARIA FARIAS LIMONGE
MATRICULA:399876/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ LOURENÇO/ABREU BRANCO
PORTARIA Nº:044/04 DE 06.04.04
NOME:AURELENE REIS FARIAS
MATRICULA:5491738/2
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ LOURENÇO/ABREU BRANCO
PORTARIA Nº:080/04 DE 05.04.04
NOME:CARMÉLIA MARTINS DOSSANTOS
MATRICULA:537754/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA Nº:081/04 DE 02.04.04
NOME:FRANCISCA ALBERTINA B. ALVARO
MATRICULA:670715/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.PASTOR ANANIAS/CAPANEMA
PORTARIA Nº:130/113.04.04
NOME:ANTONIA DO SOCORRO PEIXOTO SOUSA
MATRICULA:644368/1

PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AMÉRICA LEÃO/CONDURU
PORTARIA Nº:58/04 DE 14.04.04
NOME:JUCICLEIA MIRANDA RAMOS
MATRICULA:498734/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
PORTARIA Nº:72/04 DE 14.04.04
NOME:MIGUEL EDSON LEITE DA SILVA
MATRICULA:202983/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
PORTARIA Nº:74/04 DE 14.04.04
NOME:RAIMUNDO BENEDITA LIDUINA DO C. P. MEIRELES
MATRICULA:449202/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
PORTARIA Nº:77/04 DE 14.04.04
NOME:RAQUEL VIEIRA RIBEIRO
MATRICULA:5108055/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
PORTARIA Nº:79/04 DE 14.04.04
NOME:VALDICLEIDE NORMA DE ALBUQUERQUE LOBO
MATRICULA:449911/2
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
PORTARIA Nº:97/04 DE 23.03.04
NOME:CLÓVIS AUGUSTO ARAÚJO
MATRICULA:524560/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MARIO M. VILAS BOAS/BUJARÚ
PORTARIA Nº:100/04 DE 23.03.04
NOME:DEUSDITH BARBOSA MESQUITA
MATRICULA:6031510/1
PERÍODO:05.07.04 A 03.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MARIO M. VILAS BOAS/BUJARÚ
PORTARIA Nº:56/04 DE 02.03.04
NOME:ROSA MARIA PAES FIGUEIREDO
MATRICULA:656712/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:3ª URE/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:043/04 DE 02.03.04
NOME:DORIVAAL DOSSANTOS
MATRICULA:686611/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:3ª URE/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:044/04 DE 02.03.04
NOME:IVONE RODRIGUES PACHECO
MATRICULA:600377/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:3ª URE/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:046/04 DE 02.03.04
NOME:MÁRCIA CRISTINA DA COSTA SILVA
MATRICULA:574940/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:3ª URE/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:82/04 DE 05.03.04
NOME:BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
MATRICULA:6024173/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BERNARINO P. DE BARROS/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:041/40 DE 02.03.04
NOME:ANANILZA BATISTA MARTINS
MATRICULA:601055/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:3ª URE/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:039/04 DE 02.03.04
NOME:ADELINO FERRANTI
MATRICULA:602329/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:3ª URE/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:040/04 DE 02.03.04
NOME:ALAIDE PAZ E SILVA
MATRICULA:599964/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:3ª URE/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:022/04 DE 16.01.04
NOME:MARIA CELIS CASTRO DE MIRANDA
MATRICULA:206636/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NSª SRª SANTANA/IGARAPE MIRI

PORTARIA Nº:120/04 DE 10.03.04
NOME:SUSANA CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA NUNES
MATRICULA:527013/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.GABRIEL SALES PIMENTA/MARABÁ
PORTARIA Nº:126/04 DE 10.03.04
NOME:NELCY MARIA SCHNEIDER VACONCELOS
MATRICULA:6304320/1
PERÍODO:01.06.04 A 15.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EEE.MACÁRIO DANTAS/S.GERALDO DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº:254/04 DE 29.03.04
NOME:MARLENE NEGRÃO CARDOSO
MATRICULA:600172/2
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BÁSLIO DE CARVALHO/ABATETUBA
PORTARIA Nº:273/03 DE 31.03.04
NOME:IVANILDA PEREIRA RODRIGUES
MATRICULA:571435/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EEE.LEONIDAS MONTE/ABATETUBA
PORTARIA Nº:142/04 DE 31.03.04
NOME:JANDIRA DE NAZARÉ DIAS COHEN
MATRICULA:5616964/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EEE.OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA Nº:718/04 DE 02.06.04
NOME:FERNANDO LOPES
MATRICULA:5249163/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:719/04 DE 02.06.04
NOME:IZIDORIO DIAS DOS SANTOS
MATRICULA:539457/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:720/04 DE 02.06.04
NOME:JOANA D'ARCA DA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA:6307701/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:721/04 DE 02.06.04
NOME:JOCIVALDA CASTRO CRUZ
MATRICULA:415294/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:722/04 DE 02.06.04
NOME:JOSÉ ALVES DOSSANTOS
MATRICULA:5244137/1
PERÍODO:01.08.04 A 30.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:722/04 DE 02.06.04
NOME:JOSÉ ALVES DOSSANTOS
MATRICULA:5244137/1
PERÍODO:01.08.04 A 30.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:732/04 DE 02.06.04
NOME:JUCILENE PEREIRA DA FONSECA
MATRICULA:5188440/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:724/04 DE 02.06.04
NOME:MANOEL RODRIGUES DE SENA
MATRICULA:5244366/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:725/04 DE 02.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
MATRICULA:6307523/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:726/04 DE 02.06.04
NOME:MARIA DE NAZARÉ TAVARES LISBOA
MATRICULA:630767/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:727/04 DE 02.06.04
NOME:MARIA DO SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA
MATRICULA:6307590/1
PERÍODO:01.08.04 A 30.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:728/04 DE 02.06.04
NOME:MARIA DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DIAS
MATRICULA:672319/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004

UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:729/04 DE 02.06.04
NOME:MARIA SONIA FERREIRA
MATRICULA:672300/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:730/04 DE 02.06.04
NOME:MILTON QUEIRÓZ DE ALEIDA
MATRICULA:5526833/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:731/04 DE 02.06.04
NOME:RAIMUNDA TAVARES E SILVA
MATRICULA:6307574/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:732/04 DE 02.06.04
NOME:RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA
MATRICULA:630377/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MIGUEL DE STª BRÍGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:664/04 DE 27.05.04
NOME:JONI DO ESPÍRITO SANTOS
MATRICULA:7006870/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ARACY MARIQUES/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:665/04 DE 27.05.04
NOME:NAILZA DE SOUSA MESQUITA
MATRICULA:5452473/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ARACY MARIQUES/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:666/04 DE 27.05.04
NOME:NEUSALINDA BARROS DE SENA
MATRICULA:415413/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ARACY MARIQUES/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:667/04 DE 28.05.04
NOME:NORMANDO SILVA CRUZ
MATRICULA:3278751/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ARACY MARIQUES/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:669/04 DE 28.05.04
NOME:VALDOVINA DOSSANTOS PINHEIRO
MATRICULA:6307566/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ARACY MARIQUES/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:673/04 DE 28.05.04
NOME:RAIMUNDA DAMASCENO SILVA
MATRICULA:5539765/1
PERÍODO:01.08.04 A 30.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ARACY MARIQUES/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:674/04 DE 28.05.04
NOME:VALDENIRA TEIXEIRA BARROS
MATRICULA:5294363/1
PERÍODO:01.08.04 A 30.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ARACY MARIQUES/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:675/04 DE 27.05.04
NOME:MANOEL DA ASCENÇÃO DE SOUZA
MATRICULA:416150/1
PERÍODO:01.09.04 A 30.09.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ARACY MARIQUES/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:679/04 DE 31.05.04
NOME:IRACY DOSSANTOS LOUREIRO
MATRICULA:672416/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DOM BOSCO/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:630/04 DE 31.05.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA:6307680/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DOM BOSCO/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:681/04 DE 31.05.04
NOME:MARIA DE NAZARÉ ATAÍDE DOSSANTOS
MATRICULA:6307663/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DOM BOSCO/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:682/04 DE 31.05.04
NOME:VANDILCE DE SOUSA CORREA
MATRICULA:672432/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DOM BOSCO/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:683/04 DE 31.05.04
NOME:REGINA FERREIRA DOSSANTOS
MATRICULA:3224864/1

PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DOM BOSCO/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:668/04 DE 28.05.04
NOME:RAIMUNDA OLIVEIRA RIBEIRO
MATRICULA:6308830/1
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DOM BOSCO/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº:684/04 DE 31.05.04
NOME:LUCIO DE JESUS
MATRICULA:41637/1
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DOM BOSCO/SALINOPOLIS
PORTARIA: 510/04 DE 24/05/2004
NOME:MARIA DO SOCORRO
MATRICULA: 443905/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2003
UNIDADE:EE.BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORTARIA: 553/04 DE 25/05/2004
NOME:MARIA DO SOCORRO
MATRICULA:443905/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORTARIA: 579/04 DE 26/05/2004
NOME:MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 279293/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.DR.GERALDO M. DE CASTRO VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 578/04 DE 26/05/2004
NOME:MARIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA
MATRICULA: 668320/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.DR.GERALDO M. DE CASTRO VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 576/04 DE 26/05/2004
NOME:MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 665703/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.DR.GERALDO M. DE CASTRO VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 575/04 DE 26/05/2004
NOME:JOSÉ ALVES DE CARVALHO
MATRICULA: 5272106/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.DR.GERALDO M. DE CASTRO VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 574/04 DE 26/05/2004
NOME:IRA DIVINA FERREIRA MOTA
MATRICULA: 44448/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.DR.GERALDO M. DE CASTRO VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 577/04 DE 26/05/2004
NOME:EDILAMAR DOSSANTOS LIMA
MATRICULA: 6308279/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.DR.GERALDO M. DE CASTRO VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 573/04 DE 26/05/2004
NOME:ELIAS FARIAS PINHO
MATRICULA: 458520/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.DR.GERALDO M. DE CASTRO VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 572/04 DE 26/05/2004
NOME:ANELIZA DA SILVA GOMES
MATRICULA: 279412/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.DR.GERALDO M. DE CASTRO VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 571/04 DE 26/05/2004
NOME:ANTA MARIA DE JESUS SILVA
MATRICULA: 279862/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.DR.GERALDO M. DE CASTRO VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 570/04 DE 26/05/2004
NOME:ANTONIO DE JESUS COSTA
MATRICULA: 6009255/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.DR.GERALDO M. DE CASTRO VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 569/04 DE 26/05/2004
NOME:ALUIZIO LEANDRO DA SILVA
MATRICULA: 5680999/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.DR.GERALDO M. DE CASTRO VELOSO/MARABÁ
PORTARIA: 551/04 DE 26/05/2004
NOME:DOMINGOS PEREIRA BONFIM
MATRICULA: 5318084/1
PERÍODO: 01/09/04 A 03/09/04 ANO: 2004
UNIDADE:EE.BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 554/04 DE 25/05/2004
NOME: MARIA SOUZA BARRETO
MATRÍCULA: 287156/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 550/04 DE 25/05/2004
NOME: ZELIA MARTINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 667137/1
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 549/04 DE 25/05/2004
NOME: OLINDA PINTO DA SILVA
MATRÍCULA: 276715/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 547/04 DE 25/05/2004
NOME: MARINETE SANTANA SANTOS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 6026397/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 546/04 DE 25/05/2004
NOME: DOMINGOS PEREIRA BONFIM
MATRÍCULA: 5318084/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 546/04 DE 25/05/2004
NOME: MARIA LOLITA DE ALMEIDA COSTA
MATRÍCULA: 276260/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 544/04 DE 25/05/2004
NOME: MARIA IVONETE DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 443921/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 548/04 DE 25/05/2004
NOME: ODÉIA CORDEIRO ACERBI
MATRÍCULA: 666955/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 595/04 DE 25/05/2004
NOME: MARIA RITA SOUSA MACÊDO
MATRÍCULA: 542190/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORTARIA: 595/04 DE 25/05/2004
NOME: MARIA RITA SOUSA MACÊDO
MATRÍCULA: 5492190/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORTARIA: 543/04 DE 25/05/2004
NOME: MARIA DEUSELENA DE SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 667021/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 640/04 DE 27/05/2004
NOME: ROSILAN ROCHA SOBRINHO
MATRÍCULA: 529696/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ

PORTARIA: 541/04 DE 25/05/2004
NOME: IRACY GONÇALVES DA SILVA CALDAS
MATRÍCULA: 602646/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 540/04 DE 25/05/2004
NOME: GONÇALINA MARIA GONÇALVES DE SOUSA
MATRÍCULA: 785261/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 539/04 DE 25/05/2004
NOME: CLORIS RAMALHO FREITAS
MATRÍCULA: 667161/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA: 536/04 DE 25/05/2004
NOME: GILMAR RIBAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5454174/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA SYLVIA DOS SANTOS/BJ. DO TOCANTINS

PORTARIA: 531544/04 DE 25/05/2004
NOME: MARIA DE LOURDES HERINGER RIBEIRO
MATRÍCULA: 5356199/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA SYLVIA DOS SANTOS/BJ. DO TOCANTINS

PORTARIA: 532/04 DE 25/05/2004
NOME: MARIA MADALENA AZEVEDO ALVE CATARINO
MATRÍCULA: 456837/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA SYLVIA DOS SANTOS/BJ. DO TOCANTINS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/04-NL/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e o Sr. Alirio Antônio Saraiva de Souza Serruya.
Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Av. Beira Mar, s/n, entre as Ruas Bom Ti Ki e Rua Sem Nome, na localidade Baía do Sol, distrito de Mosqueiro, no município de Belém/Pa., para funcionamento do Anexo I da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Honorato Filgueiras".
Valor: R\$ 1.752,56 (Mensal)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/07/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Belém, 05 de julho de 2004

PORTARIA Nº 076/2004-ASPLAN
O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, CLEIDE PINHEIRO LOPES LIMA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2004-NL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA e ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Belém, 22 de junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 330/2004

Partes: SEDUC/Município de Santa Luzia do Pará.
Onde se lê:
Responsável pelo Município- Ademir da Conceição Aires de Oliveira.
Leia-se:
Responsável pelo Município- Aldemir da Conceição Aires de Oliveira.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 441/2004

Partes: SEDUC/Município de Curuçá.
Onde se lê:
Dotação orçamentária:
Produto: 1290.Ação: 49025.Cód. 16101.12.361.1097.4107.3340.41. R\$-87.731,20.
Fonte de Recurso: 001.
Produto: 1290.Ação: 49024.Cód. 16101.12.362.1097.4115.3340.41. R\$-68.428,80.
Fonte de Recurso: 001
Leia-se:
Produto: 1290.Ação: 49025.Cód. 16101.12.361.1097.4107.3340.41. R\$-87.731,20.
Fonte de Recurso: 001.
Produto: 1290.Ação: 49024.Cód. 16101.12.362.1097.4115.3340.41. R\$-95.990,40.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 416/2004

Partes: SEDUC/Município de São Sebastião da Boa Vista.
Onde se lê:
Data da assinatura: 28.06.2004
Leia-se:
Data de assinatura: 29.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 225/2004

Partes: SEDUC/Município de Capitão Poço.
Onde se lê:
Vigência: 30.06. até 31.12.2004
Data de assinatura: 30.06.2004
Leia-se:
Vigência: 01.07. até 31.12.2004
Data de assinatura: 01.07.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 474/2004

Partes: SEDUC/Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia.
Onde se lê:
Pela Entidade: Wânia Márcia Gonçalves França
Leia-se:
Pela Entidade: Antonio de Assis Ribeiro
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 281/2004

Partes: SEDUC/Município de Moju.
Onde se lê:
Nº DO CONVÊNIO: 281/2004

Leia-se:
Nº DO CONVÊNIO: 381/2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 271/2004

Partes: SEDUC/Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve.
Onde se lê:
Partes: SEDUC/Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve.
Leia-se:
Partes: SEDUC/Escola de Ensino Fundamental Branca de Neve.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 009/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: SEDUC/Firma C.M. Santos dos Reis.
Objeto: Locação de Imóvel, para funcionamento da E.E.F. Pratinha II.
Vigência: 01.07.2004 até 31.03.2005.
Valor: R\$-3.700,00
Dotação Orçamentária:
Produto: 1290.Ação: 47592.Cód. 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 01.07.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO DE COMODATO Nº: 048/2004
Partes: SECUC/Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú.
Objeto: aquisição de 80 carteiras escolares.
Data da Assinatura: 29.06.2004.
Vigência do Contrato: 29.06.2004 à 28.06.2009.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 039/2004

Partes: SEEL e HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
Objeto: Autorização para utilização do Camarote de nº 18, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, localizado no Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: 01.07.2004 à 30.06.2005
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês
Data da Assinatura: 01 de julho de 2004.
Assinaturas:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
HÉLIO DE MOURA MELO FILHO e SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL
PORTARIA Nº 303/2004-SEEL, DE 05.07.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, como Pregoeira a servidora MARIA DA PENHA RABELO FURTADO, matrícula nº 5838940/039, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação das áreas internas e vias externas que compõem o Estádio Olímpico do Pará.
II - DESIGNAR, como Membros da Equipe de Apoio, os servidores IVANILDO CRAVO MACHADO, matrícula nº 0213373-023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, e ANDRÉA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5843294/1, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário, 05 de julho de 2004.
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 304/2004, DE 06.07.2004

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora LUCILÉA SARAIVA BARBOSA, Matr. 0391115/1; C/C: 083.164.062-68; Cargo: Professora; Destino: Brasília/DF; Período: 23 à 26.06.04; Valor: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais); Objetivo: Participar do Curso de Treinamento em Educação Física Adaptada.

PROMOÇÃO SOCIAL**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**SECRETARIA ESPECIAL
DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
* EDITAL DE PREGÃO Nº 07/04**

OBJETO: Aquisição e entrega no local de Material de Consumo (Medicamentos), para atender o C.S.E., desta Universidade.

DATA: 21 de julho de 2004

HORA: 10h

LOCAL: Secretaria Executiva de Administração, Rua Presidente Pernambuco, nº 303 bairro Batista Campos - Belém - Pará.

RETRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém - Pará, no horário de 8h às 14h.

Site: <http://www.uepa.br> link Serviços Licitações.

Belém, 05 de julho de 2004

Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/04**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação.

Partes: Universidade do Estado do Pará/Omnis Lux Astronomia & Projetos Culturais
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ao equipamento ZKP3 do Planetário do Pará "Sebastião Sodré da Gama".

Vigência: 01/07/04 até 30/06/2005

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)/mês

Dotação orçamentária: 74201 12 573 1098 4274

Fonte de Recursos: 001

Elemento: 339039

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/07/04

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/04**

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação.

Partes: Universidade do Estado do Pará/Sr. Marcelo Tomé de Lima

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática instalados no Núcleo da UEPA em Alimura.

Vigência: 01/07/04 até 30/12/2004

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)/mês

Dotação orçamentária: 74201 12 364 1098 2397

Fonte de Recursos: 001

Elemento: 339036

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/07/04

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/04**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação.

Partes: Universidade do Estado do Pará/Sr. RODRIGO QUITES REIS

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Consultoria Técnica para Concepção e Modelagem do Sistema de Gestão Acadêmica da UEPA e capacitação dos técnicos da UEPA na tecnologia UML e Processo Unificado.

Vigência: 01/07/04 até 30/06/2005

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação orçamentária: 74201 12 122 0125 4534

Fonte de Recursos: 001

Elemento: 339036

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/07/04

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 3
CONTRATO Nº 017/01**

Objeto: manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração que atendem o Planetário do Pará.

Valor do Contrato: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)/mês

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/CVM Ar Condicionado Ltda

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 21/06/04 até 20/06/2005

Dotação orçamentária: 74201 12 573 1098 4274

Fonte de Recursos: 001

Elemento: 339039

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/07/04

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

Aditivos Anteriores:

1º TERMO ADITIVO: 21.06.02; R\$ 1.200,00

2º TERMO ADITIVO: 21.06.03; R\$ 1.200,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 8

CONTRATO Nº 014/00

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial da UEPA.

Valor do Contrato: R\$ 286.711,32 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/00-DAMP/UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Mager Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

Vigência: 01/07/04 até 30/07/2004

Dotação orçamentária: 74201 4534; 2397; 4274; 4386

Fonte de Recursos: 001/061

Elemento: 339039

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/07/04

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Aditivos Anteriores:

1º Termo Aditivo: 26.04.01; R\$ 26.375,76

2º Termo Aditivo: 30.09.01

3º Termo Aditivo: 05.10.01; R\$ 32.836,49

4º Termo Aditivo: 01.04.02

5º Termo Aditivo: 01.10.02

6º Termo Aditivo: 01.04.03

7º Termo Aditivo: 01.04.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4

CONTRATO Nº 003/02

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas para a UEPA.

Valor do Contrato: R\$ 237.461,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/02-DAMP/UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Muirquitã Viagens e Turismo Ltda

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses até conclusão do processo licitatório.

Vigência: 01/07/04 até 30/10/2004

Dotação orçamentária: 74201 4534; 4387; 2475; 2397; 4271; 4386; 4274

Fonte de Recursos: 001

Elemento: 339039

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/07/04

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Aditivos Anteriores:

1º TERMO ADITIVO: 01.01.03;

2º TERMO ADITIVO: 01.07.03

3º TERMO ADITIVO: 01.01.04; R\$ 59.365,25.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATO Nº 016/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Dynamic Art Ltda

Objeto: Concessão de estágio supervisionado dos alunos da UEPA.

Vigência: 01/07/04 até 30/06/2006

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/07/04

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Obs: o presente convênio não trás ônus para a UEPA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATO Nº 017/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Ná Figueredo

Objeto: Concessão de estágio supervisionado dos alunos da UEPA.

Vigência: 01/07/04 até 30/06/2006

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/07/04

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Obs: o presente convênio não trás ônus para a UEPA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATO Nº 018/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Viçam Representação Comércio Ltda

Objeto: Concessão de estágio supervisionado dos alunos da UEPA.

Vigência: 01/07/04 até 30/06/2006

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/07/04

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Obs: o presente convênio não trás ônus para a UEPA.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0871/04 DE 28/06/2004

NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA

MATRÍCULA: 328413-3

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.

DISPENSAR do cargo comissionado de COORDENADORA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a partir de 02/07/2004.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1090/04 DE 01/07/2004.

NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUIZ RUFINO SOARES

MATRÍCULA: 8032734-2

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

CONCEDER diária(s) referente a seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, no dia 29/06/04, que conduziu técnico do SPD, ao Núcleo da UEPA, no referido município.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1087/04 DE 30/06/2004.

Conceder ao servidor lotado na PROEX/REITORIA desta Universidade, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA CARGO LOTAÇÃO A PARTIR DE

MAURIA JANETE GONÇALVES MENDES 579413-1 AG. ADMINIST. PROEX 01/07/2004

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 0958/04 DE 09/06/2004.

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

PRESIDENTE:

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

PROEX/Reitoria

MEMBROS:

ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI

DARFI/Reitoria

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

DAMP/Reitoria

SUPLENTE:

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

CAMPUS II

RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA GASPAR

DAMP/Reitoria

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 854/04 DE 27/05/2004

NOME DO SERVIDOR: ROSANA SIQUEIRA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5860849-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.

Alterar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas a carga horária, a partir de 01/08/03.

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 033/2004

Partes: FUNCAP e MUNICÍPIO DE TUCURUI

Objeto: Atendimento à adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas e em Situação de risco pessoal e social.

Vigência: 28/06/2004 a 27/12/2004

Valor Concedente: 30.000,00

Valor Conveniente: 3.000,00

Dotação Orçamentária: 68201 12363 1094 4145 334041

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data de assinatura: 28/06/2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Endereço: Av. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 - Centro CEP: 68.456-180 Tucuruí-Pará

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 035/2004

Partes: FUNCAP e MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUÁIA

Objeto: Atendimento à adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas e em Situação de risco pessoal e social.

Vigência: 28/06/2004 a 27/12/2004

Valor Concedente: 30.000,00

Valor Conveniente: 3.000,00

Dotação Orçamentária: 68201 12363 1094 4145 334041

Fonte de Recursos: 001

QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADerno 2 - PÁGINA 7

Foro: Belém
Data de assinatura: 28/06/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:
Endereço: Av. Paes de Carvalho nº 965, CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 034/2004

Partes: FUNCAP e MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Objeto: Atendimento à adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas e em Situação de risco pessoal e social.
Vigência: 28/06/2004 a 27/12/2004
Valor Concedente: 30.000,00
Valor Conveniente: 3.000,00
Dotação Orçamentária: 68201 12363 1094 4145 334041
Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém
Data de assinatura: 28/06/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:
Endereço: Rua João Pessoa nº 148, bairro Centro CEP: 68.700-030 Capanema-PA
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 F: 248-0478

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 502/2004-DAF

NOME
Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira
Wilson Luiz Ribeiro da Costa
Data da Viagem: 24.06.2004
Destino: Brasília-DF
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 505/2004-DAF

NOME
Daniela Vasconcelos da Silva
Gilson da Silva Duarte
Edson Tadeu B. da Silva
Data da Viagem: 23.06.2004
Destino: Abaetetuba-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 506/2004-DAF

NOME
Francy Rose Cristo Nascimento Puget
Manoel do Socorro Ramos da Silva
Data da Viagem: 02.06.2004
Destino: Castanhal-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 507/2004-DAF

NOME
José Mª Trincade Santos
Data da Viagem: 02 a 05.04.2004
Destino: Ilpixuna-PA
Diárias: 1/2
Obs.: a título de complementação a portaria 204/2004

PORTARIA Nº 508/2004-DAF

NOME
Ricardo Rego Gonçalves
Data da Viagem: 07 a 10.05.2004
Destino: Ilpixuna-PA
Diárias: 1/2
Obs.: a título de complementação a portaria 323/2004

PORTARIA Nº 509/2004-DAF

NOME
Cristina Márcia Martins Dias
Eduardo Antonio da Cruz Amaral
Manoel Nazareno Rio de Oliveira
Data da Viagem: 03.06.2004
Destino: Benevides-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 510/2004-DAF

NOME
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem: 04.06.2004
Destino: Tailândia-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 511/2004-DAF

NOME
Davi Castro Diniz
Data da Viagem: 07.06.2004
Destino: Tome Açu-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 512/2004-DAF

NOME
Hugo Daher Santana

Data da Viagem: 30.05.2004 a 02.06.2004
Destino: Tucuma-PA
Diárias: 1 1/2
Obs.: a título de complementação a portaria 491/2004
PORTARIA Nº 514/2004-DAF

NOME
Alcides Amaral Teixeira
Aurelana Mª Ferreira Nunes
Data da Viagem: 05 a 10.07.2004
Destino: Cameta-PA
Diárias: 5 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 515/2004-DAF

NOME
Jorge Luiz F. Moraes Bittencourt
Data da Viagem: 02.07.2004
Destino: Mãe do Rio-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 518/2004-DAF

NOME
Aluísio Silva Lisboa Junior
Data da Viagem: 04.07.2004
Destino: Mãe do Rio-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 519/2004-DAF

NOME
Ana Mª Gomes Chamma
Data da Viagem: 28 a 29.06.2004
Destino: Bragança-PA
Diárias: 1

PORTARIA Nº 521/2004-DAF

NOME
Iolene Noely Favacho Rodrigues
Mª Luíza Jardim e Silva
Data da Viagem: 05 a 07.07.2004
Destino: Abaetetuba-PA
Diárias: 2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 522/2004-DAF

NOME
Iolene Noely Favacho Rodrigues
Mª Luíza Jardim e Silva
Data da Viagem: 12 a 14.07.2004
Destino: Capanema-PA
Diárias: 2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 524/2004-DAF

NOME
Silene Castelo Branco da Fonseca
Data da Viagem: 01 a 02.07.2004
Destino: Brasília-DF
Diárias: 1

PORTARIA Nº 526/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro Cardoso Braz
Ney da Fonseca Barros
Hugo Daher Santana
Data da Viagem: 30.04.2004 a 02.05.2004
Destino: Marabá-PA
Diárias: 1/2
Obs.: a título de complementação a portaria 348/2004

PORTARIA Nº 527/2004-DAF

NOME
Sílvia Mª Gama Fonseca
Paulo Sergio Mendonça Souza
Data da Viagem: 30.05.2004 a 02.06.2004
Destino: Tucuma-PA
Diárias: 1

PORTARIA Nº 528/2004-DAF

Obs.: a título de complementação a portaria 427/2004
PORTARIA Nº 529/2004-DAF

NOME
Ana Mª Pereira Alho
Luciano de Oliveira Pereira
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem: 08.06.2004
Destino: Concordia do Para-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 530/2004-DAF

NOME
Helena Lucia Rosario de Macedo
Admir Jorge Escorcio Barbosa
Data da Viagem: 09.06.2004
Destino: Abaetetuba-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 530/2004-DAF

NOME
Sandro Alberto Diniz Mesquita

Raimundo Paulo de França
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem: 07.06.2004
Destino: Castanhal-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 531/2004-DAF

NOME
Mª do Perpetuo Socorro C. Cardoso
Jorge José dos Santos
Data da Viagem: 02 a 06.06.2004
Destino: Xinguba-PA
Diárias: 1

Obs.: a título de complementação a portaria 433/2004
PORTARIA Nº 532/2004-DAF

NOME
Andre Silva de Oliveira
Mauro Charles Margallo do Vale
Eduardo da Silva
Data da Viagem: 10.06.2004
Destino: Benevides-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 533/2004-DAF

NOME
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem: 14.06.2004
Destino: Moju-PA
Diárias: 1/2

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 458/2004-GP DE 06 DE JULHO DE 2004

R E S O L V E:
I- DESIGNAR, SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA, Socióloga, matrícula nº 3214621/1, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular CELIANA MARIA CHAVES DE AZEVEDO, por motivo de 20 dias de férias, no período de 07/07/04 a 26/07/04.

PORTARIA Nº 434 /2004-GP 29 DE JUNHO DE 2004

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003; e considerando o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e considerando escala de férias da Instituição;

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, constante da relação anexa, para o mês de AGOSTO/2004, no período de 02.08.2004 a 01.09.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 29/06/2004

ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

ANEXO DA PORTARIA 434 /2004-GP de 29/06/2004

CONCEDER, FÉRIAS no mês de AGOSTO/2004, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	PER. AQUISITIVO
01	3212823	Lucideia Nunes da Silva	NGP	06.05.2003/2004
02	3222373	Eloísa Pantoja Lameira	DAF	13.05.2003/2004
03	3215571	Elisana Penedo de Matos	À disposição	23.09.2003/2004
04	3202550	Carlos Jorge Mendes de Souza	À disposição	01.02.2003/2004
05	3195988	Ana Maria Gomes Chamma	Presidência	07.07.2003/2004
06	3194620	Domingos do E. Santo Leão	Presidência	04.07.2003/2004
07	3224724	Bárbara Lucia Pena Braga	Presidência	17.06.2003/2004
08	36552	Jose Roberto M. dos Santos	SEZET	01.07.2003/2004
09	3226816	Dolores Evangelista da R. Melo	SEZET	17.06.2003/2004
10	3226824	Maria Helena Souza da Silva	SEZET	17.06.2003/2004
11	5807239	Manoel Sergio Borges	SEZET	01.06.2003/2004
12	54180733	Maria Carmem do N. Menezes	DFIN	24.06.2003/2004
13	3192121	Manoel de Jesus de S. Barbosa	DFIN	01.07.2003/2004
14	54180735	Augusto Oberdam S. de Moraes	EREC	24.06.2003/2004
15	5637163	Mario Cláudio Queiroz de Souza	EREC	28.03.2003/2004
16	759058	Eurides Silva Andrade	EREC	24.06.2003/2004
17	54180864	Adriana Pinheiro Quaresma	EREC	24.06.2003/2004
18	54180727	Elias Cunha Alcântara	EREC	24.06.2003/2004
19	5827710	Emerson Clayton G. Silva	EREC	30.06.2003/2004
20	3197590	Maria do Socorro R. da Silv	EAPI	07.03.2003/2004
21	3224376	Maria Aures Felix Souza	EAPI	17.06.2003/2004
22	5634032	Maria Luísa Assunção	EAPI	22.02.2003/2004
23	3208613	Nildes Pinheiro dos Santos	EAPI	02.07.2003/2004
24	5612330	Eldileia Maria da Mata Nunes	EAPI	22.02.2003/2004
25	5724945	Maria Lourdele V. dos Santos	EAPI	20.05.2003/2004
26	726842	Joana de Souza Nascimento	EAPI	13.06.2003/2004
27	3211860	Antonia Ribeiro de Jesus	EAPI	21.01.2003/2004
28	3207900	Maria do Rosário M. Santa Rosa	EAPI	04.06.2003/2004
29	5592860	Sandra Silva dos Anjos	EAPI	01.06.2003/2004
30	5724961	Mariza Raol Marrero	EAPI	20.05.2003/2004
31	5756383	Roberto Pimentel Fernandes	EAPI	01.07.2003/2004
32	5725020	Edva Lima dos Santos	EAPI	20.05.2003/2004

33	3210359	João Celso de Jesus R. Brandão	EAFE	02.01.2003/2004
34	5809240	Jose Luis Penelva da Silva	EAFE	01.06.2003/2004
35	5425972	Maria da Conceição V. de Silva	EAFE	08.03.2003/2004
36	5610885	Maria Valdete Gomes Barbosa	EAFE	01.06.2003/2004
37	3235661	Marivalda Cabral do Nascimento	EAFE	22.02.2003/2004
38	5738750	Raimundo Nonato G. da Silva	EAFE	28.06.2003/2004
39	3200890	Sandra Maria Peres Miranda	EAFE	02.01.2003/2004
40	5752167	Silvia Maria Barbosa de Souza	EAFE	01.07.2003/2004
41	3210871	José Wanderley Lúris Junior	CSEM	02.01.2003/2004
42	3210360	João Romualdo Oliveira Cruz	CSEM	02.01.2003/2004
43	5827795	Neima Souza Figueiredo	CSEM	30.06.2003/2004
44	5617090	Ana Cláudia Gonçalves da Silva	CSEM	28.03.2003/2004
45	3226123	Paulo Araújo dos Santos	CIAP	01.06.2003/2004
46	5419271	Julia Maria Dias da Silva	CIAP	08.02.2003/2004
47	5418086	Josiane do Socorro H. Amorim	CIAP	20.06.2003/2004
48	3228940	Luzia Quadros Barbosa	CIAM	17.06.2003/2004
49	3192377	Raildo Fernandes	CIAM	01.07.2003/2004
50	5615802	Ananias Maia do Amaral	CIAM	28.03.2003/2004
51	3240525	Maria da Guia Conceição Lima	CIAM	01.07.2003/2004
52	54182930	Marcus Vinicius dos S. Lima	CIAM	24.06.2003/2004
53	5724929	Luís Augusto de Barros Mouzinho	CIAM	20.05.2003/2004
54	5435224	Pitágoras Mendonça Ramos	CIAM	30.06.2003/2004
55	5724872	Esmel da Costa Matos	CIAM	20.05.2003/2004
56	3202542	Eliacy Fagundes Guilherme	CAF	09.02.2003/2004
57	3225418	Jane Teixeira Mamede da Costa	LA	17.06.2003/2004
58	0196134	Lucia Santana Sena Costa	LA	19.01.2003/2004
59	3223728	Raimundo Cicero Gonçalves	DSUP	13.06.2003/2004
60	3215056	Otávio Augusto F. Carneiro	DSUP	22.05.2003/2004
61	3228907	Jose Allan Kardec L. de Oliveira	Comp. Export	12.07.2003/2004
62	3253198	Afonso Aurino C. Araújo	SEPAT	26.06.2003/2004
63	3193985	Maria de Nazare Marques Piquet	CJM	01.07.2003/2004
64	3193800	Antonio Afonso da Silva	CJM	01.07.2003/2004
65	3213137	Jorge Luis F.M. Buttencourt	CJM	17.06.2003/2004
66	54182507	Evandro T. do Espírito Santo	CJM	24.06.2003/2004
67	3225720	Joana Dar. Pontes Costa	CJM	17.06.2003/2004
68	3222055	Elza Maria Santos Nascimento	CIJOC	08.05.2003/2004
69	3197859	Jose Aelson do Nascimento	CIJOC	05.04.2003/2004
70	3226424	Luís Carlos Ferreira Lima	CIJOC	11.06.2003/2004
71	3221709	Nilton Pereira Sampaio	CIJOC	12.05.2003/2004
72	5637198	André Silva de Oliveira	SEMILBERD	28.03.2003/2004
73	3214028	Heloisa de Oliveira Silva	SEMILBERD	17.07.2003/2004
74	5799141	Waldiney Reis Negro	SEMILBERD	01.05.2003/2004
75	3225917	Edelvita Otavio C. de Carvalho	CIAA	10.06.2003/2004
76	5082960	Francymary Marinho Ribeiro	CIAA	27.05.2003/2004
77	320078	Rosa Celeste B. da Conceição	CIAA	02.01.2003/2004
78	3206315	Luís Francisco dos S. Neto	SANTARÉM	14.05.2003/2004
79	5850410	Gláucia Maria de O. Desencourt	SANTARÉM	15.10.2002/2003
80	5849411	Maria Maria Ferreira da Silva	SANTARÉM	15.10.2002/2003
81	5850320	Odonias Neves Lins	SANTARÉM	15.10.2002/2003

PORTARIA Nº 457/2003-GP DE 06 DE JULHO DE 2004

RESOLVE:

1-CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 28/06/2004 a 27/07/2004 a servidora ELIZETE LEAL DA COSTA matrícula nº 3200817, referente ao período aquisitivo 02.01.2003/2004.

PORTARIA Nº 449/2003-GP DE 01 DE JULHO DE 2004

RESOLVE:

1-CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01/07/2004 a 30/07/2004 ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS GOMES matrícula nº 3193446, referente ao período aquisitivo 01/12.2002/2003.

PORTARIA Nº 450/2003-GP DE 01 DE JULHO DE 2004

RESOLVE:

1-CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01/07/2004 a 30/07/2004 a servidora WALNIZIA MARIA DA SILVA SANTOS matrícula nº 3197964, referente ao período aquisitivo 01.04.2003/2004

PROTEÇÃO
SOCIALCENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁPRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - F (91) 242-9100ERRATAS DAS PORTARIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Edição
Nº 030226 de 02/07/2004

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 231 DE 25 DE JUNHO DE 2004

NOME: JULIA GONÇALVES SPINELLI

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

DESTINO E DATA: MARITUBA -PA, 26/06/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 234 DE 25 DE JUNHO DE 2004

NOME: JULIA GONÇALVES SPINELLI

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: ABAETETUBA -PA, 30/06/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

LÍDIA ASSIM:

PORTARIA Nº 231 DE 25 DE JUNHO DE 2004

NOME: MARIA JULIA SOUSA GONÇALVES

CARGO: AUX. HEMOT.

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

DESTINO E DATA: MARITUBA -PA, 26/06/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 234 DE 25 DE JUNHO DE 2004

NOME: MARIA JULIA SOUSA GONÇALVES

CARGO: AUX. HEMOT.

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: ABAETETUBA -PA, 30/06/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - F (91) 276-5665

TERMOS DE DISTRATO

Nome: Wania Castro Maia

Cargo: Médica

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 01.07.04

Nome: Sidclay Luiz dos Santos Fonseca

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 01.06.2004

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA Nº 001/2004

CONTRATO Nº 057/2004

Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar incluindo hemodíalise, para consumo por um período de 12 (doze) meses para FHCGV.

Valor do contrato original: estimado em R\$1.020,00 (um mil e vinte reais).

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2003.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a empresa Biomedical LTDA.

Objeto e justificativa do Aditamento: alterar a cláusula III - DO PREÇO, face a alteração do preço contratual, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Valor do aditamento: R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644551; elemento de despesa 339030; fonte de recurso 069.

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 069/2004

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Merck Sharp Dohme Farmacêutica.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2004.

Objeto: Aquisição dos medicamentos imipenem, cilastatina sódica MSD, Ertapenem sódico MSD e cloridrato de tirofibam.

Valor: estimado global em R\$265.551,50 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência contratual: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 05/07/2004.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644551; natureza de despesa 339030; fonte de recurso 069.

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2004

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito à Trav. Alferes Costa s/n, inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-77, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve conhecer e ratificar a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25 caput da Lei 8666/93 republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, para aquisição de um Console de Comando Polydoras SX 65 de comercialização exclusiva da Siemens, determinando as demais formalidades legais.

Belém, 07 de julho de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente/FHCGV

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - F (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Pregão nº 030/2004-EPOL

Objeto: Material Para Laboratório Clínico

Tipo: Menor Preço

Firmas vencedoras:

- Cirubel - Cirurgica Belém Comércio e Representações Ltda, lotes: 01, 02 e 12.

- Diagnóstica Comercial Ltda, lotes: 03 e 04.

- Netmed Instrumentos Científicos, lote: 05.

- Biolabor - Mário S. M. Oliveira Com. e Rep., lote: 06.

- MB Comércio de Material Hospitalares Ltda, lotes: 07, 08, 09, 10 e 11.

- Crystina Michiko Taketa Morikawa

- Pregoeira em Exercício

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 224-2333

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 454 DE 01 DE JULHO DE 2004

Nome: MOISÉS FERREIRA BATISTA

Matrícula: 5118271/1

CIC: 258.069.982-15

Nº de Diárias: 1,0 (UMA diárias)

Origem: Marabá

Destino: NOVO REPARTIMENTO

Período: 15/04/04 a 15/04/04

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICO DA 11ª RPS DURANTE A VISITA REALIZADA NA EXCLUSÃO DE D'S, DO BANCO DE DADOS.

Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA/Marabá

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 474A DE 01 DE JULHO DE 2004

Nome: SEBASTIÃO CATARINODA SILVA

Matrícula: 5094828-1

CIC: 117401832-15

Nº de Diárias: 2,0 (DUAS diárias)

Origem: Marabá

Destino: POLO TUCURUI

Período: 13 a 14/05/04

Objetivo: Fazer ENTREGA DE IMUNOBIOLOGICO, INSUMO, MEDICAMENTO

Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA/Marabá

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 474B DE 01 DE JULHO DE 2004

Nome: SEBASTIÃO CATARINODA SILVA

Matrícula: 5094828-1

CIC: 117401832-15

Nº de Diárias: 2,0 (DUAS diárias)

Origem: Marabá

Destino: POLO ARAGUAIA

Período: 27 a 28/05/04

Objetivo: Fazer ENTREGA DE IMUNOBIOLOGICO, INSUMO, MEDICAMENTO

Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA/Marabá

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 472 DE 01 DE JULHO DE 2004

Nome: SEBASTIÃO CATARINODA SILVA

Matrícula: 5094828-1

CIC: 117401832-15

Nº de Diárias: 2,0 (DUAS diárias)

Origem: Marabá

Destino: Palestina

Período: 27/10/03 a 31/10/03

Objetivo: Fazer ENTREGA DE IMUNOBIOLOGICO, INSUMO, MEDICAMENTO

Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA/Marabá

Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 476 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: SEBASTIÃO CATARINO DA SILVA
Matrícula: 5094828-1
CIC: 117401832-15
N.º de Diárias: 2,0 (DUAS diárias)
Origem: Marabá
Destino: POLO CARAJÁS
Período: 21 a 23/05/04
Objetivo: Fazer ENTREGA DE IMUNOBIOLOGICO, INSUMO, MEDICAMENTO
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 475 DE 31 DE MAIO DE 2004

Nome: SEBASTIÃO CATARINO DA SILVA
Matrícula: 5094828-1
CIC: 117401832-15
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
N.º de Diárias: 1,0 (UMA diária)
Origem: Destino: POLO CARAJÁS
Período: 26 a 26/04/04
Objetivo: Fazer ENTREGA DE IMUNOBIOLOGICO, INSUMO, MEDICAMENTO
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 489 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
Matrícula: 5103134/1
CIC: 169.182.372-34
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
N.º de Diárias: 3,0 (DUAS diárias)
Origem: MARABÁ
Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS
Período: 04 a 05/06/04
Objetivo: ACOMPANHAR E MONITORAR O SERVIÇO DE VACINAÇÃO REFERENTE A CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 488 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: ELENITA SALLES DOS SANTOS
Matrícula: 58468997/1
CIC: 661.361.642-72
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
N.º de Diárias: 1,0 (UMA diária)
Origem: Marabá
Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Período: 24/05/04 a 24/05/04
Objetivo: COLETAR INFORMAÇÕES PARA TRAÇAR O PERFIL DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 487 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: ELENITA SALLES DOS SANTOS
Matrícula: 58468997/1
CIC: 661.361.642-72
N.º de Diárias: 2,0 (DUAS diárias)
Origem: Marabá
Destino: ELDORADO DE CARAJÁS
Período: 04/11/03 a 07/11/03
Objetivo: DAR APOIO A CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 460 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: MARCILENE RODRIGUES VIEIRA
Matrícula: 05182301.015
CIC: 372255702-00 N.º de Diárias: 2,0 (DUAS diárias)
Origem: Marabá
Destino: São Geraldo do Araguaia
Período: 05 a 07/05/04
Objetivo: ACOMPANHAR A CORRDENAÇÃO DO PACS/PSF NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 463 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: Nome MARCILENE RODRIGUES VIEIRA
Matrícula: 05182301.015
CIC: 372255702-00
N.º de Diárias: 2,0 (DUAS diárias)
Origem: Marabá
Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS

Cargo: Auxiliar ENFERMAGEM
N.º de Diárias: 3,0 (TRÊS diárias)
Período: 19 a 21/05/04
Objetivo: ACOMPANHAR A CORRDENAÇÃO DO PACS/PSF NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 453 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: MARCILENE RODRIGUES VIEIRA
Matrícula: 05182301.015
CIC: 372255702-00
N.º de Diárias: 2,0 (DUAS diárias)
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Origem: Marabá
Destino: BREJO BRANCO E TUCURUI
Período: 17 a 18/04/04
Objetivo: DAR APOIO A CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 457 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: NETTON ANDRADE SOUSA
Matrícula: 0005927
CIC: 152559651-34
Função: MOTORISTA
N.º de Diárias: 2,0 (DUAS diárias)
Cargo: MOTORISTA
Origem: Marabá
Destino: PARAÍPEBAS
Período: 04 a 05/05/04
Objetivo: TRANSPORTAR MATERIAL PARA O PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 455 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA
Matrícula: 511077-019
CIC: 101.734.202-49
N.º de Diárias: 4,0 (QUATRO diárias)
Cargo: ENFERMEIRA
Origem: Marabá
Destino: BELÉM
Período: 13 a 16/04/04
Objetivo: PARTICIPAR DO V CURSO PREPARATÓRIO PARA ATUAÇÃO VOLUNTARIA NA PREVENÇÃO DO CÂNCER.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 462 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA
Matrícula: 511077-019
CIC: 101.734.202-49
N.º de Diárias: 6,0 (SEIS diárias)
Cargo: ENFERMEIRA
Origem: Marabá
Destino: PALESTINA DO PARÁ, PARAÍPEBAS, BOM JESUS DO TOCANTINS E JACUNDÁ.
Período: 29/03/04 a 03/04/04.
Objetivo: PROCEDER SUPERVISÃO NO PCCU
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 484 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: MARIA DIVINA DA SILVA
Matrícula: 0478520
CIC: 087.299.52-49
N.º de Diárias: 2,0 (DOIS diárias)
Cargo: ENFERMEIRA
Origem: Marabá
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Período: 04 a 05/06/04
Objetivo: DAR APOIO A CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO 1ª ETAPA DE 2004.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 486 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: IZAQUE CAVALCANTE DE ARAUJO
Matrícula: 505659
CIC: 124.954.62-68
N.º de Diárias: 2,0 (DUAS diárias)
Cargo: MOTORISTA

Origem: Marabá
Destino: GOIANÉSIA, BREJO BRANCO, TUCURUI
Período: 04 a 05/06/04
Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE PARA COORDENAR CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO 1ª ETAPA DE 2004.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 482 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: ROSANGELA MARIA DA SILVA BARROS
Matrícula: 0505723
CIC: 122.385.032-34
N.º de Diárias: 3,0 (três diárias)
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVA
Origem: Marabá
Destino: NOVO REPARTIMENTO
Período: 04 a 05/06/04
Objetivo: DAR APOIO A CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO 1ª ETAPA DE 2004.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 459 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: LUZIA DE SOUSA VIEIRA
Matrícula: 5108519-019
CIC: 134.991132-48
N.º de Diárias: 1,0 (UMA diária)
Cargo: TÉCNICA EM INFORMÁTICA
Origem: Marabá
Destino: ITUPIRANGA
Período: 05 a 05/06/04
Objetivo: ACOMPANHAR O TRANSPORTE DE SOROS E VACINAS PARA O COMBATE ARAIVA NO MUNICÍPIO
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 465 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: LUZIA DE SOUSA VIEIRA
Matrícula: 5108519-019
CIC: 104.991132-68
N.º de Diárias: 1,0 (UMA diária)
Cargo: TÉCNICA EM INFORMÁTICA
Origem: Marabá
Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS
Período: 03/04/04 a 03/04/04
Objetivo: ACOMPANHAR O DR.º ROESER E DR.º MAURO DO NÍVEL CENTRAL GT CONVENIO
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 460 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: LUZIA DE SOUSA VIEIRA
Matrícula: 5108519-019
CIC: 104.991132-68
N.º de Diárias: 1,0 (UMA diária)
Cargo: TÉCNICA EM INFORMÁTICA
Origem: Marabá
Destino: PALESTINA DO PARÁ
Período: 05/03/04 a 05/03/04
Objetivo: APLICAR PROVA DO PACS
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 456 DE 19 DE ABRIL DE 2004

Nome: MARIA DAS NEVES LOPES PAIXÃO
Matrícula: 5072905/2
CIC: 268.031.512-04
N.º de Diárias: 2,0 (DUAS diárias)
Cargo: AUX. INFORMÁTICA
Origem: Marabá
Destino: ITUPIRANGA
Período: 16 a 18/04/04
Objetivo: DAR APOIO A CAMPANHA NACIONAL DO IDOSO.
Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/ SESPA/Marabá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 481 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nome: ANTONIO VLADEMIR C. DE ARAUJO
Matrícula: 1086989
CIC: 219128822-72
N.º de Diárias: 4,0 (QUATRO diárias)
Cargo: MOTORISTA
Origem: Marabá

INTERNET: www.ioepa.com.br

Funcional Programática: 10.301.1100.4100
Elemento de Despesa: 4440-51.

Fonte: 003.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Mara Ferreira da Fonseca - Diretora do 1º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 171/04

PARTES: SESP/ e a Universidade do Estado do Pará - UEPA, com a interveniência da Fundação Especial de Amparo ao Servidor da Universidade do Estado do Pará. (Publicado no DOE nº 30.219 de 23.06.04).

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) a serem repassados em 03 (três) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.128.1066.4105

Elemento de Despesa: 3390-30 (R\$ 4.000,00), 3390-36 (R\$ 26.000,00), 3390-39 (R\$ 5.000,00) e 4490-52 (R\$ 16.000,00)

Fonte: 003.

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) a serem repassados em 03 (três) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.128.1066.4105

Elemento de Despesa: 3390-30 (R\$ 4.000,00), 3390-36 (R\$ 26.000,00), 3390-39 (R\$ 5.000,00) e 4490-52 (R\$ 16.000,00)

Fonte: 003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: - Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 008/2004

PARTES: SESP/ e Stemas S/A Grupo Geradores.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias (02.07.04 a 31.07.04).

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços profissionais, através de técnicos especializados, para manutenção preventiva e corretiva de grupo motor gerador da câmara de frios da Central Estadual de Imunobiológicos da SESP.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.273,32 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) global.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: - Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 22/04

PARTES: 1º CRPS/Igreja do Evangelho Quadrangular com interveniência da SEEPS e da SESP.

ONDE SE LÊ:

Extrato do 2º termo aditivo ao convênio 89/2003

Objeto do convênio: Ações de Saúde

Objeto do TA: Suplementação no valor de R\$ 100.000,00 em quatro parcelas de R\$ 25.000,00

Funcional Programática: 10.301.1100.4100

Elemento de despesa: 3350-41

Fonte: 003

Ordenadora de Despesa: Cleide Mara, Diretora do 1º Centro Regional de Proteção Social.

LEIA-SE:

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 22/2004

PARTES: 1º CRPS/Igreja do Evangelho Quadrangular com interveniência da SEEPS e da SESP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos por parte do convenente a Conveniada, para viabilizar a prestação de serviços odontológicos a comunidade nas igrejas Quadrangulares. Situada nos seguintes endereços:

a) Cidade Nova, rua WE 19, nº 251.

b) Distrito de Icoaraci, Trav. São Roque, nº 789

c) Av. Pedro Álvares Cabral nº 1137

d) Rua 15 de junho nº 318 Guará

e) Ty. Timbó nº 1212 Pedreira.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Prorrogação de prazo

Suplementação de recursos

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 100.000,00 (cento mil reais) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12.09.04 a 12.01.05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.1100.4100

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 003.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Mara Ferreira da Fonseca - Diretora do 1º CRPS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONVÊNIO: 141/2003

PARTES: SESP/ e Universidade do Estado do Pará - UEPA.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto viabilização dos cursos de capacitação básica em vigilância sanitária nos polos de Belém, Santarém e Conceição do Araguaia.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 111.467,05 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Prorrogação de prazo

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21.06.04 a 21.08.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.305.0061.2717

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 049001512.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: - Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA: 18.03.04 - Aditivo de prazo.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 258/2004

PARTES: 10º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Uruará.

OBJETO: Repasses de recursos financeiros por parte do 10º CRPS à Prefeitura para implantação de sistemas de água nas localidades Vila Migrante, Vila Novo Jardim e Vila Planalto no Município em questão.

VIGÊNCIA: 01.07.04 a 31.01.04.

VALOR: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do orçamento do Estado e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de contrapartida da Prefeitura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.1100.4100

Elemento de Despesa: 4440.51

Fonte: 003.

DATA DE ASSINATURA: 01.07.04.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Sônia Elísia Rodrigues Penha - Diretora do 10º CRPS.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Mário Antônio Matias Lobo - Prefeito Municipal de Uruará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 020/2003

PARTES: SESP/ e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses de 02.07.04 a 02.07.05.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços múltiplos em âmbito nacional e internacional.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preço.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: - Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS - HOSR REG. DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 253/2004, HRS - 4ª RPS DE 06/07/2004

NOME: Aladilena da Silva e Silva

CARGO: Ag. Administrativo

CIC: 645.810.042-68

MATRÍCULA: 54184172/1

PERÍODO: 07 a 09/07/2004

Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Receber orientações sobre as rotinas PRD principal e PRD complementar, na SEAD.

ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA Nº 253/8ª RPS DE 06/07/2004

NOME: ELZA MARIA GUEDES DOSSANTOS

CARGO: aux. de Enfermagem

CPF: 440.177.582-15

Matrícula: 544438-1

Período: 30/06 a 03/07/2004

Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Curralinho

Objetivo: realizar investigação e mobilizar a equipe do município em detrimento da suspeita de Raiva Humana

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 254/8ª RPS DE 06/07/2004

NOME: MANOEL MENDONÇA MELO

CARGO: agente de vigilância sanitária

CPF: 234.544.072-49

Matrícula: 5425247-015

Período: 30/06 a 04/07/2004

Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Breves

Destino: Curralinho

Objetivo: realizar investigação e mobilizar a equipe do município em detrimento da suspeita de Raiva Humana.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 255/8ª RPS DE 06/07/2004

NOME: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO

CARGO: Enfermeira

CPF: 039.900.102-63

Matrícula: 0097241-1

Período: 05 a 12/07/04

Nº De Diárias: 7,5 (sete e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar do I curso de Especialização em Saúde do Trabalhador

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 256/8ª RPS DE 06/07/2004

NOME: SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA

CARGO: aux. de Enfermagem

CPF: 147.488.192-00

Matrícula: 0123552-011

Período: 11 a 17/07/04

Nº De Diárias: 6,5 (seis e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: participar de treinamento sobre titulação de anti-corpos dos tratados com VARH (Vacina Vero).

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 257/8ª RPS DE 06/07/2004

NOME: SEBASTIÃO CARDOSO FILHO

CARGO: agente de Portaria

CPF: 084.103.052-91

Matrícula: 0505757

Período: 12 a 21/07/04

Nº De Diárias: 9,5 (nove e meia)

Origem: Breves

Destino: Melgaço

Objetivo: realizar INQUERITO CHAGASICO nos municípios de jurisdição desta Regional

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 258/8ª RPS DE 06/07/2004

NOME: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

CARGO: diretor da div. de Endemias

CPF: 023.685.362-72

Matrícula: 5783437-4

Período: 12 a 16/07/04

Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Breves

Destino: Curralinho

Objetivo: verificar "in loco" as recomendações da comissão de Auditoria em Saúde do DDASS/DAS/SESPA.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 259/8ª RPS DE 06/07/2004

NOME: GERCI GUIMARAES RAMOS

CARGO: Datilógrafo

CPF: 199.306.312-91

Matrícula: 0720275-015

Período: 12 a 16/07/04

Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Breves

Destino: Curralinho

Objetivo: verificar "in loco" as recomendações da comissão de Auditoria em Saúde do DDASS/DAS/SESPA.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 260/8ª RPS DE 06/07/2004

NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO

CARGO: agente Administrativo

CPF: 109.948.902-49

Matrícula: 0094218-023

Período: 06 a 11/07/04

Nº De Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar do processo de Sindicância, para apurar denúncias sobre ocorrência na Casa de Apoio da 8ª RPS.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 261/8º RPS DE 06/07/2004

Nome: PAULORONALDO RODRIGUES DE SOUZA

Cargo: Datilógrafo

CPF: 333.768.082-87

Matrícula: 5143250-01

Período: 19 a 22/07/04

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Curralinho

Objetivo: realizar investigação e mobilizar a equipe do município em detrimento da suspeita de Raiva Humana

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani

Unidade Gestora: 200111

9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0339/9º RPS DE 28/06/2004

Nome: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO

Cargo: DATILOGRAFA

Matrícula: 5323037/1

CPF: 338.380.622-72

Período: 30/06 a 03/07/04

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: SANTARÉM

Destino: PRAINHA

Objetivo: REALIZAR ASSESSORAMENTO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANW, SIAH, DDA, ATUALIZAÇÃO DO API, SIA, CONF. OF. 096/04 ANEXO

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0341/9º RPS DE 30/06/2004

Nome: DULCELINA F. DOSSANTOS

Cargo: AUX. DE INFORMÁTICA

Matrícula: 5072930-26

CPF: 231.409.502-25

Período: 05 a 10/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: PRAINHA

Objetivo: ATENDER SOLICITAÇÃO DA S.M.S DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ATRAVÉS DO OF. 097/04, PARA REPASSAR TREINAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, SOBRE PROCESSAMENTO DE AIH.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0342/9º RPS DE 30/06/2004

Nome: ANA AMANCIO DA SILVA

Cargo: AG. DE PORTARIA

Matrícula: 5402697/018

CPF: 387.517.712-68

Período: 05 a 10/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: PRAINHA

Objetivo: ATENDER SOLICITAÇÃO DA S.M.S DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ATRAVÉS DO OF. 097/04, PARA REPASSAR TREINAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, SOBRE PROCESSAMENTO DE AIH.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0362/9º RPS DE 01/07/2004

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Matrícula: 0504939

CPF: 127.064.342-87

Período: 19 a 24/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: JURUTÍ

Objetivo: RESOLVER PROBLEMAS DO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0363/9º RPS DE 01/07/2004

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES

Cargo: ADMINISTRADORA

Matrícula: 5295084/1

CPF: 194.169.972-34

Período: 19 a 24/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: JURUTÍ

Objetivo: RESOLVER PROBLEMAS DO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0343/9º RPS DE 30/06/2004

Nome: AGOSTINHO BARBOSA DOSSANTOS

Cargo: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula:

CPF: 083.503.702-97

Período: 20 a 23/07/04

Nº de Diárias: 3,5 (TRÊS E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: BELTERRA

Objetivo: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DE PALESTRA SOBRE LEISHMANIOSE

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0344/9º RPS DE 30/06/2004

Nome: FRANCISCO GUEIROZ DO NASCIMENTO

Cargo: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula:

CPF: 033.910.942-49

Período: 20 a 23/07/04

Nº de Diárias: 3,5 (TRÊS E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: BELTERRA

Objetivo: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DE PALESTRA SOBRE LEISHMANIOSE

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0345/9º RPS DE 30/06/2004

Nome: BRAULIO BELÉM DA SILVA

Cargo: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula:

CPF: 036.115.152-72

Período: 20 a 23/07/04

Nº de Diárias: 3,5 (TRÊS E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: BELTERRA

Objetivo: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DE PALESTRA SOBRE LEISHMANIOSE

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0346/9º RPS DE 29/06/2004

Nome: PEDRO IRINEU CARVALHO

Cargo: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

Matrícula: 5177413-1

CPF: 258.209.903-15

Período: 12 a 17/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: CURUÁ

Destino: CURUÁ E COMUNIDADES VISINHAS

Objetivo: DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES NA LANCHIA FNS-37

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0347/9º RPS DE 29/06/2004

Nome: PEDRO IRINEU CARVALHO

Cargo: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

Matrícula: 5177413-1

CPF: 258.209.903-15

Período: 19 a 24/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: CURUÁ

Destino: CURUÁ E COMUNIDADES VISINHAS

Objetivo: DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES NA LANCHIA FNS-37

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0348/9º RPS DE 29/06/2004

Nome: ALBERTO SOARES DA SILVA

Cargo: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula: 0505505

CPF: 267.477.232-87

Período: 12 a 17/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: NOVO PROGRESSO

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE EM MANUSEIO DE SUBSTANCIA QUÍMICA E PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0349/9º RPS DE 29/06/2004

Nome: JOÃO PORTELA DE AZEVEDO

Cargo: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula:

CPF: 194.791.662-91

Período: 12 a 17/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: NOVO PROGRESSO

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE EM MANUSEIO DE SUBSTANCIA QUÍMICA E PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0350/9º RPS DE 28/06/2004

Nome: VALCIRIO ANTONIO DE BRITO SANTOS

Cargo: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula:

CPF: 048.871.072-34

Período: 05 a 10/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: RUROPOLIS/PLACAS

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO DE CAMPO NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0351/9º RPS DE 28/06/2004

Nome: EVALDO BATISTA LEITE

Cargo: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula: 500844

CPF: 232.953.682-87

Período: 12 a 17/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: TRAIRÃO/N. PROGRESSO/ITAITUBA

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO DE CAMPO NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0352/9º RPS DE 28/06/2004

Nome: KELLY MENDES DOS SANTOS

Cargo: AG. DE VIG. SANITARIA

Matrícula: 011554/013

CPF: 135.965.602-25

Período: 12 a 17/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: OREXIMINÁ

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA EQUIPE DE EDUCAÇÃO DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0353/9º RPS DE 28/06/2004

Nome: KELLY MENDES DOS SANTOS

Cargo: AG. DE VIG. SANITARIA

Matrícula: 011554/013

CPF: 135.965.602-25

Período: 26 a 31/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: PRAINHA

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA EQUIPE DE EDUCAÇÃO DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0354/9º RPS DE 28/06/2004

Nome: JORGE EYMAR DE MATOS SILVA

Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA

Matrícula: 0094579/017

CPF: 109.606.192-91

Período: 12 a 17/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: TRAIRÃO/N. PROGRESSO/ITAITUBA

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0355/9º RPS DE 28/06/2004

Nome: ANTONIO MACIEL DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 501025

CPF: 110.351.102-53

Período: 12 a 17/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: ITAITUBA

Destino: TRAIRÃO/N. PROGRESSO/ITAITUBA

Objetivo: TRANSPORTAR OS COORDENADORES NA SUPERVISÃO NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0356/9º RPS DE 28/06/2004

Nome: ANTONIO MACIEL DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 501025

CPF: 110.351.102-53

Período: 05 a 10/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: ITAITUBA

Destino: RUROPOLIS/PLACAS

Objetivo: TRANSPORTAR OS COORDENADORES NA SUPERVISÃO NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0357/9º RPS DE 28/06/2004

Nome: EVILSON COSTA GOMES

Cargo: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula: 504363

CPF: 249.722.312-20

Período: 12 a 17/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: TRAIRÃO/N. PROGRESSO/ITAITUBA

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0358/9º RPS DE 29/06/2004

Nome: JOAO PORTELA DE AZEVEDO

Cargo: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula:

CPF: 194.791.662-91

Período: 12 a 17/07/04

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO E MEIA)

Origem: SANTARÉM

Destino: TERRA SANTA

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE EM MANUSEIO DE SUBSTANCIA QUÍMICA E PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0359/9º RPS DE 29/06/2004

Nome: ALBERTO SOARES DA SILVA

Cargo: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

Matrícula: 0505505

CPF: 267.477.232-87

Período: 19 a 24/07/04

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TERRA SANTA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE EM MANUSEIO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0360/9º RPS DE 29/06/2004

NOME: LAZARO DE BRITO NOGUEIRA

CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA: 498614

CPF: 039.947.082-49

PERÍODO: 19 A 24/07/04

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TERRA SANTA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE EM MANUSEIO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0361/9º RPS DE 29/06/2004

NOME: HERBERTO DE CARVALHO DANTAS FILHO

CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA:

CPF: 194.181.832-34

PERÍODO: 19 A 24/07/04

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: TERRA SANTA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE EM MANUSEIO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0364/9º RPS DE 05/07/2004

NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 505543

CPF: 194.566.622-68

PERÍODO: 05 A 10/07/04

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: TRATAR SOBRE CADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NÃO CONVENIADOS AO SUS, E REPASSAR INFORMAÇÕES SOBRE FCS.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0365/9º RPS DE 05/07/2004

NOME: SABAÇÃO CUSTÓDIO DA SILVA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 03208702-016

CPF: 036.114.852-68

PERÍODO: 06 A 10/07/04

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALENQUER/MONTE ALEGRE

OBJETIVO: ACOMPANHAR OS IRMÃOS JOÃO DOS SANTOS MOTA, PARA AVALIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO VIGISUS.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 593/3º CRPS DE 05/07/2004

Nome: Rosilda Botelho Porpino

Cargo: Aux. Técnico

CPF: 032823502-44

Matrícula: 5092671-011

Período: 06 a 08/07/04

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Vistoriar a implantação de sistemas de abastecimento de água das localidades de São Joaquim do Pirajaurá e Monte de Ouro.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 594/3º CRPS DE 05/07/2004

Nome: Rosilda Botelho Porpino

Cargo: Aux. Técnico

CPF: 032823502-44

Matrícula: 5092671-011

Período: 12 a 13/07/04

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Acompanhar a execução da reforma no refeitório da Colônia do Prata.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 595/3º CRPS DE 05/07/2004

Nome: Rosilda Botelho Porpino

Cargo: Aux. Técnico

CPF: 032823502-44

Matrícula: 5092671-011

Período: 09 a 09/07/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Vistoriar a estrutura física do Posto de Saúde da localidade de Mococa no município de Maracanã.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 596/3º CRPS DE 05/07/2004

Nome: Rosilda Botelho Porpino

Cargo: Aux. Técnico

CPF: 032823502-44

Matrícula: 5092671-011

Período: 14 a 14/07/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Magalhães Barata

Objetivo: Realizar vistoria no sistema de abastecimento de água da localidade Brasil Novo no município de Magalhães Barata.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 597/3º CRPS DE 05/07/2004

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 061760622-68

Matrícula: 5099544-010

Período: 09 a 09/07/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Resolver assuntos administrativos no Nível Central e SEAD.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 598/3º CRPS DE 05/07/2004

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 061760622-68

Matrícula: 5099544-010

Período: 13 a 13/07/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Resolver assuntos administrativos no Nível Central e SEAD.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 599/3º CRPS DE 05/07/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-010

Período: 09 a 09/07/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir a servidora Maria de Fátima Silva do Espírito Santo, que irá resolver assuntos administrativos no Nível Central e SEAD.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 600/3º CRPS DE 05/07/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 13 a 13/07/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir a servidora Maria de Fátima Silva do Espírito Santo, que irá resolver assuntos administrativos no Nível Central e SEAD.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 601/3º CRPS DE 05/07/2004

Nome: Ana Regina Uchoa Viana

Cargo: Assistente Social

CPF: 252649072-34

Matrícula: 3243087-025

Período: 08 a 09/07/04

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Seminário Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ROUPARIA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO 1º CRPS AO 13º CRPS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. ARAPINÁ COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do item de nº 17, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.456,00

02. MASTER UNIFORMES IND. E COM. LTDA, foi a vencedora do item de nº 01;

10; 11; 12; 13; 15, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 19.384,60.

03. H.C.A. SCALERCIO IND. E COM. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 02; 03;

04; 05; 06; 07; 08; 09; 14; 16; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 31.729,56.

TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SESPA/2004: R\$ 52.570,16 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Belém-Pa., 05/07/2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 024/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO), DESTINADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA GT UNIDADES MÓVEIS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. P.H.D. PHYSIO DENTAL COM. E SERV. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03; 05; 07; 08; 09; 11; 13; 14; 15; 16; 17; 41; 44, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.888,30.

02. SHOPPING MEDI DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01; 02; 04; 06; 10; 12; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 42; 43; 45; 46, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 23.661,64.

TOTAL DO CONVITE Nº 024/SESPA/2004: R\$ 27.549,94 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Belém-Pa., 05/07/2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 2.401 DE 28 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME SONIA MARIA LIMA DOS SANTOS

C.I.C. 223.994.612-15

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: URE AIDS

N 30 VALOR: R\$ 270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.402 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ROSEMEIRE CONCEIÇÃO DE SOUSA LOPES

C.I.C. 166.629.202-82

CARGO: ADVOGADO

LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N 40 VALOR: R\$ 360,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SOURE

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS

DURANTE O VERÃO 2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.403 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME WELINGTON REIS LIMA

C.I.C. 594.737.542-72

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N 30 VALOR: R\$ 270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.404 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCILENE ROCHA PIRES
C.I.C. 708.308.352-53
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.405 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ERIKA CRISTINA MAIA RUSSO PEDROSA
C.I.C. 562.890.902-59
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.406 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME WALQUIRIA MELO DOSSANTOS
C.I.C. 086.913.472-87
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.407 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARILIA DOSOCORRO BRITO SOUSA
C.I.C. 167.548.082-68
CARGO: CONTADOR
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.408 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME KÁTIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
C.I.C. 425.283.212-87
CARGO: CONTADOR
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.409 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALCILENA JANE FIGUEIREDO DE SOUZA
C.I.C. 261.623.182-49
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: URE AIDS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.410 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS
C.I.C. 086.473.722-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: URE AIDS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.411 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
C.I.C. 304.896.792-34
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.412 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO
C.I.C. 106.091.642-87
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIV. DOENCAS SEX. TRANSMISSIVEIS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.413 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DANIELA NAZARÉ DA SILVA
C.I.C. 517.331.612-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.414 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA LUCIA DA SILVA RABELO
C.I.C. 486.584.172-91
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARUDÁ
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.415 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELKE LIMA DANTAS
C.I.C. 440.060.122-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.416 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.417 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA CATARINA DE SOUZA FAVACHO
C.I.C. 179.718.212-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: URE AIDS
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSIV MOSQUEIRO
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURENTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.418 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ERIKA RENATA PACHECO
C.I.C. 748.354.162-87
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE E. EPIDEMIOLOGICOS
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSIV MOSQUEIRO
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.419 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA
C.I.C. 148.307.102-25
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO 2004
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.420 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA EMILIA RIBEIRO FARIAS
C.I.C. 269.282.132-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.421 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIA TEIXEIRA RIBEIRO
C.I.C. 304.205.632-53
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.422 DE 5 DE JULHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ARNOLDIO FARIAS DE SOUZA
C.I.C. 207.344.502-06
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS

OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.423 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA
C.I.C. 057.903.872-68
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: UREMAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO NO REFERIDO MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.424 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RUTH ODETE ABREU DA SILVA
C.I.C. 334.374.082-91
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO NO REFERIDO MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.425 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FERNANDO MARCELO BARRETO
C.I.C. 428.133.522-68
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO NO REFERIDO MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.426 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME DANIEL LUCIO LIMA LUIZ
C.I.C. 442.808.402-10
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO NO REFERIDO MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.427 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA
C.I.C. 048.000.362-91
CARGO: AUXILIAR DE SERV. E COMUN.
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO NO REFERIDO MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.428 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ITAMARA DA SILVA SOUZA
C.I.C. 458.317.422-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: UREMAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO NO REFERIDO MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.429 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO

C.I.C. 094.350.002-80
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: UREMAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO NO REFERIDO MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.430 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
C.I.C. 118.851.652-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS QUE IRÃO ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO NO REFERIDO MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.431 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C. 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS QUE IRÃO ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O VERÃO NO REFERIDO MUNICÍPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.432 DE 28 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C. 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA UNIDADE DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.433 DE 1 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA BATISTA SAMPAIO
C.I.C. 253.701.542-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO PROJETO SOBRE O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA BRASILEIRA E APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.434 DE 1 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
C.I.C. 174.854.872-72
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO PROJETO SOBRE O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA BRASILEIRA E APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.435 DE 1 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
C.I.C. 049.601.902-30
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO PROJETO SOBRE O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA BRASILEIRA E APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.436 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR
C.I.C. 247.071.202-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 190 VALOR: R\$1.710,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO ENTOMOLÓGICO COMO AÇÃO DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.437 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANTONIO CIRILO DA SILVA
C.I.C. 045.977.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 190 VALOR: R\$1.710,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR INQUÉRITO ENTOMOLÓGICO COMO AÇÃO DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.438 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME GILBERTO GOMES BARBOSA
C.I.C. 120.767.752-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 190 VALOR: R\$1.710,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO ENTOMOLÓGICO COMO AÇÃO DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.439 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICÍPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS 2004, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.440 DE 30 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS 2004, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.441 DE 25 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME IZABEL CRISTINA PONCADIHA BARATA
C.I.C. 256.248.222-00
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: FNS.
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR AJUSTES NO PROGRAMA SIVEP-MALÁRIA DA 6ª RPS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.442 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ELZA LILIAN CARDOSO CORREIA

C.I.C. 124.041.282-72

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 40 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: JACUNDA

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE PARA MULHERES NA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM DEFESA DO VERDE E DA VIDA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.443 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DE FRANÇA

C.I.C. 032.581.142-34

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 40 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: JACUNDA

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE PARA MULHERES NA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM DEFESA DO VERDE E DA VIDA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.444 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA

C.I.C. 128.107.622-87

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 40 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: JACUNDA

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE PARA MULHERES NA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM DEFESA DO VERDE E DA VIDA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.445 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME TÂNIA MARIA TANCREDE TOBIAS

C.I.C. 096.760.072-34

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 40 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: JACUNDA

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE PARA MULHERES NA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM DEFESA DO VERDE E DA VIDA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.446 DE 22 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME OSMAR FERREIRA NEVES

C.I.C. 223.980.582-04

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

N 40 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: JACUNDA

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE PARA MULHERES NA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM DEFESA DO VERDE E DA VIDA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.447 DE 6 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO

C.I.C. 104.123.362-00

CARGO: FARMACEUTICO

LOTACAO:

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUNICÍPIO ORIXIMINA

OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE CONCERNENTES AO PLANO ESTADUAL, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.448 DE 6 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA

C.I.C. 036.281.242-04

CARGO: MEDICO

LOTACAO: UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUNICÍPIO ORIXIMINA

OBJETIVO: MONITORAR AS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO

DA HANSENIASE CONCERNENTES AO PLANO

ESTADUAL, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.449 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA

C.I.C. 429.746.902-20

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: TUCURUI

OBJETIVO: IRÁ ACOMPANHAR OS TÉCNICOS DO INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (INCA/MS) EM VISITA TÉCNICA AO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.450 DE 25 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MANOEL MILTON CALDERARO REGES

C.I.C. 380.943.552-04

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: GABINETE

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTAREM

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.451 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MANOEL MILTON CALDERARO REGES

C.I.C. 380.943.552-04

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: GABINETE

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ALMERIM

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.452 DE 1 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MANOEL MILTON CALDERARO REGES

C.I.C. 380.943.552-04

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: GABINETE

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUNICÍPIO PRAINHA

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.453 DE 23 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ORLIUDA DA COSTA BEZERRA

C.I.C. 116.340.812-34

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: TUCURUI

OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA AO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.454 DE 25 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA

C.I.C. 098.056.132-91

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: GABINETE

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO

REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.455 DE 25 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA

C.I.C. 098.056.132-91

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: GABINETE

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS

OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO

REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.456 DE 29 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA

C.I.C. 098.056.132-91

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: GABINETE

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PRIMAVERA

OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO

REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.457 DE 1 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA

C.I.C. 098.056.132-91

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: GABINETE

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO

REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.458 DE 2 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA

C.I.C. 098.056.132-91

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: GABINETE

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MAE DO RIO

OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO

REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.229

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de julho de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA N. 2.459 DE 6 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA

C.I.C.: 098.056.132-91

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: GABINETE

N. 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: AURORA DO PARA

OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS

NO

REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.460 DE 30 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS

C.I.C.: 075.491.213-20

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: UBS II MARAMBAIA

N. 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA

OBJETIVO: SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE

INTERFEREM NOS INDICADORES DE SAÚDE REF. A

PACIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO ANO DE 2004,

NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.461 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

C.I.C.: 174.854.872-72

CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N. 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABA

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS

AÇÕES

DA ATENÇÃO BÁSICA E DE NÍVEL TERCIÁRIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.462 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: SONIA OBADIA

C.I.C.: 025.097.412-68

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

N. 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABA

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS

AÇÕES

DA ATENÇÃO BÁSICA E DE NÍVEL TERCIÁRIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.463 DE 6 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: RITA DE CÁSSIA ARAÚJO AMADOR

C.I.C.: 330.537.902-20

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA

PADRONIZAÇÃO,

AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS

PERMANENTES E DE CONSUMO E SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DESTA SESPA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.464 DE 6 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: CARMEM SILVA TAVARES DE SOUZA

C.I.C.: 067.459.892-04

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: GABINETE

N. 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA

PADRONIZAÇÃO,

AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS

PERMANENTES E DE CONSUMO E SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DESTA SESPA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

ERRATAS

PORTARIA Nº 2014 DE 08 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de nº 30219 de 22/06/04.

Onde se lê: Valor de R\$ 140,00

Leia-se: Valor de R\$ 70,00

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2015 DE 08 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de nº 30219 de 22/06/04.

Onde se lê: Valor de R\$ 140,00

Leia-se: Valor de R\$ 70,00

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2016 DE 08 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de nº 30219 de 22/06/04.

Onde se lê: Valor de R\$ 140,00

Leia-se: Valor de R\$ 70,00

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2017 DE 08 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de nº 30219 de 22/06/04.

Onde se lê: Valor de R\$ 140,00

Leia-se: Valor de R\$ 70,00

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2018 DE 07 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de nº 30219 de 22/06/04.

Onde se lê: Valor de R\$ 70,00

Leia-se: Valor de R\$ 35,00

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2160 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de nº 30221 de 24/06/04.

Onde se lê: período de 15/06/04 a 16/06/04

Leia-se: período de 15/07/04 a 16/07/04

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2134 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de nº 30221 de 24/06/04.

Onde se lê: servidor

Leia-se: colaborador eventual 16/07/04

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 012 DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor da 6ª Regional de Proteção Social, Dr. PAULO SÉRGIO MATOS DE

ALCANTARA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº

054/20.11.2000, publicada do Diário Oficial nº 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA,

funcionária pública estadual lotada nesta 6ª Regional de Proteção Social / SESPA,

Identidade Funcional nº 5288606/1, a responder em caráter interino pela

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no período de 01/07 a 31/07/2004, em substituição a titular EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA, por encontra-se em gozo de férias conforme publicação no D. O. E. nº 030218 de 28/06/2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paulo Sérgio Matos de Alcântara

Diretor da 6ª Regional de Proteção Social

PORTARIA N.352 DE 06 DE JULHO DE 2004

NOME: YANNA CLAUDIA CORDOVIL DAMOTA

CPI: 705.661.782-49

ELEMENTO: 339036

DESCRIÇÃO:

VAL. OR: 100,00 (Cem e 00/100)

PTRES: 904157

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.

OBJETIVO: Para suprir necessidades da Coordenação de Endemias/6ª RPS.

Ordenador de Despesa: paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0315/6ª RPS, DE 07 DE JULHO DE 2004

NOME: HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA

CARGO: Coordenador de Vigilância da saúde

LOTAÇÃO: 6ª RPS

CPI: 038.861.402/10

NDIARIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 12 a 17/07/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrangência da 6ª RPS.

OBJETIVO: Realizar supervisão das doenças endêmicas.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0329/6ª RPS, DE 07 DE JULHO DE 2004

NOME: ANIETE ARAÚJO DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: FUNASA/6ª RPS

CPI: 160.044.423/72

NDIARIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 12 a 17/07/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrangência da 6ª RPS.

OBJETIVO: Realizar atualização do SIVEp, avaliação de dados do referido sistema.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0333/6ª RPS, DE 07 DE JULHO DE 2004

NOME: DIONIZIO ALCANTARA DOSSANTOS

CARGO: Agente de VISA

LOTAÇÃO: 6ª RPS

CPI: 306.982.782/91

NDIARIAS: 1,5 (Uma e Meia)

PERÍODO: 10 a 11/07/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Prestar apoio ao referido município nas ações

de VISA voltada para Campanha Verão/2004.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0344/6ª RPS, DE 07 DE JULHO DE 2004

NOME: JOSÉ REGINALDO MENDES DE SOUZA

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: 6ª RPS

CPI: 376.960.332/04

NDIARIAS: 1,5 (uma e Meia)

PERÍODO: 08 a 09/07/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju

OBJETIVO: atualizar versão do centralizador municipal, instalação

do CADSUS corretor para o envio dos dados corrigidos para a base

nacional de cadastro.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0343/6ª RPS, DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME: MIGUEL DOSSANTOS FARIAS

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: 6ª RPS

CPI: 105.951.472/91

NDIARIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 19 a 21/07/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju

OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar Visitas domiciliares

nas localidades do referido

que foram contemplados com o sistema de abastecimento de água do PFSMS.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0341/6º RPS, DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME: SHIRLEY FREITAS DA PAIXÃO
CARGO: Auxiliar Administrativo
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 611.5006372-53
NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 19 a 21/07/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Visitas domiciliares nas localidades do referido
que foram contemplados com o sistema de abastecimento de água do PESMS.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0341/6º RPS, DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME: MARIA VENINA PEREIRA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 102.405.002/53
NDIARIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 19 a 23/07/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Realizar visitas domiciliares nas localidades do referido
que foram contemplados com o sistema de abastecimento de água do PESMS.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0343/6º RPS, DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME: MIGUEL DOSSANTOS FARIAS
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 105.951.472/91
NDIARIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 19 a 23/07/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Conduzir equipe de servidores que irão realizar visitas
domiciliares nas localidades do referido que foram contemplados com
o sistema de abastecimento de água do PESMS.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0346/6º RPS, DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME: ÂNGELA MARIA MIRANDA DOSSANTOS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 211.613.642/34
NDIARIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 22 a 23/07/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Realizar visitas domiciliares nas localidades
do referido que foram contemplados com o sistema de abastecimento
de água do PESMS.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0345/6º RPS, DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 325.282.722/00
NDIARIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 12 a 16/07/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrangência da 6ª RPS.
OBJETIVO: Orientar e acompanhar convênios.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0347/6º RPS, DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME: MIGUEL DOSSANTOS FARIAS
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 105.951.472/91
NDIARIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 12 a 16/07/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrangência da 6ª RPS.
OBJETIVO: Conduzir o servidor Edson Wander Gonçalves Lobato que irá
orientar e acompanhar convênios.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0348/6º RPS, DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 325.282.722/00
NDIARIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 08 a 09/07/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém
OBJETIVO: receber orientações junto ao GT/CONVÊNIO sobre
baixa dos mesmos no sistema.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.0347/6º RPS, DE 05 DE JULHO DE 2004

NOME: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA
CARGO: Datilógrafa
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 426.419.772/49
NDIARIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 08 a 09/07/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém
OBJETIVO: Receber orientações junto ao GT/CONVÊNIO sobre
baixa dos mesmos no sistema.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA/2004

10º RPS/ALTAMIRA

PORTARIA N.136/04 10º RPS/SESPA ALTAMIRA 06/07/2004

NOME: SILVANO FORTUNATO DA SILVA
CARGO: COORDENADOR DO CADSUS
MATRICULA: /CPF: 426.640.802/10
N DE DIÁRIA: 3,5 (CINCO E MEIA)
VALOR: 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)
PERÍODO: 13 a 16/07/2004
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de treinamento do CADSUS Simplificado
Ordenadora de Despesa: SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA- CPF:
093.469.372-20

PORTARIA N.137/04 10º RPS/SESPA ALTAMIRA 06/07/2004

NOME: JOSÉ LUIS FARIAS DE QUEIROZ
CARGO: DATILÓGRAFO
MATRICULA: /CPF: 302.090.132/49
N DE DIÁRIA: 3,5 (CINCO E MEIA)
VALOR: 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)
PERÍODO: 13 a 16/07/2004
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de treinamento do CADSUS Simplificado
Ordenadora de Despesa: SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA- CPF:
093.469.372-20

PORTARIA N.138/04 10º RPS/SESPA ALTAMIRA 06/07/2004

NOME: IVANSILVA DE OLIVEIRA
CARGO: Ag de Portaria
MATRICULA: /CPF: 394.956.042/49
N DE DIÁRIA: 2,5 (DUAS E MEIA)
VALOR: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
PERÍODO: 12 a 14/07/2004
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: MEDICILÂNDIA
OBJETIVO: Atualização API
Ordenadora de Despesa: SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA- CPF:
093.469.372-20

PORTARIA N.139/04 10º RPS/SESPA ALTAMIRA 06/07/2004

NOME: CLÁUDIO MAURÍCIO CABREIRA FERREIRA
CARGO: Coordenador do VISA
MATRICULA: 5143527-012 /CPF: 332.649.376/20
N DE DIÁRIA: 5,5 (CINCO E MEIA)
VALOR: 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
PERÍODO: 04 a 09/07/2004
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Implementação do Plano Estadual de Prev e Contr da
Raiva Humana e Animal.
Ordenadora de Despesa: SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA- CPF:
093.469.372-20

PORTARIA N.140/04 10º RPS/SESPA ALTAMIRA 06/07/2004

NOME: WILSON CHARLES DA SILVA RODRIGUES
CARGO: Datilógrafo do VISA
MATRICULA: 5426480/015 /CPF: 120.688.098/85
N DE DIÁRIA: 5,5 (CINCO E MEIA)
VALOR: 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
PERÍODO: 04 a 09/07/2004
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Implementação do Plano Estadual de Prev e Contr da
Raiva Humana e Animal.
Ordenadora de Despesa: SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA- CPF:
093.469.372-20

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004-SETEPS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de informática para atender as necessidades
da SETEPS.
Data de Abertura: 22 de julho de 2004.
Horário: 09:30 (nove e trinta) horas.
Local: Av. Gov. José Malcher, 652 (9º andar), sala da CPL.
Os interessados para retirarem cópia do Edital, deverão trazer 01 (uma) unidade de
Disquete 3,5". Virgem / formatado e o carimbo da empresa, das 09:00 às 14:00h,
no endereço acima. Fone 242-5230.
A Comissão / SETEPS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a
Norma Operacional Básica - NOB/99 e a Portaria nº 0849/99, que institui a CIB, e
em conformidade com a reunião ocorrida em 25 de junho de 2004, e considerando:
A necessidade de cumprir as exigências da NOB/99, no que concerne a
descentralização político-administrativa da Assistência Social;
Resolução nº 01, de 13 de abril de 2004 do Ministério do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome - MDS, que em seu art. 1º, estabelece o prazo de 30 de maio de
2004, tanto em gestão estadual, como municipal, para proceder alterações na rede

de serviços no que diz respeito à inclusão ou exclusão de municípios, entidades,
redução ou aumento de metas;
Resolução nº 02/2004 do Conselho Municipal de São Sebastião da Boa Vista, que
no art. 1º aprova a devolução de 222 metas do Programa de Apoio à Criança Carente
em Creche - PAC;
O ofício nº 41 do Gabinete da Prefeita de São Sebastião da Boa Vista à SETEPS,
reiterando a Resolução nº 02 do Conselho Municipal de Assistência Social, resolver:
Art. 1º - Pactuar o repasse das 222 metas do Programa de Apoio à Criança - PAC 04
horas, de São Sebastião da Boa Vista, para o município de Canaã dos Carajás, a ser
operacionalizada a partir do mês de janeiro de 2005.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
José Haroldo Teixeira da Costa Sandra Helena Ribeiro Cruz
SETEPS COGEMAS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a
Norma Operacional Básica - NOB/99 e a Portaria nº 0849/99, da Secretaria Executiva
de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e em conformidade com a reunião
ordinária, realizada no dia 25/06/2004, e considerando:
A necessidade de cumprir as exigências da NOB/99, no que concerne a
descentralização político-administrativa da Assistência Social;
A análise da documentação apresentada pelos municípios, observando as
procedimentos exigidos pela CIT, para renovação da habilitação à gestão municipal;
A Resolução nº 03, de 07 de maio de 2004 que em seu art. 2º parágrafo único, dá um
prazo até 30 de junho de 2004, para apresentação da documentação exigida para
renovação à gestão municipal, resolve:
Art. 1º - Que os municípios abaixo relacionados, cumpriram as exigências
preconizadas pela CIT, como também atenderam o prazo dado pela Resolução nº
03, de 07 de maio de 2004.

Relação dos municípios:

- Augusto Correa;
- Bagre;
- Baião;
- Breu Branco;
- Breves;
- Canaã dos Carajás;
- Curionópolis;
- Eldorado dos Carajás;
- Jacareacanga;
- Marapanim;
- Mocajuba;
- Pacajá;
- Parauapebas;
- Piçarra;
- Quatipuru;
- Rio Maria;
- Rurópolis;
- Salvaterra;
- São Caetano de Odivelas;
- São Francisco do Pará;
- São Sebastião da Boa Vista;
- Tailândia;
- Terra Alta;
- Trairão.

Art. 2º - Aprovar com ressalva os seguintes municípios:

Parágrafo único: O prazo para preenchimento dos requisitos à renovação da
habilitação municipal será em 17/09/2004.

Relação dos municípios:

- Anajás;
- Belterra;
- Bonito;
- Brasil Novo;
- Colares;
- Conceição do Araguaia;
- Curuçá;
- Goianésia do Pará;
- Igarapé-Açu;
- Nova Esperança do Piriá;
- Nova Ipixuna;
- Placas;
- Primavera;
- Redenção;
- Santa Luzia do Pará;
- São Félix do Xingú;
- Senador José Porfírio;
- Tracuateua;
- Vizeu.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
José Haroldo Teixeira da Costa Sandra Helena Ribeiro Cruz
SETEPS COGEMAS

ERRATA

CONVÊNIO Nº 138/04.

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e Município de Capitão
Poço/Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI)

Onde se lê:

Vigência: 30/06/04 à 30/11/04.

Leia-se:

Vigência: 30/06/04 à 29/06/05

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 332/2004, DE 06/07/2004

Servidor: Rosângela do Socorro de Araújo Conte
Matrícula: n.º 57965112/2 CIC: 186.421.522-49Dotação - Fonte - Valor:
80201-04.125.1003.2892-339030 025 1.000,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 330/2004, DE 02/07/2004

Servidor: José Castro Pontes

Matrícula: n.º 32722397-016 CIC: 036.672.512-20

Dotação - Fonte - Valor:
80201-04.125.1003.2892-339030 061 1.000,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 324/2004, DE 02/07/2004

Servidor: Miguel Machado Macêdo

Matrícula: n.º 3272253/1 CIC: 085.830.992-00

Dotação - Fonte - Valor:
80201-04.125.1003.2892-339030 061 1.500,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 329/2004, DE 02/07/2004

Servidor: Stélio José Moraes da Costa

Matrícula: n.º 3272702-014 CIC: 082.317.702-59

Dotação - Fonte - Valor:
80201-04.125.1003.2892-339030 061 1.500,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº 340/2004 DE 06/07/2004

NOME CPF
Benedito Gomes de Araújo 218.929.542-49

Cargo: Agente Fiscal

Destino: Bragança/PA

Nº Diária: 02 e ½ (duas e meia)

Período: 09 a 11/07/2004

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 339/2004 DE 06/07/2004

NOME CPF
João Batista Henrique de Oliveira 108.518.442-00

Cargo: Agente Fiscal

Destino: Castanhal e Marapanim (Grupo A); Soure, Salvaterra, Abaetetuba e Barcarena (Grupo B)/PA

Nº Diária: 06 e ½ (seis e meia)

Períodos: 09 a 10/07/2004 (Grupo A) e de 10 a 15/07/2004 (Grupo B)

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 335/2004 DE 05/07/2004

NOME CPF
Arthur Rubens Rabelo Martins 109.000.552-00

Domingos Miranda de Moura 331.650.412-53

Raimundo Nonato Pantoja da Silva 245.106.022-00

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Novo Repartimento, Altamira, Pacajá, Breu Branco, Goianésia do Pará, Tucuruí e Tailândia/PA

Nº Diária: 08 e ½ (oito e meia)

Períodos: 07 a 15/07/2004

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 334/2004, ARCON/CAD DE 05/07/2004.

Nome: João Souza de Assunção

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 033.349.612-49

Nº Diárias: 08 e ½ (oito e meia)

Período: 07 a 15/07/2004

Destino: Novo Repartimento, Altamira, Pacajá, Breu Branco, Goianésia do Pará, Tucuruí e Tailândia/PA

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 337/04-ARCON/CAD, DE 06/07/2004

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998 e ainda,

Considerando a designação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da Portaria nº 349/03-ARCON/CAD;
Resolve:
Designar o servidor Cláudio Augusto Contente Vaz, matrícula nº 54185149/1, Auxiliar Técnico, para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em substituição ao servidor João Eustáquio Gonçalves Lobato, matrícula nº 5832365/1, Agente Administrativo.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 336/2004 - ARCON/CAD

Excluir dos efeitos da Portaria nº 035/2004 - ARCON/CAD, a servidora Alba Pontes Bezerra, matrícula nº 5816670/1.

@Coordenadoria Administrativa

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 333/2004 DE 05/07/2004

Onde se Lê: Período Concessivo: 12/07 a 10/07/2004

Leia-se: Período Concessivo: 12/07 a 10/08/2004

Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIADIRETOR-PRESIDENTE: LORIVAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2004

OBJETO: Venda de terreno sem edificação na cidade de Manaus-AM.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.07.2004

LICITANTE VENCEDOR: Santo Berni Neto

VALOR: R\$ 4.100.000,00

Belém, 07 de julho de 2004.

Comissão Especial de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 16/04

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/04

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA - PROJETO ALVORADA, EM NOVO ANANINDEUA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 445.375,52 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 05.573.924/0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 08.07.04

TERMO FINAL: 30.07.07

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 15/04

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/04

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA - PROJETO ALVORADA, EM NOVO ANANINDEUA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 352.592,23 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MAPE ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 05.085.592/0001-05.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 08.07.04

TERMO FINAL: 30.07.07

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 14/04

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/04

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA - PROJETO ALVORADA, EM NOVO ANANINDEUA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 335.224,25 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x LUIZ PIRES MAIA JÚNIOR CNPJ Nº 15.755.986/0001-87.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 08.07.04

TERMO FINAL: 30.07.07

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336/03

CONVITE Nº 31/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA JUCELINO KUBISTCHEK, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 05 + 09), NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

VALOR: R\$ 77.241,93 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x EPL ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 15.773.195/0001-80.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 03.07.04

TERMO FINAL: 01.08.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 04.08.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

2.º TA - 22.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

3.º TA - 07.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

4.º TA - 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

5.º TA - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA).

6.º TA - 07.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE nº 30.028 do dia 12.09.04

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x DECOR DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 04.944.740/0001-37.

ONDE SE LÊ: PRAZO FINAL 08.06.04

LEIA-SE: PRAZO FINAL 31.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 14 / 2004

Processo: 2004/57756

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2004

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção das Rodovias: 1 - Alça Viária no sub-trecho Entroncamento da BR-316 (Marituba)/Entroncamento da PA-151 (Moju); 2 - Mário Covas no sub-trecho Rodovia Augusto Montenegro/Rodovia dos 40 Horas; 3 - Rodovia Transmangueirão no sub-trecho Rodovia Augusto Montenegro/Avenida Júlio César e 4 - Avenida Júlio César no trecho Avenida Almirante Barroso/Aeroporto Internacional de Belém, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.417.072,70 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezesete Mil, Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.2886.0000; Fonte: 025000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004/NE01528, datada de 18/06/2004, no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), ficando o restante no valor de R\$ 1.017.072,70 (Um Milhão, Dezesete Mil, Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos), para ser empenhado posteriormente.

Foro: Comarca de Belém

Data: 18/06/2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/04-SEDURB.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03137985/0001-90 e CONSTRULMPALTA, CNPJ nº 01.761.311/0001-14

Objeto do contrato original: Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia para Urbanização da Orla Fluvial do município de São João da Ponta.

Modalidade de licitação: Convite nº 09/2004 - SEDURB

Valor do contrato originário: R\$ 28.700,00

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 25/06/2004 até 26/07/04

Data da assinatura: 25/05/2004

Ordenador de despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/04-SEDURB.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03137985/0001-90 e MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.667.600/0001-20

Objeto do contrato original: Elaboração do Projeto Executivo para urbanização da frente da cidade do município de Uruará.

Modalidade de licitação: Convite nº 010/2004 - SEDURB

Valor do contrato originário: R\$ 85.250,00

Vigência: 25/06/2004 até 26/07/2004.

Data da assinatura: 25/06/2004

Ordenador de despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/04-SEDURB.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03137985/0001-90 e LGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.742.943/0001-67

Objeto do contrato: Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia para Construção do Porto de Carga e Passageiros do Município de Alenquer.

Modalidade de licitação: Convite nº 013/2004 - SEDURB

Valor do contrato originário: R\$ 43.500,00

Vigência: 25/06/2004 até 26/07/2004.

Data da assinatura: 25/06/2004

Ordenador de despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/04-SEDURB.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03137985/0001-90 e MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.667.600/0001-20

Objeto do contrato: Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia para Urbanização da frente da cidade de Medicilândia.

Modalidade de licitação: Convite nº 011/2004 - SEDURB

Valor do contrato originário: R\$ 65.100,00

Vigência: 25/06/2004 até 26/07/2004.

Data da assinatura: 25/06/2004

Ordenador de despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

CITAÇÃO - 227 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO DINORAH FARIAS DE SOUZA JÚNIOR, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50540-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DEMARACANÁ-ASMAM, em face do Convênio LOTERPA nº 12/2002, assinado em 25.06.2002.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 228 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MAGNOBALDO JOSÉ DOSSANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa

nos autos do Processo nº. 2002/52899-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA REGIÃO SUDOESTE, no município de São Félix do Xingu, em face do Convênio SESPÁ nº 200/2001, assinado em 26.12.2001.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 229-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO JACINTO BRANDÃO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50947-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SESPÁ nº 182/2000, assinado em 29.06.2000.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 229-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Xinguara, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/01.602-DCE, de 05.05.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50947-4, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 182/2000-SESPA, assinado em 29.06.2000, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Francisco Jacinto Brandão, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 230 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CORNELIO RODRIGUES NUNES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50872-2, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SEEL nº 034/2002, assinado em 18.06.2002.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 231 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NAIR TONIA TO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52872-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SANTA FÉ E REGIÃO, no município de Marabá, em face do Convênio SAGRI nº 064/2002, assinado em 22.03.2002.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 232 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NARCISO ARAGÃO DE SOUZA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50891-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio IPASEP nº 045/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 233 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50002-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SETRAN nº 06/2002, assinado em 02.05.2002 e termo aditivo.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 234-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDUARDO PERES BOULHOSA, Presidente à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50869-7, que trata da tomada de contas instaurada na TUNA LUSO BRASILEIRA, em face do Convênio SEEL nº 046/2002, assinado em 25.06.2002.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 234-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO ANTÔNIO AZEVEDO, Presidente da Tuna Luso Brasileira, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/01.533-DCE, de 25.06.2000, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50869-7, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 046/2000-SEEL, assinado em 27.06.2000 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do Ex-Presidente, Sr. Eduardo Peres Boulhosa, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 235 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51814-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SESPÁ nº 183/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 236 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VENINA MARIA VASCONCELOS CARDOSO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51642-5, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO TIMBIRAS E ADJACÊNCIAS, em face do Convênio FCP/PTN nº 004/2002, assinado em 18.03.2002.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 237 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ISRAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52440-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PAULO FONTELES, em face do Convênio SAGRI nº 379/2001, assinado em 11.12.2001.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 238 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50173-9, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL E COOPERATIVO DO CURUCAMBA, em face do Convênio ASIPAG nº 068/2000, assinado em 25.09.2000.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 168/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, de que no dia 13.07.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52965-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEPLAN nº 248/98, assinado em 02.07.98 e seus termos aditivos.

Belém, 06 de julho de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Resp. p/ Secretaria

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 169/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIÓGENE, Prefeito, de que no dia 13.07.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº

2003/51462-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEOF nº 607/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 06 de julho de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Resp. p/ Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 171/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO CARVALHO, Prefeito, de que no dia 15.07.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53286-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁRQ, em face do Convênio SESPAN nº 113/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 06 de julho de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Resp. p/ Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 173/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANTÔNIO GOMES DA COSTA, Presidente, de que no dia 15.07.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52043-2, que trata da prestação de contas do REAL GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA, em face do Convênio SECULT nº 016/2000, assinado em 31.08.2000.

Belém, 06 de julho de 2004
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Resp. p/ Secretária

CITAÇÃO - 277 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. LAURINELA SALDANHA VALETTIM, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51516-0, que trata da tomada de contas instaurada na CRECHE E ABRIGO MARANATÁ, em face do Convênio SECULT nº 010/2002, assinado em 31.05.2002.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 278 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL DE JESUS COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52900-2, que trata da tomada de contas instaurada na COLÔNIA DE PESCADORES Z-08, no município de São João de Pirabas, em face do Convênio SAGRI nº 089/2002, assinado em 03.04.2002.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 279 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50541-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA ZONA RURAL "PROFESSORA LAURA BARBOSA", no município de Santo Antônio do Tauá, em face do Convênio LOTERPA nº 022/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 280 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO MATOS DE FREITAS MOURÃO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50928-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ECOTURISMO, em face do Convênio SECTAM/FEMAS nº 97/97, assinado em 05.11.97.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 281 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO CARLOS LEITÃO DO NASCIMENTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51710-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NEGROS DO QUILOMBO PACOVAL DE ALENQUER, em face do Convênio SAGRI nº 270/

2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 282 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50599-9, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 080/98, assinado em 30.12.98 e termos aditivos.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 283 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDEMAR DE SOUZA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51787-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO RURALISTA NOVO JARDIM, no município de Altamira, em face do Convênio SAGRI nº 240/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 284 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ IVAN ALVES DE OLIVEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51513-8, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAITUBA, em face do Convênio SAGRI nº 218/2002, assinado em 24.06.2002.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 285 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO AMARAL, Presidente à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52898-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS ESPORTIVOS SABOR DA TERRA, no município de Soure, em face do Convênio SETEPS nº 134/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 286 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELIVIA DOS SANTOS BITTENCOURT, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50148-3, que trata da tomada de contas instaurada na SOCIEDADE DE ORIENTAÇÃO SISTEMÁTICA PARA A VIDA - SOS-VIDA, em face do Convênio SEJU s/nº/2000, assinado em agosto de 2000.

Belém, 30 de maio de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 287 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADEMIR FONSECA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52300-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SETEPS nº 138/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 288 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos

autos do Processo nº. 2003/52294-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE INTEGRADA PARAENSE - ACBIP, em face do Convênio SETEPS nº 256/2001, assinado em 24.12.2001.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 289 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO LEMOS CAMPINAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52204-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE SANTARÉM, em face do Convênio FCIPTN nº 009/2001, assinado em 20.09.2001.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 290 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RODRIGUES DA COSTA NETO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51769-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CURUÇÁ, em face do Convênio SAGRI nº 226/2002, assinado em 24.06.2002.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 291 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51788-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO VALE DO XINGU, no município de Vitória do Xingu, em face do Convênio SAGRI nº 241/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 292 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. REGINALDO ASEVEDO FERREIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51534-2, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO QUALIDADE DE VIDA, em face do Convênio FCIPTN nº 68/2000, assinado em 12.07.2000.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 293 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA MENDES DE SOUSA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50533-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CONJUNTO ANTÔNIO GUEIROS, em face do Convênio LOTERPA nº 11/2001, assinado em 19.09.2001.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 294 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA FREITAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51780-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MOVIMENTOS REGGAE DE BELÉM E ANANINDEUA, em face do Convênio FCIPTN nº 19/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 295 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50092-4, que trata da tomada de contas instaurada

na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 099/2002, assinado em 04.04.2002.
Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 296 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51216-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SESA nº 06/2001, assinado em 26.04.2001.
Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 297 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52822-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 001/2001, assinado em 09.02.2001.
Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 298 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51211-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 217/2001, assinado em 27.11.2001 e termos aditivos.
Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 299 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52729-9, que trata da tomada de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEPLAN nº 288/2000, assinado em 28.06.2000 e termo aditivo.
Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 300 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52729-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEPLAN nº 243/2001, assinado em 07.12.2001.
Belém, 30 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder ao servidor Ademar Tavares de Melo Neto, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0695530, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14/05/1994-1997, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06/07 a 04/08/2004, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/09346-7. - PORTARIA N.º 19.786 de 04/07/2004; Designar o servidor Marcos Antonio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100459, para substituir Acácio de Oliveira Gonzaga, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, (Vigilância), matrícula n.º 0100330, no período de 01 a 30/06/2004. - PORTARIA N.º 19.787 de 05/07/2004.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOSEDITAL Nº 096/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 19999654-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Elias Jabour, O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes

no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Elias Jabour, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 1998, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19999654-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 22 de junho de 2004.
Aristides Pinheiro Gomes Neto
Auditor TCM

EDITAL Nº 097/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200404527-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Maria Dias de Assis, O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Dias de Assis, responsável pela Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200404527-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 22 de junho de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº 098/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402838-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Alcemir Rodrigues Nunes, O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alcemir Rodrigues Nunes, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Almerim, no exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200402838-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.
Belém, 22 de junho de 2004.
Daniel Lavareda Reis
Auditor TCM

EDITAL Nº 100/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200211301-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Onilde da C. Borges Silva, A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Onilde da C. Borges Silva responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200211301-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 22 de junho de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº 101/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200107140-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Everaldo Carmo da Silva, O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo Carmo da Silva responsável pela CINBESA, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200107140-00, referente à prestação de Contas daquela Companhia no referido exercício financeiro.
Belém, 23 de junho de 2004.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor TCM

EDITAL Nº 102/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200104316-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Jamir de Brito Mamede, A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jamir de Brito Mamede responsável pela Câmara Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200104316-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 23 de junho de 2004.
Alessandra Tavares Braga
Auditora TCM

EDITAL Nº 103/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200008814-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto, O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do

referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto responsável pela Fundo Municipal de Saúde de Soure, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200008814-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de junho de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº 104/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200004817-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida, O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida responsável pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200004817-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de junho de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº 105/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 19992867-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Edmilson Brito Rodrigues, O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmilson Brito Rodrigues responsável pela Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1998, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19992867-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de junho de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº 106/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200101157-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Rosemário Salgado Canto Filho, O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosemário Salgado Canto Filho ordenador de despesa da SEMAJ, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200101157-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de junho de 2004.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor TCM

EDITAL Nº 107/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200105979-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Everaldo Carmo da Silva, O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo Carmo da Silva ordenador de despesa da CODEM, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200105979-00, referente à prestação de Contas daquela Companhia no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de junho de 2004.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor TCM

EDITAL Nº 108/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200211249-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Cristina Maria Baddini Lucas, O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cristina Maria Baddini Lucas ordenadora de despesa da CTBEL, no exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200211249-00, referente à prestação de Contas daquela Companhia no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de junho de 2004.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor TCM

**EMPREENDEIMENTOS PAGUE
MENOS S/A.****COMUNICADO DE EXTRAVIO**

Empreendimentos Pague Menos S/A, com sede em Fortaleza, sito à Rua Senador Pompeu, 1520 Centro - Fortaleza - CE, CNPJ 06.626.253/0001-51, Inscrição Estadual n.º 06.845.128-1 - Fone: 085 255 5511, vem através de sua filial loja 196 localizada na Trav. Angustura 2658 - Marco - Belém Pará, CGC n.º 06.626.253/0196-85 Inscrição Estadual n.º 15.222.540-4 Fone 091 276 1792, comunicar a SEFA - Secretária da Fazenda do Estado do Pará, o extravio de laque de número 0076278 de uma impressora fiscal de marca SWEDA de fabricação de número 03026013 modelo IFS-70001, da mesma empresa, conforme Ocorrência Policial entregue a SEFA no dia 06/07/04.

**PENA FLORESTAL E MADEIREIRA
LTD A**

A Empresa Pena Florestal e Madeireira Ltda, CNPJ nº 83.913.525/0001-45, situada na Margem Direita do Rio Curuá-Una, S/N, Pacoval Município de Prainha/PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 605/04, validade até 03/06/05, junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

POSTO CONCEIÇÃO LTDA.**POSTO CONCEIÇÃO LTDA.**

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Licença de Operação - L.O nº 1100/98, com validade até 30/11/1999, para atividade de Posto de Abastecimento e Comércio Varejista de Combustíveis, situado na Trav. Pe. Eutiquio nº 2350, Belém Pará

POSTO CONCEIÇÃO LTDA.

Torna público que requereu junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Renovação de sua Licença de Operação - L.O nº 1100/98, com validade até 30/11/1999, para atividade de Posto de Abastecimento e Comércio Varejista de Combustíveis, situado na Trav. Pe. Eutiquio nº 2350, Belém Pará

POSTO TEXAS LTDA

POSTO TEXAS LTDA, CNPJ: 34.635.144/0002-17, End: Rodovia Mário Covas, s/nº, Coqueiro, Ananindeua - PA, requereu da SECTAM - L.O. para um Posto Varejista de Combustível.

SERRARIA ALVINEGRA LTDA

SERRARIA ALVINEGRA LTDA, CNPJ 02.889.140/0001-98, Insc. Est. 15.206.737-0, localizada no Município de Tailândia-PA, torna-se público que a solicitação para renovação de sua licença de operação protocolada sob o nº 2004/75861 em 19.03.2004, na Secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

**TDM COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA****EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

TDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. José Bonifácio, 391 Lj B, São Braz, Belém-PA, portadora do CNPJ/MF nº 04.965.304/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.223.929-4, comunica às autoridades e a comunidade em geral, que em 29/06/2004, foi extraviado suas Notas Fiscais Série D nº 251 a 300, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00229/2004.003849-6 emitido pela DVG-SUSB - Delegacia de Vigilância Geral em 03/07/2004.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUMARU DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ: 34.67076/0001-93 - ATO HOMOLOGATÓRIO - CONCURSO PÚBLICO 01/04 - O Senhor Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 01/04, realizado no dia 11 de abril de 2004, para cargos de níveis Auxiliar, Médio, Magistério e Superior, obedecendo o Edital 01/04. O CONCURSO foi executado pela Empresa "Vilhena & Almeida" - Cumaru do Norte (PA), 29 de junho de 2004 - Geraldo T. Barbosa - Prefeito Municipal

MADEIREIRA 56 LTDA

MADEIREIRA 56 LTDA, CNPJ Nº 03.583.841/0001-67, Rod. BR 222 - Km 56, s/nº, Município Rondon do Pará-PA. Torna público a Renovação de Licença de Operação da SECTAM. Processo nº 163138/04. ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA SERRADA.

MANUEL FERREIRA SIMÕES

MANUEL FERREIRA SIMÕES, CNPJ 14.031.348/0001-50, Inscrição Estadual Nº 15.121.489-1, estabelecida na Rua 02 de Junho Nº 100-A Águas Brancas, Ananindeua-PA, Torna público que requereu junto a SECTAM renovação Licença de Operação nº 1045/2004 para atividade de confecção de Moveis e casas pré-fabricadas em área útil 800M2 por nº 178121/2004 em 18.06.2004.

AFRICANA TECIDOS S/A

AFRICANA TECIDOS S/A - CNPJ Nº 04.893.988/0001-16, NIRE 153.000.0329-6. Extrato da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2004, as 16h, na sede social, na rua Santo Antonio, nº 57, bairro comercial, cidade de Belém, Estado do Pará. Quorum: Mais de 2/3 do capital social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Edital de Convocação publicado nos termos da Lei. Mesa: Presidente: Sr. Junichiro Yamada; Secretário, Dr. Jose Figueiredo de Sousa; Deliberação: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da Diretoria e demais Demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2003. 2) Eleição dos membros da Diretoria, que, procedia em escrutínio secreto, ofereceu o seguinte resultado: Diretor Presidente - Sr. Junichiro Yamada; Diretores: Sr. Hiroshi Yamada, Dr. Fernando Tervu Yamada, Sra. Fusako Yamada, Dras. Maria Célia Midory Yamada e Neuza Maria Michiko Yamada. A Assembleia fixou os honorários mensais da Diretoria, a saber: Diretor Presidente R\$ 2.970,00 (Dois mil Novecentos e Setenta reais); para os demais Diretores, R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais) para cada um, com vigência a partir de maio próximo. O presidente, em seguida, mostrou a conveniência de empresa vir a utilizar as marcas e os símbolos registrados por Y. Yamada, que lhe pertencem com exclusividade, como forma de incrementar os negócios, para o que, entretanto, faz-se necessário o pagamento de royalties aquela empresa, em valores a serem estabelecidos de comum acordo, havendo a matéria recebido unânime aprovação dos acionistas presentes. Encerramento: A presente ata, em sua íntegra, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000089173, por despacho de 02.07.04.

Y. YAMADA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA, CNPJ Nº 04.895.751/0001-74, NIRE 15300009944. Extrato da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, conjuntamente, no dia 30 de abril de 2004, as 10h, na sede social, na rua Senador Manoel Barata, 400, bairro comercial, cidade de Belém, Estado do Pará. Quorum: Totalidade dos acionistas com direito a voto. Convocação: edital de convocação publicado nos termos da lei. Mesa: Sr. Junichiro Yamada, presidente; Dr. Jose Figueiredo de Sousa, secretário. Deliberação: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da diretoria e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2003. 2) Eleição dos membros da diretoria, que, procedia em escrutínio secreto, ofereceu o seguinte resultado: diretor presidente - Sr. Junichiro Yamada; diretor vice-presidente administrativo-financeiro - Dr. Fernando Tervu Yamada; diretor vice-presidente comercial - Sr. Hiroshi Yamada; diretoras comerciais - Dras. Maria Célia Midory Yamada e Neuza Maria Michiko Yamada; diretor jurídico - Dr. Jose Figueiredo de Sousa; diretores gerentes - Sra. Fusako Yamada e Sr. Makoto Yamada. Fixação dos honorários da diretoria: Presidente - R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); diretores-vice-presidentes - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) para cada um e para os demais diretores - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), também para cada um, a exceção do diretor Makoto Yamada, que receberá R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com vigência a partir de 01 de maio de 2004. Esgotada a matéria da Assembleia Geral Ordinária, o presidente deu início a Assembleia Geral Extraordinária, apresentando a proposta da diretoria, no sentido da elevação do capital social, ate então registrado no valor de R\$ 1.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo que o aumento, na importância de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), far-se-á mediante a subscrição de ações, conforme boletim respectivo, em seis (6) parcelas mensais, a partir de 10 de junho vindouro, ate 10 de novembro do ano em curso; por outro lado, apresentou a sistemática de retribuição aos acionistas, através de juros sobre o capital próprio, que já vem sendo praticada desde o ano calendário de 2001, bem como pagamento de dividendos, na forma ali estabelecida. Encerramento: A presente ata, em sua íntegra, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000089172, por despacho de 02.07.04. Boletim de Subscrição de 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), para aumento do Capital Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária de 30/04/04.

ACIONISTA	Estado Civil	Profissão	Residência e Dom.	Ações Possuídas/03	Subscrição/2004	Total	%
1 Junichiro Yamada	Casado	Comerciante	Belém-Pará	3.626.416,12	26,86%	402.900,00	4.029.316,12 26,86%
2 Fernando T. Yamada	Casado	Engenheiro	Belém-Pará	3.043.462,68	22,55%	338.250,00	3.381.712,68 22,55%
3 Hiroshi Yamada	Casado	Comerciante	Belém-Pará	1.880.854,90	13,93%	208.950,00	2.089.804,90 13,93%
4 Ma. Célia M. Yamada	Divorciada	Engenheira	Belém-Pará	895.125,77	6,63%	99.450,00	994.575,77 6,63%
5 Fusako Yamada	Casada	Comerciante	Belém-Pará	788.637,98	5,84%	87.600,00	876.237,98 5,84%
6 Neuza Yamada	Divorciada	Arquiteta	Belém-Pará	741.492,59	5,49%	82.350,00	823.842,59 5,49%
7 Jose Figueiredo de Sousa	Casado	Advogado	Belém-Pará	494.335,54	3,66%	54.900,00	549.235,54 3,66%
8 Mitsuru Yamada	Casado	Comerciante	Belém-Pará	373.726,03	2,77%	41.550,00	415.276,03 2,77%
9 Severa Carneiro Yamada	Casada	Médica	Belém-Pará	263.249,98	1,95%	29.250,00	292.499,98 1,95%
10 Sophocles Senji Horiguchi	Casado	Engenheiro	Belém-Pará	214.439,43	1,59%	23.850,00	238.289,43 1,59%
11 Elizabeth Sumi Yamada	Solteira	Médica	Belém-Pará	194.639,76	1,44%	21.600,00	216.239,76 1,44%
12 Makoto Yamada	Casado	Comerciante	Belém-Pará	135.066,84	1,03%	15.000,00	150.066,84 1,03%
13 Hilka Horiguchi	Viúva	Comerciante	Belém-Pará	147.345,94	1,00%	16.350,00	163.695,94 1,00%
14 Markus Pianco Yamada	Solteiro	Universitária	Belém-Pará	129.150,17	0,96%	14.400,00	143.550,17 0,93%
15 Marisa Pianco Yamada	Casada	Universitária	Belém-Pará	116.069,13	0,86%	12.900,00	128.969,13 0,86%
16 Mary Pianco Yamada	Solteira	Universitária	Belém-Pará	116.069,13	0,86%	12.900,00	128.969,13 0,86%
17 Marília Pianco Yamada	Casada	Universitária	Belém-Pará	97.684,71	0,72%	10.800,00	108.484,71 0,72%
18 Adma Kalif de Sousa	Casada	Psicóloga	Belém-Pará	90.880,02	0,67%	10.050,00	100.930,02 0,67%
19 Heluiza kudo Yamada	Casada	Comerciante	Belém-Pará	29.174,01	0,22%	3.300,00	32.474,01 0,22%
20 Hericles Horiguchi	Casado	Adm. de Empresa	Belém-Pará	20.727,78	0,15%	2.250,00	22.977,78 0,15%
21 Sophia Chic Horiguchi	Casada	Contadora	Belém-Pará	19.089,92	0,14%	2.100,00	21.189,92 0,14%
22 Lucyleia Horiguchi	Solteira	Odontóloga	Belém-Pará	20.020,94	0,15%	2.250,00	22.270,94 0,15%
23 Hanna Jika Horiguchi	Solteira	Economista	Belém-Pará	19.837,16	0,15%	2.250,00	22.087,16 0,15%
24 Hericles Horiguchi	Casado	Comerciante	Belém-Pará	16.841,50	0,12%	1.800,00	18.641,50 0,12%
25 Kenel Kalif de Sousa	Casado	Médico	Belém-Pará	4.049,99	0,03%	450,00	4.499,99 0,03%
26 Jose Cezar Kalif de Sousa	Casado	Arquiteto	Belém-Pará	4.049,99	0,03%	450,00	4.499,99 0,03%
27 Eduardo Kalif de Sousa	Solteiro	Journalista	Belém-Pará	4.049,99	0,03%	450,00	4.499,99 0,03%
28 Marcelo Kalif de Sousa	Solteiro	Estadante	Belém-Pará	4.049,99	0,03%	450,00	4.499,99 0,03%
29 Karine Kalif de Sousa Rebelo	Casada	Médica	Belém-Pará	4.049,99	0,03%	450,00	4.499,99 0,03%
30 Lilia Cunha Yamada	Casada	Prendas do Lar	Belém-Pará	2.548,75	0,02%	300,00	2.848,75 0,02%
31 Newton Yozô Yamada	Casado	Comerciante	Belém-Pará	992,00	0,01%	150,00	1.142,00 0,01%
32 Milton Faizo Yamada	Casado	Comerciante	Belém-Pará	979,27	0,01%	150,00	1.129,27 0,01%
33 Elton Rizoô Yamada	Casado	Comerciante	Belém-Pará	892,00	0,01%	150,00	1.042,00 0,01%
TOTAIS				13.500.000,00		1.500.000,00	15.000.000,00 100%
Junichiro Yamada; Fernando T. Yamada; Hiroshi Yamada; Jose F. de Sousa; Fusako Yamada; Maria Célia M. Yamada; Neuza M. Yamada.							

FLORACY IND. GRÁFICA LTDA.

Floracy Ind. Gráfica Ltda., Localizada na Travessa Djalma Dutra nº 873 - CNPJ: 01.407.073/0001-65 Insc. Est.: 15.189.477-9 Comunica o furto de 1 bloco de Nota Fiscal, Modelo, Série-1 de nº 201 a 250, selos: AD 66.046.401 a 66.046.450. Penetente a empresa D. M. Costa Madeiras, localizada na Margem Esquerda do Rio Furo do Limão, s/nº - Zona Rural Breves - PA

J.M. LOBATO - ME

J.M. LOBATO - ME, Firma Mercantil Individual sob o CNPJ nº 06.016.839/0001-02 instalada no município de Terra Santa - Pará, torna público que recebeu junto a SECTAM a Licença Prévia nº 026/04, para a atividade oleira com a produção de telhas e tijolos sob o processo nº 108901/04.

TÁGIDE VEÍCULOS S/A

TÁGIDE VEÍCULOS S/A, CNPJ Nº 04.896.379/0001-10 - NIRE: 1530000247-8. Extrato da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2004, as 14h, na sede social, na travessa D. Pedro I, 353, na cidade de Belém, Estado do Pará. Quorum: 98,48% do capital social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de acionistas. Convocação: Edital de Convocação publicado nos termos da lei. Mesa: Presidente: Sr. Junichiro Yamada; Secretário: Dr. Jose Figueiredo de Sousa. Deliberação: Foram aprovadas por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2003; 2) Eleição dos membros da Diretoria, que, procedia em escrutínio secreto, ofereceu o seguinte resultado: Diretor Presidente - Sr. Junichiro Yamada; Diretor Comercial - Sr. Fabio Hiroshi Vianna Yamada; e Diretora Administrativo-Financeira - Roberta Akiko Carneiro Yamada. A Assembleia fixou os honorários mensais da Diretoria, a saber: Diretor Presidente R\$ 7.986,00 (Sete mil novecentos e oitenta e seis reais); para os demais Diretores, R\$ 5.989,50 (Cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para cada um, com vigência a partir de maio próximo. O presidente em seguida, mostrou a conveniência de a empresa vir a utilizar as marcas e os símbolos registrados por Y. Yamada, que lhe pertencem com exclusividade, como forma de incrementar os negócios, para o que, entretanto, faz-se necessário o pagamento de royalties aquela empresa, em valores a serem estabelecidos de comum acordo, havendo a matéria recebido unânime aprovação dos acionistas presentes. Encerramento: A presente ata, em sua íntegra, foi arquivada na Junta comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000089174, por despacho de 02.07.04.

CARVOARIA RIO PIRIA LTDA

CARVOARIA RIO PIRIA LTDA, torna público que solicitou da SECTAM, a renovação da Licença de Operação (L.O.), através do processo de nº 94598/04, em 06/04/2004, localizada a Rod. PA 125M/E km 204 Fazenda Lagoa Bonita s/n, Paragominas/PA CNPJ nº 05.051.749/0001-81 Inscrição Estadual nº 15.227.348-4

MADEIREIRA G.P LTDA

MADEIREIRA G.P LTDA, torna público que solicitou da SECTAM, a renovação da Licença de Operação, através do processo de nº 56914/2004, em 03/03/2004 localizada a Rodovia dos Pioneiros, CNPJ nº 03.551.581/0001-48 Inscrição Estadual nº 15.210.471-2.

CIPRASA CIPRANDI MADEIRAS S/A

CIPRASA CIPRANDI MADEIRAS S/A, EST. CAUAXI KM 63 S/Nº, Ulianópolis - PA, CNPJ nº 22.975.205/0001-25. Torna público junto a SECTAM a liberação da licença ambiental de nº 843/03, como serraria s/ determinação de estudo de impactos ambientais e torna público o prot. de nº 162813/04.

MARCENARIA SANTA CLARA LTDA

MARCENARIA SANTA CLARA LTDA localizada na Estrada Cauaxi km 01- Ulianópolis - PA, CNPJ nº 04.100.553/0001-77. Torna público junto a SECTAM PROTOCOLO de nº 174183/04.

ALDEMAR RENITO MAY - ME.

ALDEMAR RENITO MAY - ME., CNPJ nº 34.880.245/0001-72, I.E. nº 15.177.887-6, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L. O. nº. 159/02 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 010, Km 80, s/n, Centro, Ulianópolis - Pa.

ALDEMAR RENITO MAY - ME., CNPJ nº 34.880.245/0001-72, I.E. nº 15.177.887-6, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renovação da L. O. nº. 159/02 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 010, Km 80, s/n, Centro, Ulianópolis - Pa.

AUTO POSTO CARRETÃO LTDA

AUTO POSTO CARRETÃO LTDA, CNPJ nº 02.412.083/001-51. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a renovação da Licença de Operação nº 361/2003 para transporte rodoviário de produtos perigosos em Marabá/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ: 34.669.523/0001-47 - ATO HOMOLOGATÓRIO - CONCURSO PÚBLICO 01/04 - O Senhor Presidente da Câmara Municipal Cumaru do Norte, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do CONCURSO PÚBLICO nº 01/04, realizado no dia 12 de abril de 2004, para cargos de níveis Auxiliar e Médio, obedecendo o Edital 01/04. O CONCURSO foi executado pela Empresa "Vilhena & Almeida" Cumaru do Norte (PA), 29 de junho de 2004 - Odilon G. Simões - Presidente.

COPABOVI IND. E COM. DE SAL MINERAL LTDA

COPABOVI IND. E COM. DE SAL MINERAL LTDA - CNPJ: 05.977.198/0001-81, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade de Suplemento Mineral para bovinos, na Pa 160, KM 10, Parauapebas/PA.

IMAPEL MADEIRAS LTDA

IMAPEL MADEIRAS LTDA END: RODO BR 010 KM 80- Ulianópolis - PA, CNPJ Nº 83.349.514/0001-84. Torna público junto a SECTAM a liberação da Licença Ambiental de Nº 717/03, como serraria s/ determinação de estudo de impactos ambientais e torna publ. o prot. de Nº 174185/04.

MACHADO PORTELA & CIA LTDA

A EMPRESA MACHADO PORTELA & CIA LTDA TORNA PÚBLICO CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 2004/005862 QUE FORAM EXTRAVIDADOS SEUS LIVROS CAIXA COM OS ÚLTIMOS 5 ANOS, E SEU LIVRO DE INVENTÁRIO DE Nº 01.

MADEIREIRA CRUZADO LTDA

MADEIREIRA CRUZADO LTDA BR 010 KM 1566- Ulianópolis - PA, do CNPJ Nº 14.037.287/0001-39. Torna público junto a SECTAM a liberação da Licença Ambiental de Nº 1311/02, como serraria s/ determinação de estudo de impactos ambientais e torna publ. o PROT. de Nº 162802/04.

DRS IND. E COM LTDA

DRS IND. E COM LTDA - CNPJ: 06.226.920/0001-09. Torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade Desdobro de Madeira, situado Vicinal da Assurini s/nº - Altamira/PA.

MADECIDA IND. COM E EXP LTDA - ME

MADECIDA IND. COM E EXP LTDA - ME - CNPJ: 05.947.644/0001-05, Torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade Desdobro de Madeira, situado a Rodovia BR 163 s/nº KM 1250 - Moraes de Almeida - Itaitubá/PA.

RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA

RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - CNPJ: 04.106.023/0001-36, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da LO nº 1004/03 para atividade de Metalúrgica, situado na Rua Diogo Moia, 839 Umarizal, Belém/PA.

CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" - CAPIM (PROJETO APROVADO PELA SUDAM) SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO R\$ 549.276,40 - CNPJ/MF 04.952.891/0001-37 - FAZENDA MARINGÁ - MARGEM ESQ. DO RIO CAPIM - SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA. RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES AÇIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos que porventura julgarem necessários. São Domingos do Capim, 20 de março de 2003. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2003					DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/02 E 31/12/03			
ATIVO	31/01/2003	31/01/2002	PASSIVO	31/01/2003	31/01/2002	DISCRIMINAÇÃO	31/12/2003	31/12/2002
CIRCULANTE	768.032,97	857.859,39	CIRCULANTE	142.581,01	110.248,63			
Caixa	8.229,22	7.595,59	Fornecedores	82.777,78	56.773,33	RECEITA BRUTA DAS VENDAS	72.090,00	21.392,56
Bancos	56.500,83	33.649,26	Obrigações c/ Pessoal	6.727,43	4.100,96	(-) Impostos incid. s/ vendas	(3.352,18)	21.392,56
Aplic. Financeiras	181,00	0,00	Obrig. Previdenciárias	1.876,62	1.411,81	RECEITA LÍQUIDA	68.737,82	
Débitos de Terceiros	112.381,48	336.000,00	Obrig. Tributárias	8.219,60	4.982,95	(-) Despesas Adm.	(321.608,56)	(245.205,20)
Gado Bovino	571.289,41	463.915,45	Provisão p/ Partic. Estatutária	42.979,58	42.979,58	(-) Gastos Gerais	(979,47)	0,00
Gado Equino	9.961,39	8.710,27	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	266.113,49	348.514,48	(-) Despesas Financeiras	(18.648,37)	(37.854,15)
Gado Muar	8.238,53	6.833,95	Empréstimos e Financiamentos	0,00	38.610,00	(+) Outras Receitas Operacionais	123.912,77	75.700,18
Gado Asinino	1.251,11	1.154,87	Créditos Empr. Collig. e Contr.	266.113,49	309.904,48	LUCRO OU PREJUIZO OPERAC. LÍQUIDO	(148.585,81)	(188.883,08)
REALIZ. A LONGO PRAZO	309.172,00	418.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.508.198,39	1.656.784,20	Receitas Despesas Não Operacionais	0,00	2.000,00
Outros Créditos	309.172,00	418.000,00	Capital Social (Nota 04)	533.751,65	533.751,65	Lucro/Prej. Líquido dos Exercícios	(148.585,81)	(188.883,08)
PERMANENTE	838.231,49	838.231,49	Capital Autorizado	549.276,40	549.276,40	Lucro ou Prejuízo por Ação de Capital	(0,0135)	(0,0169)
Investimentos (Nota 02)	8.314,47	8.314,47	(-) Capital a Realizar	(15.524,75)	(15.524,75)			
Imobilizado	829.917,02	829.917,02	Reservas de Capital	83.947,08	83.947,08			
DIFERIDO	1.456,43	1.456,43	Reservas de Lucros	554.386,43	808.805,63			
			Lucros ou Prej. Acumulados	336.113,23	230.279,84			
TOTAL DO ATIVO	1.916.892,89	2.115.547,31	TOTAL DO PASSIVO	1.916.892,89	2.115.547,31			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DOS EXERC. FINDOS EM 31/12/02 E 31/12/03				DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS				DISCRIMINAÇÃO			
As demonstrações Financeiras estão apresentadas respectivamente em Reais.				31/12/2003		31/12/2002	
Os valores do Estoque estão avaliados pelo custo real das aquisições mais recentes não excedendo ao valor do mercado.				ORIGENS DOS RECURSOS		DETERCEIROS	
A provisão para o imposto de Renda está constituída sobre o Lucro Real determinado de acordo com a Legislação em vigor no exercício de 1996.				Valor da Venda do Imobilizado		82.400,99	
O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente de acordo com as normas da Lei nº 9.249 de 26/12/95 - Art. 4º.				Redução do Exigível a Longo Prazo		12.000,00	
2. INVESTIMENTOS				Redução do Realizável a Longo Prazo		0,00	
CONTAS				Prejuízo verif. nos exerc.		148.585,81	
Partic. em Outras Empresas				TOTAL DAS ORIGENS		(230.986,80)	
3. IMOBILIZADO				(+) Lucro com Alién do Imobilizado		0,00	
CONTAS				(-) Depreciações e amortizações		0,00	
Terras				Redução do Realizável a Longo Prazo		108.828,00	
Pastagens Formadas				TOTAL DAS APLICAÇÕES		108.828,00	
Pastagens em Formação				REDUÇÃO DO CAPITAL		122.158,80	
Obras de Infra-estrutura				CIRCULANTE LÍQUIDO		(143.027,95)	
Instalações Pecuárias				VARIACÃO DOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE			
Construções Cíveis				ATIVO CIRCULANTE		31/12/03	
Edificações				No início do exercício		857.859,39	
Veículos				No final do exercício		768.032,97	
Máquinas e Motores				AUMENTO/REDUÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE		(89.826,42)	
Aparelhos e Equip.				PASSIVO CIRCULANTE			
Móveis e Utensílios				No início do exercício		110.248,63	
Animais de Reprod. e Trabalho				No final do exercício		142.581,01	
Culturas em Formação				AUMENTO/REDUÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE		(32.332,38)	
Terrenos				AUMENTO/RED. CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		(122.158,80)	
(-) Depreciação Acumuladas							
TOTAL							
4. CAPITAL SOCIAL							
O Capital Social está representado por 11.000,00 ações sendo 3.599,906 ações Ordinárias							
Nominativas, 3.560,106 ações Preferenciais							
Nominativas "A" e 2.839.988 ações Preferenciais							
Nominativas "B" com valor nominal de R\$ 0,01.							
Somente as ações Ordinárias Nominativas dão direito a voto nas Assembleias Gerais, ressalvas as excessões legais.							

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/02 E 31/12/03			
DISCRIMINAÇÃO			
Saldo do início do exercício			
230.279,84			
Reservas de Lucros a Realizar			
254.419,20			
Lucros ou Prej. nos exercícios			
(148.585,81)			
Saldo no final do exercício			
336.113,23			

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
João Aloysio Mommensohn	Presidente		
Nelson Ignácio dos Santos	Vice-Presidente		
Cristina Maria Mommensohn	Conselheiro		

DIRETORIA			
João Aloysio Mommensohn	Presidente		

TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
Nélio Alberto de Araújo	PR-015090 S/PA		

PARECER DO CONSELHO FISCAL			
Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pecuária e Industrial de Maringá "Capim", no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram devidamente o BALANÇO PATRIMONIAL e demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS relativos ao exercício encerrado de 31 de dezembro de 2003 cotejando-os com livros e demais documentos da Sociedade, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que as contas em apreço sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.			
São Domingos do Capim, 15 de fevereiro de 2004			
a) Dr. Luiz Tutomu Iczuka	a) Dr. Cláudio Haruo Mukai	a) Dr. Leonildo Buza	



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.229

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de julho de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DESANTARÉM

Juiz Federal Substituto na Titularidade: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 087/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000376-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA 00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO: PA 00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Oficie-se ao Relator do Agravo nº 2002.01.0343642/PA, informando da prolação da sentença de fls. 127-138. Recebo o Recurso de Apelação interposto pelo INSS, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)s apelado(a)s para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CRISTINA MARANHAO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amupá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000188-6 - AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : QUEIRUBINA ARAIAS ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO : PA 5307 - GILMAR CAETANO
REQDO : STR - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ E OUTROS
ADVOGADO : PA 10611 - JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que o fato noticiado na petição de fls. 81/85 caracteriza o descumprimento à ordem judicial emanada neste feito (fls. 39/41), determino a imediata requisição de força da Polícia Militar, para acompanhar o Oficial de Justiça na diligência de reintegração de posse à autora. 2. Por outro lado, majoro a multa individual para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de persistência no descumprimento da ordem judicial. 3. Expeça-se mandado de reintegração. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES SUMÁRIA

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.000474-5 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO
AUTOR : CARLOS HENRIQUE MACIEL DA SILVA
ADVOGADO : PA 7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA RÊU
EXÉRCITO : UNIAO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCURADOR : JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo os benefícios da justiça gratuita. 2. Considerando que o autor é beneficiário da justiça gratuita, fixo os honorários periciais em R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos dos artigos 1º, 2º e 7º, da Resolução n. 281/02, e Portaria nº 001, de 02 de abril de 2004, a serem pagos na forma por ela estabelecida. 3. Cientifique-se a Perita do arbitramento. 4. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.001074-8 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DIVINO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA 3713 - GILBERTO ALVES RÊU
PROCURADOR : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...)
3. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias, primeiro o autor, depois a ré.
(...)

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000407-0 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALÍPIO JOSÉ DE TEIXEIRA
ADVOGADO : PA 9664 - VITOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
Indefiro, portanto, a providência jurisdicional reclamada.
(...)

AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.000732-8 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : ESTADO DO PARÁ E OUTRO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 2. Prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro o requerente, depois os requeridos.
(...)
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.000341-0 - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : ESPÓLIO DE GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO E OUTROS
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
3. Exorto, portanto, as partes, a especificarem, de forma objetiva, precisa e fundamentada, eventuais diligências instrutórias subsidiárias que pretendam produzir (CPC, 324), sob pena de indeferimento daquelas reputadas inoportunas, principalmente pela ausência de conexão existente entre a circunstância a ser provada e a diligência apontada.
(...)

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.001135-9 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : CIRENE CAVALCANTE MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA 4922 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
8. Diante do exposto, declaro extinto o processo com julgamento do mérito (269/ I) e rejeito o pedido formulado pela embargante. § 1º. Sem custas. Condeno a embargante ao pagamento de verba honorária de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atribuído aos presentes embargos.
(...)
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000167-7 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCURADOR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : RAIMUNDO NERIS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
12. Diante do exposto, declaro extinto o processo com julgamento do mérito (269/

I) e acolho parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, fixar, em consequência, o valor do título exequendo em R\$196.429,22 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), atualizado até outubro/2003.
(...)

CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.000578-5 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
3. Defiro, consoante as asserções ora aduzidas, a providência jurisdicional reclamada pelo MPF, determinando o arquivamento definitivo do presente Inquérito Policial.
(...)
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.000134-3 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : FURTO OCORRIDO NO TERMINAL DE CARGAS E AGÊNCIA DOS CORREIOS DE REDENÇÃO/PA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
3. Eis porque, em consonância com a ressalva suscitada pelo MPF (f. 202), sem prejuízo da reabertura das investigações com eventual surgimento de circunstância de relevante repercussão modificativa da atual quadratura fenomênica (CPP 18), defiro a providência jurisdicional reclamada, determinando o arquivamento provisório do presente Inquérito Policial.
(...)
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.000869-3 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : FRANCISCO DONATO LINHARES DE ARAÚJO FILHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
3. Diante do exposto, convergindo com o posicionamento do MPF (f. 262-263), pronuncio a incompetência absoluta desta instância judiciária, determinando a remessa dos autos ao Eg. TRF1, após a ciência do MPF e da DPF/Redenção.
(...)

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.000869-3 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : FRANCISCO DONATO LINHARES DE ARAÚJO FILHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)

1. Convergindo com a proposição firmada pelo MPF (f. 69), fundada na existência de prerrogativa de foro dos prefeitos municipais descrita no art. 84, do CPP, declaro a incompetência desta instância judiciária, determinando a remessa dos autos ao TRF1, em face da simetria em relação ao art. 29, X, da CF/88.
(...)

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000072-3 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)

2. Diante do exposto, considerando a existência de outro Inquérito Policial para apuração de responsabilidade penal do Prefeito do Município de Canaã dos Carajás, Anuar Alves da Silva Filho, quanto ao funcionamento de rádio comunitária sem autorização da autoridade competente, e estando o mesmo em fase mais avançada que o presente, ACOLHO o pedido de arquivamento.
(...)

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000851-5 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ/PA
REQDO : FÁBIO FLORENCIO DA SILVA E OUTROS
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)

2. Diante do exposto, com a ressalva de que o veículo mencionado pode ser devidamente licenciado, indefiro o pedido de exclusão da restrição de indisponibilidade.
(...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JULHO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.001074-8 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ROSEMARY BARBOSA MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA 4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...)
10. Diante do exposto, defiro a providência jurisdicional requerida. § 1º. Pronunciando a suspensão dos efeitos da Portaria nº 003/INCRA-SR-27, de 15 de março de 2004, determino a interdição do INCRA na operacionalização de implantação de projeto de Assentamento ali mencionado, incluindo a inserção de invasores, até ulterior deliberação, sob cominação de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de descumprimento ou retardamento do preceito (CPC 461, § 5º). § 2º. Publique-se. Intimem-se. Cite-se. § 3º. Notifique-se a Superintendente do INCRA para imediato cumprimento, sob cominação de implicação pessoal da astreinte (CPC 14/V).

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000627-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : ANTONIO RITO DAS GRAÇAS TAVARES
RÉU : ESPÓLIO DE CALIXTO NEVES DE FREITAS
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...)
3. Diante do exposto, promova o demandante a adequação do valor da causa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único). Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.000793-8 - EXECUÇÕES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : L. C. L. DISTRIBUIDORA LTDA ME
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela Fazenda Nacional contra L. C. L. Distribuidora Ltda ME, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil.

(...)

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.000873-4 - EXECUÇÕES DIVERSAS POR CARTA ORUNDA DE FEITOS AGRÁRIOS
EXQTE : LUIZ OTAVIO DE FREITAS QUEIROZ E OUTRO
ADVOGADO : PA 7060 - GILDO CORREA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo as partes manifestado sua concordância (fls. 264/265 e 267), e considerando o opinamento favorável por parte do Ministério Público Federal (f. 277), homologo os cálculos de fls 260, elaborado pela contabilidade judicial, determinando a notificação do presidente do INCRA, por meio de carta precatória, para escrituração dos TDA equivalentes a importância de R\$ 152.478,71, observados os termos da decisão de fls. 238/239, e, ainda, a expedição de RPV para requisição do crédito relativo aos honorários sucumbenciais. Publique-se. Cientifique-se o MPF.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000157-8 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG 83896 - SYLVIO RICARDO LOPES F
GONÇALVES
REQDO : JOÃO BATISTA LIMA DE CASTRO
Foi exarado o despacho:
1. De ordem do MM. Juiz Federal Substituto, nos termos da Portaria N. 04/2004-GAB/JF/MAB, manifeste-se a CEF, em 5 (cinco) dias, sobre o teor da certidão do oficial de justiça de f. 19. Publique-se.

AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000488-5 - AÇÃO POPULAR
REQTE : LUIZ CARLOS WICHERT
ADVOGADO : PA 10613 - ITAMAR GONÇALVES CAIXETA
REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Mantenho a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. 2. Recebo a apelação interposta, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Ascendam os autos. Publique-se.

AÇÕES SUMÁRIA

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.000713-2 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS
REQTE : SALUSTRIANO BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA 4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

REQDO : JOÃO BATISTA LIMA DE CASTRO
ADVOGADO : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUTINHOCOEELHO
Foi exarado o despacho:
1. De ordem do MM. Juiz Federal Substituto, nos termos da Portaria N. 04/2004-GAB/JF/MAB, faça vista ao requerente do ofício da CEF e extratos anexos (fls. 73/75), para manifestação, em 5 (cinco) dias. Publique-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000178-3 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : GIOVANNINONATO DA SILVA
ADVOGADO : PA 8447 - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUTINHOCOEELHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Reconsidero o despacho de fl. 92, item 4, considerando que a existência de irregularidades apontadas no relatório não afastam a presunção de liquidez e certeza do título executivo. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.000833-7 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : CEMMA - CENTRO MEDIDO DE MARABÁ LTDA
ADVOGADO : PA 8063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PA 9838 - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
Concedo à embargante o prazo de 10 (dez) dias para a juntada do instrumento procuratório, sob pena de extinção do feito. Publique-se.

PORTARIA N. 18, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a intimação dos atos judiciais praticados no âmbito das Varas da Justiça Federal localizadas fora das Capitais deve ser feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 57 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966 (TRF da 4ª Região, 1ª Turma, AG. 419.108-SC, Rel. An Pargendler, v.u., j. 28.11.1991, DJU 11.12.1991, p. 31792);
CONSIDERANDO o disposto no artigo 370, § 1º, do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO a necessidade de divulgar que será adotado o procedimento de intimação legalmente previsto;
RESOLVE:
DETERMINAR que as intimações dos atos jurisdicionais criminais desta Vara Federal, aos causídicos constituídos, a partir de 12 de julho de 2004, sejam efetuadas mediante a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial do Estado do Pará, até 9 de julho de 2004, por 3 (três) vezes.
NOTIFIQUEM-SE os Presidentes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados no Pará e da Subseção da OAB de Marabá, solicitando-lhes sua prestimosa colaboração no sentido de divulgar perante seus pares o inteiro teor desta Portaria;
NOTIFIQUEM-SE, também, os advogados que atuam perante este juízo;
AFIXE-SE, por um semestre, no átrio desta Vara Federal;
DIVULGUE-SE na página da Subseção na internet.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secm.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 048/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.003312-0 OUTRAS
AUTOR : GILDA SANTOS DA COSTA
ADV. : KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ
REU : UNIAO FEDERAL
REU : EDILENE PINHEIRO MALCHIER
OUTROS : JOSE DA SILVA SALDANHA
DESP.: Defiro as provas requeridas pela União à f. 51, quais sejam, os depoimentos pessoais da autora e da segunda ré e das testemunhas a serem arroladas. Inabível o depoimento pessoal do representante da União requerido por ela mesma. Designo o dia 05/10/04, às 15:00h, para a realização da audiência de instrução e julgamento. Deposite a União, em cartório, o competente rol em até 20 dias antes da audiência, a fim de viabilizar as intimações. Intimem-se as partes para comparecimento e, vindo o rol em tempo hábil, também, as testemunhas da ré. Figurando como testemunhas servidores públicos, cumpre-se o disposto no § 2º do art. 412, do CPC. Intime-se a União Federal para apresentar, em 30 dias, cópia integral do processo de justificação (2000.1057-3) interposto pela segunda ré, que tramitou pela 2ª vara desta seccional, referido à f. 36 de sua contestação. Quanto ao pedido de f. 56, verificarei sua necessidade após a produção das provas já deferidas.
2002.39.00.005419-0 OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRONOVIA DOSSANTOS
REU : GUIMARAES & TITANS S/LTDA
ADVOGADO : PA00008846 - GUSTAVO ESPINHEIRO DONSA

DESP.: Defiro a prova requerida pela autora (f. 458). Designo o dia 29/09/04, às 15:00h, para a realização da audiência de instrução e julgamento, em que será ouvida a representante legal da ré, Sra. Francymirina Martins Guimarães, a ser intimada no endereço informado na procuração de f. 442.

Intimem-se as partes por mandado.

2002.39.00.006110-2 TRIBUTARIA

AUTOR : SERRARIA NOVA JERUSALEM LTDA

ADVOGADO : PA00010755 - CRISTIANO JOSE DOSSANTOS PAIVA

ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F. PASCOAL JUNIOR

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROC.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DESP.: Defiro as provas requeridas pelo Ibama à f. 35. Designo o dia 02/09/04, às 15:00h, para a realização da audiência de instrução e julgamento, em que será interrogado o representante legal da autora e ouvidas as testemunhas Antônio Carlos P. Santos e Teófilo P. Vasconcelos. Intimem-se, por mandado, as partes e as testemunhas para comparecimento, sendo estas últimas em um dos endereços informados a f. 35 ou 47. Oficie-se ao Gerente Executivo do Ibama em Belém, nos termos do art. 412, § 2º, do CPC.

2002.39.00.006828-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JAIME GUILHERME BATISTA PAULO E OUTROS

ADVOGADO : LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA

ADVOGADO : PA01428554 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MCOELHO E OUTROS

DESP.: Indefiro o pedido de levantamento dos valores creditados à f. 436, requerido pela autora Maria da Penha Costa e Silva à f. 66. Eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. 2. Os autores Jaime Guilherme Batista Paulo e Shunichi Matsunaga (f. 468/471) e Admilson de Souza Raiol (f. 356/392) alegam que, além da recomposição das contas dos autores com os expurgos referentes aos meses de janeiro/89 e abril/90, foram concedidos os relativos a junho/87 e fevereiro/91, o que foi mantido pelo Egrégio Tribunal Regional Federal pelo acórdão de f. 202. Assim, intime-se a Caixa para que cumpra integralmente o julgado, creditando a diferença referente ao índice de junho/87 e fevereiro/91 em favor dos autores que não firmaram acordo, refletindo, inclusive, sobre os honorários da sucumbência e juros de mora, complementando o valor depositado para cumprimento do julgado, no prazo de 30 dias. 3. Quanto ao autor Raimundo André da Silva Sobrinho, considerando-se que o mesmo vem, reiteradamente, alegando que não firmou acordo e, considerando ainda o fato ocorrido nos autos nº 2003.702927-2, noticiado à f. 488/499 e 495/502, defiro o requerido pelo autor à f. 495, designo o dia 30 de setembro de 2004, às 15:00 horas, onde será ouvida a procuradora da ré, Drª Renata Magalhães, acerca dos fatos aqui suscitados. As intimações de estilo.

2003.39.00.002078-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JANUARIA PINHEIRO DA SILVA CUNHA

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DESP.: Em face da anuência expressa do IBAMA aos cálculos de liquidação elaborados pela credora, e tendo em vista os valores constantes da planilha de fls. 97, expeça-se Requisição de Pequeno Valor-RPV.

2003.39.00.003876-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : LIDIA DO SOCORRO HOLANDA PANTOJA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO ARAUJO GARCIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP.: Em face da anuência expressa da União aos cálculos de liquidação elaborados pelos credores, e tendo em vista os valores constantes da planilha de fls. 185, expeça-se Requisição de Pequeno Valor-RPV.

2003.39.00.010588-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : NESTOR FERREIRA FILHO

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROC.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DESP.: Em face da anuência expressa do IBAMA aos cálculos de liquidação elaborados pelo credor, e tendo em vista os valores constantes da peça de fls. 80, expeça-se Requisição de Pequeno Valor-RPV.

2004.39.00.001059-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : REGINALDO DE CASTRO MAIA

ADVOGADO : AP00000131 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESP.: Considerando o decurso do prazo sem oposição de embargos à pretensão executória do advogado da parte acionante, expeça-se RPV para pagamento do crédito relativo aos honorários advocatícios quantificados na petição de fls. 183.

BOLETIM ESPECIAL Nº 047/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.012864-3 FGTS - REPUBLICAÇÃO

AUTOR : MARIA DE NAZARE DA SILVA BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDIA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTINHOCOEELHO E OUTROS

DESP.: Defiro a dilação de prazo requerida pela Caixa, por apenas 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, cumpre-se o despacho de f. 178, item 2.

95.00.06471-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - REPUBLICAÇÃO

REQTE : EDMAR BENEDITO DE LIMA LASSANCE CUNHA

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COIARES

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
DESP: Vista à Caixa e à União para que manifeste interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias. Decorrido o prazo in albis ou ausente o interesse, arquivem-se os autos.

96.00.07698-7 FGTS - REPUBLICAÇÃO
AUTOR : NILZA DE ANDRADE LOBO
ADVOGADO: PA00002305 - JOSE DE ARIMA TEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
DESP: Vista à autora sobre o crédito efetuado na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (fl. 80 e 170/171.)

2001.39.00.002691-3 FGTS - REPUBLICAÇÃO
AUTOR : MAURO DE JESUS DA MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
DESP: Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (fl. 113). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (fl. 96), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor do patrono dos autores, no prazo de 15 (quinze) dias. A execução dos honorários contra o autor fica condicionada ao disposto no art. 11, § 2º c/c art. 12 da Lei n. 1.060/50, uma vez que é beneficiário da assistência judiciária gratuita.

92.00.00633-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FACEPA FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A
ADV: - ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: - ISAAC RAMIRO BENTES

DESP: Expeça-se alvará para pagamento da 4ª parcela do precatório (fl. 294). Aguarde-se o pagamento das demais parcelas, com o arquivamento provisório dos autos.

1999.39.00.002861-9 Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : BENEDITO HAROLDO DA SILVA COSTA
ADVOGADO: PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS

DESP: Diante do que restou decidido nos presentes autos, oficie-se à Caixa, PAJ - Justiça Federal, para que providencie o bloqueio da conta indicada à fl. 83 a fim de evitar novos depósitos. Vista às partes para requerer o que entenderem de direito sobre as prestações nos autos depositadas. Vista ao(s) réu(s) para que manifeste(m) interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias.

2003.39.00.006569-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : PAULO DOSSANTOS NASCIMENTO

EMBDO : ANTONIO DE JESUS SOUSA DE AGUIAR
EMBDO : JOSE COELHO DE LIMA

EMBDO : ANACLETO ALVES PEREIRA
EMBDO : JOAO BATISTA DA CRUZ LACERDA

EMBDO : MANOEL DA SILVA PEREIRA
EMBDO : JURANDIR CURUCA FERREIRA

EMBDO : FRANCISCO SERGIO DE MORAES
EMBDO : JOSE MARIA DA COSTA GONCALVES

EMBDO : MANOEL BRAS DE LIMA NOGUEIRA
EMBDO : MILTON QUEIROZ DE MIRANDA

EMBDO : JORGE MATIAS DA SILVA
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

DESP: Rejeito parcialmente o despacho de fl. 107. Considerando-se que os cálculos dos autores Antonio de Aguiar, Francisco de Moraes, José Maria Gonçalves e Manoel Nogueira, elaborados em julho/2001 (fl. 59), devidamente atualizados, ultrapassaram o limite legal para expedição de RPV, dever-se-á quanto a eles ser expedido precatório. Cumpra-se as determinações constantes do despacho de fl. 107, naquilo que não esteja revogado.

2004.39.00.004069-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIELA FLORENCIO MONTEIRO EVERTON

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

PROCC: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA E OUTROS
DESP: Mantenho a decisão agravada (fl. 40/43), por seus próprios fundamentos. Vista ao MPU. Após, conclusos.

2004.39.00.004070-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : WESLEY DE SOUSA BATISTA

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

PROCC: JOSÉ DE JESUS MENDES E OUTROS
DESP: Mantenho a decisão agravada (fl. 43/46), por seus próprios fundamentos. Vista ao MPU. Após, conclusos.

2004.39.00.004072-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO DE JESUS MATOS LISBOA FILHO

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

PROCC: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
DESP: Mantenho a decisão agravada (fl. 48/48), por seus próprios fundamentos. Vista ao MPU. Após, conclusos.

2003.39.00.011074-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

DESP: 1. Dada a anuência expressa da União aos cálculos de liquidação elaborados pelos credores, e tendo em vista os valores constantes da peça de fls. 423, expeça-se Requisição de Pequeno Valor-RPV.

2002.39.00.002720-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA CRISTINA BRAZ MANGAS E OUTROS

ADVOGADO: PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP: Certifique a Secretaria se eventualmente foram interpostos embargos do devedor pela executada, União Federal. Na hipótese negativa, expeça-se RPV para pagamento de valores não superiores a 60 salários mínimos, considerando-se a planilha de cálculos de fls. 258.3.

Quanto aos exequentes detentores de crédito superior ao limite, ficam intimados a manifestar interesse no pagamento através de RPV, condicionado à renúncia ao crédito excedente daquele limite (ADCT, art. 87, par. único). Prazo: 10 (dez) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se PRECATÓRIO.

93.00.00127-2 Acao DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : JACIREMA PINHEIRO OVALHE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : BRADESCO

ADVOGADO: - JOSE MAURICIO M. NAHON
DESP: Cumpra-se a parte final da r. sentença (fl. 266), expedindo-se alvará em favor da Caixa. Homologo a assistência (fl. 294) do recurso interposto pelo autor João Farias de Lima a f. 268/272, deferindo o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, exceto da procuração, mediante cópia e recibo dos autos. Vista à Caixa sobre os honorários advocatícios já depositados pelos autores a f. 290/293, requerendo o que entender de direito em 10 dias. Após, vista ao Banco Bradesco S/A e à União para que manifeste(m) interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias.

1997.39.00.003774-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

ADVOGADO: - TSUGUO KOYAMA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP: Expeça-se alvará para pagamento da 1ª parcela do precatório. Aguarde-se o pagamento das demais parcelas, com o arquivamento provisório dos autos.

1997.39.00.010207-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : GABI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTROS

ADVOGADO: - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESP: Expeça-se alvará para pagamento da 4ª parcela do precatório (fl. 294). Aguarde-se o pagamento das demais parcelas, com o arquivamento provisório dos autos.

1998.39.00.000054-4 TRIBUTARIA
AUTOR : HELCIO LORENZONI

ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE
PROCC: HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES E OUTROS

DESP: 1. Defiro o pedido formulado à fl. 139/140. Designo o dia 31 de agosto de 2004 às 15:00 horas, para realização da audiência, devendo a testemunha Ailton Bezerra de Aguiar ser apresentado em juízo, independentemente de intimação, nos termos requeridos à fl. 140. 2. As intimações de estilo.

1999.39.00.007409-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADV: - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP: Expeça-se alvará para pagamento da 3ª parcela do precatório. Após, aguarde-se o pagamento das demais parcelas.

1999.39.00.008914-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TEREZINIA VUI CAO LEAO E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

- INCRA
PROCC: SUELI CARDOSO BORGES E OUTROS

DESP: Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo,

bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2000.39.00.012568-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBDO : WASHINGTON RIBEIRO SALGADO
EMBDO : ANTONIO MONTEIRO DA NATIVIDADE

EMBDO : OSMAR MARTINS DURAES
EMBDO : ODETE CARDOSO DOSSANTOS

EMBDO : ANA SILVA SOUZA
EMBDO : LOURIVAL DE SOUZA CORDEIRO

ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
DESP: Expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais depositados (fl. 166), intimando-se o perito por telefone. Vista às partes sobre o laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela embargante.

2002.39.00.003071-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
EMBDO : JOAO BAPTISTA VIANA CORREA

EMBDO : CARMEM SILVIA GOES CORREA
ADVOGADO: - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL

DESP: Expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais. Após, vista às partes do laudo pericial de fl. 112/120, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela embargante.

2002.39.00.005519-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARIA DE SOUZA MARTINS

ADVOGADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
DESP: 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados (fl. 297).

2. Vista à advogada sobre os honorários depositados e ao autor José Maria de Souza Martins sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Sobre o termo de adesão firmado pelo autor João Paulo de Brito, apresentado a f. 299, manifeste-se a Caixa, no prazo de 15 dias, posto que às f. 261/266 informou o cumprimento do julgado em relação ao referido autor.

2003.39.00.009637-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MOISES EDGARDO HANDAL LOPEZ

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP: 1. Intimem-se as partes para cumprimento da decisão prolatada nos autos do agravo de instrumento nº 2003.01.00.039248-8/PA (cópia a f. 196/199), primeiro o autor para efetuar os depósitos das prestações vencidas em trinta dias e das vincendas até o quinto dia de útil de cada mês e, depois de comprovado o referido depósito, intime-se a Caixa sobre o efeito suspensivo concedido para sobrestar a execução extrajudicial do contrato de financiamento questionado nos autos. 2. Proceda-se à formação de autos suplementares para acolher as guias de depósito. 3. Por força da MP n. 2.196-3, art. 9º, de 24.08.01, a EMGEA é parte legítima para atuar, como sucessora da CEF, nos feitos que têm como objeto operações de crédito imobiliário e seus acessórios, em especial as hipotecas a elas vinculadas, assim, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com relação à Caixa, por ilegitimidade passiva para a causa, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. 4. Apesar de não citada, a EMGEA compareceu ao processo apresentando contestação a f. 125/172 (CPC 214, § 1º). Assim, retifique-se a atuação, substituindo no pólo passivo a CEF pela EMGEA. 5. Especifiquem as partes, em 10 (dez) dias, as provas que desejam produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

00.00.31331-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATÁ E

OUTROS
ADVOGADO: PA00012152 - LEOGENIO GONCALVES GOMES

EXCDO : FAZENDA NACIONAL
DESP: Expeça-se alvará para pagamento da 4ª parcela do precatório. Aguarde-se o pagamento das demais parcelas, com o arquivamento provisório dos autos.

95.00.02732-1 FGTS
AUTOR : MARIO JORGE CASTRO MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO: - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADV: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD
PROCUR : - RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

DESP: Retifique-se a atuação com relação ao autor Mário Jorge Castro Monteiro e União, nos termos da sentença (fl. 175). Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, com exceção do autor acima nominado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.012452-2 OUTRAS
AUTOR : JOSUE SIMAO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
ADVOGADO: PA00008068 - NADIA MAGALHAES ALAO

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP: Intimem-se as partes das novas datas, horários e local do exame pericial, na forma discriminada à f. 199. Os autores deverão ser comunicados por seu advogado, com a advertência de que deverão comparecer ao consultório médico com antecedência de 30 minutos, portando Exame de Determinação de Resíduos de Pesticida Organoclorados (DDT total) no Soro Sanguíneo, devidamente atualizados.

2002.39.00.006423-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES E OUTROS

EMBDO : JORGE NELSON DOS PRAZERES CAMPOS
EMBDO : JOSE AUGUSTO SANTOS FERREIRA
EMBDO : SAMIRA ZAIRE PAIXAO
EMBDO : SEBASTIAO ANDRADE MENEZES
EMBDO : ERNESTO PAMPLONA BARROS FILHO
EMBDO : RONALDO DREYER BRESSANE
EMBDO : TEREZA SOUZA OLIVEIRA
EMBDO : WALTER LINO FONSECA BEZERRA
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCIO SALUSTIANO BEZERRA
DESP: 1. Ao opor embargos aos cálculos dos exequentes, no valor de R\$105.668,45 (f. 145), a CEF apresentou sua planilha de cálculo, constando que o valor devido, com exceção da credora Tereza Souza Oliveira, que não teve seu cálculo elaborado em razão da falta de extratos nos autos, seria de R\$67.919,73 (f. 172). Considerando-se, assim, a existência de parcela indiscutida, que não é objeto dos embargos, tem-se como perfeitamente possível que o valor incontroverso seja desde já liberado aos exequentes em suas contas vinculadas, prosseguindo-se os embargos tão-somente para discussão da diferença entre os cálculos apresentados. Assim, determino a intimação da Caixa para que proceda à liberação nas contas vinculadas do FGTS dos valores apontados a f. 172, no prazo de 15 dias. O saque e/ou utilização do saldo somente será procedido pelos exequentes dentro das hipóteses previstas no art. 20 da Lei n.º 8.036/90. A liberação deverá ser comprovada nos autos da execução (processo n. 2001.9772-3), para onde deverão ser trasladadas cópias desta decisão e dos cálculos de f. 172/176, 178/181, 183/186, 188/191, 193/196, 198/201 e 203/206.2. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 5 (cinco) dias.
2003.39.00.007707-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : CELIO SARMENTO DA SILVA
EMBDO : JOSE RIBAMAR SILVA COSTA
EMBDO : FRANCISCA DAS CHAGAS PIRES
EMBDO : ORLANDO RAMOS LOPES
EMBDO : ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
DESP: Verifica-se que a impugnação promovida pela União se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes. Os valores reputados devidos pela embargante (f. 10), consubstanciam quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução. Dessa forma, determino em favor dos embargados a expedição de Precatório e quanto aos honorários advocatícios correspondentes, no percentual de 5%, e reembolso de custas a competente RPV, nos autos principais, para onde deverão ser trasladadas cópias desta decisão e dos cálculos de f. 10/15. Após, encaminhem-se os autos ao contador judicial, a fim de que analise a impugnação formulada.
2003.39.00.009957-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00009581 - ANGELO BRAZIL DA SILVA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : ALDERICO JOSE CANAVARRO BURGARDT
ADVOGADO : PA00009111 - ANTONILDO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
CURADOR : MARIA SOFIA PINHEIRO BURGARDT
DESP: 1. Retifique-se a atuação para incluir no pólo passivo dos presentes autos e no ativo da execução o nome do advogado do embargado. 2. Verifica-se que a impugnação promovida pela União se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes. Os valores reputados devidos pela embargante (f. 11), consubstanciam quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução. Dessa forma, determino em favor do embargado a expedição de Precatório e quanto aos honorários advocatícios correspondentes e reembolso de custas a competente RPV, nos autos principais, para onde deverão ser trasladadas cópias desta decisão e dos cálculos de f. 11/12.3. Após, encaminhem-se os autos ao contador judicial, a fim de que analise a impugnação formulada.
2003.39.00.010440-3 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : JOSE BONIFACIO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REU : BANCO DO ESTADO DO PARÁ
REU : SERGIO GUILHERME MORAES DE SOUZA
ADV: PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO
ADV: PA00009238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
ADV: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
DESP: Defiro a prioridade de tramitação (docs. de f. 156) e a justiça gratuita requeridas à f. 155. Mantenho a decisão de f. 101/103, por seus próprios fundamentos. Vista aos autores sobre as contestações, por 10 dias.
2003.39.00.011065-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MAURO SERGIO MOURA DE ARAUJO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR : - TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
DESP: Diante da não oposição de embargos, conforme certidão supra, expõe-se Requisição de Pequeno Valor para pagamento dos créditos dos exequentes e reembolso das custas processuais. Os honorários advocatícios, apesar de referidos no pedido de execução, não foram incluídos nos cálculos apresentados. Vista ao advogado para que manifeste eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias.
2003.39.00.013776-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
EMBDO : OCTAVIO PERDIGAO SINIMBU
EMBDO : MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA EVANGELISTA
EMBDO : PRIMITA SERRA EVANGELISTA
EMBDO : MARIA ALICE ALVES RODRIGUES
EMBDO : MANOEL PAIVA
EMBDO : MARIA DE FATIMA MARCAL PEREIRA
EMBDO : UBIRACY FONSECA COELHO
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESP: 1. Retifique-se a atuação excluindo a substituída Maria Clementina de Almeida Evangelista. 2. Considerando que a União reconhece como devidos os valores indicados à f. 10, tratando-se, então, de parcelas incontroversas, determino, desde logo, o pagamento a elas referentes com a expedição, nos autos principais, de precatório em favor da substituída Primita Serra Evangelista e de RPV para crédito do substituído Ubiracy Fonseca Coelho e referente aos honorários advocatícios correspondentes, observando os cálculos apresentados pela União a f. 10/14, aguardando-se o pagamento. Traslade-se cópia deste despacho para a ação principal. 3. Para fins de homologação, apresente a União os termos de transação firmados com os substituídos Manoel Paiva, Maria Alice Alves Rodrigues, Maria de Fátima Marçal Pereira e Octávio Perdigão Sinimbu, em 15 dias, aceitando-se os documentos fornecidos pelo SIAPE só em caso de extravio daqueles.
2004.39.00.005569-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARCELO MOREIRA TAVARES
ADVOGADO : PA00008464 - EVANILDES LACLOT LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juizados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. Deve o valor da causa corresponder ao valor do proveito econômico pleiteado. Assim, retifique o autor o valor dado à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. Com a retificação do valor da causa, as custas iniciais devem ser complementadas. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.004055-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DESOUSA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
EMBDO : DANIEL OTONIEL LARANJEIRA
EMBDO : SIMPLICIO PEREIRA DOS SANTOS
EMBDO : MANOEL DE JESUS ALMEIDA MARTINS
EMBDO : JOANA DE SOUZA CORREA
EMBDO : JOSE RIBEIRO NUNES
EMBDO : RAMUNDO JANUARIO CORREA
EMBDO : BENVINDA RODRIGUES DE MOURA
EMBDO : JOSE LIMA MEDEIROS
EMBDO : JAGUARUNA RIBEIRO DE BARROS
EMBDO : OSVALDO PINHEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
DEC: Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, contando este juízo com Contadoria apta à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza, modifiqui a posição anteriormente adotada para, em juízo de retratação, corolário do agravo interposto, rever a decisão de f. 110, revogando-a na parte relacionada à perícia contábil, ficando cancelada a perícia designada. Determino a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada com relação ao cálculo.
2003.39.00.008625-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : EDGARD DOMINGUES DA SILVA FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
DEC: (...) Ante o exposto, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARÇÃO, para integrar a decisão de f. 172 na parte que omitiu a condenação em honorários advocatícios, para que dela passe a constar a seguinte disposição: OS AUTORES DEVEM ARCAR COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA CAIXA, NO VALOR DE R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
2004.39.00.004772-2 OUTRAS
AUTOR : FARMACIA ARTESANAL LTDA
ADVOGADO : PA00007698 - ROBERTO ABDON D OLIVEIRA
REU : FUNDACAO OSVALDO CRUZ
DEC: (...) Por ora, limito-me a indeferir o requerimento constante da petição de fls. 82/84

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.007033-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - COORDENACAO REGIONAL DO PARÁ
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : JOSE LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA
EMBDO : PAULO ROBERTO MELO CORREA
EMBDO : EDSON RODRIGUES SILVA
EMBDO : MANOEL AFONSO LIGORIO LOBO

EMBDO : JOSE MENDES
EMBDO : BRAZ VILACA RODRIGUES
EMBDO : JOSE MARIA BENDELAQUE DA SILVA
EMBDO : ZINOVAL GOUVEA PEREIRA
EMBDO : MARIO PANTOJA BARRETO
EMBDO : JOSE TROADIO DA SILVA
ADVOGADO : PA00000841 - GERVASIO MIRANDA MEIRELES
SENT: Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para: a) determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela contadoria, com relação aos exequentes José Luiz Araújo de Oliveira, Paulo Roberto Melo Correa, Edson Rodrigues Silva, Mario Pantoja Barreto, Manoel Afonso Ligório Lobo, José Maria Bendelaque da Silva e aos honorários advocatícios respectivos (f. 285, 290/295 e 300/305); d) homologar o acordo firmado pelos servidores Braz Vilaca Rodrigues, José Mendes, José Troadio da Silva e Zinoval Gouvea Pereira, declarando extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do CPC, prosseguindo-se a execução quanto aos honorários advocatícios correspondentes a 10% sobre o valor das transações firmadas pelos mesmos (f. 246/249), devendo o patrono do exequente apresentar os cálculos atualizados. Fica ressalvado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social e a retenção do imposto de renda, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença, dos documentos do SIAPE de f. 246/249, e dos cálculos de f. 285, 290/295 e 300/305 para a execução em apenso (processo n. 2000.39.00.003428-4).

BOLETIM ESPECIAL Nº 046/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.03960-7 ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA DE FATIMA FREITAS FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO CEOLHO E OUTROS
DESP: 1. Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de fl. 187 em 15 dias. 2. Após, vista ao(s) réu(s) para que manifeste(m) interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1997.39.00.001223-4 ACAA SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA
REU : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A
Adv: JOSE CELIO SANTOS LIMA E OUTROS
DESP: Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1998.39.00.004092-6 FGTS
AUTOR : ANTONIO CLAUDIO DA COSTA PATRAZANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO CEOLHO E OUTROS
DESP: (...) 2. Decorrido o prazo acima, dê-se vista, pelo prazo de 20 dias, ao autor Manoel Nazareno Silva dos Santos para manifestar-se sobre a informação da Caixa (f. 229), apresentando extratos ou indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados os extratos das contas pelo juízo. b) ao autor Adelson Pantoja dos Santos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1999.39.00.003025-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
DESP: Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Ressalte-se que, nos termos do acórdão (f. 93), cada parte deve arcar com os honorários de seu patrono. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2000.39.00.002561-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: Vista ao(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2000.39.00.012581-6 TRIBUTARIA
AUTOR : FLORESTA VEICULOS LTDA
ADVOGADO : MA00005046 - CLEOMAR PEIXOTO COUTINHO
ADVOGADO : MA00004904 - JURACI HOMEM DO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESP: Defiro a produção de prova pericial, nomeando para funcionar como perito

do Juízo o contador Inocêncio Coelho Lacerta Júnior (tel. 229.5954/9988.4957). Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias. Após a manifestação das partes, intime-se o perito para apresentar sua proposta de honorários, em igual prazo. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais, que deverá ser efetuado pela autora, nos termos do art. 33 do CPC. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independente de intimação.

2001.39.00.006190-6 OUTRAS

AUTOR : MARIA DE JESUS DOS SANTOS CONDURU

ADVOGADO : ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS

DESP.: Recebo as apelações interpostas pelas partes, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista às partes, para resposta, no prazo sucessivo de 15 dias, iniciado pela autora. Oportunamente subam os autos ao E. Tribunal regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.008170-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : JOAO BELEM

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTEP

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

DESP.: Defiro a vista requerida pela União à f. 199, por cinco dias. Após, vistas às partes para especificação de provas, indicando a finalidade em cinco dias.

2002.39.00.002194-5 TRIBUTARIA

AUTOR : JULIO ORLANDO DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00003589 - LUCIA PAMPOLHA DESANTA BRIGIDA

DESP.: 1. Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de fl. 94 em 15 dias. 2. Após, vista ao(s) réu(s) para que manifeste(m) interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2003.39.00.006234-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : F P IO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM

DESP.: Converte o julgamento em diligência, determinado à Secretaria desta Vara que oficie à Fazenda Nacional a fim de informar a este Juízo se a impetrante, empresa F P IO e Cia Ltda., atualmente possui seu nome inscrito no CADIN.

2003.39.00.007768-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO : PA0000366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

ADVOGADO : SP00199760 - VANESSA AMADEURAMOS

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DESP.: Recebo o recurso de apelação apenas no efeito devolutivo. O referido efeito é inerente à sentença proferida em mandado de segurança, conforme é possível extrair-se do parágrafo único do art. 12, da lei nº 1.533/51 quando assim dispõe: "A sentença, que conceder o mandado, fica sujeita ao duplo grau de jurisdição, podendo, entretanto, ser executada provisoriamente." Não é o caso também de aplicar-se o art. 558, do Código de Processo Civil, porquanto a grave lesão e a difícil reparação ficam afastadas em razão de que a sentença, proferida em embargos declaratórios, autorizou a inclusão da multa obliteranda no REFS. Vista à apelada para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.003346-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE O TAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM

DESP.: ao prestar informações (f. 66/69), a autoridade coatora informou que os documentos requerido pelo impetrante estão à disposição do causídico do mesmo, no Hospital Naval de Belém. Assim sendo, a não ser que a autoridade apontada como coatora esteja agindo de má-fé e desrespeitando este Juízo (o que é inadmissível), não há necessidade do requerimento formulado pelo autor às fl. 80/84, outrossim, por cautela, autorizo o representante do demandante a consultar os documentos da sindicância instaurada, conforme noticiado pela autoridade demandada, na sede do estabelecimento de trabalho do impetrante, retire as cópias que julgar necessárias e proceda com seu mister. Remetam-se os autos ao Ministério Público Federal. Em seguida, conclusos para sentença.

2004.39.00.004302-6 Acao de Desapropriação

REQTE : MUNICIPIO DE BELEM/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS

JURIDICOS

PROCUR : PA00003584E - FABIO GOMES PINA

REQDO. : JOAO BUENO

DESP.: Chamo o processo à ordem, para tornar sem efeito o despacho de f. 13. O Município de Belém pretende imitir-se na posse das benfeitorias edificadas sobre o terreno descrito na inicial, objeto de desapropriação para fins de utilidade pública. Pelo que se infere dos autos, tudo indica que a área que se pretende expropriar seja definida como terreno da marinha, pertencente ao domínio da União, pelo que deve, antes de tudo, ser ouvida sobre eventual interesse na participação da lide, inclusive para efeito de fixação de competência do Juízo. Assim, intime-se a União para que diga se tem interesse em integrar a lide, e se no pólo passivo ou ativo. Após, conclusos.

2004.39.00.004303-0 Acao de Desapropriação

REQTE : MUNICIPIO DE BELEM/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS

JURIDICOS

PROCUR : PA00003584E - FABIO GOMES PINA

REQDO. : INAD DA PAZ TAVARES BOULHOSA

DESP.: Chamo o processo à ordem, para tornar sem efeito o despacho de f. 13. O Município de Belém pretende imitir-se na posse das benfeitorias edificadas sobre o terreno descrito na inicial, objeto de desapropriação para fins de utilidade pública. Pelo que se infere dos autos, tudo indica que a área que se pretende expropriar seja definida como terreno da marinha, pertencente ao domínio da União, pelo que deve, antes de tudo, ser ouvida sobre eventual interesse na participação da lide, inclusive para efeito de fixação de competência do Juízo. Assim, intime-se a União para que diga se tem interesse em integrar a lide, e se no pólo passivo ou ativo. Após, conclusos.

2004.39.00.005440-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO : PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DESP.: Regularize a impetrante sua representação judicial, juntando aos autos o Estatuto Social, no prazo de 10 dias, sob pena de ser decretada a nulidade do processo nos termos do art. 13, I, do CPC.

95.00.01486-6 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS

DO ESTADO DO PARA-STIUPA

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANEMARIA ICHIHARA FONSECA

DESP.: (...) 3. Decorrido o prazo para manifestação da Caixa: a) Vista ao autor sobre os créditos efetuados nas contas vinculadas ao FGTS, referente aos substituídos indicados a f. 360/361, para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução; b) Conforme se observa dos autos, o substituído Gercino Ferreira Júnior não se manifestou sobre o despacho de f. 618, item 6. Assim, renovo-lhe o prazo para prestar a informação lá requerida, por 20 dias; c) Pedido de f. 762/763 - Vista ao substituído Paulo Roberto Figueiredo Faria para apresentação da documentação solicitada pela Caixa à f. 744, em 20 dias. 4. Quanto ao pedido do substituído Amílcar Ribeiro Álvares, que alega não ter feito a adesão nos termos da LC 110/01, o levantamento dos valores creditados na conta vinculada será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista, independente de ser a conta ativa ou inativa e de alvará judicial. 5. Pagas as custas, expeçam-se as certidões requeridas à f. 761.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.000242-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALFREDO CRUZ DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

IMPDO : PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

ADVOGADO : PA0000366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA

DEC.: (...) Ante o exposto, dou parcial provimento aos embargos declaratórios. Oficie-se ao Juízo da 5ª Vara, como determinado acima.

2001.39.00.007275-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTEP

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

ADVOGADO : JOAO BELEM

DESP.: Observa-se dos autos que o pedido formulado na inicial foi o pagamento/incorporação do percentual de 28,86% à remuneração dos substituídos, a partir de fevereiro/93 (f. 06/07). Por sua vez, a sentença proferida a f. 171/176, mantida pelo v. acórdão de f. 214/222, condenou o réu ao pagamento/incorporação do referido percentual, a partir de janeiro/93. Houve julgamento ultra-petita. Assim, em obediência aos artigos 128 e 460 do CPC, para fins de execução, a sentença ultra petita deve ser adequada aos limites do pedido deduzido na inicial, uma vez que tal julgamento não conduz à nulidade da sentença. Nesse sentido, aliás, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, registram-se a AC 1998.37.00.001531-6/MA (DJ 07-6-02, p. 55), 1ª Turma, relator o Sr. Desembargador Federal Eustáquio Silveira, e a AC 2000.01.00.1197040/MG (DJ 23-2-01, p. 349), 4ª Turma, relator o Sr. Desembargador Federal Mário César Ribeiro. Diante do exposto, entende o autor o pedido de execução de f. 780/782, limitando-o ao período de fevereiro/93 a junho/98, quando foi implementada a incorporação, na forma prevista no Decreto nº 2.693, de 28.07.98, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Traslade-se cópia desta decisão para os autos dos embargos em apenso.

2004.39.00.001561-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOANA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005669 - DANIEL CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS

DEC.: (...) Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Retifique-se a autuação substituindo a Caixa pela empresa Gestora de Ativos - EMGEA no pólo passivo. Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a ré.

2004.39.00.004435-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MYRTES NABUCO DE OLIVEIRA PONTES E OUTROS

ADVOGADO : PA00010588 - ANDREA DOS SANTOS ANANIAS

REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: (...) Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela, determinando que a ré se abstenha de proceder ao desconto dos proventos e pensões dos autores, a título de contribuição previdenciária instituída pelo art. 4º do EC 41/2003, cuja regularização se deu pela MP 167/04. Cite-se a União Federal para apresentar resposta, no prazo legal, se o desejar, e intime-se para cumprimento da decisão ora proferida.

2004.39.00.004674-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : SELMA MARIA MACHADO FARIAS

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL

DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DEC.: (...) Ante o exposto, defiro a liminar, determinando que a autoridade coatora se abstenha de proceder ao desconto nos proventos da impetrante, a título de contribuição previdenciária instituída pelo art. 4º do EC 41/2003, notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias, e intime-se para cumprimento da decisão ora proferida. Cite-se a União para apresentar contestação, se o desejar. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público. Após, conclusos para sentença.

2004.39.00.005312-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE RONALDO PEREIRA SALES E OUTROS

ADVOGADO : PA00011216 - JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO

IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO NO ESTADO PARA DO 210

CONCURSO P/PROCURADOR DA REPUBLICA

DEC.: (...) Em face do exposto, defiro a liminar para que seja recebida a inscrição dos impetrantes no referido concurso, sem a exigência dos dois anos aqui discutida. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações no prazo de dez dias. Após dê-se vista ao Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.010654-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALUIZ BARRETTA S/A E OUTRO

ADVOGADO : RJ00110138 - KATHRYN OZON

ADVOGADO : RJ00080668 - ROBERTO DUQUE ESTRADA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA

SENT.: (...) Ante o exposto, afastando as preliminares argüidas, DENEGO A SEGURANÇA. Custas pelos impetrantes, sem honorários (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ). Oficie-se ao Sr. Desembargador Tourinho Neto, relator do Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.033391-2/PA, informando que foi proferida sentença na causa. Transitado em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

BOLETIM ESPECIAL Nº 045/04

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.004402-8 Acao CAUTELAR INOMINADA

REQTE : DANIELLE TENORIO GUSMAO

ADVOGADO : PA00011207 - DENIS DA SILVA FARIAS

REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

PROCUR : RUI LOBATO BAHIA

DESP.: Intime-se a Universidade Federal do Pará para que se manifeste sobre a notícia de descumprimento da liminar de f. 91/92, no prazo de 48 horas. l.

1998.39.00.002512-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

ADVOGADO : SP00026750 - LEO KRAKOWIAK

IMPDO : INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

DESP.: 1. Cuidam os presentes autos de Mandado de Segurança contra o Inspetor de Alfândega do Porto de Belém/PA, onde foi deferida a liminar pleiteada, para o fim de suspender a cobrança do tributo. Por sentença de mérito, foi denegada a segurança e revogada a liminar concedida. O Juízo, considerando as alegações da impetrante/apelante, aplicou analogicamente o art. 558, parágrafo único do código de Processo Civil, para em Juízo de admissibilidade provisório, receber o apelo nos efeitos devolutivo e suspensivo. A Fazenda Nacional, através de agravo de instrumento, reformou tal decisão, para que a apelação seja recebida no efeito tão-somente devolutivo. 2. Intime-se a autoridade impetrada para que cumpra a sentença recorrida, com cópia deste despacho. 3. Vista ao Ministério Público Federal. 4. Após, ao TRF/1ª Região.

2000.39.00.009744-0 FGTS

AUTOR : JOSE LIRA VIANA

ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS

DESP.: Defiro a vista requerida, por 5 (cinco) dias. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, no que se refere à aplicação dos índices de correção monetária expurgados pelos planos econômicos deferidos. Quanto à aplicação da tabela de juros progressivos deverá o autor manifestar interesse na execução.

2000.39.00.009844-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE GONCALVES SILVA E OUTROS

ADVOGADO : EDILEA VALERIO

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

DNER

ADVOGADO : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS

DESP.: Considerando-se as alterações introduzidas pela Portaria/COREJ/PRESI/TRF 1ª Região nº 172, de 16.04.04, relativos aos procedimentos aplicáveis aos pagamentos de Requisições de Pequeno Valor, remetam-se os autos à Contadoria, para verificar o valor de f. 440/445 (atualizado até março de 2002), devidamente atualizado, ultrapassará o limite de 60 salários mínimos, para expedição da RPVA. Após, expeça-se com urgência, o precatório e/ou RPV para pagamento dos valores devidos a Benedito Pantoja Drago, Waldir Costa da Cunha e dos honorários advocatícios, nos termos da sentença proferida nos embargos.

DESP.: Tendo em vista que os autores não esclareceram à f. 447/448 se desejam ou não renunciar ao crédito superior a 60 salários mínimos, a fim de que seus créditos sejam requeridos por meio de RPV, intimem-se os para os mesmos fins, no prazo de 5 dias. Transcorrido o prazo, expeça-se com urgência precatório e/ou RPV para requisição do valor devido a Benedito Pantoja Drago, Waldir Costa da Cunha e dos honorários advocatícios, nos termos da sentença dos autos de EMBARGOS À EXECUÇÃO.

2001.39.00.006190-6 OUTRAS
AUTOR : MARIA DE JESUS DOS SANTOS CONDURU
ADVOGADO : ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP: Recebo as apelações interpostas pelas partes, nos efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista às partes, para resposta, no prazo sucessivo de 15 dias, iniciando pela autora. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.001135-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRASS/A
ADVOGADO : PA00004516 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC: ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO E OUTROS
DESP: Prossiga-se a execução com a expedição de RPV, observando-se os cálculos de f. 68/69. Deve a exequente fornecer as cópias necessárias à instrução da requisição, no prazo de 5 dias. Após, aguarde-se o pagamento, com o arquivamento provisório dos autos.
2002.39.00.003802-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EVALDO JULIO FERREIRA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
PROCUR : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
DESP: A execução prosseguirá quanto à verba honorária devida ao patrono dos autores. Retifique-se o pólo processual, para que conste como exequente Cláudio Monteiro Gonçalves. Expeça-se RPV para pagamento dos honorários advocatícios, observando o valor determinado na sentença de embargos (f. 112/116). Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos.
2002.39.00.005041-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BRAZ ARAUJO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP: Expeça-se RPV para pagamento do crédito dos exequentes, observando o valor determinado na sentença de embargos (f. 141/142). Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos.
2002.39.00.009152-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDOSOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DEPS: A execução prosseguirá quanto aos substituídos Antônio Vieira dos Passos e Raimundo Rodrigues dos Santos. Expeça-se precatório para pagamento dos créditos dos exequentes, observando o valor determinado na sentença de embargos (f. 249/252), devendo os mesmos apresentarem as cópias necessárias à instrução do referido precatório. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos.
2003.39.00.009910-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ROBERTO HOLANDA
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESP: Convento o julgamento em diligência para que, no prazo de 5 (cinco) dias, a União informe ao Juízo se todas as etapas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Sargento - EAGS/Aeronáutica já se realizaram e se o autor logrou êxito nos exames pertinentes. Após, conclusos para sentença.
2003.39.00.011659-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELSTER LAMOA DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. (...) Após, manifestem-se os autores sobre a contestação apresentada (f. 163/167), no prazo de 10 dias.
2004.39.00.003548-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CHRISTIANO RAIMUNDO SANTOS CARVALHO E OUTRO
EXQTE : CHRISTIANO RAIMUNDO SANTOS CARVALHO E OUTRO
EXQTE : RAIMUNDO EULALIO AMORIM E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP: Reclasseifique-se a ação (4.100), constando como exequentes apenas os autores à fl. 111 e seu patrono. Defiro o pedido de prioridade de tramitação formulado à fl. 110. Ao(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Após, cite-se a executada para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil.
2004.39.00.003549-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DAS GRACAS SIMOES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO : PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP: Reclasseifique-se a ação (4.100), constando como exequentes apenas os autores à fl. 89 e seu patrono. Ao(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Após, cite-se a executada para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil, ressaltando-se que o valor dos honorários advocatícios totalizam R\$5.944,46, uma vez que houve erro no resumo de fl. 89.
2004.39.00.003550-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AURORA BATISTA PEREIRA MENDES E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEILIO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP: Reveja a 4ª parte da decisão de f. 262 e o item 12, do despacho de f. 443, orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 20003.01.00.041198-1/PA, Rel. Des. Fed. Luciano Tolentino Amural, 17.12.2003) que palmilha o entendimento de que "o art. 14, §3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos aritméticos". Prejudicado o pedido de f. 444/446, cumpra-se o item 2 do despacho de f. 443.
2004.39.00.004641-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
ADV: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP: Em despacho exarado a f. 535 foi o autor chamado a recolher a diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural. Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 20003.01.00.041198-1/PA, Rel. Des. Fed. Luciano Tolentino Amural, 17.12.2003), que palmilha o entendimento de que "o art. 14, §3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos aritméticos", modifique a posição anteriormente adotada para rever a decisão de f. 535, item 4, determinando o prosseguimento do feito. 2. Cumpra-se os itens 3 e 5 da referida decisão, reclassificando-se a ação (4.100), citando-se, em seguida, a executada para os fins do art. 730, do Código de Processo Civil.
2002.39.00.008227-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
DESP: 1. O pedido de f. 144/151 deverá ser reformulado no momento oportuno, depois de sentenciado o feito, transitado em julgado e havendo honorários em favor da advogada do autor. Esclareça o sindicato-autor qual advogada permanecerá no patrocínio da causa. 2. Conforme se verifica à f. 599/611 dos autos principais, o Dr. Alin Silvío Afalo já não está no patrocínio dos autos há muito tempo, não devendo, portanto, tomar ciência de despacho nestes autos, conforme o fez à f. 141/verso. Publique-se o despacho de f. 141 em nome das duas novas procuradoras constantes de f. 608 dos autos principais, para que se manifestem expressamente sobre a notícia de levantamento dos valores pertencentes ao autor Militino Cirilo Teixeira (125/135) e junte documento (folha de pagamento) atualizado que informe a real situação dos exequentes relacionados à f. 136.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.002117-6 OUTRAS
AUTOR : ELIAS NOGUEIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO : PA00006645 - ELNA SHINOBU YAMADA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DEC: O autor, regularmente intimado, não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua(s) conta(s) vinculada(s), levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Reveja o despacho de f. 102, item 2. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 48 e 77), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Intime-se a Caixa para depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor do patrono do(s) autor(es), no prazo de cinco dias. Em igual prazo, dê-se vista aos advogados da Caixa para manifestar interesse na execução de seus honorários.
2003.39.00.004495-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DEMETRIO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00007810 - GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DEC: (...) Ante o exposto, declino da competência para apreciar e julgar a ação, devendo os autos serem remetidos ao Juizado Especial Federal (8ª Vara) desta Seção Judiciária.
2003.39.00.010117-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VANDREIA MOTA ROCHA
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DEC: (...) Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela, no pedido alternativo, determinando a imediata remoção da servidora VANDREIA MOTA ROCHA para a Gerência Executiva do INSS de Itabuna/BA. Intime-se o Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Gerência Executiva do INSS de Belém para que cumpra, imediatamente, a presente decisão, adotando todas as medidas

administrativas pertinentes à remoção. Após, conclusos para sentença.
2004.39.00.004351-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FRIPAGO - FRIGORIFICO PARAGOMINASS/A
ADVOGADO : PA00009316 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO INSS NO ESTADO DO PARA
PROC: JOAQUIM MOREIRA ROCHA E OUTROS
DEC: (...) Ante o exposto, indefiro a liminar. Notifique-se a autoridade coatora para apresentar a cópia integral do processo administrativo que culminou na lavratura da NFLD 35.525.807-9, no prazo de 20 (vinte) dias. Após a expedição do mandado de intimação, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal. Em seguida, conclusos para sentença.
2004.39.00.004408-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIEL PINTO SIQUEIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM
DEC: (...) Ante o exposto, ausente os requisitos necessários à concessão da medida, hei por indeferir a tutela de urgência requerida. Intime-se e colham-se as informações da autoridade coatora. Após ao MPF para o necessário parecer.
2004.39.00.004521-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FABIO FERNANDES BARROS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : COMANDANTE DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 8ª REGIAO MILITAR
DEC: (...) Ante tais ponderações, indefiro a liminar requerida. Intime-se e ouça-se o MPF. Após, conclusos para sentença.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.05523-4 OUTRAS
AUTOR : ADEMAR COSTA NEVES E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT: (...) Ante o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência e EXTINGO o processo sem exame do mérito (CPC, 267, VIII). Condeno os autores ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios em favor da Caixa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser rateado entre os autores. Publique-se. Intime-se. Registre-se.
2002.39.00.009721-2 TRIBUTARIA
AUTOR : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL
SENT: Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à f. 85 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Condeno a autora nos honorários de sucumbência equivalentes a 1% (um por cento) do valor do débito consolidado que constitui objeto da presente demanda (parágrafo único do art. 4º da Lei 10.684/03). Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2003.39.00.002640-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : IEDA BORGES SILVA PRAIA
REQDO : IRAN BORGES DA SILVA
SENT: Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora a f. 22, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, exceto da procuração, mediante cópia e recibo dos autos. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2004.39.00.000675-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCOS ALUSTIANO BEZERRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
SENT: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança para determinar à autoridade coatora que efetive a matrícula do estudante e servidor público estadual MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE, portador do CPF 033.451.234-44, no curso de Direito da Universidade Federal do Pará. Sem custas, pois isenta a Universidade Federal do Pará por força da Lei 9.289/96. Sem honorários, nos termos do enunciado nº. 105 da súmula/STJ. Oficie-se ao Relator do AI nº 2004.01.00.005245-0, Desembargador Federal Fagundes de Deus, comunicando-lhe a prolação desta sentença, com uma cópia em anexo. Por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2004.39.00.002343-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IOA INFORMATICA, ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA
ADVOGADO : DF00013613 - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PALMEIRA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA - INFRAERO
ADVOG: HUMBERTO SALES BATISTA
SENT: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança para reconhecer a tempestividade do recurso administrativo interposto pela impetrante junto ao impetrado na Concorrência nº 25/SRBE/SBBE/2003. Custas pelo impetrado. Sem honorários, nos termos do enunciado nº. 105 da súmula/STJ. Oficie-se ao Relator do AI nº 2004.01.00.012653-9, Desembargador Federal João Batista

Moreira, comunicando-lhe a prolação e remetendo-lhe uma cópia desta sentença. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.002856-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIZEU DE CASTRO
ADVOGADO: PA00011534 - MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA UFPA

SENT. : Homologo o pedido de desistência manifestado pelo impetrante à f. 49 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas finais pelo impetrante. Sem honorários, em face do enunciado da súmula 105 do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.003307-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMILY ANNE TRINDADE DOS SANTOS
ADVOGADO: PA0005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOG. : LEILA MASOLLER WENDT

SENT. : (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança, para julgar ilegal o ato de indeferimento da matrícula da acadêmica Camily Anne Trindade dos Santos, bem como determinar a confirmação da matrícula, realizada por força da liminar aqui deferida, a inclusão do nome da demandante na lista de chamada e a prestação dos demais serviços relativos ao contrato educacional firmado entre as partes. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.003978-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EVELLYNE LOBATO MACIEL
ADVOGADO: PA0006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
ADVOG. : LEILA MASOLLER WENDT

SENT. : (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança, para julgar ilegal o ato de indeferimento da matrícula da acadêmica Evellyne Lobato Maciel, bem como determinar a confirmação da matrícula, realizada por força da liminar aqui deferida, a inclusão do nome da demandante na lista de chamada e a prestação dos demais serviços relativos ao contrato educacional firmado entre as partes. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.010614-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL

SENT. Declaro extinta a execução em relação aos exequentes Raimundo da Conceição, Ezequiel Antonio Rendeiro Filho, Francisco Magalhães de Souza e Ismar Santos de Andrade, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Há prova nos autos de que os autores Francisco Magalhães e Ismar Andrade são aposentados (f. 66 e 77), portanto são isentos do desconto previdenciário, nos termos da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03 e da Medida Provisória nº 167, de 19.02.04. Em relação aos demais, deverá ser comprovado nos autos se são ou não aposentados, sem o que não será expedido o respectivo alvará. Para retenção do imposto de renda deverá ser considerada a parcela isenta de R\$1.058,00 para os segurados maiores de 65 anos, como é o caso dos autores Francisco Magalhães e Ismar Andrade (f. 65 e 76), nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. Deverá, ainda, ser observada na retenção a incidência da alíquota de 3% sobre o montante pago, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 10.833/03. Quanto ao pedido formulado pelo Dr. Alin Silvio Afonso Garcia, revejo o item 2 do despacho de f. 635, para, em juízo de retratação, deferir a retenção do percentual de 10% (dez por cento) previsto no contrato de honorários firmado entre o Sindicato/Representante e aquele patrono, nos termos do disposto no § 4º do art. 22 do EOAB. Ressalvo, entretanto, o caso dos que firmaram acordo, quando será de inteira responsabilidade do advogado requerente adotar as providências cabíveis para a cobrança dos serviços prestados, uma vez que a mencionada disposição do EOAB pressupõe intervenção do juiz nos casos de autos em fase de execução, o que não será viabilizado para os que acordaram extrajudicialmente. Oficie-se ao Desembargador Federal relator do agravo noticiado à f. 647, comunicando o teor desta decisão. Expeça-se o competente alvará, com as cautelas legais. Intimem-se os exequentes por carta. Aguarde-se o julgamento dos EMBARGOS À EXECUÇÃO em relação aos demais exequentes.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 42/2004

EXPEDIENTES DE 15, 21 - 22/06/2004

DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.8197-1

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Nelson Augusto da Cunha e Walter Costa

Advogado(s) : Clodomir Assis Araújo, Miguel Lobato de Vilhena e Rafael Oliveira Lauria

Despacho : Recebo a apelação de fl. 171, por tempestiva, nos seus regulares efeitos; Vista à defesa do Réu Nelson Augusto da Cunha para apresentar as razões do recurso, no prazo legal; tendo em vista o trânsito em julgado da sentença para o

MPF, arquivem-se os autos quanto ao réu WALTER COSTA, com as cautelas de praxe; após, apresentadas ou não as contra-razões, subam os autos ao TRF/1ª Região.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2000.6754-1

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Maria da Glória Oliveira Santos, Francisco Antônio Rocha,

Almir Barata Barra, Maria da Graça Nabeça de Oliveira, Carlos Alberto Lopes do

Vale e Elza Maria Nogueira.

Advogado(s) : Adalair Campos Martins, Hamilton R. Gualberto, Adriana

Gualberto Bernardes, Jorge Lopes Farias e Jorge Luiz Tangerino.

Despacho : Intime-se a testemunha Ana Maria Alonso de Souza para ser

ouvida no dia 19 de Agosto de 2004, às 17:30 horas, juntamente com as testemunhas

Tadeu Araújo e Selma Gomes.

CLASSE 15501 - RECURSO EM SENTIDO RESTRITO

PROC. Nº : 2003.6118-5

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : EIDAI do Brasil madeiras S/A e Takushi Sato

Advogado(s) : Clodomir Araújo Jr.

Despacho : Vista à defesa dos Requeridos sobre acórdão de fl. 144: "Decide a Turma, à unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo

Ministério Público Federal"; Após, remetam-se os autos ao TJ/PA.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.8196-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Francisco Carlos Lopes de Souza

Dativo : Miguel Baía Brito

Sentença : Posto isto, julgo procedente a ação penal para condenar FRANCISCO CARLOS LOPES DE SOUZA à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, §3º, do Código Penal, a qual substituído pela prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos ou qualquer outra entidade pública (art. 43/CP). Custas pelo condenado.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 27/04/200 - 10, 13, 14, 22/05/04 - 03, 07, 11/06/2004

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2001.5476-1

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Manoel Braga da Silva, Andreza Silva Dias, Raimundo dos

Santos Arruda e Joséito Borges Ferreira

Advogado(s) : Manoel Ricardo Carvalho Corrêa e Waldir Bandeira Santana

de Sousa e Cintia Walker Beltrão

Despacho : Vista às partes para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP; Nomeio, em substituição à Dra. Cintia Walker Beltrão, o Dr. Fuad da Silva, como defensor dativo do réu Raimundo dos Santos Arruda.

PROC. Nº : 2003.4060-6

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : João Marcelino Pacheco e outros

Advogado(s) : Jefferson Maximiano Rodrigues

Despacho : Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o item 2 do

despacho de fl. 359 e abrir vista às partes para os fins do art. 499/CP.

PROC. Nº : 2000.8578-4

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Francisco Wellington Ponte de Souza

Advogado(s) : Mário Barros Neto

Sentença : Posto isto, extingo a punibilidade do réu FRANCISCO WELLINGTON

PONTE SOUZA, na forma do art. 9º, §2º da Lei nº 10.684/2003

PROC. Nº : 2000.8330-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Andreza Silva Dias e Alice Soares da Silva

Advogado(s) : Waldir Santana Bandeira de Sousa

Dativo : Leopoldo Henrique Costa

Sentença : Posto isto, julgo improcedente a ação penal para absolver ANDREZA DA SILVA DIAS e ALICE SOARES DA SILVA, nos termos do art. 386, II, do CPP, por não haver prova da existência do fato. Sem custas.

PROC. Nº : 2003.8045-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Ajax Barreto de Souza

Advogado(s) : Adolfo Paulo Pena Pintentel

Sentença : Posto isto, declaro a extinção da punibilidade do réu AJAX BARRETO

DE SOUZA, nos termos do art. 107, I do CP.

PROC. Nº : 98.7730-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Lídia Mara Duarte Chaves

Réu(s) : Adalair Lopes de Souza

Advogado(s) : José Daniel Oliveira da Luz

Sentença : Assim, tendo a sentença transitado em julgado para as partes, e já passados mais de 04 (quatro) anos entre o recebimento da denúncia (18.08.1998) e a publicação da sentença (16.12.2003), declaro extinta a punibilidade de ADELAIR LOPES DE SOUZA, pela prescrição retroativa da pretensão punitiva, nos termos do art. 107, IV, do CP e o art. 110, §1º, do mesmo diploma.

PROC. Nº : 2002.11011-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Carlos Vinícius Teixeira Arrifano

Advogado(s) : Rafael Lauria

Sentença : Assim sendo, resolvo absolver CARLOS VINÍCIUS ARRIFANO da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, VI/CP, por insuficiência de

provas para a condenação.

PROC. Nº : 2002.2012-4

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Lucivalter Nascimento Farias e Sérgio Lima de Oliveira

Dativos : Joubert Luiz Barbas Bahia e Manoel Figueiredo Neto

Sentença : Posto isto, resolvo condenar LUCIVALTER NASCIMENTO FARIAS e SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA à pena de 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime aberto e multa de 26 (vinte e seis) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, pela prática do crime do art. 171, §3º, c/c parágrafo único do art. 14 e 29, todos do Código Penal. Substituo as penas privativas de liberdade pelas condições impostas na fundamentação. Custas pelos Réus, em proporção.

PROC. Nº : 2002.5146-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Francisco Lacerda de Souza Pinto

Dativo : Bruno dos Santos Antunes

Sentença : Posto isto, julgo procedente a ação penal, para condenar FRANCISCO LACERDA DE SOUZA PINTO à pena de 01 (um) ano de detenção, em regime aberto, pela violação do art. 331, do Código Penal (desacato). E para condenar, também, à pena de 01 (um) ano de reclusão, em regime aberto, pela violação do art. 334, §1º, alínea b, do CP, c/e art. 39 do Decreto-Lei 288/67, em concurso material (art. 69/CP). Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo-lhe a substituição das penas privativas de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Dou por quebrada a fiança, em razão da revelia do Réu. Custas pelo condenado.

PROC. Nº : 98.5959-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Patrick Salgado Martins

Réu(s) : Benedito Severo Farias e Inaly Salimões Farias

Advogado(s) : Raimundo Batista de Moraes Lima

Sentença : Posto isto, julgo procedente, em parte, ação penal para absolver INALY SALIMÕES FARIAS da acusação de violação ao art. 168-A, nos termos do art. 386, IV/CP e para condenar BENEDITO SEVERO FARIAS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação ao art. 168-A, do Código Penal. Presentes as condições e requisitos dos arts. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade do réu BENEDITO SEVERO FARIAS pela pena de prestação de serviços à comunidade, em escolas e hospitais públicos. Custas pelo condenado.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2001.8440-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Astrogildo Siqueira Bulhões, Roberto Santos Lobato e

Raimundo David Rodrigues Nogueira

Advogado(s) : José Marinho Gemaque Júnior

Dativos : Fuad da Silva Pereira e Miguel Baía Brito

Sentença : Posto isto, julgo procedente a ação penal, para condenar ASTROGILDO SIQUEIRA BULHÕES à pena de dois (02) anos, cinco (05) meses e dez (10) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de trinta e quatro (34) dias-multa; para condenar ROBERTO SANTOS LOBATO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação; e para condenar RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação, todos pela prática do crime de peculato (art. 312, §1º/CP e os arts. 29 e 30, ambos do CP). Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu ASTROGILDO SIQUEIRA BULHÕES pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade aos réus ROBERTO SANTOS LOBATO e RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA, nos termos da fundamentação. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2000.4727-4

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Arão dos Santos Martins, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma

Lima da Costa e Ivaldo Amoras Neves.

Dativos : Leopoldo Henrique Figueiredo Costa, Raimunda das Graças

Matos Martins, Rafiza Damous e Carlos Alberto Pontuschka.

Sentença : Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver WALTER RIBEIRO DA COSTA, nos termos do art. 386, VI, CPP, em face da insuficiência de provas para a condenação; para condenar ARAO DOS SANTOS MARTINS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; para condenar MYRLE NELMA LIMA DA COSTA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, e para condenar IVALDO AMORAS NEVES à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por terem concorrido para a violação da norma prevista no art. 312, §1º, do Código Penal e os artigos 29 e 30 do mesmo diploma legal. Incabível a substituição da pena, por não atenderem os condenados aos requisitos do art. 43 e seguintes do Código Penal. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2001.9810-8

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Celina Lúcia Buarque Franco, Walter Ferreira Ribeiro e Myrle

Nelma Lima da Costa

Advogado : Miguel Baía Brito

Dativos : Raimunda das Graças Matos Martins e Vanda Regina de

Oliveira Ferreira

Sentença : Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CP, por insuficiência de provas para a condenação; para

condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, e para condenar CELINA LÚCIA BUARQUE FRANCO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal. Deixou de conceder a substituição da pena privativa de liberdade ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, nos termos da fundamentação. Presente os requisitos do art. 43/CP, substituiu a pena privativa de liberdade da ré CELINA LÚCIA BUARQUE FRANCO pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelos condenados, em proporção.

CLASSE 15600 - INQUÉRITO POLICIAL

PROC. Nº : 2003.6927-9

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : João Alves da Silva

Decisão : Diante do Exposto, considero improcedentes as razões invocadas para o arquivamento do IPL e determino a remessa dos autos ao Procurador-Geral da República, nos termos do art. 28/CPP.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JULHO DE 2004 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.0089-47-6 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : RAMON CAMPAS

REU : WILLIAM HENRY HOWARD

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defero a diligência requerida às fls. 512. Oficie-se.

A fim de prosseguir a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 24.09.2004, às 14:30 horas, devendo ser intimadas as partes."

2004.39.00.005319-5 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : ZHU YANG

REU : YANG QI HE

REU : TECK SENG NEO

ADVOGADO : RJ00086479 - RICARDO SOARES MACHADO

ADVOGADO : PA00004875 - ROSSIVAL CARDOSO CALIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro os pleitos de fls. 105 e 109.

De acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.474/97, é da competência do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE, criado no âmbito do Ministério da Justiça, o processamento e apreciação de pedido de reconhecimento da condição de refugiado, com base na Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e no Protocolo dos Refugiados de 1967, falecendo, pois, a este Juízo competência para conhecer do pedido, que deve ser deduzido pelos meios adequados perante aquele órgão administrativo.

De outro lado, incabível também a concessão de liberdade provisória, eis que, a par dos elementos caracterizadores dos delitos e dos indícios de autoria imputados aos réus, consubstanciados nos documentos acostados aos autos, a condição de estrangeiros, sem domicílio e ocupação fixados no Brasil, impõe-lhes a segregação cautelar como forma de garantir a instrução processual e aplicação da lei penal, na forma do art. 312, presentes os pressupostos do art. 313, I, do CPP.

Designo para o dia 08/07/04, às 15:30 horas, a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Publique-se. Intimem-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 5ª Vara

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 392/2004

AUTOS COM DESPACHO

PROC00.00.32500-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : ESPOLIO DE JOSE MANUEL MARTINS HERNANDEZ ADVOGADO : GILDO CORREA FERRAZ - PA4010

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA ADVOGADO : LUCIA HELENA SANTOS

Despacho: 1. Indefiro o pedido de depósito dos valores em conta corrente, uma vez que deverão ser levantados mediante alvará judicial, nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, alterada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002, ambas do Conselho de Justiça Federal. 2. Expeça-se Alvará do valor depositado para pagamento de honorários advocatícios em favor do causídico Gildo Corrêa Ferraz. 3. Após, em relação ao crédito de Zaira Costa Fernandes, remetem-se os autos à Contadoria, para elaborar o cálculo, destacando do valor depositado (754), excluídos os honorários, o percentual de 25% (vinte e cinco), referente ao documento de fls. 614/616, bem como para cumprir a determinação de fl. 747, item 04.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC2004.39.00.001993-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344 EXCDO : MARINALDO SOUSA

ARDONADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARESATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 120-v.

PROC2003.39.00.012453-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344 EXCDO : CATARINA DE SENA TRINDADE CARDOSOATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 53-v.

PROC2003.39.00.012451-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344 EXCDO : SUELY HOLANDA MUNHOZADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARESATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 158-v.

PROC2003.39.00.012449-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344 EXCDO : RAIMUNDO NONATO TAVARES FERNANDESADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINIARIESADVOGADO : REGINA MARCIARA IOLIMAAATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 228-v.

PROC2002.39.00.002628-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL PROCUR : ANA LEI DA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOSEXCDO : ESPOLIO DE ARACELI GONCALVES PINHEIROADVOGADO : ROBERTO DOLIVEIRAATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 152-V.

PROC2002.39.00.007888-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344 EXCDO : PATRICIO TAVARES DA SILVA JUNIORATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 48-v.

PROC2003.39.00.012196-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344 EXCDO : DULCE MARIA OLIVEIRA LEAL NASCIMENTOATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na 2ª certidão de fl. 38-v.

PROC2004.39.00.001992-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO EXCDO : MARIA DAS GRACAS BALESTIEROS RODRIGUESADVOGADO : PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHOATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 91-v.

PROC2003.39.00.011619-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO EXCDO : IZAIL MENDES GOMESADVOGADO : PA0000844 - PEDRO PALLUCAVALERO DOSSANTOSATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 98-V.

PROC2003.39.00.013588-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344 EXCDO : MARIA LUCIA MARTINS MERCIASADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTAATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 182-v.

PROC2003.39.00.011206-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIAADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTAEXCDO : SIMONE DO CARMO MARTINS FERREIRA NASCIMENTOATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 43-v.

PROC2004.39.00.001051-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDOEXCDO : LUIZ ABREU CAVALCANTEADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVAATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 48-v.

PROC2003.39.00.003894-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO EXCDO : RICARDO ARTHUR BENTES LIMAADVOGADO : PA00019244 - FERNANDO ALVES SOARESATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'a', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2003.39.00.009364-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO EXCDO : RUBEMCI JAGAS WANZLERLEYATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 60-v.

PROC2003.39.00.011207-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIAADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTAEXCDO : JONATA COSTA SOUSAATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 43-v.

PROC2003.39.00.011208-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTAEXCDO : FRANCISCO COELHO DE BARROSATO

ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na certidão de fl. 37-v.

BOLETIM 394/2004

AUTOS COM DECISÃO

PROC1998.39.00.007090-0 FGTSAUTOR : ABIMARI SILVA MARTINS E OUTROSADVOGADO : - CASSIO HUMBERTO A SANTOSREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria das Graças Valente de Oliveira e Caixa Econômica Federal (fl. 232). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se, juntamente, com o ato ordinatório de fl. 229.

PROC1998.39.00.006763-0 FGTSAUTOR : AGUINALDO OLIVEIRA ASSUNCAOE OUTROSADVOGADO : PA00003793 - WANDALUCIA CORREIA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 319/327 e 351/366, homologo os acordos firmados entre os autores Manoel Valdir de Souza, Francisco Ferreira dos Santos Filho, Manoel de Jesus Silva, Sérgio Borges da Silva, Candido Marques Martins e Elias Freitas de Castro e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifeste-se a autora Iloca de Oliveira Gomes Aleixo e José Francisco Gomes do Nascimento sobre as informações de fls. 364/366, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

PROC95.00.01308-8 FGTSAUTOR : MADSON ANTONIO BRANDAO DA COSTA E OUTROSADVOGADO : - OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIAREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 221/239, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Madson Antonio Brandão da Costa, Rosali Aparecida Minharro Carvalho, Reni Teresa da Fonseca Santos, Pedro Moreira Rodrigues, Maria Nicya da Paixão, Maria Lucia de Oliveira da Silva e Maria Esmeralda da Silva Marques e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Sobre o pedido pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl. 241, determino aos autores Onar José Silva da Encarnação, Olímpia Elizabete Fialache de Oliveira e Mario Fernando Nery que tragam aos autos os extratos analíticos de sua(s) conta(s) de FGTS, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo do item precedente, sem manifestação ou cumprimento, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

PROC1998.39.00.006663-9 FGTSAUTOR : CARLOS ALBERTO DA ROCHA TAVARESADVOGADO : PA00007194 - OSCARINA DE MIRANDA BRUNOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 181/185, bem como a ausência de impugnação específica do autor, homologo o acordo firmado entre o autor Carlos Alberto da Rocha Tavares e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC1997.39.00.008620-0 FGTSAUTOR : RAIMUNDO MATOS DE ARAUJOADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALINA GARCIA QUITESADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REISREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Matos de Araújo e a Caixa Econômica Federal (fl. 201). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC2000.39.00.010145-6 FGTSAUTOR : ANTONINO DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROSADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL - PA8814REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 151/165, bem como a

ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Antonio da Silva Figueiredo, Domingos da Trindade Clarindo, Jildirio Siqueira Sousa, Ceineir Antunes Melo, Raimundo dos Reis e Vilton Duarte Batista e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Francisco José da Silva Costa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1999.39.00.003337-5 FGTSAUTOR : JULIO CEZAR BRINGEL DA COSTA ADVOGADO: PA0005468 - JUDICIAL DO BRINGEL DA COSTA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINI COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Ressalto que, como já explicitado no despacho de fl. 176, qualquer questão referente à invalidação judicial do termo de acordo/adesão realizado entre as partes deverá ser objeto de ação autônoma, mesmo no presente caso, em que tendo o autor requerido o cancelamento administrativo da referida transição não houve resposta da CEF. Isso posto, considerando a petição e documentos de fls. 168/172, bem como a confirmação do autor de fl. 177, no sentido de efetivamente ter aderido ao termo de acordo/adesão, homologo o acordo firmado entre o autor Julio César Bringel da Costa e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.007365-1 FGTSAUTOR : OSVALDO MENEZES DE CASTRO E OUTROS ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINI COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 202/211 e 218/234, homologo os acordos firmados entre os autores Osvaldo Menezes de Castro, Maria Lucas Uchôa da Silva, Antonio Marques da Cunha, Joana Rosa Gomes, Raimundo da Costa Santos, Hercules Bico dos Santos, José Marinho Coutinho, Jucivaldo dos Santos Andrade e Estevam Fonseca Neto e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1999.39.00.005074-1 FGTSAUTOR : JOAO BATISTA RIBEIRO E OUTROS ADVOGADO: PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINI COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 245/247 e 254/267, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Euripedes Pinto de Freitas, Amaro Ribeiro Alves, Maria de Fátima Martins Lobo, Gaspar Paulino da Silva e Elismar Pedro da Conceição e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Edvaldo Marques Ribeiro, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da CEF à fl. 265, determino ao autor João Batista Ribeiro, que traga aos autos os extratos analíticos de sua(s) conta(s) de FGTS, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo do item precedente, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC95.00.00977-3 FGTSAUTOR : SALIM TEIXEIRA MOTA E OUTROS ADVOGADO: - ANTONIO GOMES VALADÃO - PA10264BREU : UNIAO FEDERAL REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINI COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 190/201, bem como a ausência de manifestação dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Edvaldo Gaide Moraes, Denilson Silva Cordeira, Antonio dos Reis Torres, Manoel Dias Carneiro, e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Salim Teixeira Mota, Edmilson Pereira Vida, Eucineia Lopes Vale, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Verber David da Costa, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Verber David da Costa e Francisca Bezerra de Araújo, no prazo de 30 (trinta) dias.

PROC1998.39.00.004246-0 FGTSAUTOR : BENEDITO DE ARAUJO MONTEIRO E OUTROS ADVOGADO: PA0000315 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO B. M. DE OLIVEIRA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO:

LIANA CUNHA MOUSINI COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 167/180, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Jorge Barbosa de Sousa, Zeneide Viana da Silva, Raimundo dos Santos Pereira, Doraci Teixeira da Costa e Rita Maria Barros Duarte e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Antonio Francisco Bezerra da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.005353-4 FGTSAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA SINDEFAZ E OUTROS ADVOGADO: PA00004597 - ALINSILVIO AFLAOGARCIAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINI COELHO - PA3344

Decisão: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 383/391, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Maria Edith Santos Silva Nogueira e Maria Dulcinea Maia da Silva e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores João Paulo dos Santos Raol, Joaquim Roberto Vasconcelos Martins, Manoel Joaquim Amaral Palma, Maria de Nazaré Freire da Silva e Marlene Pereira Rodrigues Alves, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Espece-se o competente alvará para levantamento das quantias depositadas a título de honorários advocatícios. 4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM 393/2004 AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.000248-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : JATOBÁ COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA ADVOGADO : MARCELO LAVOCAT GAI VAO - DF10958BENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

ADVOGADO : SELMA BARA MELGACODespacho: 1. Em vista da ausência de comprovação do recolhimento das custas de apelação e do porte de remessa e retorno do recurso interposto às fls. 778/790, declaro o deserto, nos termos do art. 511 do CPC. Isso posto, determino que seja a referida peça recursal seja desentranhada, a fim de ser entregue ao patrono da impetrante que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-la. 2. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de fls. 755/759. 3. Manifeste o IBAMA interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. Publique-se.

PROC2000.39.00.006276-6 FGTSAUTOR : JOANA QUARESMA PINHEIRO E OUTROS ADVOGADO: - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINI COELHO - PA3344

Despacho: 1. Compulsando os presentes autos verifico que a petição de fls. 175/187, não pertence a estes autos, pelo que determino seu desentranhamento e traslado para os autos do processo nº 2000.12852-6, em trâmite nesta Vara, uma vez que pertence a aqueles autos. 2. Em vista da ausência de informação sobre o cumprimento do item 3 do despacho de fl. 162, determino que seja a CEF novamente intimada para cumprir o julgado com relação aos autores remanescentes, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

PROC2003.39.00.008243-9 TRIBUTARIAAUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO SA ADVOGADO: PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSADVOGADO: ADRIANO YARED OLIVEIRA

Despacho: 1. Manifeste-se o réu sobre o pedido de desistência de fl. 90, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

PROC2003.39.00.008242-5 TRIBUTARIAAUTOR : ALUNORTE ALI MINA DO NORTE DO BRASIL SA ADVOGADO: PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINI COELHO - PA3344

Despacho: 1. Manifeste-se o réu sobre o pedido de desistência de fl. 77, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

PROC1997.39.00.010966-4 FGTSAUTOR : CLAUDIO ROBERTO BEZERRA FALCAO E OUTROS ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINI COELHO - PA3344

Despacho: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Cláudio Roberto Bezerra Falcão, para fins de homologação. Publique-se.

PROC2001.39.00.008272-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA REQTE : FRANCIECIO FERREIRA BELLOXADVOGADO: PA00009777 - FABIO TAVARES DE JESUS ADVOGADO: PA00010190 - LUIZ ALBERTO TAVARES DE LIMA LOBATORREDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINI COELHO - PA3344

Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pelo requerente às fls. 168/173, apenas no efeito devolutivo (art. 520, IV, do CPC). 2. Dê-se vista à requerida, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

PROC2002.39.00.003911-3 EXIBICAO DE DOCUMENTOS REQTE : JULIANA DE OLIVEIRA TAVARES ADVOGADO: PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADespacho: 1. Recebo a apelação interposta pela UFPA às fls. 109/115, apenas no efeito devolutivo

(art. 520, IV, do CPC). 2. Dê-se vista à requerente, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

PROC2004.39.00.000272-0 SERVICOS PUBLICOS AUTOS : JORGE ANTONIO DAS NEVES VALENTE ADVOGADO: PA00005439 - JOAO BOSCOMAIA SAMPAIO REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Torno sem efeito o despacho fl. 376, uma vez que a presente ação versa sobre a anulação de ato administrativo. (...))

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

Home Page: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.005799-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

2003.39.00.012401-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CONTER CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

ADVOGADO: PA00008261 - DEBORA REGINA MENDES SOARES

ADVOGADO: PA00004270 - JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.000711-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA

EXCDO : RCB PROD REGIONAIS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à exequente sobre a certidão de fl. 48.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.007334-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

EXCDO : SIND COND MOT PESCA MOT PESCA E PESCADORES PARA E

AMAPA

EXCDO : JOSE RODRIGUES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Na petição de fl. 35, requereu a exequente a extinção do presente processo ao fundamento do art. 26 da Lei nº 6.830/80 combinado com o art. 794, I, do CPC. Contudo, cada qual dos fundamentos implica consequências jurídicas diversas pelo que determino à exequente que esclareça ao Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, o fundamento do seu pedido.

2002.39.00.009382-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA

ADVOGADO: PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.004517-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CUSTODIO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA ME

ADVOGADO: PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e certidão de intimação da penhora do processo executivo, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.005330-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ABRAHAO OTOCHE CIA LTDA

ADVOGADO: PA00001648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DI

SOUZA

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e certidão de intimação da penhora do processo executivo, sob pena de indeferimento.

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA
SILVIO COIMBRAMOURTIERE
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria, em exercício
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2004

MATRICULA DA JUIZA	VARA	DATA	EXECUÇÕES
168	6ª	06/2004	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUIZA CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES									
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INT.	INF. M.B. HC AGRV.	
3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL						1			
TOTAL						1			

AUDIÊNCIAS E INQUIRICOES				
AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL REALIZ.

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/REU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUIDOS	JURI	OUTRAS

PRACAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRACAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERICIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)		
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA

MATRICULA DA JUIZA	VARA	DATA	EXECUÇÕES
171	6ª	06/2004	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUIZA ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE									
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	INFRIN.	DESP.	DEC. INT.	INF. M.B. HC AGRV.	
06103 - CARTA PRECATORIA FISCAL						1			
TOTAL						1			

AUDIÊNCIAS E INQUIRICOES				
AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL REALIZ.

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/REU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUIDOS	JURI	OUTRAS

PRACAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRACAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERICIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)		
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA

MATRICULA DO JUIZ	VARA	DATA	EXECUÇÕES
189	6ª	06/2004	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ SILVIO COIMBRAMOURTIERE									
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	INFRIN.	DESP.	DEC. INT.	INF. M.B. HC AGRV.	
03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	23	54	77	3		1372	6		
03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS		2	2			280	1		
03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	1	29	30			497	5		
04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL						10			
04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL	6	3	9			148			
04400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS						1			
06103 - CARTA PRECATORIA						12			
06103 - CARTA PRECATORIA FISCAL						1			
07200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA						1			
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA						186			
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO	22		22			2			
11200 - EMBARGOS A ARREMATACAO						18			
11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO									
TOTAL	52	88	140	3		2529	12		

AUDIÊNCIAS E INQUIRICOES				
AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL REALIZ.

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/REU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUIDOS	JURI	OUTRAS

PRACAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRACAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERICIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			7	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)		
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
751	35	76

QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 11

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2004

Classes	Atividades do(a) Magistrado(a)						
	Sent.1	Sent.2	Total	Embargos		Despa- chos	Inf. MS HC, Agrv
				Declar.	Infrin.		
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	18	90	108	0	0	626	3
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	0	8	8	0	0	197	5
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	2	40	42	0	0	477	1
4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	0	3	3	0	0	7	1
4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	3	3	0	0	124	9
4400-EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS	0	0	0	0	0	2	0
6103-CARTA PRECATORIA FISCAL	0	0	0	0	0	7	0
9200-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	0	0	0	0	0	4	0
10400-EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)	0	0	0	0	0	1	0
11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO	6	8	14	0	0	127	1
11200-EMBARGOS A ARREMATACÃO	0	1	1	0	0	1	0
11400-EMBARGOS DE RETENÇÃO	0	0	0	0	0	1	0
11500-EMBARGOS DE TERCEIRO	1	1	2	0	0	30	2
TOTAL	27	154	181	0	0	1604	22

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SILVIO COIMBRAMOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara, em exercício na 7ª Vara.
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 108/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 14 MAIO, 14 JUN E 06 JUL 2004
AUTOS COM DESPACHO

95.0001921-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
EXCDO : JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE
ADVOGADO: PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
DESPACHO : "Indefiro os pedidos do executado de fls. 78/79, uma vez a impugnação ao cálculo, constante do item 04, é matéria passível de apreciação em EMBARGOS À EXECUÇÃO. Quanto à intervenção de terceiros, requerida no item 06, pressupõe a existência de causa em que ainda não foi proferida sentença, não sendo cabível, pois, na fase de execução. Proceda a Secretária, à juntada do mandado de penhora expedido, segundo certidão de fl. 77, verso, ou, se for o caso, certifique nos autos o extravio do mesmo. Em caso de extravio, expeça-se novo mandado de penhora e avaliação, conforme determinado à fl. 76."
95.0006209-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE
ADVOGADO: PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EMBD : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : "Tendo em vista o contido na certidão de fl. 77-verso, venham-me os autos conclusos para sentença."

AUTOS COM DECISÃO
2004.39.00.005679-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : AMALRY FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: PA00008257 - ANTÔNIO HENRIQUE FORTEMORENO
EMBD : JOSIEL RODRIGUES MARTINS
DECISÃO : "AMALRY FRANCISCO DA SILVA ajuizou EMBARGOS DE TERCEIRO incidentes à execução fiscal nº 91.0002248-9, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra MIR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CARLOS ARMANDO PONTES SOUSA e LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, sendo embargado JOSIEL RODRIGUES MARTINS, arrematante do bem penhorado no referido feito executivo. Os embargos visam sustar o cumprimento do mandado de imissão na posse do imóvel arrematado, sito à Av. Senador Lemos nº 2161, Telégrafo, do qual o embargante alega deter a posse direta, na qualidade de locatário, por título justo decorrente do contrato de locação celebrado com o antigo proprietário Carlos Armando Ponte Sousa Chady. Pleiteia o deferimento de liminar prevista no art. 1.051 do Código de Processo Civil, para que seja expedido o mandado de manutenção de posse em seu favor. Atendendo determinação judicial, o embargante comprovou o recolhimento das custas iniciais (fls. 207). Brevemente relatados. Decido. Em que pese o recolhimento das custas ter sido efetuado fora do prazo legal, acolho em atenção ao princípio da economia e celeridade processual. Diz o artigo 1.051 do Código de Processo Civil, que: "Julgando suficientemente provada a posse, o juiz deferirá liminarmente os embargos e ordenará a expedição de mandado de manutenção ou de restituição em favor do embargante, que só receberá os bens depois de prestar caução de os devolver com seus rendimentos, caso sejam a final declarados improcedentes.". Os elementos documentais carreados mostram-se insuficientes para a demonstração sumária da posse do embargante, na qualidade de terceiro. O justo título a que se refere é o contrato de locação de fls. 190/193, o qual somente tem força e produz efeitos entre as partes contratantes, não podendo ser oposto contra o embargado/arrematante, que adquiriu o bem locado em leilão judicial. O respeito ao princípio maior em tema de contratos, o da LEX INTER PARTES, há que prevalecer. Ora, diante da carência de provas, nos termos do art. 1.051 do CPC, não pode ser outorgada liminarmente a proteção perseguida. Assim, indefiro o pedido liminar e recebo os embargos para discussão. Cite-se o embargado para, querendo, apresentar contestação no prazo legal."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância IONÁ SILVA DESOUSA para a 2ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça de Parauapebas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de julho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância WILSON GAIA FARIAS para a 2ª Entrância, no cargo de 5º Promotor de Justiça Cível de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de julho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAITE para a 2ª Entrância, no cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de julho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ANTONIO LOPES MAURÍCIO para a 2ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de julho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 649/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, a serviço do Órgão, quando da inauguração no Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", de acordo com quadro anexo:

SERVIDOR	PERÍODO
Anna Maria Ramos Guimarães - AUD-201-B-I	21.06.2004
Antonio Augusto Maia dos Santos - AUD-201-A-I	21.06.2004
Edyr José Pereira Falcão Junior - AUD-201-A-III	21.06.2004
Nelson Edival Coelho Castro - AOM-105-B-II	21.06.2004
Rui Guilherme Bastos Moraes - ATE-201-A-I	21.06.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 16 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 660/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Santa Bárbara, a serviço do Órgão, no dia 17.06.2004:

SERVIDOR

JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ - Motorista - AOM-A-V

MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS - Motorista - AOM-A-IV

MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO - Motorista - AOM-A-I

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 16 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 668/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, a serviço do Órgão, de acordo com quadro anexo:

SERVIDOR	PERÍODO
Jamil Almeida Filho - AOM-105-A-I	20, 21 e 23.06.2004
Carlos Augusto da Silva Boução - AOM-105-A-III	20 a 23.06.2004
João Evangelista dos Santos Pantoja - AOM-105-A-I	20 a 23.06.2004
Mário Augusto da Conceição Ribeiro - AOM-105-A-I	21 a 23.06.2004
José Lourenço da Costa Siqueira - AOM-105-B-II	23.06.2004
Ivan Assunção Soares de Souza - AOM-105-B-II	19 a 23.06.2004
Expedito Walter dos Santos Nunes - AOM-103-A-III	19 a 23.06.2004
Wagner Williams Nascimento da Silva - AOM-105-A-V	21.06.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 735/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem aos municípios de Castanhal e Capanema, a serviço do Órgão, de acordo com quadro anexo:

SERVIDOR	PERÍODO
Antonio Augusto Maia dos Santos - AOM-105-A-VI	30.06 e 01.07.2004
Joaquim Nazareno Costa Pereira - AOM-105-A-I	01.07.2004
Leonel Figueiredo Cavalcante - ATE-402-B-IV	01.07.2004
Liliana Nazareth dos Santos Pereira - AUD-201-A-III	01.07.2004
Nelson Edival Coelho Castro - AOM-105-B-II	01.07.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 25 de junho de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 017/2004-MP/PA

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Engenharia e Comércio Control Ltda.

Objeto: Serviço de pintura do Ed. Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo nº 100.

Vigência: 06.07 a 03.09.2004

Valor: R\$ 38.671,80 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos) total

Dotação Orçamentária: Atividade 03.122.1150.4507 - Melhoria de Unidades do MP

Elemento de despesa 3390.39-Outros Serviços e Encargos-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28.06.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

PORTARIA Nº 1450/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.07.2004:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
IVELISE PINHEIRO PINTO	1ª	BELÉM
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	2ª	CACIJOERA DO ARARI

MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ

ELAINE CASTELO BRANCO

ROSANA PAESPENTO

MARIA DA PENHA DE MATOS DUCCIACRA ARAÚJO

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

MARCELO BATISTA GONÇALVES

ALCYR MONTEIRO CECIM

IVANILSON PALLO CORRÊA RAIOL

SINARA LOPES LIMA

LAURO FRANCISCA DA SILVA FREITAS JUNIOR

SANDRO RAMOS CHERMONT

VILLYA COSTA BARRA

EDILSON BARBOSA LERAY

QUENTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA

DARLENE RODRIGUES MOREIRA

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

FRANKLIN LORATO PRADO

LEANE BARROS FUZA DE MELLO CHERMONT

PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO

RUBOLUZA MARÇA

AMÉLIA SATOMI IGARASSU

MARIA DE NAZARÉ ABRÃO FERREIRA

OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

CARLOS STILIANDI GARCIA

FABRÍCIO RAMOS COELHO

SILVANA SOUZA MENDONÇA

JOSÉ MARCELO CARNEIRO MATOS

(de 1ª a 17.2004 e de 9ª a 17.2004)

RODIER BARATA ATAÍDE

MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU

ADOLFO JOSÉ DE SOUZA

ÂNGELA MARIA BAUHEIRO QUEIROZ

ANDRÉA ALICE BRANCIES NAPOLEÃO

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

RAMUNDO GUILHERME CUNHA

SINTIA NONATA NEVES DE QUENTANILIA EDAS CARDOSO

SYMONEMORITY DE SOUZA MENDES LAURIA

(de 1ª a 17.2004 e de 9ª a 17.2004)

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA (de 5ª a 17.2004)

ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO

PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA

SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÃO

JORGE DELANO DA SILVA

MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS

MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL

MÁRIO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO

AMARILDO DA SILVA GUERRA

ARNALDO CÉLIO COSTA AZEVEDO

CARLOS LAMARCA MAGNANBARDO

AUNE TAVARES MOREIRA

JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO

REGINA LUIZA TAVIEIRA DA SILVA

LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

LUCIENE DE AMARAL CABRAL

EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR

JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES

FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE

ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COELHO NETO

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERIE

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

SUELY SILVA DOS REIS

ELAINE DE SOUZA NUNYED

ALFREDO MARTINS DE AMORIM

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

SANDRO GARCIA DE CASTRO

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ANAMARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

JONÁ SILVA DE SOUZA

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

MARIA DE BELÉM SANTOS

RAMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES

AFONSO JOFRE MACEIO FERRO

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ

JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

Santa Bárbara do Pará

Benevides

MOJÚ

Tailândia

ORINDINÁ

Faro

TOMÉ-ÁÇU

TUCURUÍ

Brejo Branco

OURÉM

Santa Luzia do Pará

PARAGUATINS

ANANDEUAI

Marituba

PORTEL

OERAS DO PARÁ

SANTANA DO ARAGUAIA

SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Inhangapi

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

MÃE D'ÁGUA

Aurora do Pará

SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Ipiranga do Pará

RONDON DO PARÁ

Abel Figueiredo

AUGUSTO CORRÊA

SÃO FÉLIX DO NINGU

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

ALMEIRIM

ITUPORANGA

Nova Ipupuna

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Palestina do Pará

São Domingos do Araguaia

Brejo Grande do Araguaia

Ipem Jesus do Tocantins

CURIONÓPOLIS

Eldorado do Carajás

REDEÇÃO

Cumaru do Norte

Pau D'arco

ROMARIA

Bannach

XINGUARA

Água Azul do Norte

Supacatu

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Piquiza

PRIMAVERA

São João de Pirabas

Quatipuru

SALINÓPOLIS

BARCARENA

PINEIROS

SANTAMARIA DO PARÁ

RURÓPOLIS

Azeite

Plicás

JACINDÁ

Guanabara do Pará

CAPITÃO POÇO

IRITUA

ANANDEUAI II

BELÉM

TUCUÁ

Ounilândia do Norte

PARAÍPEBAS

Canal dos Carajás

BELÉM

BELÉM

MOCAJUBA

URUBARÁ

PACAJÁ

Anapu

Novo Repartimento

GARRAFO DO NORTE

Nova Esperança do Pará

PORTO DE MOZ

MAURO MARQUES DE MORAES (de 1ª a 17.2004)

JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO

LUIZANA BARATA DANTAS

DANIELA SOUZA FILHO MOUTRA

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

ALBELY MIRANDA LONATO

JAYME FERREIRA BASTOS FILHO

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADOTOMADA DE PREÇOS Nº 01/2004 - TIPO TÉCNICA E PREÇO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Especial de Licitação - CEL publicada no DOE de 28/06/2004 e tudo o mais que consta do processo, resolvo, de acordo com o Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2004, Tipo Técnica e Preço, e ADJUDICAR o seu objeto, "Aquisição de Bens de Informática", às seguintes empresas:

Item I (Microcomputadores): Daten Tecnologia Ltda.. Valor: R\$ 28.525,00

Item II (Nobreaks): Anaisi Inf. Com. e Serv. Ltda.. Valor: R\$ 3.990,00

Item III (Impressoras): Oficina da Informática Ltda.. Valor: R\$ 5.194,00

Item IV (Servidor): Proad S/A. Valor: R\$ 29.830,00

Autorizo a contratação.

Belém, 07 de julho de 2004

PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

Procurador Geral

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.957/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 5.576, de 20/05/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 453,75 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o Dr. Cristiano Magalhães Gomes, juiz da 52ª Zona Eleitoral - Augusto Corrêa, tendo em vista seu deslocamento para participar do Treinamento do Pacote I (Sistemas de Candidaturas, Propaganda Eleitoral, Outdoor, Prestação de Contas e Suprimentos de Fundos), no período de 16 a 20/06/2004, no pólo com sede no Município de Bragança - PA. Art. 2º - AUTORIZAR a COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.096,70 (um mil, noventa e seis reais e setenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores José Maria Macedo do Vale, Dilson Athias Mesquita, Evandro Moreira Ramos, Jaides Ferreira Nogueira e Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva, assim como para os Drs. Lúcio Barreto Guerreiro e José Matias Santana Dias, juizes das 34ª e 17ª zonas eleitorais, respectivamente. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 02 de julho de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA Nº 5.957/2004

Nome: José Maria Macedo do Vale

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: SRH/CODES

Função: Chefe da Seção de Planejamento

Diária Unit: R\$ 165,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Marabá - PA

Valor pago (Port. 5.903/04)

Diferença a Receber

Partida: 20/06/2004

Retorno: 28/06/2004

Nome: Dilson Athias Mesquita

Cargo: Técnico Judiciário

Quantidade de Diárias

Bruto

Adicional de Desloc. (2)

Desc. Aux. Aliment. (3)

Desc. Aux. Transp. (4)

Total Líquido

(3) 6 x 19,7

(4) Não descontado

Quantidade de Diárias

8,5

QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 13

Lotação: SI
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Marabá - PA

Partida: 20/06/2004
Retorno: 28/06/2004
Nome: Evandro Moreira Ramos
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: CCI
Função: Assistente da Seção de Auditoria
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Marabá - PA

Partida: 22/06/2004
Retorno: 26/06/2004
Nome: Lúcio Barreto Guerreiro
Cargo:
Lotação: Cartório da 34ª ZE - Itaituba
Função: Juiz Eleitoral
Diária Unit: R\$ 181,50 (1)
Origem: Itaituba - PA
Destino: Santarém - PA
Valor pago (Port. 5.903/04) 998,55
Diferença a Receber 181,50
Partida: 18/06/2004
Retorno: 24/06/2004
Nome: Jaildes Ferreira Nogueira
Cargo:
Lotação: Cartório da 34ª ZE - Itaituba
Função: Chefe de Cartório
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Itaituba - PA
Destino: Santarém - PA
Valor pago (Port. 5.903/04) 907,50
Diferença a Receber 165,00
Partida: 18/06/2004
Retorno: 24/06/2004
Nome: José Matias Santana Dias
Cargo:
Lotação: Cartório da 17ª ZE - Chaves
Função: Juiz Eleitoral
Diária Unit: R\$ 181,50 (1)
Origem: Chaves - PA
Destino: Belém - PA
Valor pago (Port. 5.903/04) 1.179,75
Diferença a Receber 181,50
Partida: 11/06/2004
Retorno: 18/06/2004
Nome: Joaquim Genuque Rodrigues da Silva
Cargo:
Lotação: Cartório da 17ª ZE - Chaves
Função: Chefe de Cartório
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Chaves - PA
Destino: Belém - PA
Valor pago (Port. 5.903/04) 1.072,50
Diferença a Receber 165,00
Partida: 11/06/2004
Retorno: 18/06/2004

Quantidade de Diárias 6,5
Bruto 1.179,75
Adicional de Desloc.(2) 0,00
Desc. Aux. Aliment.(3) 0,00
Desc. Aux. Transp.(4) 0,00
Total Líquido 1.179,75
Valor pago (Port. 5.903/04) 998,55
Diferença a Receber 181,50
(3) Não descontado
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias 6,5
Bruto 1.072,50
Adicional de Desloc.(2) 0,00
Desc. Aux. Aliment.(3) 0,00
Desc. Aux. Transp.(4) 0,00
Total Líquido 1.072,50
Valor pago (Port. 5.903/04) 907,50
Diferença a Receber 165,00
(3) Não descontado
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias 7,5
Bruto 1.361,25
Adicional de Desloc.(2) 0,00
Desc. Aux. Aliment.(3) 0,00
Desc. Aux. Transp.(4) 0,00
Total Líquido 1.361,25
Valor pago (Port. 5.903/04) 1.179,75
Diferença a Receber 181,50
(3) Não descontado
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias 7,5
Bruto 1.237,50
Adicional de Desloc.(2) 0,00
Desc. Aux. Aliment.(3) 0,00
Desc. Aux. Transp.(4) 0,00
Total Líquido 1.237,50
Valor pago (Port. 5.903/04) 1.072,50
Diferença a Receber 165,00
(3) Não descontado
(4) Não descontado

Total do Cálculo R\$ 1.096,70

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA n.º 5960

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno. CONSIDERANDO a execução do contrato TSE n.º 37/2004, firmado com a empresa Probank Ltda; CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 3.598, de 1º de julho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral. RESOLVE: Art. 1º - CONSTITUIR comissão com o fim de auxiliar, no âmbito deste Regional, os serviços objeto do contrato TSE n.º 37/2004; Art. 2º - DESIGNAR os servidores para comporem a referida comissão: Ivan dos Santos Mello, Simone Socorro Cardoso Garcia, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Rosana de Nazaré Menezes Matos, Gláucia Maria Silva de Carvalho e Antônio Celso Costa de Souza, como membros titulares, sob a Presidência do primeiro, e como substitutos os servidores João Raimundo Brandão Jackson Costa e Márcia Socorro Raiol de Moraes; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e registre-se.

Belém, 05 de julho de 2004

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
RECURSO ORDINÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS/CAMPANHA ELEITORAL Nº 710
ASSUNTO: ELEIÇÕES PROPORCIONAIS 2002 - CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - PSB
RECORRENTE: BERSAJONE MOURA

ADVOGADO: MÁRIO DAVID PRADO SÁ e outros.
RECORRIDO: RESOLUÇÃO TRE/PA Nº 17.584, de 15.06.2004

Vistos, etc.
BERSAJONE MOURA, devidamente identificado nos autos de Prestação de Contas nº 710, não se conformando com o conteúdo da Resolução nº 17.584, de 15.06.2004, que não conheceu do Agravo Regimental que foi proposto contra pedido de reintegração de pleito de revisão das contas, interpôs o presente RECURSO ORDINÁRIO, com pedido de concessão de efeito suspensivo, sob as alegações que houve violação ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório. Intime-se o recorrido, para apresentar contra-razões, nos termos do art. 277, do Código Eleitoral. Após, remetem-se os autos ao Tribunal Superior Eleitoral. P.R.L.

Belém, 02 de julho de 2004.

@DESA. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente.
RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 809 - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
AUTOS: REPRESENTAÇÃO O ELEITORAL - proc. 007/2004, COM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
RECORRENTE: MÁRIO OSVALDO CORRÊA
ADVOGADO: JORGE BORJA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, JUNTO À 2ª ZONA ELEITORAL

Vistos, etc.
MÁRIO OSVALDO CORRÊA, devidamente identificado, com fundamento no art. 121, §4º, I e II, da Constituição Federal e art. 276, I, "a" e "b", do Código Eleitoral interpôs o presente Recurso Especial, por não se conformar com a decisão que acolheu a preliminar de preclusão de juntada de documentos em 1ª instância e no mérito conheceu do recurso ordinário eleitoral, mas negou-lhe provimento, consubstanciando nos v. acórdão nº 17.572, de 01.06.2004 e 17.593, de 21.06.2004, que manteve a sentença de 1º grau que julgou procedente a Representação Eleitoral e cominou o pagamento de multa, por veiculação de propaganda eleitoral irregular e rejeitou os Embargos de Declaração, respectivamente.

O recorrente inicia suas razões afirmando que a despeito de ter interposto Embargos de Declaração, permaneceram as omissões, contradições e obscuridades apontadas no v. acórdão nº 17.572, de 01.06.2004, fato que ocasionou a repetição dos mesmos argumentos, no presente recurso especial, mas que caracterizou o prequestionamento da matéria.

Afirma que foi surpreendido com a homenagem pela passagem de seu aniversário, prestada através de diversos outdoors, onde houve o reconhecimento pelo atendimento médico-comunitários, sem nenhuma conotação de propaganda eleitoral, e assim, não poderia ser penalizado, duas vezes, primeiro pela retirada dos outdoors e depois pela imposição de multa, principalmente por não ter tido prévio conhecimento da veiculação.

Que não ficou comprovado nos autos, o nexo de causalidade que vincularia o recorrente à autorização para a mídia e a sua efetiva responsabilidade, o que infringiria o art. 333, I, do Código de Processo Civil.

Que a decisão impugnada divergiu de jurisprudência assentada do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem não se tratar de propaganda eleitoral aquela que não objetiva, com mensagem influir na vontade do eleitor que as propagandas em outdoor que não mencionam circunstâncias eleitorais seriam mera promoção pessoal; bem como, aquelas parabenizando o município pelo aniversário, consubstanciadas nos seguintes julgados: TSE-AI 2.848/PR, RESP 18955/SP, RESP 16.763/SP, RESP 18.955/SP, RESP 16.763/SP, AI 2848/PR.

Que os julgados infringiram os seguintes dispositivos legais: a) art. 36, §3º, da Lei nº 9.504/97, que exigira o prévio conhecimento do beneficiário da propaganda eleitoral; b) art. 5º, caput, XXXI e art. 93, IX, da Constituição Federal; c) art. 36 e 42, da Lei Eleitoral; d) art. 275, II, do Código Eleitoral.

Conclui o recorrente requerendo o conhecimento e provimento do recurso especial, para se julgar improcedente a representação eleitoral ou que seja decretada a anulação do v. acórdão nº 17.572, de 01.06.2004.

É o relatório.

As alegações do recorrente se pautam em ausência ou correta apreciação das alegações e provas de que o beneficiário pela afixação do outdoor não teria praticado a propaganda ilícita, nem teria o seu prévio conhecimento, e assim, estaria configurado a ausência da prestação jurisdicional.

Ocorre que, o v. acórdão nº 17.572, de 01.06.2004, ficou consignado que, "o prévio conhecimento é aferido não apenas pela notificação para a retirada da propaganda, mas também pela análise de suas circunstâncias", e que, "o outdoor que a pretexto de felicitar pela passagem de natalício, em ano de eleições, apresenta a palavra "veicador" e frases que vinculam o beneficiário à ação política, é propaganda eleitoral subliminar", conclusões estas que se chegou após ampla análise da matéria, inclusive com manifestação do parquet, sendo, portando os alegados requisitos motivadores dos Embargos de Declaração totalmente inexistentes.

Apesar do recorrente ter invocado as hipóteses previstas em lei para fundamentar a interposição do recurso especial, verifica-se que simplesmente manifestou o seu inconformismo com as decisões, por entender que a decisão da Representação não apreciou corretamente a alegação de que o beneficiário não teria prévio conhecimento da propaganda irregular, e mais, limitou-se a citar e transcrever os textos dos dispositivos que entendiam terem sido violados, tais como artigos 5º, II e 93, IX, da Constituição Federal; art. 36, §3º e art. 42, da Lei nº 9.504/95 e art. 535, II, do Código de Processo Civil e art. 275, II, do Código Eleitoral, sem, entretanto, demonstrar de que forma, tais dispositivos foram violados.

Quanto à divergência jurisprudencial, o recorrente simplesmente transcreveu as ementas que entende serem incongruentes ao julgado recorrido, que não são suficientes para apontar o dissenso anterior, especialmente porque tais decisões não se mostram idênticas a matéria jurídica tratada nestes autos.

Ademais, pela simples análise dos v. acórdãos impugnados, verifica-se ser totalmente improcedente o inconformismo da recorrente, pois as omissões alegadas são inexistentes, e especialmente porque nas razões recursais, não ficou caracterizado o cabimento do recurso proposto; as razões do pedido de reforma da decisão; ou

mesmo prova da divergência de dissídio jurisprudencial mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Todos estes itens, são requisitos de admissibilidade do Recurso Especial, sendo ônus do recorrente demonstrá-los, sob pena de não conhecimento do mesmo.

Ante o exposto, nego seguimento ao presente Recurso Especial, por não ter ficado caracterizado os pressupostos do art. 276, I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral.

P.R.L.

Belém, 01 de julho de 2004.

@DESA. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente.
ACÓRDÃO Nº 17.591
Processo n.º 815 - REO.

Autos de RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: BELÉM - PARÁ.

Recorrente: ROGER ALBERTO MENDES AGUILERA.

Advogado: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assunto: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL QUE CONDENOU O RECORRENTE AS PENALIDADES DO ART. 36, §3º, DA LEI 9.504/97, PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA (CALENÁRIO DE PAREDE), NOS AUTOS DO PROC. Nº 010/2004/29ª ZE.

Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

RECURSO. PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA. MULTA. AFIXAÇÃO DE OUTDOORS E DISTRIBUIÇÃO DE CALENÁRIOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO E AO SUCESSO EMPRESARIAL DO RECORRENTE. PRELIMINARES. CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. NÃO OCORRÊNCIA.

MÉRITO. POSSIBILIDADE DE PROPAGANDA ANTES DAS CONVENÇÕES. INEXISTÊNCIA DE PROPAGANDA ELEITORAL. ATO DE PROMOÇÃO PESSOAL.

1. Rejeitam-se as preliminares de cerceamento de direito de defesa e de inexistência de causa de pedir, cujos pontos de discussão se confundem com o próprio mérito da causa.

2. A circunstância de o recorrente, beneficiário da propaganda, não ter sido escolhido em convenção partidária, não elide o ilícito, tratando-se este ato de mera conduta que não exige a existência de candidatura do infrator.

3. A divulgação de mensagens de felicitação por natalício ou por conceito de empresário empreendedor não são suficientes para configurar propaganda antecipada, conformando-se antes em ato de simples promoção pessoal.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de cerceamento do direito de defesa e inexistência de causa de pedir, e, no mérito, por maioria de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso para reformar a sentença a quo, tornando insubsistente a multa aplicada em face da inexistência de propaganda eleitoral extemporânea, nos termos do voto do Relator. Voto divergente do Juiz Raphael Celda Lucas Filho. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de junho de 2004.

@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 17.597

Processo n.º 814 - REO.

Autos de RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: ALTAMIRA-PA.

Recorrente: JOSÉ REBELO FILHO.

Advogado(s): MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS.

Recorridos: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP/PA;

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL; PARTIDO TRABALHISTA

BRASILEIRO - PTB E PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC.

Advogado(s): ROBERIO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DEN.º 024/03.

Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

Recurso Eleitoral Ordinário. Domicílio Eleitoral. Transferência. Impugnação. Tempestividade. Preliminar. Extinção Processual. Incapacidade postulatória. Rejeição. Vínculos patrimonial e profissional. Demonstração.

1. Configura-se tempestivo o recurso, cuja inicial foi despachada pelo juiz dentro do tríduo legal para interposição, a despeito de controversa a data do seu recebimento em cartório.

2. Rejeita-se a preliminar de extinção do processo por incapacidade postulatória do Presidente de Órgão de Direção Partidária, subscritor da impugnação, posto que os partidos, através de seus representantes, têm capacidade para funcionarem nos processos de transferência, como interessados, perante o Juiz da Zona Eleitoral.

3. Admite-se o domicílio eleitoral em localidade onde o eleitor mantinha vínculos patrimonial e profissional, eficazmente demonstrados nos autos.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de intempestividade do recurso, extinção do processo por incapacidade processual do subscritor da impugnação e ofensa aos ditames constitucionais da ampla defesa e do contraditório, e, no mérito, conhecer e dar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Juiz Raphael Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de junho de 2004. @Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 3.615

Estabelece os locais de recebimento de justificativa dos eleitores que se encontrarem

fora de seu domicílio eleitoral nas Eleições de 2004.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XVI do Regimento Interno (Resolução TRE/PA n.º 2.909, de 05 de fevereiro de 2002).

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.620, de 12.02.2004, que regulamenta a justificativa dos eleitores que se encontram fora do domicílio eleitoral nas eleições 2004;

Considerando que o recebimento da justificativa pelas seções eleitorais, no dia da eleição, proporciona maior facilidade de escolha por parte dos eleitores que justificam na urna eletrônica, face à grande quantidade de seções distribuídas;

Considerando que o número de urnas eletrônicas de reserva seria insuficiente para suportar mesas receptoras de justificativa para o 1º turno;

RESOLVE:

Art. 1º O eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral no dia 03.10.2004 (primeiro turno), deverá efetuar sua justificativa em qualquer Seção Eleitoral do Estado do Pará.

Art. 2º Ocorrendo eleição para segundo turno, em qualquer município do Brasil, deverá ser constituída, obrigatoriamente, no mínimo, uma mesa receptora de justificativa, em cada município da circunscrição da Zona Eleitoral, ficando a critério dos Juízes Eleitorais, com ampla divulgação, a constituição de mais mesas receptoras para esse fim.

Parágrafo único - Havendo segundo turno na Capital do Estado, a justificativa será realizada em qualquer Seção Eleitoral.

Art. 3º Os procedimentos referentes à justificativa de voto deverão observar os preceitos inseridos na Resolução do TSE n.º 21.620, de 12.02.2004, e demais prescrições legais pertinentes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de julho de 2004, @Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente e Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCASFILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.616

Dispõe sobre a prestação do serviço extraordinário, nas Eleições de 2004, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, bem como dos Cartórios e Fóruns Eleitorais da Capital e do Interior, no período de 90 (noventa) dias que antecede às eleições, e no posterior, até a Diplomação dos Eleitos.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, ainda,

CONSIDERANDO a observância aos dispositivos inseridos no art. 7º, XIII, XV e XVI c/c o 3º do art. 39 da Constituição Federal, e nos arts. 73 e 74 da Lei n.º 8.112/90. CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a prestação dos serviços extraordinários no âmbito da Secretaria deste Tribunal e dos Cartórios e Fóruns da Capital e do Interior, no período eleitoral.

RESOLVE, à unanimidade de votos, aprovar a resolução. Abstendo-se de votar a Juíza Hind Ghassan Kayath:

Art. 1º O serviço extraordinário realizado nas Eleições de 2004, no período de 90 (noventa) dias que antecede a eleição e, no posterior, até a Diplomação dos Eleitos, será disciplinado de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

Art. 2º Poderão prestar serviços extraordinários os servidores ocupantes de cargo efetivo ou comissionado, os lotados provisoriamente, bem como os regularmente requisitados no âmbito da Secretaria deste Tribunal e dos Cartórios e Fóruns Eleitorais da Capital e do Interior, excluído os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais que percebam verba de natureza pró-labore.

Art. 3º A autorização para a realização do serviço extraordinário, na Secretaria, Cartórios e Fórum Eleitoral da Capital, é de competência do Diretor-Geral, sendo que o pedido deverá ser previamente requerido através do formulário constante do Anexo I, com a observância dos limites previstos no art. 9º desta Resolução.

§ 1º - É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário referido no caput, elencando-se de forma especificada e individualizada as atividades a serem desenvolvidas.

§ 2º - Para efeito de pagamento somente serão consideradas as horas-extras previamente autorizadas, na forma do caput.

§ 3º - Configurando-se a hipótese prevista no § 2º do art. 9º, o dirigente da unidade ou o Juiz Eleitoral, além do preenchimento do formulário de que trata o caput, deverá apresentar pedido fundamentado, indicando as razões fáticas que justifiquem a extrapolção da jornada máxima.

Art. 4º - A autorização para a realização do serviço extraordinário, nos limites previstos no caput do art. 9º, pelos servidores do quadro e requisitados lotados nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado é de competência do Juiz Eleitoral.

§ 1º - Nas datas indicadas pela Secretaria de Recursos Humanos, o Juiz Eleitoral encaminhará ao Tribunal a folha de ponto dos servidores, devidamente atestada pelo mesmo.

§ 2º - Caberá ao Juiz Eleitoral do interior do Estado atestar a realização do serviço extraordinário pelos servidores da Secretaria deste Tribunal, que porventura estejam prestando serviços nos Cartórios Eleitorais.

Art. 5º - A remuneração do serviço extraordinário prestado de segunda-feira a sábado tem o valor-hora acrescido de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos e feriados, de 100% (cem por cento).

§ 1º - O serviço noturno prestado das 22 (vinte e duas) horas de um dia às 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

§ 2º - O acréscimo previsto no § 1º incide sobre a remuneração prevista no caput deste artigo.

§ 3º - A prestação de serviço extraordinário no horário noturno somente será autorizada pela Diretoria-Geral do Tribunal, para atender a situações excepcionais devidamente justificadas.

§ 4º - A remuneração pela prestação dos serviços extraordinários fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º - Para o servidor sujeito à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o adicional por serviço extraordinário será calculado dividindo-se por 200 (duzentas)

horas o valor da remuneração mensal do servidor, acrescido dos percentuais referidos no caput do art. 5º.

Parágrafo único. Quando o servidor for sujeito ao cumprimento de jornada semanal de 30 (trinta) ou 20 (vinte) horas, o serviço extraordinário será calculado dividindo-se a sua remuneração mensal por 150 (cento e cinquenta) horas e 100 (cem) horas, respectivamente, acrescido dos percentuais dispostos no caput do art. 5º.

Art. 7º - A remuneração do serviço extraordinário prestado durante o período de substituição remunerada de titular de função comissionada ou cargo em comissão será calculada sobre a remuneração a que fizer jus o servidor em razão da substituição.

Art. 8º - Em dias úteis, será considerado como serviço extraordinário aquele que exceder à jornada semanal de trabalho do servidor.

§ 1º Para o cômputo do serviço extraordinário, os servidores ocupantes de cargo efetivo e aqueles que exercem função ou cargo comissionado deverão cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, considerando-se o início da jornada diária às 8 (oito) horas.

§ 2º - Aos servidores ocupantes de cargo efetivo que exercem jornada em regime especial e aos servidores requisitados e lotados provisoriamente não detentores de função ou cargo comissionado, que se subordinam à jornada de trabalho de seus órgãos de origem, para efeito de remuneração do serviço extraordinário, considerar-se-á hora excedente aquela que ultrapassar os limites previstos nas legislações específicas.

Art. 9º - A prestação dos serviços extraordinários observará o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, devendo ser adotada uma escala de revezamento entre os servidores, sendo o limite diário de no máximo 2 (duas) horas em dias úteis e de 10 (dez) horas nos sábados, domingos e feriados.

§ 1º - Após cada jornada ininterrupta de 6 (seis) horas trabalhadas, nos finais de semana e feriados, deverá ser reservada meia hora de intervalo para alimentação e repouso, não sendo esse período de descanso considerado como jornada para qualquer efeito.

§ 2º - Excepcionalmente, os limites previstos no caput deste artigo poderão ser ultrapassados, mediante pedido devidamente justificado por parte da autoridade dirigente da unidade ou do Juiz Eleitoral e autorizado pelo Diretor Geral, podendo ser prorrogado até o limite de 128 (cento e vinte e oito) horas, ou até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) horas, quando comprovada a impossibilidade de revezamento entre os servidores que possam prestar os mesmos serviços, sem prejuízo de OUTRAS atividades.

Art. 10 - Deverá ser observado o repouso semanal remunerado de que trata o inciso XV do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 11 - Deverá ser observado o descanso entre jornadas de trabalho de no mínimo 08 (oito) horas ininterruptas.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral, que poderá utilizar subsidiariamente as Resoluções TSE n.ºs 20.396/98 e 20.683/00, ou quaisquer OUTRAS normas que se apliquem a matéria.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de julho de 2004, @Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente e Relatora, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCASFILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00257-2003-008-00-XX

REQUERENTE: JOSÉ JOÃO LOPES PORTELA

Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros

REQUERIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Doutora Mildred Lima Pitman e outros

DESPACHO

1. Requer o reclamante a extração de carta de sentença (folha 774), para execução provisória do julgado, na forma do disposto no artigo 590 do Código de Processo Civil.

2. Considerando que se deu seguimento ao recurso de revista da reclamada (folhas 756/757), defer-se o pedido de extração de carta de sentença. Por não se tratar de agravo de instrumento e por não existir norma legal que atribua à reclamada o custeio da carta de sentença, imputa-se tal encargo ao requerente-reclamante.

3. Ante todo o exposto e em conclusão, defer-se o pedido de extração de carta de sentença feito pelo reclamante, determinando-se a sua intimação, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para custeá-la, no prazo de 5 (cinco) dias, remetendo-lhe a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 5 de julho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. ED RO 01737-2003-006-08-00-5

EMBARGANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Doutora Maria da C. Aparecida M. de Cerqueira Lima

EMBARGADOS: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, JOSÉ GOMES DE MAGALHÃES, MARIA LÉA REBOUÇAS DE PAULA, MARIA DAS GRAÇAS DANIELAS PAIXÃO, NILO SÉRGIO RODRIGUES SIZO, REINALDO COSTA DOS SANTOS, SÍLVIO CRISTINO DA CONCEIÇÃO

Doutora Maria Elisa Bessa de Castro e outro

DESPACHO

1 PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

Conhece-se dos embargos de declaração porque adequados, tempestivos (folhas 242, 243-244, 245-246, em fac-símile, substituídos pelos originais de folhas 247-248), subscrito por advogada habilitada (folha 93) e não há preparo a realizar.

2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1 ERRO MATERIAL

Fundamentado no artigo 535 do Código de Processo Civil, a embargante requer a reconsideração do despacho que negou seguimento ao recurso de revista por deserção, invocando o princípio da instrumentalidade das formas (folha 247)

Afirma que o recurso atende aos requisitos previstos na Instrução Normativa n.º 18/99, de 17.12.1999, onde estão identificados os nomes do recorrente e do recorrido, o número do processo, o valor e o juízo, garantindo o juízo para efeito de execução (folha 247).

Por estes motivos, pede a embargante que, considerando o erro material ocorrido, reconsidera o despacho, ou, alternativamente, seja determinado ao Banco do Brasil a transferência dos valores para a Caixa Econômica Federal ou ainda, que seja permitido realizar novo depósito, com vistas a atender ao princípio da ampla defesa. Não há qualquer omissão a suprir, obscuridade a aclarar ou contradição a sanar do despacho embargado de folha 241. O depósito recursal efetuado pela embargante inobservou o disposto no item 5.2, da Instrução Normativa n.º 15/98 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, ataindo o óbice insculpido no artigo 896, §5º da Consolidação das Leis do Trabalho, motivo pelo qual foi considerado deserto o recurso de revista.

Rejeitam-se, pois, os embargos de declaração.

3 CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, rejeitam-se os embargos de declaração, por não haver omissão a suprir, obscuridade a aclarar ou contradição a sanar, determinando-se a intimação da embargante e a notificação do embargado, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 5 de julho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00013-2004-108-08-00-3

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.

Doutor Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros

RECORRIDOS: JOÃO SANTOS FREITAS

Doutor Elias de Sousa Marinho e outros

T.C.M. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS SA

Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS.

O recurso de folhas 208-218 é adequado, tempestivo (folhas 207 e 208), subscrito por advogado habilitado (folhas 220-221) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 190 e 219).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1 RECURSO DESERTO - GUIA DARF PREENCHIDA INCORRETAMENTE

A recorrente insurge-se contra a decisão turinária, consubstanciada na Certidão de Julgamento (folhas 205-206), que não conheceu de seu recurso ordinário ante a irregularidade no preenchimento da guia DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais para o recolhimento das custas processuais. Sustenta que as mesmas foram recolhidas sob código 1505, quando deveriam ter sido no código 8019, na forma da resolução n.º 902/2002 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, mas que não houve prejuízo ao erário público.

Aponta ofensa ao artigo 5º, LV da Constituição da República e colaciona arestos para tentar demonstrar a existência de dissenso pretoriano.

Apesar da argumentação recursal, verifica-se que a recorrente pretende a reforma da decisão, que baseou-se na legislação processual vigente para não conhecer do recurso.

Não se verificam, no presente caso, quaisquer das hipóteses de admissibilidade de recurso de revista em processos submetidos ao procedimento de rito sumaríssimo: contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho ou violação direta à Constituição da República, conforme o artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho. A suposta divergência jurisprudencial, pois, não será examinada.

Nega-se seguimento ao recurso de revista.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista interposto, determinando-se a intimação da recorrente e a notificação dos recorridos, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 5 de julho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO TRT 8ª SE 00353-2004-000-08-00-4 DISSÍDIO COLETIVO

RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS E EDIFÍCIOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINTRA CON

Advogado: Dr. Paulo Cesar Henriques Pereira

RECORRIDO: SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

I- O recurso ordinário de fls. 202/211, interposto por SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS E EDIFÍCIOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINTRACON, volta-se contra o r. despacho de fl. 200, que indeferiu a representação, nos termos do art. 612 da CLT, e por conseguinte a petição inicial.
II- Incabível o recurso. O art. 268, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, não prevê nenhuma hipótese de recurso ordinário contra decisão monocrática que indefere petição inicial de mandado de segurança.
III- Os arts. 226, parágrafo único, e 285, II, do Regimento Interno deste Tribunal prevêm, em relação a decisões monocráticas que indeferem de per se petição inicial em sede de mandado de segurança de competência originária do Tribunal, agravo regimental e não recurso ordinário para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
IV- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário, porque incabível na espécie. Intimem-se.

Belém, 05 de julho de 2004.
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt.labaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 0180/04-3.
Rte: ROSIVALDO DE SOUZA LIMA
Adv: DR. JOSÉ HEINA DO CARMO MAUES
Rda: ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DO JUÍZO, REFERENTE AO SEU PEDIDO DE PROTOCOLO Nº 003022/04, QUE É O SEGUINTE: "NADA HÁ A DEFERIR. DÊ-SE CIÊNCIA, APOS RECOLHER OS AUTOS AO ARQUIVO".
PROCESSO Nº 101 - 0527/04-4.
Rte: JOÃO DE DEUS FLURTADO
Adv: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Rda: COOPERATIVA DE SERVAGRO FLORESTAIS E IND. COOPSAI
Adv: DR. ANTONIO O. R. SERRANO
DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101 - 01259/03-3.
Expte: EDILSON SILVA DE CARVALHO
Adv: DR. MARIA REGINA C. RODRIGUES
Excds: 1ª. ALTO ANDAIMES LTDA
2ª. MIP ENGENHARIA LTDA
3ª. ALUNORTES/A
DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO PELO JUÍZO O SEU PEDIDO DE PROTOCOLO Nº 002986/04, UMA VEZ QUE AS DEVEDORAS SUBSIDIÁRIAS JÁ PAGARAM INTEGRALMENTE OS VALORES QUE ERAM RESPONSÁVEIS, CONFORME TERMO DE CONCILIAÇÃO DE FLS. 34/35.

JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

PROCESSO Nº 101 - 4726/1992-5
Expte: INSS-PARÁ
Adv:
Excds: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
Adv: SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR E OUTROS
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 29.07.2004, ÀS 10:50 H, NA SEDE DESTE MM. JUÍZO.

MM VARA DO TRABALHO
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARÁ - PA - 68790001

RESENHA NO 394/2004
PROCESSO : 886-2003-115-08-00
Reclamante: JOSE MARIA ARAUJO BARROSA
Advogado(a): HERNANI GUILHEIME ANJOS DA SILVA
Reclamado : DANAVI NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): ALBERTO IVO COELHO
Assunto : AO RECLAMANTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA DA RECLAMADA.
RESENHA NO 395/2004
PROCESSO : 177-2003-115-08-00
Reclamante: COSME PEREIRA
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE
Reclamado : LUIZ SANT'AGO DA COSTA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto : AO RECLAMANTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA DO RECLAMADO.
RESENHA NO 396/2004

PROCESSO : 242-2003-115-08-00
Reclamante: SIDNEI SANTOS DOS REIS
Advogado(a): MARCELO DE OLIVEIRA C.R. VIDINHA
Reclamado : RAIMUNDO RIPAIVA-ME (TRANS) ESP. L. RDO. RIPAIVA

Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "VISTOS ETC. ANTE A CERTIDÃO DE FL. 59, VERSO, NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS À PENHORA QUE APRESENTEM MELHORES CONDIÇÕES PARA ALIENAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS".
RESENHA NO 397/2004

PROCESSO : 82-2001-115-08-00
Reclamante: ANTONIO MARCO DE OLIVEIRA TINOCO
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE
Reclamado : MANOEL VAZ DE AMORIM MIRANDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE ACEITA O BEM INDICADO À PENHORA, ÀS FL. 307 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 398/2004

PROCESSO : 1392-2001-115-08-00
Reclamante: DEMERVAL DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA
Reclamado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 21/07/2004, ÀS 10:10 HS.
RESENHA NO 399/2004

PROCESSO : 73-2003-115-08-00
Reclamante: ELENIZE SANTOS CARDOSO
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES
Reclamado : L. JOAO VIEIRA (PROPRIEDADE SR. FRANCISCO VIEIRA)

Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECEBER A CTPS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 400/2004

PROCESSO : 58-2002-115-08-00
Reclamante: DENIS RAYMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES
Reclamado : TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA

Advogado(a): SABATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI
Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA CUJO TEOR PARCIAL DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "...NÃO CONHEÇO DOS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO PORQUE INTIMPESTIVOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES NADA MAIS.
RESENHA NO 401/2004

PROCESSO : 741-2003-115-08-00
Reclamante: PEDRO SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "VISTOS ETC. I - INDEFIRO O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO FORMULADO ÀS FL. 104/105, EIS QUE O BEM NÃO SE ENCONTRA PENHORADO NESTES AUTOS, VALENDO RESSALTAR QUE O PEDIDO DEVE SER FEITO PELOS RECLAMANTES QUE FIGURAM COMO PARTE NESTES AUTOS; II - DÊ-SE CIÊNCIA AOS EXEQUENTES, INCLUSIVE DO QUE CONSTA ÀS FL. 108/109".
RESENHA NO 402/2004

PROCESSO : 1087-2002-115-08-00
Reclamante: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 68,83 (SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 403/2004

PROCESSO : 501-2003-115-08-00
Reclamante: MANOEL DA SILVA CHAVES
Advogado(a): NONATO ALVES DA COSTA
Reclamado : FUKUICHI KITAGAWA - GRANJA KITAGAWA

Advogado(a): GILBERTO ARAGAO DA SILVA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 67, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: DEFIRO DÊ-SE CIÊNCIA.
RESENHA NO 404/2004

PROCESSO : 276-2003-115-08-00
Reclamante: MARILSON SILVA E SILVA
Advogado(a): NONATO ALVES DA COSTA
Reclamado : C.E.S. VIGILANCIA LTDA. - MARILUCE PRESTADORA

Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE SUPRA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DOCUMENTO DE FL. 82 JUNTADO AOS AUTOS.
RESENHA NO 405/2004

PROCESSO : 488-2003-115-08-00
Reclamante: CLEMILTON FARIAS CRUZ
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Reclamado : M.E. NOGUEIRA ABREU E CIA. LTDA.

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 74, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: VISTOS, ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 65, EIS QUE ULTRAPASSA OS LIMITES DA COISA JULGADA.
RESENHA NO 406/2004

PROCESSO : 962-2002-115-08-00
Reclamante: EDMILSON DE AMORIM
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : BOVINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 206, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: I-REGISTREM-SE OS PODERES; II-RECEBO A PETIÇÃO DE FL. 220 COMO IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS E A REJEITO, POR SER INTIMPESTIVA, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 205
RESENHA NO 407/2004

PROCESSO : 321-2003-115-08-00
Reclamante: LIONEIDE DE SOUSA SILVA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES
Reclamado : LOJAO CAPIBARIBE - JOAO JOSE DA SILVA

Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR
Assunto : A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 67, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: NOMEIO A RECLAMANTE COMO FIEL DEPOSITÁRIA. DÊ-SE CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO, BEM COMO, AGENTE DATA E HORÁRIO COM O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, A FIM DE ACOMPANHAR A DILIGÊNCIA.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 037/2004
(JULGADO EM 01.07.2004)

01. PROCESSO TRT SE/AREG/MS 00360-2004-000-08-00-1. AGRAVANTE: UNIÃO (Procurador Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADO: BENEDITO MARQUES DE MATOS. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Os proventos do agravado devem obedecer à legislação em vigor à época da concessão da aposentadoria, portanto, a Lei nº 8.112/90. EM OUTRAS palavras: o agravado tem o direito de ter sua situação preservada pelo ordenamento jurídico, sob pena de colocar em risco a segurança das relações jurídicas e até mesmo o próprio Estado Democrático de Direito, pois basta que ocorra déficit nas contas do governo, para que o patrimônio jurídico do servidor seja atingido com tanto furor. É uma pergunta não quer calar. Até quando? DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL E GRAZIELA LEITE COLARES, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS DESIGNADA PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

PROCESSO SE/A REG/MS 00319-2004-000-08-00-4. AGRAVANTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA LIMA (Dr. Maria Adélia Mercês Oliveira.) E EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Os proventos do agravado devem obedecer à legislação em vigor à época da concessão da aposentadoria, portanto, a Lei nº 8.112/90. EM OUTRAS palavras: o agravado tem o direito de ter sua situação preservada pelo ordenamento jurídico, sob pena de colocar em risco a segurança das relações jurídicas e até mesmo o próprio Estado Democrático de Direito, pois basta que ocorra déficit nas contas do governo, para que o patrimônio jurídico do servidor seja atingido com tanto furor. É uma pergunta não quer calar. Até quando? DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E GRAZIELA LEITE COLARES, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS DESIGNADA PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

PROCESSO SE/A REG/MS 00318-2004-000-08-00-2. AGRAVANTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: GERALDO SOARES DANTAS (Dr. Roger Brito Hofstatter) E EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Os proventos do agravado devem obedecer à legislação em vigor à época da concessão da aposentadoria, portanto, a Lei nº 8.112/90. EM OUTRAS palavras: o agravado tem o direito de ter sua situação preservada pelo ordenamento jurídico, sob pena de colocar em risco a segurança das relações jurídicas e até mesmo o próprio Estado Democrático de Direito, pois basta que ocorra déficit nas contas do governo, para que o patrimônio jurídico do servidor seja atingido com tanto furor. É uma pergunta

não quer calar. Até quando? DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NOMÉNTQ POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E GRAZIELA LEITE COLARES, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADA PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

PROCESSO SE/A REG/MS 00309-2004-000-08-00-1. AGRAVANTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyte Pinto Moreira). AGRAVADOS: ANTONIO SOARES ARAÚJO E EXMª SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Os proventos do agravado deve obediência à legislação em vigor à época da concessão da aposentadoria, portanto, a Lei nº 8.112/90. Em OUTRAS palavras o agravado tem o direito de ter sua situação preservada pelo ordenamento jurídico, sob pena de colocar em risco a segurança das relações jurídicas e até mesmo o próprio Estado Democrático de Direito, pois basta que ocorra déficit nas contas do governo, para que o patrimônio jurídico do servidor seja atingido com tanto furor. É uma pergunta não quer calar. Até quando? DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E GRAZIELA LEITE COLARES, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADA PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

Belém, 06 de julho de 2004

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª T. N° 034/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ/GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00254-2004-010-08-40-X - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. Dr. Mauro Marques Guilhon. AGRAVADO: JOÃO FERMINO RAFAEL. Dr. Raimundo Kulkamp.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01008-2003-203-08-40-7. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ PINTO DE SOUZA NETO. Dra. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01121-2003-014-08-40-0. AGRAVANTE: SCOTREQS/A. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. AGRAVADOS: HUMBERTO FARIAS UCHOA. Dr. Samuel Teixeira da Silva. CATERPILLAR BRASIL LTDA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01289-1998-109-08-40-5. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praia. AGRAVADO: GETÚLIO JOSÉ LEMOS NEVES. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01322-2003-002-08-40-2 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. AGRAVADO: ARMANDO GONÇALVES GUERRERZ. Dra. Anna Karenina de Araújo Carneiro.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01618-2003-010-08-40-7. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. AGRAVADO: ESPEDITO GONÇALVES. Dr. Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01775-2003-013-08-40-8 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Odise Cristina Picango Benjamim. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho. UBIRAJARA LESSA TAVARES. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01775-2003-013-08-41-X - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Odise Cristina Picango Benjamim. UBIRAJARA LESSA TAVARES. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01971-2003-002-08-40-6. RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria M. Santos de Souza Franco. AGRAVADO: OLÁVIO NEVES DOS SANTOS. Dr. Wesley Loureiro Amaral.

Belém, 06 de julho de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO DO DIA 12.07.2004, SEGUNDA-FEIRA COM INÍCIO APARTIR DAS 09:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 0053-2004-008-08-00-7. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dr. Bruno Moreira Souza. RECORRIDO: CARLOS ERBA DA FONSECA PEREIRA. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00248-2004-009-08-00-6. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: POSTO ICCAR LTDA. Dr. José Maria Castro Castilho. RECORRIDO: JOSÉ JACINTO CORREA. Dra. Gláucia Maria C. Cavalcante Rocha. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00285-2004-205-08-00-4. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EDVALDO DUARTE DOS SANTOS. Dr. Adelfino Casias de Sousa. RECORRIDO: LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00310-2004-202-08-00-3. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: AUGUSTO CEZAR GONZAGA DE MORAIS. Dr. Luiz Carlos Gomes da Silva. RECORRIDOS: CMBE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Dr. Luiz Carlos Correia. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA. Dra. Benedita do Espírito Santo Moraes Leão. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00441-2004-010-08-00-8. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANTONIO MARCOS ALVES SOUZA. Dr. Mariel Bezerra do Nascimento. RECORRIDO: IVANILDE GONÇALVES DA SILVA. Dra. Sylmara Symme Lima de Almeida. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00554-2004-013-08-00-6. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: PAULO HENRIQUE SANTOS CUNHA. Dr. Cristiano Paes de Castro. RECORRIDO: COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dr. José Augusto Ferreira Martins. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00613-2004-205-08-00-6. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: VANDA MARIA DA SILVA MARQUES. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDO: ARACIARA VIANAMACEDO. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00625-2004-010-08-00-7. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DA COSTA BRANDÃO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dra. Micheline Antunes Esteves. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00627-2004-009-08-00-3. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EDUARDO DE OLIVEIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01197-2003-009-08-00-0. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LUCIO WILSON RODRIGUES BELLO. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDOS: SPECTRON CLUB. Dr. Fernando Américo Medeiros Brasil. RAED ISSAM SAID. GENILSON BARBOSA SIQUEIRA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 1888-2003-013-08-00-9. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARTINHO BATISTA DE CARVALHO. Dra. Maria José Cabral Cavali. RECORRIDOS: EGESA ENGENHARIA S/A. Dra. Paula Veiga Rodrigues do Amaral. CONSTRUSIL ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

RITO ORDINÁRIO
PROCESSO TRT 2ª T./RO 00130-2004-009-08-00-5. RECORRENTE: ANALÚCIA BOTELHO SAMPAIO. ELYTA PINTO COLLARES DE NOVOA. ERNANI URBANO DE SOUZA. IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS. MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS MATOS. MARIA LÚCIA GALÚCIO FRAZÃO. MERIAM SERPATEY OLINDINA ARAÚJO DOS SANTOS RUFFEL. Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hermenegildo Antônio Crispino. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00197-2003-003-08-00-3. AGRAVANTE: MARCIA AKRAIS DE CASTRO LOBO. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira. AGRAVADA: ROSIANE OLIVEIRA SANT'JAGO. Dr. Jaime Corrêa Balbastro Filho. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00253-2003-201-08-00-2. AGRAVANTE: WENDELL DIEGO DIAS DE SÁ. Dr. Wilton Aguiñelo Vieira. AGRAVADO: RÁDIO AMAZÔNIA LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00461-2004-201-08-00-7. RECORRENTE: ESTÁDO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: JUCIVAL MARQUES PACIJECCO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL (COOPETRAP). Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00463-2004-201-08-00-0. RECORRENTE: ESTÁDO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDO: JEANE RODRIGUES NASCIMENTO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL (COOPETRAP). Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00633-2003-116-08-00-8. AGRAVANTE: PORTO MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Vera Lúcia da Silva. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00746-2004-201-08-00-1. RECORRENTE: CAESA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ. Dra. Selma Barbosa de Almeida.

RECORRIDO: REGINALDO SILVA OLIVEIRA. Dra. Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 0798-2003-107-08-00-6. RECORRENTE: VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos. RECORRIDO: JÚLIO DE CASTROMATOSO. Dra. Ocilda Maria Pereira Nunes. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 1162-2003-110-08-00-8. RECORRENTE: FREDSON BARROS EUGÊNIO. Dr. Idercival Nogueira. RECORRIDOS: RAIMUNDO RODRIGUES. Dr. Delcio José Cohen Silva. COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR. Dr. Juracy Costa da Silva. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 1227-2003-008-08-00-X. RECORRENTES: CASSIANO DA SILVA CASTRO. Dra. Suzy Souza de Oliveira. FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDOS: OS MESMOS E EMPRESA DE TRANSPORTE E COMÉRCIO BRASIL LTDA. Dr. Landry Ferreira Amoras. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 01428-2003-002-08-00-6. AGRAVANTE: LELIANA DA SILVA CORRÊA. Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Júnior. AGRAVADO: IESAN - ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA. Dr. Liliane Cohen Calixto Pontes. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 2178-2002-101-08-00-7. AGRAVANTE: CAST CONSULTORIA E SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA. Dra. Jacqueline Vieira da Gama Malcher. AGRAVADO: ODENALOR BATISTA SANTOS. Dr. José Heina do Carmo Maués. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01649-2003-007-08-00-8. RECORRENTE: RHINALDO BARATA DA SILVA. Dr. Adalberto de Souza Santos. RECORRIDO: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A - S.A.T.A. Dr. Edilberto Santana Lima. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

Belém, 06 de julho de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Segunda Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 018/2004

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões ao Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ/GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01169-2002-203-08-40-0. AGRAVANTE: ABIL SERVICE LTDA. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: EDVALDO DE OLIVEIRA.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01588-2002-012-08-40-5. AGRAVANTE: CLÁUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. AGRAVADA: UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 00118-2003-008-08-41-3. AGRAVANTE: ICILEA VALENÇA. Doutor Hermenegildo Antônio Crispino. AGRAVADO: LUÍS ANTONIO FORTUNATO CAMEJO. Doutor Joubert Luiz Barbas Bahia.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01236-2003-009-08-40-7. AGRAVANTE: ARLINO PANTOJA ALFAIA. Doutor Wesley Loureiro Amaral. AGRAVADAS: IEL GA ENGENHARIA LTDA. UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO). Doutor José Mauro de Lima O' de Almeida.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01337-2003-012-08-40-0. AGRAVANTE: PROTEÇÃO MÉDICA SOCIEDADE CIVIL LTDA. Doutora Érika Moreira Bechara. AGRAVADA: CARMEM LÚCIA GONÇALVES CARDOSO. Doutor Jorge Rodrigues Gonçalves.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01344-2003-009-08-00-9. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Elza Maria Santos de Sousa Franco. AGRAVADOS: EDILSON ARAÚJO DO NASCIMENTO. Doutor José Olavo Salgado Marques. K. V. INSTALAÇÕES LTDA.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01467-2003-010-08-40-1. AGRAVANTE: JOSIANE TAVARES CAMPOS. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. AGRAVADO: ESPAÇO EDUCACIONAL LTDA. S/C. Doutor Cassio Souza de Brito.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 01783-2003-011-08-40-6. AGRAVANTE: BIG SERVIÇOS S/C LTDA. Doutor André Luiz Salgado Pinto. AGRAVADA: MICHELLI MOREIRA FERREIRA. Doutor Roberto Afonso da Silva Carvalho.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 02047-2003-014-08-40-8. AGRAVANTE: JOSÉ RUBENS DA SILVA. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Doutora Elza Maria Santos de Sousa Franco.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T./AI 02203-2003-111-08-40-8. AGRAVANTE: ZENEIDE DE L. DE ARAÚJO TRANSPORTES LTDA. Doutor Daniel Fernandes da Silva. AGRAVADO: JORGE PEREIRA DA SILVA. Doutora Emília de Fátima da Silva Fariña.

Belém, 6 de julho de 2004.

MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.229

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de julho de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1328/2004

PROCESSO : 1304-2003-3-08-00

Reclamante: ODALES MARQUES VERAS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA INFORMAÇÃO
CONSTANTE AS FLS. 121 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER
DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

RESENHA NO 1329/2004

PROCESSO : 1767-2003-3-08-00

Reclamante: LUCIEL DA COSTA LOBO

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: EDILBERTO DA SILVA DE JESUS

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA
NO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE ENTREGA DE BENS 003-00489/
2004, COM VISTAS AO RECEBIMENTO DA BICICLETA CARGUEIRA,
OBJETO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE V.S.A. E O EXECUTADO
SUPRA.

RESENHA NO 1330/2004

PROCESSO : 1564-2003-3-08-00

Reclamante: LUIZA DE MARILAC DOSSANTOS DA SILVA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: JMS HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO,
A FIM DE INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.

RESENHA NO 1332/2004

PROCESSO : 822-1997-3-08-00

Reclamante: MILTON AGOSTINHO LINHARES BASTOS

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, FICA V.S.A. CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO
A INCLUSÃO DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS NA EXECUÇÃO, VEZ QUE A
RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA DEMANDADA
OCORREU EM DATA ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DO PROCESSO DE
CONHECIMENTO QUE DÁ LASTRO AO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO
EM CURSO.

RESENHA NO 1340/2004

PROCESSO : 1285-1995-3-08-00

Reclamante: MARIO JORGE DE MACEDO BRINGEL

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 719/731
DOS AUTOS.

RESENHA NO 1343/2004

PROCESSO : 27-2004-3-08-00

Reclamante: EDINILSON FURTADO GUIMARÃES

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ÀS FLS. 56/59 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1344/2004

PROCESSO : 2047-2003-3-08-00

Reclamante: MARCIA DO SOCORRO BARROS GONCALVES

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado: SLAVERY LTDA - EMPREIT. LOC. DE MAO DE OBRA LTDA

Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARÃES COSTA

Assunto : AO RECLAMANTE E RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE A
SEGUNDA RECLAMADA CONSTRUTORA HABITARE INTERPOUS RECURSO
ORDINÁRIO.

RESENHA NO 1345/2004

PROCESSO : 428-2004-3-08-00

Reclamante: LUIZ ANTONIO NEVES DOS SANTOS

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO
SR. OFICIAL DE JUSTIÇA E INDICAR O ENDEREÇO DA PRIMEIRA
RECLAMADA, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1346/2004

PROCESSO : 307-2003-3-08-00

Reclamante: ACACIO RICARDO BRITO FERREIRA

Advogado(a): JOAO MOURA

Reclamado: M. P. BAHIA - EPP

Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA RATIFICAÇÃO DO
DESPACHO DE FLS. 48 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1347/2004

PROCESSO : 2551-1992-3-08-00

Reclamante: MARISA FERNANDA PIMENTA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado: CONSTRUTORA REBELO LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA ISENÇÃO DAS CUSTAS
PROCESSUAIS E PARCELAMENTO DO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO.
OUTROSSIM, LEMBRO AO DEMANDADO QUE HÁ PENDÊNCIA RELATIVA
A CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, QUE TAMBÉM DEVE SER
SATISFEITA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1348/2004

PROCESSO : 1438-1996-3-08-00

Reclamante: ANTONIO JORGE SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: COMPANHIA DO CASO DO PARA

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 528
FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 1349/2004

PROCESSO : 141-2004-3-08-00

Reclamante: VIACAO SANTA ROSA LTDA

Advogado(a): JEREMIAS RIQUE COSTA

Reclamado: ALEX SANDRO MOREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE
TERCEIROS.

RESENHA NO 1350/2004

PROCESSO : 396-2004-3-08-00

Reclamante: TERSAN - TERAPEUTIC NAGEM SANTOS LTDA.

Advogado(a): HILDENIR HEIKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: ONEZIMO DA SILVA RAMOS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE
TERCEIROS.

RESENHA NO 1351/2004

PROCESSO : 67-2004-3-08-00

Reclamante: JOEL DOS SANTOS DIAS

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado: CLS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO
PLEITO, VISTO QUE O DIA 07.06.04 FOI O PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O
VENCIMENTO QUE CAIU EM UM DOMINGO.

RESENHA NO 1359/2004

PROCESSO : 1491-2003-3-08-00

Reclamante: ELIAN LIMA DE LIRA

Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA

Reclamado: BANCO ABN AMRO REAL SA

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

RESENHA NO 1360/2004

PROCESSO : 1684-2003-3-08-00

Reclamante: REGINA DOSSANTOS MENDES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA CCAVALCANTE ROCHA

Reclamado: JANDIRA DA SILVA SERRULA

Advogado(a):

Assunto : A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À
PENHORA.

RESENHA NO 1361/2004

PROCESSO : 2129-2002-3-08-00

Reclamante: JOSE GONCALVES DA SILVA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado: PINA - INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE - FICA V.S.A. CIENTE DE QUE DEVERÁ
ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NA DILIGÊNCIA PARA
CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PENHORA Nº 003 - 733/2004,
INFORMANDO, CASO TENHA CONHECIMENTO DO LOCAL ONDE PODE
SER ENCONTRADA A EMBARCAÇÃO.

RESENHA NO 1362/2004

PROCESSO : 2547-2001-3-08-00

Reclamante: NELSON GONCALVES DA SILVA

Advogado(a): TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

Reclamado: JARBAS PINTO DE SOUZA PORTO

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto : AO EXECUTADO - FICA V.S.A. CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO
CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DE FLS. 129.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1363/2004

PROCESSO : 689-2003-3-08-00

Reclamante: JOSE DA SILVA NEVES

Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Reclamado: CAFBEP

Advogado(a): ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE
INTERPOUS RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1364/2004

PROCESSO : 689-2003-3-08-00

Reclamante: JOSE DA SILVA NEVES

Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE
INTERPOUS RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 1365/2004

PROCESSO : 1263-2000-3-08-00

Reclamante: EDUARDO OLIVEIRA BASTOS

Advogado(a): LUIZIVALDO COSTA DE CARVALHO

Reclamado: PINTURAS INTERNACIONAL LTDA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR EM JUÍZO O ENDEREÇO
DAS EMPRESAS INDICADAS ÀS FLS. 228 PARA AS QUAIS ALEGA QUE A
EXECUTADA PRESTA SERVIÇOS.

RESENHA NO 1366/2004

PROCESSO : 1128-2000-3-08-00

Reclamante: MARUNILDO RODRIGUES RIBEIRO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA SA

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA
APRESENTOU EMBARGOS À EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1367/2004

PROCESSO : 588-2001-3-08-00

Reclamante: JOSE INOCENCIO COSTA

Advogado(a): FABRIZIO SANTOS BORDALI O

Reclamado : ADAIR COMERCIAL E SERVICOS
Advogado(a): ALMIR HOLANDA COSTA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO ÀS FLS. 223/255.
RESENHA NO 1368/2004
PROCESSO : 603-2001-3-08-00
Reclamante : MOISES RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : SARE FUNDACOES LTDA - CHARLES MELO SARE
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ÀS FLS. 90.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1369/2004
PROCESSO : 603-2001-3-08-00
Reclamante : MOISES RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : SARE FUNDACOES LTDA - CHARLES MELO SARE
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA
Assunto : A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESCONSTITUÍDA A PENHORA DE FLS. 58 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1370/2004
PROCESSO : 2187-1990-3-08-00
Reclamante : NORMA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
Reclamado : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto : AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 729/739, DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1371/2004
PROCESSO : 1391-2003-3-08-00
Reclamante : ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1372/2004
PROCESSO : 1391-2003-3-08-00
Reclamante : ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MINAS GASSA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.
RESENHA NO 1373/2004
PROCESSO : 78-2004-3-08-00
Reclamante : ALMENOR TELES AZEVEDO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS. 22/23, BEM COMO DA ISENÇÃO DAS CUSTAS E QUITAÇÃO DO DÉBITO.
RESENHA NO 1374/2004
PROCESSO : 401-1987-3-08-00
Reclamante : ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO
Advogado(a): LUSO SALESSOLYNO JUNIOR
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 1375/2004
PROCESSO : 1011-2002-3-08-00
Reclamante : MARCELO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGTELENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): SEBASTIÃO FARCONARA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR TELEMAR NORTE LESTE S/A.
RESENHA NO 1376/2004
PROCESSO : 772-2004-3-08-00
Reclamante : RICARDO VANNUCUIROSA ASSUNCAO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : INTERMARES T L & AG MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : OA RECLAMANTE PARA APURAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA EFEITO DE NOTIFICAÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1377/2004
PROCESSO : 2264-2001-3-08-00
Reclamante : PAULO TARSO ARAUJO DE SOUZA JR
Advogado(a):

Reclamado : M A BARLETE ARRAES
Advogado(a): JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Assunto : AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO PARA CIÊNCIA DA ARREMAÇÃO DE FLS. 104, DOS AUTOS.
RESENHA NO 1378/2004
PROCESSO : 898-2002-3-08-00
Reclamante : WILLIAN ARRUDA NASCIMENTO
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A TELEMAR NORTE LESTE S/A APRESENTOU EMBARGOS À EXECUÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1380/2004
PROCESSO : 349-2002-3-08-00
Reclamante : ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : A DEMANDADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO..... REJEITANDO-A, TODAVIA, POR ABSOLUTA FALTA DE RESPALDO FÁTICO-LEGAL, CUSTAS EX LEGE.
RESENHA NO 1381/2004
PROCESSO : 1491-2003-3-08-00
Reclamante : ELIAN LIMA DE LIRA
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Reclamado : BANCO ABN AMRO REALS A
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 1382/2004
PROCESSO : 1505-2003-3-08-00
Reclamante : KLEYTON FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : OTICA MIRAGEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO DEMANDANTE PARA COMPARECER PERANTE A CEF PARA FINS DE RECEBIMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS A TÍTULO DE FGTS, DEVENDO INFORMAR AO JUÍZO CASO NÃO CONSIGA SACAR.
RESENHA NO 1383/2004
PROCESSO : 1980-2003-3-08-00
Reclamante : DENIS DE OLIVEIRA PINTO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CCAVALCANTE ROCHA
Reclamado : BRASILTON BELEM- HOTEIS E TURISMO S A
Advogado(a): ANDRIE MAROJA DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA QUE PROCEDA A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.
RESENHA NO 1384/2004
PROCESSO : 1496-1992-3-08-00
Reclamante : ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARAES
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS A ARREMAÇÃO.
RESENHA NO 1385/2004
PROCESSO : 1934-2003-3-08-00
Reclamante : CARLA CECILIA MALCHER DA LUZ
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Reclamado : ANTONIO FERREIRA FILHO
Advogado(a): DENISE PINTO MARTINS
Assunto : AO RECLAMADO, PARA QUE TOME CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 1386/2004
PROCESSO : 437-2004-3-08-00
Reclamante : JOSANIAS DO NASCIMENTO OSORIO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : FLAVIO JOSE DA SILVA SALGADO
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DO AUTOR, PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 20/22, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTS. 791 E 831, PAR. ÚNICO, DA CLT.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1387/2004
PROCESSO : 1990-2003-3-08-00
Reclamante : CRISTINA DE NAZARE DA COSTA MENEZES
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : ESCOLA ARTE DE EDUCAR
Advogado(a): DALTON EMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 144/147, DOS AUTOS.
RESENHA NO 1388/2004
PROCESSO : 1332-2002-3-08-00
Reclamante : RONY DA COSTA OFIAS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : TEMPO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR EM JUÍZO SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 25.
RESENHA NO 1389/2004
PROCESSO : 905-2004-3-08-00
Reclamante : EDUARDO LOPES BARRETO
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Reclamado : EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO LEGAL, BEM COMO DILIGENCIAR NO SENTIDO DE APURAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA EFEITO DE NOTIFICAÇÃO INICIAL, NO PRAZO LEGAL, SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC.
RESENHA NO 1390/2004
PROCESSO : 2178-2000-3-08-00
Reclamante : ERICIO ANTONIO GONCALVES MACIEL
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : A L PEREIRA COMERCIAL
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12 DE AGOSTO DE 2004 ÀS 12:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO EM DESPACHO CONSTANTE ÀS FLS. 136.
RESENHA NO 1391/2004
PROCESSO : 239-1996-3-08-00
Reclamante : ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA
Advogado(a): NATANAEL GALHARDO GOMES
Reclamado : CAFES FINOS BELEM LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 13 DE JULHO DE 2004 ÀS 12:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO EM DESPACHO CONSTANTE ÀS FLS. 248.
RESENHA NO 1392/2004
PROCESSO : 286-1999-3-08-00
Reclamante : OTAVIO JORGE DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AS PARTES PARA APRESENTAREM OS VALORES QUE FORAM SACADOS DA CONTA VINCULADA JUNTAMENTE COM A DATA DO SAQUE.
RESENHA NO 1393/2004
PROCESSO : 989-2000-3-08-00
Reclamante : MARIA JOSE SUSSUARANA PORPINO
Advogado(a): FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A TELEMAR
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : A EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 404 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1394/2004
PROCESSO : 345-2003-3-08-00
Reclamante : WILSON SARMENTO TAVARES
Advogado(a):
Reclamado : GASEL GARANTIA SEGURANCA ESPECIALIZADA S/C
Advogado(a): CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO
Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA INSTANDO-O A REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 1395/2004
PROCESSO : 1674-2002-3-08-00
Reclamante : EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL DE FLS. 73/133, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 1396/2004
PROCESSO : 633-2004-3-08-00
Reclamante : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : CARLOS ALBERTO CARDOSO DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : A CONSIGNANTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO CONSIGNADO, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 171/2004

PROCESSO : 395-2003-3-08-00
Exequente: PAULO SERGIO SANTIAGO
Executado: ALPIA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.642,80 (Seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) atualizado em 04/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 5.520,78
Juros de Mora	R\$ 828,12
Tot dev ao Releite	R\$ 6.348,90
INSS Patronal	R\$ 166,92
Custas Conhecimento	R\$ 126,98
Total Devido	R\$ 6.642,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 167/2004

PROCESSO : 677-2004-3-08-00

Reclamante: WILLIAM CLAY BORGES FONSECA

Reclamado: SCDOMINUS POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA.

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SCDOMINUS POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA., RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS ELENCADOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO AUTOR O MONTANTE DE R\$ 584,60. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 11,69. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 168/2004

PROCESSO : 872-2004-3-08-00

Reclamante: JULIO CESAR DOSSANTOS RIBEIRO

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Data da próxima audiência: 22/07/2004 às 08:30

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 169/2004

PROCESSO : 1391-2003-3-08-00

Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA EMPRESA NOMA MARAMBAIA LTDA

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 170/2004

PROCESSO : 1391-2003-3-08-00

Reclamante: ANTONIO JOSE PORTILHO DE ALMEIDA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA EMPRESA NOVA MARAMBAIA LTDA

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 172/2004

PROCESSO : 395-2003-3-08-00

Exequente: PAULO SERGIO SANTIAIGO

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 196, NA QUAL OS ADVOGADOS INFORMAM RENÚNCIA AOS PODERES OUTORGADOS AS FLS. 52.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 4008-7061

DECISÃO

PROCESSO TRT 3ª T./AP 00323-1997-014-08-00-X. AGRAVANTE: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.. Doutor Raimundo Barbosa Costa. AGRAVADO: PAULO GOMES VIEIRA. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil; condena-se a agravante a pagar ao agravado indenização por litigância de má-fé, desde já fixada em 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da condenação (folha 276), em conformidade com o artigo 18 do Código de Processo Civil e determina-se a remessa de peças dos autos (acordo de folha 13, cálculo de folha 259, sentença de embargos do devedor de folhas 294-295, agravo de petição de folhas 298-300, contra-razões de folhas 318-321, despacho de folhas 93-94 do agravo de instrumento em apenso e desta decisão) à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, para as providências que entender cabíveis; intime-se a agravante e notifique-se o agravado desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Íntegra desta decisão também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm. Belém, 5 de julho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 4008-7061

DESPACHO

PROCESSO TRT SE/ED/A REG 00221-2004-000-08-00-9, EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI. Doutora June Judite Soares Lobato. EMBARGADO: FRANCISCO MILTON ARAÚJO. Doutor José Maria Castro Castilho. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/SE/A REG 0221-2004-000-08-00-9. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, intime-se o embargado para se manifestar sobre os embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias por publicação no Diário Oficial e remessa da íntegra deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos. Belém, 2 de julho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1106/2004

PROCESSO : 1120-2002-11-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO CALANDRINI DOSSANTOS

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado : E T E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA

Advogado(a):

Assunto : COMPARECE NESTE SECRETARIA PARA RECEBER GUIA DE

RETIRADA

RESENHA NO 1372/2004

PROCESSO : 921-1999-11-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS DA COSTA

Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO

Reclamado : A D OLIVEIRA & CIA LTDA

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : FIGUREM CIENTES DE QUE ESTE JUÍZO HOMOLOGOU A REAVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS (R\$ 4.000,00). AO EXEQUENTE: INDICAR OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PARA

GARANTIA TOTAL DA EXECUÇÃO. /af/

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 1388/2004

PROCESSO : 1469-2003-11-08-00

Reclamante: JONAS SOUZA DE ALENCAR

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado : ELETRICA FERREIRA LTDA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 30/07/2004, às 09:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. /af/

RESENHA NO 1432/2004

PROCESSO : 267-2004-11-08-00

Reclamante: PEDRO PAULO DOSSANTOS PASSOS

Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA

Reclamado : MARIA DE FATIMA MAIA RODRIGUES

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto : COMPARECE A RECLAMADA NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER E PROCEDER AS ANOTAÇÕES DEVIDAS NA CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1442/2004

PROCESSO : 1651-2001-11-08-00

Reclamante: ANDREA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA

Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 140 E ANEXOS, EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. /af/

RESENHA NO 1444/2004

PROCESSO : 720-2004-11-08-00

Reclamante: PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO SOBRINHO

Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HARR

Reclamado : TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO

TRABALHISTA PROPOSTA POR PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO SOBRINHO CONTRA TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA, PARA CONDENAR ESSA A PAGAR AQUELE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, 19 HORAS EXTRAS, POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50%, E REFLEXOS, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEL, IMPROCEDEM OS DE MAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. DETERMINA-SE A RECLAMADA A RECOLHER O INSS E IRRE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 10.000,00. EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS. //dfi.//
RESENHA NO 1449/2004

PROCESSO : 634-2004-11-08-00

Reclamante: RUTILENE SOUZA DOSSANTOS

Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES

Reclamado: MARIA RUTH GAIA MENDES DO NASCIMENTO

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR MARIA RUTH GAIA MENDES DO NASCIMENTO, RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM RUTILENE SOUZA DOSSANTOS, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. //dfi.//

RESENHA NO 1450/2004

PROCESSO : 190-2004-11-08-00

Reclamante: CARLOS AUGUSTO SRUR SANTOS

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "...JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$ 49.525,76 A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. ...CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 990,50, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. //dfi.//

RESENHA NO 1451/2004

PROCESSO : 771-2004-11-08-00

Reclamante: JOSE ROBERTO DUARTE

Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): GISELE COUTINHO BESERRA ULIANA

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "...JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$ 6.597,10 A TÍTULO DE ABONO PREVISTO NOS DISSÍDIOS DE 2001/2002 E 2002/2003... CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 131,94, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. //dfi.//

RESENHA NO 1452/2004

PROCESSO : 771-2004-11-08-00

Reclamante: JOSE ROBERTO DUARTE

Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA

Reclamado: CAIXA PREV ASSIST FUN BANCO AMAZONIA S/A

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto : À SEGUNDA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "...JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$ 6.597,10 A TÍTULO DE ABONO PREVISTO NOS DISSÍDIOS DE 2001/2002 E 2002/2003... CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 131,94, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. //dfi.//

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 173/2004

PROCESSO : 1387-2003-11-08-00

Exequente: IGOR BRITO DE SOUZA

Executado: CONSTRUTORA PARAENSE DE OBRAS LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA PARAENSE DE OBRAS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.393,31 (Um mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) atualizado em 02/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	1.077,28
FGTS	R\$	75,96
Multa FGTS 40%	R\$	30,38
Juros de Mora	R\$	108,57
Tot dev ao Reclie	R\$	1.292,19
INSS Patronal	R\$	64,66
Custas Conhecimento	R\$	30,00
Custas Execução	R\$	6,46
Total Devido	R\$	1.393,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRT DA 8ª REGIÃO - PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
PROCESSO TRT/1ª T/MCII 00406-2004-006-08-00-1. REQUERENTE(S): TELMO LIMA MARINHO. Advogado(s): Telmo Lima Marinho. REQUERIDO(S): BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA. Advogado(s): Drª Mildred Lima Pitman e outros. DECISÃO: I - Nos termos do art. 267, VI, do CPC, extingue-se o presente processo sem julgamento do mérito, por ausência de interesse do requerente, haja vista que, conforme disposto no despacho de fls. 85, seu silêncio seria interpretado como desistência da ação. II - Dê-se ciência. III - Após, remeta-se os autos à Secretaria para, nos termos do art. 809 do CPC, serem arquivados ao processo principal (Proc. TRT/1ª T/RO 00978-2003-006-08-00-5). Belém, 06/07/2004. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.
PROCESSO TRT/1ª T/ED-AP 00812-1995-014-08-00-7. EMBARGANTE: ESPÓLIO DE CARLOS NASCIMENTO LEVY. Drª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Susana Pigattari de Barros Coimbra. DESPACHO: Ao embargado para, querendo, oferecer contrarrazões aos embargos de declaração, no prazo legal. Em, 05.07.2004. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL-PA - 68742000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 125/2004

PROCESSO : 64-2003-106-08-00

Reclamante: EDINORA VIEIRA DE ALMEIDA

Reclamado: ANTONIO JOSE ALVES DOSSANTOS

O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANTONIO JOSE ALVES DOS SANTOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM IMÓVEL PENHORADO NOS AUTOS, SERÁ LEVADO À PRAÇA NO DIA 18.08.2004, ÀS 08:50 HS, TENDO VSA. O PRAZO LEGAL PARA REMISSÃO DA DÍVIDA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 24 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

PROCESSO Nº: 00246-2002-106-08-00-4

Exequente: TEREZINHA VIDAL BARBOSA

Executado: IND. E COM. DE MALHAS E CONFECÇÕES ANTUNES

LTDA - OLGA ANTUNES RUAS FILHA

A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL-PARÁ no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/08/2004, a partir das 08:30 às 12:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho de Castanhal, localizada na Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721, Centro, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

01 (um) Terreno edificado com um galpão próprio para depósito e escritório, situado à Trav. Calderaro de Brito, nº 1080, perímetro compreendido entre as Ruas Rui Luiz de Almeida e João Henrique de Carvalho, Bairro da Saudade, nesta cidade, medindo 20 metros de frente por 30 ditos de comprimento, com uma área construída de 238 metros quadrados, confinando de um lado com propriedade de Joaquim, c. dos santos e de outro com Katubiko Sato e fundos com quem de direito for. Prédio em regular estado de conservação. Registrado no CRI, matriculado no livro 2g, as fls. 181 (r.4), sob o nº 2.280, em nome da executada. Hipotecado ao banco da Amazônia S/A.

VALOR DA REAVALIAÇÃO R\$ 3.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FIEL DEPOSITÁRIO(A): OLGA ANTUNES RUAS FILHAS

END: Rua Hernani Lameira, Nº 1505, Conjunto Vila Rica, Milagre

CASTANHAL-PARÁ.

Na hipótese de não haver arrematante no leilão do dia 18/08/2004, desde já fica designado o dia 15/09/2004, no mesmo local e horário acima mencionados, para realização de outro leilão para venda do(s) referido(s) bem(ns), pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA em 29 de Junho de 2004. AFRANIO DE ARAUJO BRITO, Diretor de Secretaria, digitou.

A Juiz(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Castanhal-Pará

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº: 0623-1999-106-08-00-2

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: MOVIMENTO VIBRA XXIII.

A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL-PARÁ no uso de suas atribuições legais. Faz saber que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/08/2004, a partir das 08:30 às 12:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho de Castanhal, localizada na Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721, Centro, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

01 (um) Torno mecânico, sem identificação, cor verde, no estado.

VALOR DA REAVALIAÇÃO R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

FIEL DEPOSITÁRIO(A): PANTONIO TOMAZ DE AQUINO DA SILVA CALADO

END: Av. Barão do Rio Branco, S/N,

IGARAPÉ - AÇU - PARÁ.

Na hipótese de não haver arrematante no leilão do dia 18/08/2004, desde já fica designado o dia 15/09/2004, no mesmo local e horário acima mencionados, para realização de outro leilão para venda do(s) referido(s) bem(ns), pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA em 30 de Junho de 2004. AFRANIO DE ARAUJO BRITO, Diretor de Secretaria, digitou.

A Juiz(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Juiz(a) Titular da Vara do Trabalho de Castanhal-Pará

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº: 1087-2003-106-08-00-0

Exequente: INSS

Executado: ESTILO MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL-PARÁ no uso de suas atribuições legais. Faz saber que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/08/2004, a partir das 08:30 às 12:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho de Castanhal, localizada na Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721, Centro, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

01 (uma) Plana Mazutti, Modelo Of 1800, número 1180, ano 1992, completa, cor verde, em bom estado e em funcionamento.

VALOR DA REAVALIAÇÃO R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

FIEL DEPOSITÁRIO(A): PEDRO FLÁVIO COSTA AZEVEDO

END: BR 316, Km 52, Distrito Industrial do Apeú, CASTANHAL - PARÁ.
Na hipótese de não haver arrematante no leilão do dia 18/08/2004, desde já fica designado o dia 15/09/2004, no mesmo local e horário acima mencionados, para realização de outro leilão para venda do(s) referido(s) bem(ns), pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA em 30 de Junho de 2004.
AFRANIO DE ARAUJO BRITO, Diretor de Secretaria, digitou.

A Juíza: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Castanhal-Pará

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 488/2004

PROCESSO : 261-2003-106-08-00

Reclamante: ALESSANDRO PORTO SANTOS

Advogado(a): JULIANA TEIXEIRA DA FONSECA

Reclamado : ALUIZIO RUAS PINTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao Exequente: Para ciência de que foi designado o dia 18/08/2004, às 09:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação, salientando que, não havendo licitante na Praça designada supra, o bem será levado a Leilão, marcado para o dia 15.09.2004, a partir das 08:30 horas.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 489/2004

PROCESSO : 623-1999-106-08-00

Reclamante: SELSO PIMENTEL DE LIMA

Advogado(a): MOACIR ALDAMO DA CUNHA CASTRO

Reclamado : MOVIMENTO VIBRA XXIII

Advogado(a): RAIMUNDO BARRIOSA COSTA

Assunto : AO EXECUTADO: PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO SERÁ LEVADO A LEILÃO MARCADO PARA 18/08/2004, A PARTIR DAS 08:30 ÀS 12:00 HS, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPOSITO PÚBLICO, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO VSA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMICAÇÃO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL, SALIENTANDO QUE NÃO HAVENDO ARREMATANTE NO LEILÃO MARCADO NA DATA SUPRA, FICA DESIGNADO O DIA 15.09.2004 NO MESMO LOCAL E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS PARA REALIZAÇÃO DE OUTRO LEILÃO PARA A VENDA DO BEM.

RESENHA NO 494/2004

PROCESSO : 845-2002-106-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado : PRODUTOS CONFIANÇA LTDA

Advogado(a): ANA RITA SALGADO PINTO

Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: Vistos, etc. O Executado se insurge quanto ao montante apurado pelo Juízo a título de contribuições previdenciárias e fiscais, em face de acordo homologado já em fase executória. Sem qualquer razão o Executado. As partes apresentaram termo de acordo às fls. 185/187, onde pactuaram o valor da dívida em R\$ 9.000,00, sendo R\$ 8.000,00 de natureza indenizatória e R\$ 1.000,00 de natureza remuneratória. O acordo foi homologado pelo Juízo, com expressa ressalva àquela repartição de parcelas remuneratórias e indenizatórias, consoante se depreende inequivocamente da decisão homologatória às fls. 197. Nesse passo, a proporcionalidade a que se refere a decisão de fls. 199 há de ser a mesma verificada na liquidação da sentença. Ou seja, nos cálculos de liquidação observa-se que do valor total apurado em favor do Reclamante foram extraídas contribuições previdenciárias e fiscais sobre aproximadamente 68% do montante devido. E este mesmo percentual foi aplicado ao valor do acordo para obtenção das parcelas de natureza remuneratória. Ante o exposto, conheço dos embargos opostos pelo devedor, porém rejeito-os integralmente, eis que nenhuma correção merecem os cálculos de fls. 206. Intemem-se as partes. Em 30/06/2004.

RESENHA NO 495/2004

PROCESSO : 569-2002-106-08-00

Reclamante: NELIO NAZARENO AMORIM DA SILVA

Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Reclamado : COMETA MOTO CENTER LTDA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Assunto : AO EXEQUENTE: Apresentar sua CTPS (Carteira de Trabalho), na Secretaria da Vara, para que na mesma seja efetuada as anotações determinada na r. Sentença.

RESENHA NO 496/2004

PROCESSO : 453-2004-106-08-00

Reclamante: MAURINILO DE LIMA CORREA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado : ADERSON ALVES DE ARAUJO NETO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: APRESENTAR SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 497/2004

PROCESSO : 1000-2001-106-08-00

Reclamante: EDI CARLOS MADEIRA DE SOUZA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado : IND E COM DE MALHAS E CONFECÇÕES ANTUNES

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: APRESENTAR A SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 498/2004

PROCESSO : 835-2003-106-08-00

Reclamante: ANDREZA PIRES EVANGELISTA CARDOSO

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado : F CARLOS LIMA

Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Assunto : AO EXECUTADO: PARA DEPOSITAR O VALOR EQUIVALENTE A R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) OU APRESENTAR OUTROS BENS EM FUNCIONAMENTO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO.

RESENHA NO 499/2004

PROCESSO : 45-2004-106-08-00

Reclamante: MANOEL MENEZES DO NASCIMENTO

Advogado(a): EUCLIDES RABELO ALENCAR

Reclamado : PRODUSER V-PROCESSADORA DE SUBPRODUTOS BOVINOS

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto : AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 500/2004

PROCESSO : 136-2004-106-08-00

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Reclamado : J.G. SANTOS & C.H. SANTOS EXPRESSO MACAPAZINHO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: ESCLAREÇA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 99/100 QUE ESTÁ SUBSCRITA APENAS PELO PATRONO DO EXEQUENTE.

RESENHA (RECLAMADO) NO 501/2004

PROCESSO : 522-2003-106-08-00

Reclamante: EVANER MOURAO SALOMAO

Advogado(a): MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

Advogado(a): LIGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS

Assunto : A EXECUTADA: Para ciência da diferença remanescente de cálculos, no valor de R\$ 1.849,86 (Um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser quitada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ser deferida a arrematação do bem penhorado.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 128/2004

PROCESSO : 13-2004-106-08-00

Exequente: VALDECIR COSTA LIMA

Executado: S. H. CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) S. H. CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 898,75 (Oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) atualizado em 29/01/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	100,00
Multa	R\$	720,00
Tot dev ao Reclt	R\$	820,00
INSS Patronal	R\$	78,75
Total Devido	R\$	898,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 28 de Junho de 2004.
Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 129/2004

PROCESSO : 261-2003-106-08-00

Exequente: ALESSANDRO PORTO SANTOS

Executado: ALUIZIO RUAS PINTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/08/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: TERRENO SITUADO NO KM 62, NA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, DISTRITO DE APEÚ, MUNICÍPIO DE CASTANHAL, HOJE CHÁCARA SANTA RITA, POSSUINDO UMA ÁREA IRREGULAR, CONFORME MAPA APENSO NA CONTRACAPA DOS AUTOS, COM UM PERÍMETRO DE 1.077,95 METROS CUM UMA ÁREA DE 6.745,00 HECTARES, LIMITANDO PELA FRENTE COM A ATUAL TRAV. SANTA MARIA, (ANTIGA ESTRADA DE FERRO), PELA LATERAL DIREITA COM PAULO DE CASTRO MOTA, PELA LATERAL ESQUERDA COM O MESMO COMPRADOR ALOISIO RUAS PINTO E FUNDOS COM REINALDO C. FERNANDES. ÁREA CONSTRUÍDA: UMA CASA EM ALVENARIA E MADEIRA DE LEI, COM APROXIMADAMENTE 10X8 METROS COBERTA COM TELHAS DE BARRO, AVARANDADA E GRADEADA, EM BOM ESTADO, MAIS CHURRASCARIA, GARAGEM, CASA DO CASEIRO ETC. REGISTRADO NO CRI PROTOCOLO Nº 1D 18.355, REG. NO LIVRO 2.A E SOB O Nº 8.726 FLS. 27. OBS: O BEM IMÓVEL SUPRACITADO, ENCONTRA-SE HIPOTECADO EM 1º GRAU EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Localização do Bem: TV. SANTA MARIA, DISTRITO APEÚ, CASTANHAL/PA.
Valor: 100.000,00

Fiel Depositário: ARGENTINA TEIXEIRA MOKARZEL BITAR

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça na data supra, fica DESIGNADO o dia 15.09.2004, a partir das 08:30 horas, para realização do Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 130/2004

PROCESSO : 261-2003-106-08-00

Exequente: ALESSANDRO PORTO SANTOS

Executado: ALUIZIO RUAS PINTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALUIZIO RUAS PINTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO SERÁ LEVADO A PRAÇA, MARCADA PARA 18/08/2004, ÀS 09:00 HS, NA SEDE DESTA VARA, DEVENDO VSA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMICAÇÃO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL, SALIENTANDO QUE, NÃO HAVENDO LICITANTE NA PRAÇA DESIGNADA SUPRA, O BEM SERÁ LEVADO A LEILÃO, DESIGNADO PARA O DIA 15.09.2004, A PARTIR DAS 08:30 HORA NA SEDE DESTA VARA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 29 de Junho de 2004.
Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 131/2004

PROCESSO : 505-2004-106-08-00

Reclamante: JOSÉ NETO MAGALHÃES FERREIRA

Reclamado: SOLUÇÃO ENG. EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLUÇÃO ENG. EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

AJUÍZADA POR JOSÉ NETO MAGALHÃES FERREIRA EM FACE DE SOLUÇÃO ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), A TÍTULO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO, A QUAL DEVERÁ SER ACRÉSCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO TUDOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$3,80 (TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. EM 30/06/2004.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 30 de Junho de 2004. Eu, AFRÂNIO DE ARAÚJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 132/2004

PROCESSO : 246-2002-106-08-00

Exequente: TEREZINHA VIDAL BARBOSA

Executado: IND E COM DE MALHAS E CONFECÇÕES ANTUNES LTDA
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IND E COM DE MALHAS E CONFECÇÕES ANTUNES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO SERÁ LEVADO A LEILÃO MARCADO PARA 18/08/2004, A PARTIR DAS 08:30 ÀS 12:00 HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA VARA, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO VSA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMICAÇÃO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL, SALIENTANDO QUE NÃO HAVENDO ARREMATANTE NO LEILÃO MARCADO NA DATA SUPRA, FICA DESIGNADO O DIA 15.09.2004 NO MESMO LOCAL E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS PARA REALIZAÇÃO DE OUTRO LEILÃO PARA A VENDA DO BEM.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 30 de Junho de 2004. Eu, AFRÂNIO DE ARAÚJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 142/2004

PROCESSO : 1112-2003-14-08-00

Exequente: MANOEL DE JESUS PINHEIRO

Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO VALOR BLOQUEADO À FL. 41 DOS AUTOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Junho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 143/2004

PROCESSO : 281-2004-14-08-00

Reclamante: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., AS FLS. 191/199 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Julho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 144/2004

PROCESSO : 782-2004-14-08-00

Reclamante: MAURO ALMEIDA FERNANDES

Reclamado: R H INFORMATICA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R H INFORMATICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$165,51.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Julho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 145/2004

PROCESSO : 773-2004-14-08-00

Reclamante: SHERGYRSON ALEXANDRE OLIVEIRA

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$63,12.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Julho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 146/2004

PROCESSO : 397-2004-14-08-00

Exequente: MARIA MARGARETH DA SILVA OLIVEIRA

Executado: R R COM INFORMATICA SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) R R COM INFORMATICA SERVICOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.142,88 (Três mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) atualizado em 07/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	2.357,96
FGTS	RS	214,03
Multa FGTS 40%	RS	85,61
Juros de Mora	RS	46,31
Tot dev ao Reclt	RS	2.703,91
INSS Patronal	RS	384,89
Custas Conhecimento	RS	54,08
Total Devido	RS	3.142,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 147/2004

PROCESSO : 397-2004-14-08-00

Exequente: MARIA MARGARETH DA SILVA OLIVEIRA

Executado: JOSE MARTINHO MORAIS DA SILVA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE MARTINHO MORAIS DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.142,88 (Três mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) atualizado em 07/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	2.357,96
FGTS	RS	214,03
Multa FGTS 40%	RS	85,61
Juros de Mora	RS	46,31
Tot dev ao Reclt	RS	2.703,91
INSS Patronal	RS	384,89
Custas Conhecimento	RS	54,08
Total Devido	RS	3.142,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 148/2004

PROCESSO : 397-2004-14-08-00

Exequente: MARIA MARGARETH DA SILVA OLIVEIRA

Executado: SERGIO VALERIO MORAIS DA SILVA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERGIO VALERIO MORAIS DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.142,88 (Três mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) atualizado em 07/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	2.357,96
FGTS	RS	214,03
Multa FGTS 40%	RS	85,61
Juros de Mora	RS	46,31
Tot dev ao Reclt	RS	2.703,91
INSS Patronal	RS	384,89
Custas Conhecimento	RS	54,08
Total Devido	RS	3.142,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 149/2004

PROCESSO : 776-2004-14-08-00
Reclamante: KLEBER ANDERSON REIS GOMES
Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14ª. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 184/187 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA (RECLAMADO) NO 1245/2004
PROCESSO : 150-2004-14-08-00
Reclamante: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado: MANOEL OLIVEIRA MONTEIRO
Advogado(a): PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
Assunto : AOS CONSIGNADOS, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CONSIGNANTE, AS FLS. 241/246 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1246/2004
PROCESSO : 803-2004-14-08-00
Reclamante: DEOCLÉCIO BARROSA FILHO
Advogado(a): GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES
Reclamado: DIVINO ELOI DE CASTRO
Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Assunto : AO EMBARGADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE, AS FLS. 66/84 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1247/2004
PROCESSO : 776-2004-14-08-00
Reclamante: KLEBER ANDERSON REIS GOMES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: IRMAOS TEIXEIRA LTDA
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 184/187 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1248/2004
PROCESSO : 776-2004-14-08-00
Reclamante: KLEBER ANDERSON REIS GOMES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: SUPERMERCADO CIDADE LTDA
Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 184/187 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1249/2004
PROCESSO : 776-2004-14-08-00
Reclamante: KLEBER ANDERSON REIS GOMES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: UNESPA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 184/187 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1250/2004
PROCESSO : 152-2004-14-08-00
Reclamante: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado: MYCOLAY GAMA DE BARROS
Advogado(a): PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
Assunto : AOS CONSIGNADOS, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO CONSIGNANTE, AS FLS. 299/302 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1251/2004
PROCESSO : 1700-2003-14-08-00
Reclamante: CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
Reclamado: CAFBEP
Advogado(a): DELONPAES DE CARVALHO
Assunto : AO PATRONO NA EXECUTADA CAFBEP, PARA COMPARECER NO POSTO DE SERVIÇO DA CEF - TRT/8ª A FIM DE RECEBER A GUIA DE RETIRADA REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1252/2004
PROCESSO : 851-2004-14-08-00
Reclamante: MARIA CRISPINA FREIRE DE SOUSA
Advogado(a):
Reclamado: C. M. E DIASS/C

Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
Assunto : AO(A) RECLAMADO(A), PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL(S). 21 DOS AUTOS QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTABULADO ÀS FLS. 16/17.
RESENHA NO 1259/2004
PROCESSO : 736-2004-14-08-00
Reclamante: ANIBAL SANTA BRIGIDA CONCEICAO SILVA
Advogado(a): ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA
Reclamado: CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO S/C LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, PARA INFORMAR SE RECEBEU A 2ª PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 1260/2004
PROCESSO : 1891-2003-14-08-00
Reclamante: ZUILA BRITO MONTEIRO
Advogado(a): CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA
Reclamado: TAISSA LOPES ALMEIDA
Advogado(a): ANDREA MILENNE MACEDO ALVES
Assunto : ÀS PARTES, PARA QUE ESCLAREÇAM ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 35/36 REQUERENDO A HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1261/2004
PROCESSO : 834-2004-14-08-00
Reclamante: ANA LÚCIA PADILHA FERREIRA SILVA
Advogado(a): MARLUCE DE MEDEIROS PINA
Reclamado: MARIA DE NAZARE LOPES DE LIMA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Assunto : À RECLAMADA/EMBARGADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA PETIÇÃO DA RECLAMANTE/EMBARGANTE, ÀS FLS. 50/68 DOS AUTOS, INTERPONDO AGRAVO DE PETIÇÃO.
RESENHA NO 1262/2004
PROCESSO : 2034-2002-14-08-00
Reclamante: JANICE DAS GRACASSANTOS ASSIS
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado: CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto : À RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO, ÀS FLS. 241/244 DOS AUTOS, INTERPONDO AGRAVO DE PETIÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1263/2004
PROCESSO : 583-2004-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE CARVALHO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S/A - ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 293/299 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1264/2004
PROCESSO : 805-2004-14-08-00
Reclamante: MAURO DE OLIVEIRA MENEZES
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FLS. 60/62 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1265/2004
PROCESSO : 546-2004-14-08-00
Reclamante: PAULO THADEU DE ANDRADE SILVA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 216/222 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1266/2004
PROCESSO : 591-2004-14-08-00
Reclamante: AURINO SILVA DE DEUS
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 145/165 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1267/2004
PROCESSO : 31-2004-14-08-00
Reclamante: GERALDO TORRES FURTADO NETO
Advogado(a): MANOEL GATTINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: NG ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE DEPOSITAR SUA CTPS.
RESENHA NO 1273/2004
PROCESSO : 843-2004-14-08-00
Reclamante: LUIZ ACACIO SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA RECEBER AS GUIAS PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO, BEM COMO PARA APONTAR AS DIFERENÇAS EXISTENTES NOS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS, EM RAZÃO DO VALOR LEVANTADO SER SUPERIOR AO REQUERIDO NA PETIÇÃO INICIAL.
RESENHA NO 1274/2004
PROCESSO : 1697-2003-14-08-00
Reclamante: ANA CRISTINA SILVA CARDOSO
Advogado(a): MARIA DA GLÓRIA HOLANDA
Reclamado: CENTRO DE REABILITACAO ORG NEUROLÓGICA DO PARA
Advogado(a):
Assunto : À ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL S/A-PAB/TRT, A FIM DE RECEBER GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA EM SEU NOME, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE PAGAMENTO DO VALOR DA GUIA DE RETIRADA DIRETAMENTE À RECLAMANTE.
RESENHA NO 1275/2004
PROCESSO : 693-2004-14-08-00
Reclamante: MANOEL MARIA CARDOSO DANTAS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA DECISÃO DE FL. 36 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1276/2004
PROCESSO : 685-2003-14-08-00
Reclamante: GLEIDSON LEAL VASCONCELOS
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO DOCUMENTO JUNTADO À FL. 101 DOS AUTOS, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADA QUITADA A DÍVIDA TRABALHISTA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1277/2004
PROCESSO : 489-1998-14-08-00
Reclamante: MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): LUCYANA PEREIRA DE LIMA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL S/A-PAB/TRT, A FIM DE RECEBER GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA EM SEU NOME, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE SALDO, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DO VALOR À FAZENDA NACIONAL A TÍTULO DE CUSTAS PROCESSUAIS.
RESENHA NO 1278/2004
PROCESSO : 921-2003-14-08-00
Reclamante: EUCLIDES ULISSES ROBESPIERRE GONCALVES TORRES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: MALI ALIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO(A) RECLAMANTE, PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA A FIM DE ACOMPANHAR O(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELEM

RESENHA NO 1364/2004
PROCESSO : 01107-2004-001-08-00-7
Reclamante: ROSIANE NUNES DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ESPOLIO DE ARNOLDO LUIZ REDIG
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizará-se em 16/08/2004 às 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.
RESENHA NO 1365/2004
PROCESSO : 01110-2004-001-08-00-7
Reclamante: ANTONIO GERALDO LOPES DE ARAUJO
Advogado(a): NAZARE CRISTINA MENDONCA VIEIRA
Reclamado: PARALAR TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizará-se em 16/08/2004 às 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.
RESENHA NO 1366/2004
PROCESSO : 01111-2004-001-08-00-9
Reclamante: MARLUCIA MARIA DA SILVA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: MARIA DE FATIMA VALE DA CUNHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizará-se em 16/08/2004 às 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE

BELEM
RESENHA NO 1367/2004
PROCESSO : 01112-2004-001-08-00-0
Reclamante: HELDER DOS SANTOS LIMA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado: PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1368/2004
PROCESSO : 01113-2004-001-08-00-2
Reclamante: PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARASA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1012/2004
PROCESSO : 01105-2004-002-08-00-3
Reclamante: LUIS GUILHERME VILHENA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: HEVEN DEIMUS SILVA DE AQUINO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1013/2004
PROCESSO : 01110-2004-002-08-00-7
Reclamante: JAIR COQUEIRO DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: CONSTRUTORA ELDORADO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1014/2004
PROCESSO : 01111-2004-002-08-00-9
Reclamante: MARIA LUIZA ASSUNCAO LIMA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: CLAUDIA REGINA SOUSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1015/2004
PROCESSO : 01112-2004-002-08-00-0
Reclamante: IVANETE DE JESUS BARRETO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: MILE DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1016/2004
PROCESSO : 01113-2004-002-08-00-2
Reclamante: JOSE CARLOS DE JESUS
Advogado(a): JORGE FERREIRA RIBEIRO
Reclamado: CLINICA INFANTIL DO PARÁ LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1531/2004
PROCESSO : 01106-2004-003-08-00-5
Reclamante: JOSE GOTARRA SOBRINHO
Advogado(a): SOLANGE IZIDORO DE ALVORADO FERNANDES
Reclamado: SEPTTEM SERVICOS DE SEGURANCA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 11:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1532/2004
PROCESSO : 01107-2004-003-08-00-7
Reclamante: MARCIO JOSE PENA DA SILVA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado: EDUARDO JOSE GONCALVES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1533/2004
PROCESSO : 01108-2004-003-08-00-9
Reclamante: JOSE MARIA AMANAJAS ESQUERDO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: PREMAZON PRE MOLDADOS DE CONCRETOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 11:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1534/2004
PROCESSO : 01109-2004-003-08-00-0
Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): MICHELLE DE SOUZA CUNHA
Reclamado: ROBERTO CARLOS DE SOUZA ARAUJO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1535/2004
PROCESSO : 01110-2004-003-08-00-7
Reclamante: MARIA DO ESPIRITO SANTO MEDEIROS BARATA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado: CARMEM LUCIA DA SILVA PORTELA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/08/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1536/2004
PROCESSO : 01111-2004-003-08-00-9
Reclamante: NILTON MIRO SANTANA TADAIESKY
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1537/2004
PROCESSO : 01112-2004-003-08-00-0
Reclamante: VALDILENE LOBATO COSTA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado: ROBERTO SANTOS DE BARROS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 11:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1538/2004
PROCESSO : 01113-2004-003-08-00-2
Reclamante: JOSE MORAES DA SILVA NETO
Advogado(a): CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA
Reclamado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 12:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1249/2004
PROCESSO : 01107-2004-004-08-00-7
Reclamante: ESPOLIO DE JOSE SANTOS RODRIGUES
Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Reclamado: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1250/2004
PROCESSO : 01109-2004-004-08-00-0
Reclamante: WALDEMIR DA CONCEICAO MONTEIRO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ANTONIO VITOR ARAUJO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1251/2004
PROCESSO : 01111-2004-004-08-00-9
Reclamante: EDMILSON ANDRADE MATOS
Advogado(a): CARLOS UBIRACY JUNIOR
Reclamado: INTERMAREST LE AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1681/2004
PROCESSO : 01108-2004-005-08-00-9
Reclamante: HIGMAURITY FILHO - EPI

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: LUIZ CUSTODIO REIS CORREA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1680/2004
PROCESSO : 01112-2004-005-08-00-0
Reclamante: JOAO LUIZ PRADO MATOS
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: SANTALICE HOTEIS TURISMO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1682/2004
PROCESSO : 01113-2004-005-08-00-2
Reclamante: ALDA COELI LIMA PIEDADE
Advogado(a): MARIA DO CARMO PROTÁZIO LOUREIRO
Reclamado: SALES E FERREIRA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1485/2004
PROCESSO : 01105-2004-006-08-00-3
Reclamante: PAULO SERGIO RAMOS DE LEONCIO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: AFFIX SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/09/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1486/2004
PROCESSO : 01108-2004-006-08-00-9
Reclamante: JOFRE AGUIAR FAGUNDES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: OK ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1488/2004
PROCESSO : 01109-2004-006-08-00-0
Reclamante: MANOEL PIRES DA SILVA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1489/2004
PROCESSO : 01110-2004-006-08-00-7
Reclamante: SAMARA SOUZA ARAGAO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: REGIS CARDOSO DE FREITAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1490/2004
PROCESSO : 01111-2004-006-08-00-9
Reclamante: CLAUDIO ROCHA MONTEIRO
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: RUI DA ROCHA BEGOT
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1491/2004
PROCESSO : 01112-2004-006-08-00-0
Reclamante: JOAO SABINO DANTAS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1589/2004
PROCESSO : 01108-2004-007-08-00-9
Reclamante: WELLETON FRANCISCO SILVA DOS ANJOS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1595/2004

PROCESSO : 01111-2004-007-08-00-9

Reclamante : JAFERSON PINHEIRO BORGES

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado : RUI DA ROCHA BEGOT

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1594/2004

PROCESSO : 01112-2004-007-08-00-0

Reclamante : PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS (AB LP)

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado : PAULO FERREIRA DE VASCONCELOS

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1596/2004

PROCESSO : 01113-2004-007-08-00-2

Reclamante : SAMUEL DE LIMA VALE

Advogado(a): DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICA

Reclamado : EMISSORAS RADIO MARAJÓARA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1597/2004

PROCESSO : 01114-2004-007-08-00-4

Reclamante : MARCIA DELBY VIEIRA PINTO

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado : J RAMOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1538/2004

PROCESSO : 01106-2004-008-08-00-5

Reclamante : JOSE CORREIA PIMENTEL

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1539/2004

PROCESSO : 01108-2004-008-08-00-9

Reclamante : CLAUDIO SARAIVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : OK ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1540/2004

PROCESSO : 01109-2004-008-08-00-0

Reclamante : PEDRO BARROS DE VASCONCELOS

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1541/2004

PROCESSO : 01110-2004-008-08-00-7

Reclamante : EDINALDO JESUS SILVA

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado : RUI DA ROCHA BEGOT

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1542/2004

PROCESSO : 01111-2004-008-08-00-9

Reclamante : ADINA TEIXEIRA DA SILVA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : DARCI CAMPINA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1544/2004

PROCESSO : 01112-2004-008-08-00-0

Reclamante : ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : ALBERY PIRES BARATA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1546/2004

PROCESSO : 01113-2004-008-08-00-2

Reclamante : LUCIANA AMORIM CORREA

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEE RIBEIRO

Reclamado : SUPERMERCADOS KI PRECO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1545/2004

PROCESSO : 01114-2004-008-08-00-4

Reclamante : DANIEL BATISTA SOZINHO

Advogado(a): BRUNOMOTA VASCONCELOS

Reclamado : FPIO E COMPANHIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1291/2004

PROCESSO : 01107-2004-009-08-00-7

Reclamante : JHONSON AGUIAR FAGUNDES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : OK ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1292/2004

PROCESSO : 01108-2004-009-08-00-9

Reclamante : CRISTIANO DE SOUSA BARBOSA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : COMPLEMENTUM DESIGN ARTEFATOS MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1293/2004

PROCESSO : 01109-2004-009-08-00-0

Reclamante : GERALDO FRANCO DE CAMPOS JUNIOR

Advogado(a): WALBERT PANTOJA DE BRITO

Reclamado : COMISSAO DE BAIRROS DE BELEM

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1294/2004

PROCESSO : 01110-2004-009-08-00-7

Reclamante : RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO

Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA

Reclamado : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:15, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1295/2004

PROCESSO : 01111-2004-009-08-00-9

Reclamante : PAULA FRANCINETE GAYOSO DA COSTA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado : BANCO BRADESCO SA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1296/2004

PROCESSO : 01113-2004-009-08-00-2

Reclamante : JORGE SILVA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : LUCIANO KZAM REIS

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:25, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

BELEM

RESENHA NO 1297/2004

PROCESSO : 01115-2004-009-08-00-6

Reclamante : MANOEL RAIMUNDO DA SILVA

Advogado(a): MARIAL ANTONIO CREMA

Reclamado : JOAQUIM GUIMARAES BENTES

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 08:45, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1550/2004

PROCESSO : 01109-2004-010-08-00-1

Reclamante : BERTILON VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA

Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON

Reclamado : NORBERTO GOMES GABELL

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1445/2004

PROCESSO : 01107-2004-011-08-00-8

Reclamante : JOSE EDUARDO DIAS SILVA

Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILAU

Reclamado : POP PIZZA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1448/2004

PROCESSO : 01109-2004-011-08-00-1

Reclamante : LUCAS SANTOS SOUZA

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado : RUI DA ROCHA BEGOT

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1446/2004

PROCESSO : 01112-2004-011-08-00-1

Reclamante : LUIZ FERNANDO VIANA DA SILVA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : BRASILIA DISTRIBUIDORA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1447/2004

PROCESSO : 01113-2004-011-08-00-3

Reclamante : CRISTOVAN RODRIGUES CORREA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA CCAVALCANTE ROCHA

Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1586/2004

PROCESSO : 01107-2004-012-08-00-8

Reclamante : JORBEL DA COSTA MAGAVE

Advogado(a): LUIS CARLOS ALVES RIBEIRO

Reclamado : NUCLEDO DE ACO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1587/2004

PROCESSO : 01108-2004-012-08-00-X

Reclamante : ANDREA NERI CORREA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1590/2004

PROCESSO : 01110-2004-012-08-00-8

Reclamante : FRANCISCO AURELIO SIQUEIRA GONCALVES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1591/2004
PROCESSO : 01111-2004-012-08-00-X
Reclamante: PAULINO DA SILVA PIGNATARIO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1592/2004
PROCESSO : 01112-2004-012-08-00-1
Reclamante: ALBERTINO WILLY SANTOS LEO
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1593/2004
PROCESSO : 01113-2004-012-08-00-3
Reclamante: VALDINEI NATALINO MARTA DE OLIVEIRA
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1282/2004
PROCESSO : 01111-2004-013-08-00-X
Reclamante: ELANI CRISTINA MONTEIRO DE CARVALHO
Advogado(a): MARIA DO CARMO PROTAZIO LOUREIRO
Reclamado : CARMEM LUCIA SILVA PORTELA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 11:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1284/2004
PROCESSO : 01112-2004-013-08-00-1
Reclamante: ELBEM PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 11:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1283/2004
PROCESSO : 01108-2004-014-08-00-X
Reclamante: HELIO ANTONIO DE MORAIS
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado : SATTA - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1284/2004
PROCESSO : 01110-2004-014-08-00-8
Reclamante: ANIZIO LISBOA DA SILVA
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
Reclamado : CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 08:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1352/2004
PROCESSO : 01097-2004-001-08-00-8
Reclamante: TEREZINHA DE JESUS SOUZA NUNES
Advogado(a): JOSE FERREIRA DAS NEVES
Reclamado : PANNY DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1353/2004
PROCESSO : 01098-2004-001-08-00-X
Reclamante: DANIEL CUSTODIO DOS SANTOS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1354/2004
PROCESSO : 01100-2004-001-08-00-4
Reclamante: NELIO JOSE VILHENA SILVA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE AGUA LORENA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1355/2004
PROCESSO : 01102-2004-001-08-00-8
Reclamante: ELITE ELETRONICA LTDA
Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM
Reclamado : FABIO MARQUES RIBEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1356/2004
PROCESSO : 01103-2004-001-08-00-X
Reclamante: VALMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS
Reclamado : GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1357/2004
PROCESSO : 01104-2004-001-08-00-1
Reclamante: MARIA DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1002/2004
PROCESSO : 01098-2004-002-08-00-X
Reclamante: MARCIO MONTEIRO BARBOSA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : PAULO CEZAR GARCIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1003/2004
PROCESSO : 01101-2004-002-08-00-6
Reclamante: JOSE CRISTIANO PEIXOTO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : PARAORA ARRANJOSE DECORACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1004/2004
PROCESSO : 01102-2004-002-08-00-8
Reclamante: ROSILDA CALDEIRA RODRIGUES
Advogado(a): NAZARE CRISTINA MENDONCA VIEIRA
Reclamado : RAIMUNDO SANTOS DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1507/2004
PROCESSO : 01097-2004-003-08-00-8
Reclamante: NATALINO DO ROSARIO CONCEICAO
Advogado(a): ROBERTO DE SOUZA PINHO
Reclamado : AFA ASSOCIACAO DA FEIRA DO ARTESANATO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 11:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1508/2004
PROCESSO : 01098-2004-003-08-00-X
Reclamante: JOSE MARIA PANTOJA CHERMONT
Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
Reclamado : BANCO DO BRASIL
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1509/2004
PROCESSO : 01099-2004-003-08-00-1
Reclamante: CIONI DA SILVA CORREA RODRIGUES
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : VANIA DA SILVA VIEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 11:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1510/2004
PROCESSO : 01100-2004-003-08-00-4
Reclamante: LUCILENE LIMA DE LIMA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1514/2004
PROCESSO : 01101-2004-003-08-00-6
Reclamante: MARIA MORAES DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : COOPIPEPA - COOPERATIVA PROF IND PESQ EST PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 12:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1511/2004
PROCESSO : 01102-2004-003-08-00-8
Reclamante: CARLOS ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1512/2004
PROCESSO : 01103-2004-003-08-00-X
Reclamante: ANDREA LISBOA DE SOUZA
Advogado(a): CARLOS UBIRACY JUNIOR
Reclamado : BRASIL ODONTOMED SISTEMA NACIONAL DE ODONTOLOGIA INTEGRADA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1513/2004
PROCESSO : 01104-2004-003-08-00-1
Reclamante: ALEXANDRE SOARES GEMAQUE
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado : NORSEGEREL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/08/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1237/2004
PROCESSO : 01098-2004-004-08-00-X
Reclamante: TELEMAR DA SILVA PINHO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES - EMBRATEL
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1238/2004
PROCESSO : 01099-2004-004-08-00-1
Reclamante: ANNA MARIA PRADO ALVES
Advogado(a): WALBERT PANTOJA DE BRITO
Reclamado : COMISSAO DE BAIRROS DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1239/2004
PROCESSO : 01100-2004-004-08-00-4
Reclamante: ANGELICA PINHEIRO PANTOJA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : ANDREZA DE CASSIO FONSECA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo

supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 às 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1240/2004
PROCESSO : 01101-2004-004-08-00-6
Reclamante: PERFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado : VANESSA DE FATIMA LOPES PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 às 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1241/2004
PROCESSO : 01102-2004-004-08-00-8
Reclamante: GABRIEL CONCEICAO SALES
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : EMPRESA TRANSURB LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 às 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1242/2004
PROCESSO : 01103-2004-004-08-00-X
Reclamante: MANOEL PEDRO BALLEIRO DA GAMA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 às 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1243/2004
PROCESSO : 01104-2004-004-08-00-1
Reclamante: RAIMUNDO NONATO SOUZA MUNIZ
Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS
Reclamado : GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 às 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1244/2004
PROCESSO : 01105-2004-004-08-00-3
Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA TOMAZ
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 às 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1670/2004
PROCESSO : 01097-2004-005-08-00-8
Reclamante: SILVIO IRINALDO CARVALHO BARRO
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado : BOUGAINVILLE REPRESENTACOES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 às 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1671/2004
PROCESSO : 01098-2004-005-08-00-X
Reclamante: SIMONE DA SILVA MATOS
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 às 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1672/2004
PROCESSO : 01100-2004-005-08-00-4
Reclamante: ANGELICA PINHEIRO PANTOJA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : DEUZARINA MOURA RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 às 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1673/2004
PROCESSO : 01103-2004-005-08-00-X
Reclamante: ESTEVAM BARBOSA OLIVEIRA
Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 às 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

BELEM

RESENHA NO 1675/2004
PROCESSO : 01104-2004-005-08-00-1
Reclamante: EDILSON SANTOS FERREIRA
Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS
Reclamado : GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 às 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1674/2004
PROCESSO : 01105-2004-005-08-00-3
Reclamante: MARLY RAIMUNDO FEIO CARDOSO
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 às 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1477/2004
PROCESSO : 01098-2004-006-08-00-X
Reclamante: GENIVALDO DOS SANTOS LOPES
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado : ALONSO MORAES MARTINS-ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 às 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1470/2004
PROCESSO : 01100-2004-006-08-00-4
Reclamante: PATRICIA SOARES RIBEIRO LIBORIO
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Reclamado : TELELISTAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 às 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1471/2004
PROCESSO : 01101-2004-006-08-00-6
Reclamante: SILVIA MARIA GONCALVES DE LIMA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : CLEUNICE MIRANDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/09/2004 às 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1472/2004
PROCESSO : 01102-2004-006-08-00-8
Reclamante: VALTER NASCIMENTO DE LIMA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/09/2004 às 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1474/2004
PROCESSO : 01103-2004-006-08-00-X
Reclamante: IZABEL MARIA MADEIRA LIMA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/09/2004 às 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1475/2004
PROCESSO : 01104-2004-006-08-00-1
Reclamante: COSME ALVES RIBERIO
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/09/2004 às 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1572/2004
PROCESSO : 01096-2004-007-08-00-6
Reclamante: ALAERTE CZARNESKI
Advogado(a): WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
Reclamado : HSBC BANK BRASIL A BANCO MULTIPLO E OUTRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 às 12:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1573/2004
PROCESSO : 01097-2004-007-08-00-8
Reclamante: MARIA DE NAZARE DIAS
Advogado(a): MARIA DE NAZARE DIAS
Reclamado : CODEM
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 às 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1582/2004
PROCESSO : 01098-2004-007-08-00-X
Reclamante: MARCELO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 às 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1574/2004
PROCESSO : 01099-2004-007-08-00-1
Reclamante: ANA RAMOS FARIAS DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 às 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1575/2004
PROCESSO : 01100-2004-007-08-00-4
Reclamante: MARCO ANTONIO BARBOSA LOBATO
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE AGUA LORENA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 às 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1577/2004
PROCESSO : 01101-2004-007-08-00-6
Reclamante: ADELAIDE MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : COOPIPEPA - COOPERATIVA PROF IND PESQ EST PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 às 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1579/2004
PROCESSO : 01102-2004-007-08-00-8
Reclamante: ROSIVALDO VIANA DE ABREU
Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Reclamado : LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 às 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1580/2004
PROCESSO : 01103-2004-007-08-00-X
Reclamante: KEILA CRISTINA SILVA MELO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MECEDDES CERVIA MONTEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 às 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1578/2004
PROCESSO : 01104-2004-007-08-00-1
Reclamante: JERRY AUGUSTY PINHEIRO MONTEIRO
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 às 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1527/2004
PROCESSO : 01099-2004-008-08-00-1
Reclamante: ANDRE LUIZ DURANS PESSOA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : PENTAGONO SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 às 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1528/2004

PROCESSO : 01100-2004-008-08-00-4

Reclamante: IGUARACY MACEDO DE SOUZA

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1529/2004

PROCESSO : 01101-2004-008-08-00-6

Reclamante: SEBASTIAO LINDOSO

Advogado(a): AMADEU ALMIR BOGEA

Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1530/2004

PROCESSO : 01102-2004-008-08-00-8

Reclamante: CESAR AUGUSTO DA SILVA AMARAL

Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA

Reclamado : AUTO-SERVICO LUMAR

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1531/2004

PROCESSO : 01103-2004-008-08-00-X

Reclamante: PAULO ROBERTO PAES E SILVA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : MINERACAO GERAL DO NORDESTE S A

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1532/2004

PROCESSO : 01104-2004-008-08-00-1

Reclamante: CLEVERSON SOARES DE CASTRO

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1533/2004

PROCESSO : 01105-2004-008-08-00-3

Reclamante: SANDRO HELENO DE SOUZA BATISTA

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1277/2004

PROCESSO : 01098-2004-009-08-00-X

Reclamante: MANOEL GOMES BATISTA

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1278/2004

PROCESSO : 01100-2004-009-08-00-4

Reclamante: ANA RITA MACHADO BARROS

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1282/2004

PROCESSO : 01102-2004-009-08-00-8

Reclamante: MALALIEL ANTONIO VICENTE

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : METAL WORK LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 08:45, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1283/2004

PROCESSO : 01104-2004-009-08-00-1

Reclamante: ANTONIA DE LISBOA ARAUJO

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 08:55, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1284/2004

PROCESSO : 01105-2004-009-08-00-3

Reclamante: ANTONIO MARCIO RODRIGUES DOS ANJOS

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : ALGAZARRA BUFFET INFANTIL LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1530/2004

PROCESSO : 01099-2004-010-08-00-2

Reclamante: DARCY MELLO RODRIGUES

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado : JORGE LEMOS BURLE

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1531/2004

PROCESSO : 01100-2004-010-08-00-5

Reclamante: RAIMUNDO PALMA LIMA

Advogado(a): EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO

Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA SERV VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1533/2004

PROCESSO : 01101-2004-010-08-00-7

Reclamante: MARIA RIBAMAR DOS SANTOS BRITO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : COOPIPEPA - COOPERATIVA PROF IND PESQ EST PARA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1529/2004

PROCESSO : 01102-2004-010-08-00-9

Reclamante: MANOEL SENA BARRETO

Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

Reclamado : ORLANDO CARNEIRO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1534/2004

PROCESSO : 01104-2004-010-08-00-2

Reclamante: RAIMUNDA NONATA VIEIRA NASCIMENTO

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1532/2004

PROCESSO : 01105-2004-010-08-00-4

Reclamante: LUIZ SERGIO DE CASTRO

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1431/2004

PROCESSO : 01093-2004-011-08-00-1

Reclamante: ILDO MONTEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA

Reclamado : DECOL DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1434/2004

PROCESSO : 01097-2004-011-08-00-9

Reclamante: MAURICIO MODESTO CECIM

Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Reclamado : DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1435/2004

PROCESSO : 01099-2004-011-08-00-2

Reclamante: ODILENE DO SOCORRO FARIAS CARVALHO

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1436/2004

PROCESSO : 01100-2004-011-08-00-5

Reclamante: MOISES DA SILVA NEGRAO

Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES

Reclamado : BELEM POUHAS

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1441/2004

PROCESSO : 01102-2004-011-08-00-9

Reclamante: EDNA CRISTINA FEITOSA MELO

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado : EVALDO MARTINS

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1440/2004

PROCESSO : 01103-2004-011-08-00-0

Reclamante: ANDRESSA LEDO NEGRAO

Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS

Reclamado : ANDREA DO ROSARIO ALVES COSTA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1438/2004

PROCESSO : 01104-2004-011-08-00-2

Reclamante: JOSE CARLOS DOS REIS SILVA

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1437/2004

PROCESSO : 01105-2004-011-08-00-4

Reclamante: CARMEN HOSANA DE SOUSA

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1570/2004

PROCESSO : 01099-2004-012-08-00-2

Reclamante: RADINALDO JAIR MIRANDA VALENTE

Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA

Reclamado : SUPERMERCADO BOM JESUS

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1571/2004

PROCESSO : 01100-2004-012-08-00-5

Reclamante: DAVID NASCIMENTO DE SOUZA

Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA

Reclamado : ALVES E BOTELHO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1572/2004

PROCESSO : 01101-2004-012-08-00-7

Reclamante: JAIME CAMELO DA ROCHA

Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA

Reclamado : CAPAF

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1573/2004

PROCESSO : 01102-2004-012-08-00-9

Reclamante: NATAN TEIXEIRA MACHADO

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM

Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1574/2004

PROCESSO : 01104-2004-012-08-00-2

Reclamante: AURELIO DE SOUZA DA SILVA

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1265/2004

PROCESSO : 01098-2004-013-08-00-0

Reclamante: MARIA IZABEL VILHENA PINHEIRO

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1266/2004

PROCESSO : 01099-2004-013-08-00-2

Reclamante: JERONIMO MERCES COSTA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Reclamado : SERV NORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 11:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1273/2004

PROCESSO : 01100-2004-013-08-00-5

Reclamante: FRANCISCO EDSON DA SILVA SOUZA

Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS

Reclamado : SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NEVEGACAO S A - SANAVE

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1269/2004

PROCESSO : 01101-2004-013-08-00-7

Reclamante: REGINALDO NASCIMENTO DE SOUZA

Advogado(a): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO

Reclamado : H G MAURITY FILHO ME

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 11:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1267/2004

PROCESSO : 01102-2004-013-08-00-9

Reclamante: EDUARDO NUNES CAMARA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : AUTO SERVICO LUMAR

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 11:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1268/2004

PROCESSO : 01103-2004-013-08-00-0

Reclamante: MARIO DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS

Reclamado : LISBOA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1271/2004

PROCESSO : 01104-2004-013-08-00-2

Reclamante: INOCENCIO BARBOSA FILHO

Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Reclamado : TELELISTAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1270/2004

PROCESSO : 01105-2004-013-08-00-4

Reclamante: LAYNE PAULA GOMES SOARES

Advogado(a): VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA

Reclamado : AMAZONIA CELULAR S/A

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1268/2004

PROCESSO : 01098-2004-014-08-00-0

Reclamante: RAIMUNDA SANTOS NASCIMENTO

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLEIRO

Reclamado : COOPIPEPA - COOPERATIVA PROF IND PESQ EST PARA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1269/2004

PROCESSO : 01101-2004-014-08-00-7

Reclamante: ANTONIO DE FREITAS DA COSTA

Advogado(a): ANTONIO PAULO UCHOA VIANA

Reclamado : DERSON D L DE SOUSA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1270/2004

PROCESSO : 01102-2004-014-08-00-9

Reclamante: ROSALINA DA CONCEICAO ANTUNES GOMES

Advogado(a): ARTHUR V S DE ANDRADE

Reclamado : SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIARIOS

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1271/2004

PROCESSO : 01103-2004-014-08-00-0

Reclamante: PACIFICA MARIA CORDEIRO DE BRITO

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado : COOPERINDUS

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1272/2004

PROCESSO : 01104-2004-014-08-00-2

Reclamante: ROBERTO CONSTANTINO PAZ SOUSA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado : ERMPIRESA TRANSURB LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS^a, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1257/2004

PROCESSO : 915-2002-13-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS SILVA DA COSTA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Reclamado : L B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): CARLO GIORGIO JASSE TOPPINO

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, A QUAL OS ACOLHEU EM PARTE.

RESENHA NO 1258/2004

PROCESSO : 1497-2003-13-08-00

Reclamante: HELIO DA CONCEICAO RIBEIRO LOUZADA

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO PATELLO DE MORAES

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, A QUAL OS ACOLHEU INTEGRALMENTE.

RESENHA NO 1259/2004

PROCESSO : 1092-2001-13-08-00

Reclamante: AGENOR DA SILVA CORREA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, A QUAL OS REJEITOU INTEGRALMENTE.

RESENHA NO 1260/2004

PROCESSO : 207-2004-13-08-00

Reclamante: ANA TEREZA SERENI MURRIETA

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado : CAPAF-CAIXA DE PREVE ASSISTAOS FUNC DO BASA

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto : Reclamado: BASA BANCO DA AMAZÔNIA S/A Advogado :

MILDRED LIMA PITMAN Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR

RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1261/2004

PROCESSO : 1516-2003-13-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA QUEIROZ DOSSANTOS

Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES

Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL 46, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

RESENHA NO 1262/2004

PROCESSO : 454-2004-13-08-00

Reclamante: MARCIO DE JESUS ANETE SANTOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

RESENHA NO 1263/2004

PROCESSO : 1742-2003-13-08-00

Reclamante: RAIMUNDO BORGES DA SILVA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM

INDICADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1264/2004

PROCESSO : 289-2003-13-08-00

Reclamante: ABELARDO NEVES DOSSANTOS

Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA

Reclamado : NAVIRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE

SOBRE A PETIÇÃO DE ACORDO, JUNTADA PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 1272/2004

PROCESSO : 86-2004-13-08-00

Reclamante: LOURIVAL PEREIRA VERAS

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : VIACAO FORTE LTDA

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL 277 E VERSO; RESSALTANDO QUE A RECLAMADA DEVERÁ ANTECIPAR OS

HORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 1.300,00, BEM COMO OS EXAMES REQUERIDOS, OS QUAIS DEVERÃO SER ANTECIPADOS.

RESENHA NO 1274/2004

PROCESSO : 69-2003-13-08-00

Reclamante: ANTONIO JORGE BARATA LOPES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A QUAL OS REJEITOU INTEGRALMENTE.

RESENHA NO 1275/2004

PROCESSO : 608-2004-13-08-00

Reclamante: LUCIANA DO VALE CARDOSO

Advogado(a): BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA

Reclamado : AMADEU FERREIRA DOS PRAZERES

Advogado(a):

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, A QUAL OS ACOLHEU INTEGRALMENTE.

RESENHA NO 1276/2004

PROCESSO : 1868-2003-13-08-00

Reclamante: ANA TEREZA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado : SANDOVAL RODRIGUES

Advogado(a): JOAO LEME DO PRADO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER OFÍCIO PARA LIBERAÇÃO DE CONTRA CORRENTE.
RESENHA NO 1277/2004
PROCESSO : 569-2004-13-08-00
Reclamante: LUCIANA DO VALE CARDOSO E ZULMIRA PAIVA DO VALE
Advogado(a): BRUNA CAVALCANTE SARAYAMA
Reclamado : JORGE CARDOSO DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO A QUAL OS ACOLHEU INTEGRALMENTE.
RESENHA NO 1278/2004
PROCESSO : 1709-2003-13-08-00
Reclamante: ANTONIO EDUARDO CARVALHO DA MOTA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ALFREDO FANTINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto : Reclamados: DISPAC - DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CIGARROS/ E. F. DE ALMEIDA Adv. Redo: ALEXANDRE MENA CAVALCANTE ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR ALFREDO FANTINI IND. E COM., QUE OS ACOLHEU INTEGRALMENTE ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ADESIVO, INTERPOSTO POR E. F. DE ALMEIDA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1279/2004
PROCESSO : 205-2004-13-08-00
Reclamante: ANA ENEIDA PINTO DA SILVA
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF-CAIXA DE PREVE ASSISTA OS FUNC. DO BASA
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABINADER
Assunto : Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A Advogado : MILDRED LIMA PITMAN Assunto : ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1280/2004
PROCESSO : 381-2004-13-08-00
Reclamante: HUGO CAVALCANTE SALUSTIANO
Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIS
Assunto : AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, FICAR CIENTE DO BLOQUEIO DE CRÉDITO JUNTO À FEDERAL PARAENSE DE FUTEBOL, NO VALOR DE R\$2.314,12, PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1281/2004
PROCESSO : 1066-2003-13-08-00
Reclamante: WALCIR DO NASCIMENTO FERNANDES
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : FRANCISCO MARJO FEITOSA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA
Assunto : AO RECLAMANTE: INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS AS FLS. 81 DOS AUTOS. E AINDA SE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO (DO DETRAN) DE FLS. 79/80.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1283/2004
PROCESSO : 831-2004-13-08-00
Reclamante: LUCIANO SILVA BARROS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : M Y Y PINHO ME
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMADO: O RECLAMDO PARA COMPROVAR A DIFERENÇA NO VALOR DE R\$-611,84, REFERENTE AO FGTS. NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE PRAÇA

No 136/2004

PROCESSO : 807-2004-13-08-00
Exequente: JOSE DE RIBAMAR SOUZA BATISTA
Executado: NORTEPA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: MAQUINA DE EMENDA DE FIBRA OPTICA POR FUSAO, MARCA ANRITSU, MODELO FSM30S, SERIE 6511, COM ACESSORIOS: CABO DE ALIMENTACAO AC, MALA DE TRANSPORTE, MANUEL DE INSTRUCAO, ELETRODOS E RESERVA; FUSIVEL RESERVA; ESPELHO RESERVA; CONJUNTO DE FERRAMENTAS; BATERIA RECARREGAVEL FBP-05-110, SERIE 13100, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: TRAY ANGUSTURA 3649 - MARCO
Valor: 22.600,00
Fiel Depositário: AMERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 137/2004

PROCESSO : 942-2004-13-08-00

Reclamante: MARCIA NAZARE CORREA DE SOUZA

Reclamado: R. MEDICAMENTOS LTDA

Data da próxima audiência: 28/07/2004 às 08:50

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R. MEDICAMENTOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 1565/2004

PROCESSO : 544-2004-12-08-00

Reclamante: SERGIO AUGUSTO PINTO SOEIRO

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 160/163, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1566/2004

PROCESSO : 452-2004-12-08-00

Reclamante: RAIMUNDO BRASIL DE MELO

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado : BIS INDUSTRIA DE SUCOS E REFRIGERANTES SA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO ENOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BIS INDUSTRIA DE SUCOS E REFRIGERANTES SA PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO NO JULGADO A SER SANADA, EIS QUE A DECISÃO EMBARGADA JÁ DETERMINOU QUE NA APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SEJAM CONSIDERADOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS NA CONSTÂNCIA DO PACTO INCLUSIVE NO TRCT DE FLS. 53.

RESENHA NO 1567/2004

PROCESSO : 1398-2001-12-08-00

Reclamante: CARMO ANTONIO FIGUEIREDO COSTA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : VULCA TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR

Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 280 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: CONVOLO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS. 278 DOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 1568/2004

PROCESSO : 848-2003-12-08-00

Reclamante: JEFFERSON WELLINGTON COSTA DE CASTRO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : EVERALDO VULCAO DOSSANTOS

Advogado(a): JESSILELIO SOARES GUIMARAES

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 05.08.2004, ÀS 11:15 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA AO PATRONO DO EXEQUENTE, SE TEM INTERESSE QUANTO A ADJUDICAÇÃO, E AO PATRONO DO RECLAMADO SE TEM INTERESSE NA REMIÇÃO DA DÍVIDA.

RESENHA NO 1569/2004

PROCESSO : 74-2003-12-08-00

Reclamante: EDUARDO ARAUJO FERREIRA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1575/2004

PROCESSO : 1288-2003-12-08-00

Reclamante: JOSE MARIA DE ALMEIDA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA, PARA COMPLEMENTAR O VALOR DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS, PARA FINS DE INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS, TENDO EM VISTA QUE O JUÍZO ENCONTRA-SE PARCIALMENTE GARANTIDO.

RESENHA NO 1576/2004

PROCESSO : 551-2004-12-08-00

Reclamante: RAIMUNDO GOMES PEREIRA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1577/2004

PROCESSO : 203-2004-12-08-00

Reclamante: JOAO CANDIDO DO NASCIMENTO REIS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : LIBANO CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, REFERENTE A R. SENTENÇA DE FLS. 28/30.

EDITAL DE PRAÇA

No 302/2004

PROCESSO : 2115-2000-12-08-00

Exequente: MANOEL MARIA BARRA RODRIGUES

Executado: REFRIGERACAO ESQUIMO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/08/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM TERRENO, SITUADO NESTA CIDADE A RUA ROSO DANIN, Nº. 1007, MEDINDO 6,00 METROS DE DE FRENTE, POR 30 METROS DE FUNDO, EDIFICADO EM ALVENARIA DE 03 PAVIMENTOS, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º. OFÍCIO, MATRÍCULA Nº. 281, FLS. 281, DO LIVRO Nº. 2-H-B.

Localização do Bem: BELÉM

Valor: 45.000,00

Fiel Depositário: FRANCISCO DA SILVA MELO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Julho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 309/2004

PROCESSO : 848-2003-12-08-00
Exequente: JEFFERSON WELLINGTON COSTA DE CASTRO
Executado: EVERALDO VULCAO DOS SANTOS
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/08/2004, às 11:15 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MÁQUINA DE CORTAR FRIOS, MARCA GURAL, MODELO GLP 275, MOTOR 1/4C, 110/220V, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: ROD TAPANÃ, ESQ. C/ R MARIA DE NAZARÉ, N. 01-Valor: 500,00
Fiel Depositário: EVERALDO VULCAO DOS SANTOS
Descrição: UMA MÁQUINA DE CORTAR FRIOS, S/ MARCA VISÍVEL, S/ NUMERAÇÃO VISÍVEL, COR CINZA, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: ROD TAPANÃ, ESQ. C/ R MARIA DE NAZARÉ, N. 01-Valor: 500,00
Fiel Depositário: EVERALDO VULCAO DOS SANTOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 310/2004

PROCESSO : 1988-2003-12-08-00
Reclamante: MARIA DE NAZARE CORREA SERRAO
Reclamado: MARIA MADALENA GOVEIA DE MORAES
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA MADALENA GOVEIA DE MORAES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 16, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "I - Indefiro o requerido às fls. 14, em razão do arquivamento anterior da reclamação. II - Intime-se".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 311/2004

PROCESSO : 1872-2003-12-08-00
Exequente: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS CANDEIRA
Executado: SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 47 DOS PRESENTES AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 312/2004

PROCESSO : 39-2004-12-08-00
Exequente: JAIRTON TAVARES ALVES
Executado: PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS VAORES DE FLS. 44 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, DEVENDO MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 313/2004

PROCESSO : 203-2004-12-08-00
Reclamante: JOAO CANDIDO DO NASCIMENTO REIS
Reclamado: LIBANO CONSTRUcoes LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIBANO CONSTRUcoes LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, REFERENTE A R. SENTENÇA DE FLS. 28/30 ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, EXCLUIR DA LIDE A SEGUNDA RECLAMADA, CENTRO DE INSTRUÇÃO BRÁS DE AGUIAR (PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO/PA), E NA FORMA DA LEI JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA DEDUZIDOS DA EXORDIAL PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, APÓS, O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE A NOTAR A CTPS DO AUTOR, PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R\$-1.902,99, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO/03, EM 1/12, R\$-31,00, 13º SALÁRIO/04 EM 2/12 R\$-62,00, 3/12 DE FÉRIAS, PROP+1/3 R\$-124,00, DEPÓSITOS DE FGTS (R\$-65,95), 40% R\$-26,38, I.EXT. R\$-104,50, INDENIZAÇÃO REF. A VALE TRANSPORTES R\$-240,00, SALÁRIOS RETIDOS, R\$-505,00, MULTA P/ATRASSO NAS VERBAS RESCISÓRIAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, E FISCAIS, COMUNICAÇÕES DE PRAXE, TUDO NOS TERMOS E LIMITE DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS P/RECLAMADA NO VALOR DE R\$-38,05, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Julho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA NO 1524/2004
PROCESSO : 436-2003-8-08-00

Reclamante: ALEXANDRE BORGES BARROS
Advogado(a):
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, I) REJEITO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE POR SER PARTE ILEGÍTIMA DO RECLAMADO TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - TELEMAR, II) DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO AUTOR, III) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE ALEXANDRE BORGES BARROS EM FACE DAS RECLAMADAS TECSA TELECOM NORTE LTDA E TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - TELEMAR, CONDENANDO AS RECLAMADAS, SENDO A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO SA

TÍTULO DE: aviso prévio, salário retido de 22 dias do mês de fevereiro de 2002, férias simples + 1/3, 1/3, 13º salário 2002 (2/12), FGTS + 40%, abatidos os valores que estiverem depositados, que devem ser levantados por alvará; HORAS EXTRAS SEMANAIS, ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50%; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; MULTA DO ART. 477 DA CLT; adicional de periculosidade E REFLEXOS; JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ RETIFICAR O SALÁRIO REGISTRADO NA CTPS DO AUTOR PARA R\$498,00, BEM COMO O PERÍODO DO CONTRATO DE TRABALHO (16.02.2000 a 22.02.2002). EFETUAR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO EMPREGADO E A PRIMEIRA RECLAMADA COMPROVAR PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELA DEVIDAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R\$-15.000,00. CIENTE O RECLAMANTE DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR AS RECLAMADAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

RESENHA NO 1525/2004
PROCESSO : 436-2003-8-08-00

Reclamante: ALEXANDRE BORGES BARROS
Advogado(a):

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, I) REJEITO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE POR SER PARTE ILEGÍTIMA DO RECLAMADO TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - TELEMAR, II) DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO AUTOR, III) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE ALEXANDRE BORGES BARROS EM FACE DAS RECLAMADAS TECSA TELECOM NORTE LTDA E TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - TELEMAR, CONDENANDO AS RECLAMADAS, SENDO A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO SA

TÍTULO DE: aviso prévio, salário retido de 22 dias do mês de fevereiro de 2002, férias simples + 1/3, 1/3, 13º salário 2002 (2/12), FGTS + 40%, abatidos os valores que estiverem depositados, que devem ser levantados por alvará; HORAS EXTRAS SEMANAIS, ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50%; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; MULTA DO ART. 477 DA CLT; adicional de periculosidade E REFLEXOS; JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ RETIFICAR O SALÁRIO REGISTRADO NA CTPS DO AUTOR PARA R\$498,00, BEM COMO O PERÍODO DO CONTRATO DE TRABALHO (16.02.2000 a 22.02.2002). EFETUAR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO EMPREGADO E A PRIMEIRA RECLAMADA COMPROVAR PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELA DEVIDAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R\$-15.000,00. CIENTE O RECLAMANTE DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR AS RECLAMADAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

RESENHA NO 1526/2004
PROCESSO : 911-2003-8-08-00

Reclamante: ORDALEIA MACHADO DE MORAES

Advogado(a): LUIZ CARLOS HORACIO FREIRE

Reclamado: MARCIA CHAAR HABER

Advogado(a):

Assunto: COMPARECER NO JUÍZO A FIM DE RECEBER A CTPS, FACE A MESMA JA TER SIDO RETIFICADA PELA RECLAMADA AS

RESENHA NO 1534/2004
PROCESSO : 1628-2003-8-08-00

Reclamante: JOSE FLORENTINO DE FREITAS MELO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: PEDRO COELHO PANTOJA

Advogado(a):

Assunto: FICAR CIENTE DE QUE DEVERÁ REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL DO CONTEÚDO DO OFÍCIO DA CAPITANHIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL QUE INFORMA NÃO CONSTAR NO SISTEMA DE CADASTRO DA CAPITANHIA REGISTRO DE EMBARCAÇÕES EM NOME DO SR. PEDRO COELHO PANTOJA. ASS

RESENHA NO 1535/2004
PROCESSO : 1463-2003-8-08-00

Reclamante: DOMINGASSILVA DE AQUINO

Advogado(a): João Augusto Corrêa Júnior

Reclamado: ADIEL SANTOS AMORIM

Advogado(a):

Assunto : Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho do Juízo, exarado as fls. 46 dos autos supra. Diante do valor irrisório do acordo, não homologo o mesmo pois corresponde a apenas 23% do valor da condenação. Prosseguir na execução abatendo-se o valor de R\$ 200,00, recebido pelo reclamante. ass

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 1536/2004

PROCESSO : 1810-2003-8-08-00

Reclamante: JOSE NILSON SILVA BENTES

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado: MARIO CEZAR DOS SANTOS BRANDAO

Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 09/08/2004, as 12:00 horas para realização da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o executado, na remissão da dívida. ASS

RESENHA NO 1537/2004

PROCESSO : 1658-1997-8-08-00

Reclamante: MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Reclamado: ZACARIAS SOUZA NOBRE DA SILVA

Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Assunto : AOPATRONO DO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM FOI REAVALIADO EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) ASS

RESENHA NO 1543/2004

PROCESSO : 181-1999-8-08-00

Reclamante: MARLUCIA DE NAZARE REIS DA ROCHA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: ADIMAR LOPES CAVALCANTE

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 252. ASS

RESENHA NO 1547/2004

PROCESSO : 774-2003-8-08-00

Reclamante: ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA

Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

Reclamado: B P RODRIGUES CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): EDUARDO HENRIQUE BASTOS

Assunto : AOPATRONO DA EXECUTADA PARA JUNTAR OS RECIBOS DE PAGAMENTO EM ORIGINAL. ASS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 261/2004

PROCESSO : 589-2003-8-08-00

Exequente: ZACHEU QUEIROZ DO AMARAL

Executado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.020,40 (Quatro mil e vinte reais e quarenta centavos) atualizado em 13/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	2.710,67
FGTS	RS	346,96
Juros de Mora	RS	397,27
Tot dev ao Reclte	RS	3.454,90
INSS Patronal	RS	469,40
Custas Conhecimento	RS	69,09
Valr Pago(C.Conhec.)	RS	46,00
Custas Execução	RS	16,83
Contrib.Social 0,5%	RS	21,68
C.Soc.Multa FGTS 10%	RS	34,70
Total Devido	RS	4.020,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Junho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 272/2004

PROCESSO : 1628-2003-8-08-00

Exequente: JOSE FLORENTINO DE FREITAS MELO

Executado: PEDRO COELHO PANTOJA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PEDRO COELHO PANTOJA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.711,28 (Tres mil e setecentos e onze reais e vinte e oito centavos) atualizado em 15/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	2.866,12
FGTS	RS	180,00
Multa FGTS 40%	RS	72,00
Juros de Mora	RS	71,76
Tot dev ao Reclte	RS	3.189,88
INSS Patronal	RS	401,34
Custas Conhecimento	RS	63,80
Custas Execução	RS	27,01
Contrib.Social 0,5%	RS	11,25
C.Soc.Multa FGTS 10%	RS	18,00
Total Devido	RS	3.711,28

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 273/2004

PROCESSO : 1375-2003-8-08-00

Exequente: RAIMUNDO NONATO CORREA GOMES

Executado: GABRIEL SILVA DUARTE

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GABRIEL SILVA DUARTE, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.529,33 (Dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) atualizado em 05/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	1.681,84
FGTS	RS	309,00
Multa FGTS 40%	RS	123,60
Juros de Mora	RS	218,28
Tot dev ao Reclte	RS	2.332,72
INSS Patronal	RS	77,03
Custas Conhecimento	RS	46,65
Custas Execução	RS	22,72
Contrib.Social 0,5%	RS	19,31
C.Soc.Multa FGTS 10%	RS	32,92
Total Devido	RS	2.529,33

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 276/2004

PROCESSO : 1769-2001-8-08-00

Exequente: JOAO FERREIRA DOS SANTOS

Executado: F OLIVEIRA LAMEIRA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) F OLIVEIRA LAMEIRA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 17.335,11 (Dezesseite mil e trezentos e trinta e cinco reais e onze centavos) atualizado em 15/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	10.026,14
FGTS	RS	1.593,71
Juros de Mora	RS	3.858,42
Tot dev ao Reclte	RS	15.478,27
INSS Patronal	RS	1.832,75
Custas Conhecimento	RS	310,64
Valr Pago(C.Conhec.)	RS	300,00
Custas Execução	RS	13,45
Total Devido	RS	17.335,11

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Julho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 275/2004

PROCESSO : 1810-2003-8-08-00

Exequente: JOSE NILSON SILVA BENTES

Executado: MARIO CEZAR DOS SANTOS BRANDAO

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/08/2004, às 12:00 hs, na(o) 8a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: um automóvel marca mitsubishi, modelo Pajero SP, 4X4, GLS, cor preta, a diesel, placa JTZ-2565, 125 HP, ano 2002, modelo 2003, em perfeitas condições.

Localização do Bem: av. Serzedelo Correa 244

Valor: 120.000,00

Fiel Depositário: MÁRIO BRANDÃO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. ASS

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 274/2004

PROCESSO : 1670-2001-8-08-00

Exequente: RAIMUNDO MARTINS CORREA

Executado: ESCOLA DE SAMBA AGREMIACAO S.C.C. PORTELA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ESCOLA DE SAMBA AGREMIACAO S.C.C. PORTELA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE FOI LIBERADA A PENHORA DESTES AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.229

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de julho de 2004

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1535/2004

PROCESSO : 1568-2003-10-08-00

Reclamante: EDER DIAS DA SILVA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: G.T. ARTES LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS ÀS FLS. 42, E REQUERER O QUE DE DIREITO.

RESENHA NO 1536/2004

PROCESSO : 1220-2002-10-08-00

Reclamante: JOAO CLAUDIO GAMA CYRILLO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI NEGADO O SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, POIS DESERTO.

RESENHA NO 1537/2004

PROCESSO : 1165-2003-10-08-00

Reclamante: ANTONIO COELHO DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO ÀS FLS. 179, TENDO EM VISTA QUE AS EMPRESAS RELACIONADAS NÃO FIZERAM PARTE DO TÍTULO EXECUTIVO.

RESENHA NO 1538/2004

PROCESSO : 166-2004-10-08-00

Reclamante: RUBEM MILANEZ MARQUES

Advogado(a):

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH

Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIAS DOS VALORES TRANSFERIDOS ÀS FLS. 33 E 35.

RESENHA NO 1539/2004

PROCESSO : 1641-2001-10-08-00

Reclamante: LEONIZ HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: FARMACIA FIGUEIREDO LTDA

Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO

Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO VALOR BLOQUEIO ÀS FLS. 200.

RESENHA NO 1540/2004

PROCESSO : 1896-2003-10-08-00

Reclamante: PAULO SERGIO DE SOUSA ARAUJO

Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Reclamado: SERVELIN SERVICOS DE SEG VIG E LIMPEZA LDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO, NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 1541/2004

PROCESSO : 960-2003-10-08-00

Reclamante: ROULLIEN DO BRASIL SOUSA DE LIMA

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Reclamado: SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA

Advogado(a): ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO VALOR DO DEPOSITO RECURSAL LEVANTADO ÀS FLS. 52.

RESENHA NO 1542/2004

PROCESSO : 1624-2000-10-08-00

Reclamante: ADELSON MORAES PONTES

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA

EXECUTADA E BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

RESENHA NO 1543/2004

PROCESSO : 1926-2003-10-08-00

Reclamante: ROBERTO SILVA DE MORAES

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado: ESTACOM ENGENHARIAS A

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DO LEVANTAMENTO DO DEPOSITO RECURSAL PARA GARANTIA DO CREDITO DO RECLAMANTE NOS AUTOS ÀS FLS. 85.

RESENHA NO 1544/2004

PROCESSO : 2150-2003-10-08-00

Reclamante: RAIMUNDO BALBINO DE OLIVEIRA

Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

Reclamado: M C MAFRA COMERCIO

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto: TOMAR CIENCIA DO VALOR A DISPOSICAO DO MM. JUZO AS FLS. 105.

RESENHA NO 1545/2004

PROCESSO : 902-2002-10-08-00

Reclamante: LUCIA MARIA ARAUJO DE SOUZA

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Reclamado: MARIA LUIZA FIGUEIREDO COSTA

Advogado(a): ADJAIK CAMPOS MARTINS

Assunto: A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 98 E MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 1546/2004

PROCESSO : 831-2004-10-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS DO ROSARIO PEIXOTO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: MARCHANTARIA ELDORADO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: INADA A APRECIAR, TENDO EM VISTA QUE HOUVE PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONFORME TERMO DE FLS. 23.2 - DAR CIÊNCIA.3 - RETORNAR OS AUTOS AO ARQUIVO.

RESENHA NO 1547/2004

PROCESSO : 2070-2000-10-08-00

Reclamante: PEDRO PAULO BARBOSA AMADOR

Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: G M T GERENCIAMENTO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO, DENTRO DE 20 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 1548/2004

PROCESSO : 2089-2001-10-08-00

Reclamante: SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.

Advogado(a): PAULLIANE DO ESPIRITO S MONTEIRO

Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS A FIM DE QUE A RECLAMADA PROCEDA ÀS ANOTAÇÕES DEVIDAS.

RESENHA NO 1549/2004

PROCESSO : 455-2003-10-08-00

Reclamante: JOSE DA LUZ FERREIRA

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Reclamado: GUILHERME ASSUNCAO DE BRITO

Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

Assunto: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS; e

RESENHA NO 1551/2004

PROCESSO : 1842-2003-10-08-00

Reclamante: LINDALVA ABERNAYS DA SILVA

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL FADA MADRINHA LTDA

Advogado(a):

Assunto: A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS; e

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 181/2004

PROCESSO : 1593-2003-10-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 294,40 (Duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) atualizado em 05/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$	294,40
Total Devido	R\$	294,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu,

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 182/2004

PROCESSO : 2078-2003-10-08-00

Exequente: REGIA CRISTINA CARVALHO BARBOSA

Executado: BELEM CELULAR LTDA

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BELEM CELULAR LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.454,76 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) atualizado em 12/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	994,50
Multa	R\$	298,35
Tot dev ao Reclte	R\$	1.292,85
INSS Patronal	R\$	161,91
Total Devido	R\$	1.454,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 180/2004

PROCESSO : 1077-2004-10-08-00

Reclamante: VALDECI DA CRUZ FERREIRA

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Data da próxima audiência: 13/07/2004 às 10:15

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS

DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1261/2004

PROCESSO : 122-2004-9-08-00

Reclamante: EDVALDO MIRANDA DOSSANTOS

Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

Reclamado : COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONIA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA E CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 75, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 1272/2004

PROCESSO : 430-2003-9-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS LOPES AGUIAR

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto : TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA DA AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05/08/04, ÀS 10:00.

RESENHA NO 1273/2004

PROCESSO : 430-2003-9-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS LOPES AGUIAR

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): DR. ALFREDO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto : TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA DA AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05/08/04, ÀS 10:00, NA SEDE DESTA MM. VARA

RESENHA NO 1274/2004

PROCESSO : 423-2003-9-08-00

Reclamante: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA PINHO

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : JOAO CARLOS SOARES-ME

Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO ÀS FLS. 638/639 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1279/2004

PROCESSO : 1939-2003-9-08-00

Reclamante: ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): DDEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMENUTAR RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1280/2004

PROCESSO : 843-2003-9-08-00

Reclamante: FRANCISCO IVANOR DE CARVALHO

Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTHEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE RETIFICAÇÃO.

RESENHA NO 1281/2004

PROCESSO : 134-2004-9-08-00

Reclamante: ERISVALDO ARAUJO DOSSANTOS JUNIOR

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI

Reclamado : ELETROTECNICA GALIARD LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS(CARTHEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 1286/2004

PROCESSO : 1405-2003-9-08-00

Reclamante: GERALDO BARROSO BORRALHO GANIN

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): ELZA MARIA SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA PROCEDER AO SAQUE, DA GR Nº 800/04 JUNTO AO BB - TRT 8ª, EXPEDIDA NOS AUTOS.

RESENHA NO 1288/2004

PROCESSO : 233-2004-9-08-00

Reclamante: ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO TRINDADE

Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Reclamado : SERVICOS AUX DE TRANSP AEREOSS/A - SATA

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DESIGNADA PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, QUE OCORRERÁ NO DIA 12/07/04 ÀS 08:00HS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 251/2004

PROCESSO : 671-2004-9-08-00

Reclamante: ADIL AMORIM DE ALENCAR

Reclamado: J L NEVES E COMPANHIA LTDA

Data da próxima audiência: 21/07/2004 às 09:35

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J L NEVES E COMPANHIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 255/2004

PROCESSO : 1033-2004-9-08-00

Reclamante: FABIO MAURICIO LIMA LOPES

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 03/08/2004 às 09:35

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Julho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000

RESENHA NO 1428/2004

PROCESSO : 398-2004-6-08-00

Reclamante: SILVIO CHAAR DIAS

Advogado(a): GLAUCIA MARIA CCAVALCANTEROCHA

Reclamado : J LUIS FURTADO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA QUE JUNTE AOS AUTOS OS CONTRACHEQUES OU RECIBOS SALARIAIS DE TODO O PERÍODO TRABALHADO, PARA FINS DE APURAÇÃO DO FGTS DEVIDO.

RESENHA NO 1429/2004

PROCESSO : 1260-2000-6-08-00

Reclamante: DEBORAH NAZARE BARROS MILANEZ

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : BANCO SAFRA S/A

Advogado(a):

Assunto : A EXEQUENTE, para ciência do r. despacho exarado às fls. 357 dos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: 1- Indefiro tendo em vista que os créditos da reclamante lhe foram pagos devidamente corrigidos, consoante se infere da conta de fls. 354; 2- De-se ciência; 3- Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 354. Em 14.6.2004. a Dr. João Carlos de Oliveira Martins - Juiz do Trabalho Titular da MM. 6ª - VT-Belém, mals////////

RESENHA NO 1430/2004

PROCESSO : 1088-2003-6-08-00

Reclamante: TEREZINHA RISALVA BALBINO DA SILVA

Advogado(a): CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA

Reclamado : MANOEL DA COSTA AZEVEDO JUNIOR

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE EM 15 DIAS, BENS DA

EXECUTADA A PENHORA.

RESENHA NO 1431/2004

PROCESSO : 1764-1999-6-08-00

Reclamante: ARMINDA MAGALHAES SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTESTAÇÃO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 1432/2004

PROCESSO : 1978-2003-6-08-00

Reclamante: IVAN FERREIRA DOSSANTOS

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado : FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMADA CTH HOTEIS S/A (HOTEL VILA RICA BELÉM), para ciência dos cálculos de liquidação (fls. 198/201), cujo montante do débito discrimina as seguintes parcelas: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$3.978,88; FGTS (8%) MAIS REFLEXOS: R\$505,09; MULTA DO FGTS MAIS REFLEXOS: R\$-202,04; JUROS DE MORA: R\$-298,88; TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE: R\$-4.984,89; CUSTAS DE CONHECIMENTO: R\$-104,00; CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO: R\$-24,92; TOTAL DEVIDO AO INSS: R\$640,71, SENDO R\$502,45 RELATIVO AO INSS PATRONAL; IRRF DO RECLAMANTE: R\$-314,66; VALOR LÍQUIDO DO RECLAMANTE: R\$4.531,97.

RESENHA NO 1433/2004

PROCESSO : 1276-2003-6-08-00

Reclamante: MANOEL FERREIRA DOSSANTOS

Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA

Reclamado : ENACK ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 1434/2004

PROCESSO : 511-2004-6-08-00

Reclamante: ALEXANDRE MESQUITA MOURA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : GRUPO EDUCACIONAL IDEAL-GEI

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR GRUPO EDUCACIONAL IDEAL-GEI E IRMÃOS TEIXEIRA LTDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 1435/2004

PROCESSO : 511-2004-6-08-00

Reclamante: ALEXANDRE MESQUITA MOURA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : MERCADAO DAS PECAS

Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR GRUPO EDUCACIONAL IDEAL-GEI E IRMÃOS TEIXEIRA LTDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 1436/2004

PROCESSO : 511-2004-6-08-00

Reclamante: ALEXANDRE MESQUITA MOURA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : HOTEL VILA RICA

Advogado(a): MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR GRUPO EDUCACIONAL IDEAL-GEI E IRMÃOS TEIXEIRA LTDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 1437/2004

PROCESSO : 511-2004-6-08-00

Reclamante: ALEXANDRE MESQUITA MOURA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : UNIMED

Advogado(a): GUSTAVO AZEVEDO RÔLA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR GRUPO EDUCACIONAL IDEAL-GEI E IRMÃOS TEIXEIRA LTDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 1438/2004

PROCESSO : 1135-2002-6-08-00

Reclamante: JOELMA APARECIDA DIAS

Advogado(a): MICHEL CORREA WAN-MEYL

Reclamado : E T E ENGENHARIA DE TELEC E ELETRICIDADE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE ACOLHEU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE S/A CONTRA JOELMA APARECIDA DIAS, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO BLOQUEIO DE FL 195 EM FAVOR DA EMBARGANTE E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À DEVEDORA PRINCIPAL E SEUS SÓCIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA NO 1439/2004

PROCESSO : 1135-2002-6-08-00

Reclamante: JOELMA APARECIDA DIAS

Advogado(a): MICHEL CORREA WAN-MEYL

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA, NOS AUTOS

SUPRAMENCIONADOS, QUE ACOLHEU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE S/A CONTRA JOELMA APARECIDA DIAS, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO BLOQUEIO DE FL. 195 EM FAVOR DA EMBARGANTE E O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À DEVEDORA PRINCIPAL E SEUS SÓCIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA NO 1440/2004

PROCESSO : 433-2003-6-08-00

Reclamante: ERIVELTON BARBOSA DOS SANTOS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: ESAUSTEC - PECAS E MONTAGENS LTDA

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACIO

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE O JUÍZO LIBEROU A PENHORA RECAIDA SOBRE O BEM DE FLS. 73 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1441/2004

PROCESSO : 1610-2003-6-08-00

Reclamante: JIBELTO DA SILVA MARTINS

Advogado(a): DRA YTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: MUP - MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO POPULAR

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS E LOCAL PARA PENHORA.

RESENHA NO 1444/2004

PROCESSO : 921-2001-6-08-00

Reclamante: ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: BELCONAVS A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA QUE O JUÍZO LIBEROU A PENHORA RECAIDA SOBRE O BEM DE FLS. 18/19 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1449/2004

PROCESSO : 756-1993-6-08-00

Reclamante: BENEDITO ALVES DE LIMA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. //rfo*

RESENHA NO 1450/2004

PROCESSO : 1888-2000-6-08-00

Reclamante: AMAURY MAIA REBELO

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Reclamado: TV FILME BIELEM SERVICOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO AOS CÁLCULOS DE 364/369 DOS AUTOS, PRAZO 10 DIAS.

RESENHA NO 1451/2004

PROCESSO : 2143-2000-6-08-00

Reclamante: MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Reclamado: CIEBRAC CENTRO BRASILEIRO COMPUTAÇÃO S.C. LTDA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.

RESENHA NO 1452/2004

PROCESSO : 291-1999-6-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO SANTANA LEAL

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: EXPERT ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AOPATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR AS CARTILHAS DE TRABALHO DOS MESMOS PARA FINS DE ANOTAÇÃO. //rfo*

RESENHA NO 1453/2004

PROCESSO : 1627-1989-6-08-00

Reclamante: EDUARDO BARROS GOMES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETIÇÃO PELO RECLAMANTE, DEVENDO CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. //rfo*

RESENHA NO 1454/2004

PROCESSO : 1627-1989-6-08-00

Reclamante: EDUARDO BARROS GOMES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: CAIXA DE PREV E ASSIST AOS FUNC DO BCO DA AMAZ

Advogado(a): ERIKA MOREIRA RECHARA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETIÇÃO PELO RECLAMANTE, DEVENDO CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. //rfo*

RESENHA NO 1455/2004

PROCESSO : 1505-1991-6-08-00

Reclamante: CLAUDIONOR MAGNO DE SOUZA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO TRANSPORTES

Advogado(a): DR. GRACIOVO ALVES ROCHA COELHO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA No. 579/04, NO IMPORTE DE R\$ 1.243,77 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL S/A - POSTO TRT. //rfo*

RESENHA NO 1456/2004

PROCESSO : 421-2004-6-08-00

Reclamante: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS

Advogado(a):

Assunto : O AUTOR PARA APRESENTAR EM JUÍZO O EXTRATO ANALÍTICO DE SUA CONTA VINCULADA DE FGTS, X/X/AG

RESENHA NO 1457/2004

PROCESSO : 404-2003-6-08-00

Reclamante: JOAO ESTACIO MARTINS DE ABREU

Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO

Reclamado: ATAN ENGENHARIA

Advogado(a):

Assunto : AOPATRONO DO AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÕES, X/X/AGC.

RESENHA NO 1458/2004

PROCESSO : 506-1996-6-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE ORION P. CARDOSO (YEDA P. CARDOSO)

Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Reclamado: TRANSALLEX CARGAS LTDA

Advogado(a): IVAN CALDAS MOURA FILHO

Assunto : A EXECUTADA PARA RECOLHER O VALOR DE R\$ 3.611,19, REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, X/X/AGC.

RESENHA NO 1463/2004

PROCESSO : 1688-2003-6-08-00

Reclamante: CARLOS EDILBERTO EMIN DO NASCIMENTO

Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE REJEITOU A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OFERECIDA POR TELEMAR NORTE LESTE S/A E INDEFERIU A APLICAÇÃO DA PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

RESENHA NO 1464/2004

PROCESSO : 1324-2000-6-08-00

Reclamante: SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS

Advogado(a): PAULO GALHARDO GOMES

Reclamado: INFRAERO EMPRESA BRASIL INFRAEST AEROPORTUARIA

Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA SOBRE OS VALORES DE FLS. 384 E 386, FICANDO RETIDO NOS AUTOS ATÉ FINAL DA EXECUÇÃO E DETERMINAR QUE SEJA LIBERADO EM FAVOR DO EXEQUENTE O VALOR DE FL. 382 E LEVANTANDO EM FAVOR DO MESMO O VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL DE FL. 362, PROSEGUINDO-SE NA EXECUÇÃO, SE NECESSÁRIO, PRIMEIRAMENTE, EM RELAÇÃO À DEVEDORA PRINCIPAL.

RESENHA NO 1465/2004

PROCESSO : 1110-2003-6-08-00

Reclamante: ROBSON DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: NAZARENO DA COSTA LAJE

Advogado(a): ERNESTO DA PAZ VERAS

Assunto : AO RECLAMADO PARA DEPOSITAR O RESTANTE DA EXECUÇÃO NO VALOR DE R\$ 54,25 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO COM A PENHORA DE BENS.

RESENHA NO 1466/2004

PROCESSO : 523-2004-6-08-00

Reclamante: ANTONIO EDUARDO DE MORAES FERREIRA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S/A

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1467/2004

PROCESSO : 523-2004-6-08-00

Reclamante: ANTONIO EDUARDO DE MORAES FERREIRA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S/A

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : A RECLAMADA PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1468/2004

PROCESSO : 1039-2002-6-08-00

Reclamante: MARCIO ROBERTO NOBRE DE OLIVEIRA

Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

Reclamado: MARILENE FERREIRA DO AMARAL

Advogado(a): MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES

Assunto : AO EXEQUENTE, para ciência de que o Sr. Oficial de Justiça não procedeu à penhora de bens da executada, pelos motivos expostos na certidão de fls. 167 dos autos, devendo V.Sa. manifestar-se sobre a mesma, se assim quiser. //rfo*

RESENHA NO 1469/2004

PROCESSO : 1235-2003-6-08-00

Reclamante: JARDISON AMARAL SANTOS

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: GAZETA MERCANTIL S/A

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Assunto : AO EXEQUENTE, para que indique o atual endereço das executadas. //rfo*

RESENHA NO 1473/2004

PROCESSO : 368-2004-6-08-00

Reclamante: MIRNA LOIA DE NAZARE LOBATO CARVALHO

Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL

Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES

Assunto : A RECLAMADA PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 1478/2004

PROCESSO : 320-2002-6-08-00

Reclamante: MARIA ELOISA GOMES CALDAS

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA

Assunto : A RECLAMANTE E A INFRAERO, TOMAREM CIENCIA, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, QUE DEVERÃO COMPARECER À AUDIENCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 17/08/2004 ÀS 08:30 HSms

RESENHA NO 1479/2004

PROCESSO : 350-2003-6-08-00

Reclamante: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a):

Reclamado: PONTES LEITE LTDA

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto : INFORMAR O ENDEREÇO DA AGÊNCIA DO BANCO BCN QUE AINDA SE ENCONTRA BLOQUEADA. jmf/m

RESENHA NO 1480/2004

PROCESSO : 912-2001-6-08-00

Reclamante: EDSON RUY VALESCO PIEDADE

Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA

Assunto : AO RECLAMADO PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO DE LEI, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ADESIVO APRESENTADO PELO RECLAMANTE NESTES AUTOS.

RESENHA NO 1481/2004

PROCESSO : 1105-2002-6-08-00

Reclamante: JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS A EXECUÇÃO, PELO BANCO DA AMAZONIA S/A, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. ///

RESENHA NO 1482/2004

PROCESSO : 2055-2000-6-08-00

Reclamante: MARIA ELIETE FERREIRA DE ARAUJO DO NASCIMENTO

Advogado(a): DEOLINDO DA SILVA JUNIOR

Reclamado: GILMAR SSNOGUEIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA R. DECISÃO: NÃO HÁ COMO ACOLHER-SE O PEDIDO DO ANVERSO, EIS QUE EXISTE SALDO A PAGAR CONSOANTE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FL. 158. DÊ-SE CIENCIA.

RESENHA NO 1483/2004

PROCESSO : 1604-2002-6-08-00

Reclamante: ELOI DE JESUS FARIAS SOARES

Advogado(a): FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR. TELECOM LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : ao exequente para ciência da certidão do Senhor Oficial de Justiça, as fls. 93 dos autos.

RESENHA NO 1484/2004

PROCESSO : 4-2004-6-08-00

Reclamante: RIVALDO FARIA DE ANDRADE

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: FOX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, CONSTANTE A FL. 26 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 1487/2004

PROCESSO : 42-1996-6-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS ALFAIA BARATA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 499 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1492/2004

PROCESSO : 2307-2001-6-08-00

Reclamante: MARIA DO ROSARIO MENDES CORREA

Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Reclamado: TELEPARA TELECOMUNICAÇÕES DO PARA

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto : ao exequente para ciência que a reclamada agravou de petição.

RESENHA NO 1493/2004

PROCESSO : 576-2004-6-08-00

Reclamante: ALZENIR ALVES MAIA

Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK

Reclamado: VER O PESO HOTEL LTDA EPP
Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Assunto: A RECLAMADA PARA OFERECER MANIFESTAÇÃO, EM CINCO DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 30 DOS AUTOS, SOB PENA DE DEFERIMENTO DO REQUERIDO.

RESENHA NO 1494/2004

PROCESSO: 1622-2003-6-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO AGUIAR TELES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DE FL. 61 DOS AUTOS E OFERECER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM CINCO DIAS.

RESENHA NO 1495/2004

PROCESSO: 523-2003-6-08-00

Reclamante: CLAUDIO GONCALVES COSTA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: ADECON LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 59 E 61, BEM COMO INDICAR BENS DA RECLAMADA A PENHORA.

RESENHA NO 1496/2004

PROCESSO: 1972-1993-6-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO

Reclamado: ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS

Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO 1212/93, NÃO HÁ MAIS VALORES DISPONÍVEIS PARA ABANDONAMENTO PARA ESTES AUTOS.

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 1497/2004

PROCESSO: 1143-2001-6-08-00

Reclamante: ANA MARIA BARREIROS PALHETA

Advogado(a): LAERTHI RODRIGUES DA SILVA

Reclamado: INFRAERO

Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 26.08.2004 ÀS 08:50 HORAS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 266/2004

PROCESSO: 1181-2003-6-08-00

Exequente: MARIA DO SOCORRO VINHAS CORREA

Executado: REGINA COELI PARAGUASSU CABRAL

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) REGINA COELI PARAGUASSU CABRAL, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.685,11 (Um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos) atualizado em 14/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	1.478,36
Juros de Mora	RS	52,98
Tot dev ao Reclt	RS	1.531,34
INSS Patronal	RS	115,48
Custas Conhecimento	RS	30,63
Custas Execução	RS	7,66
Total Devido	RS	1.685,11

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 267/2004

PROCESSO: 1722-2003-6-08-00

Exequente: MARCOS PAULO COELHO DA SILVA

Executado: SIMONE CRISTINA DOS REIS COELHO

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SIMONE CRISTINA DOS REIS COELHO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) atualizado em 12/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	1.200,00
Multa	RS	
Tot dev ao Reclt	RS	1.560,00
INSS Patronal	RS	240,00
Total Devido	RS	1.800,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 273/2004

PROCESSO: 1967-2003-6-08-00

Exequente: HERTZ MARSHALL SILVA COSTA

Executado: RIO FORT SERVICOS SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RIO FORT SERVICOS SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.335,60 (Um mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atualizado em 11/25/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	900,00
Multa	RS	270,00
Tot dev ao Reclt	RS	1.170,00
INSS Patronal	RS	165,60
Total Devido	RS	1.335,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 246/2004

PROCESSO: 1549-2001-6-08-00

Exequente: KENNYSTON DA COSTA MOURAO

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/07/2004, às 11:10 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 700 SETECENTOS METROS DE CABO TELEFONICO CTP API 40/100 NO VALOR TOTAL DE

Localização do Bem: TRAV DR MORAES 121

Valor: 1.813,00

Fiel Depositário: CIRO VITOR DE MORAES SOARES JR

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhistas, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 259/2004

PROCESSO: 1070-2003-6-08-00

Exequente: SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS

Executado: PROJECON PROJETO E CONSTRUCAO LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/07/2004, às 11:00 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o prego de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER, 15000 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: RUA DR. ASSIS, 297 - CIDADE VELHA

Valor: 800,00

Fiel Depositário: MÁRIO DIAS DA SILVA

Descrição: TRINTA CAPACETES DE SEGURANÇA, CORES DIVERSAS, NO ESTADO, AVALIADO CADA UM POR R\$20,00

Localização do Bem: RUA DR. ASSIS, 297 - CIDADE VELHA

Valor: 600,00

Fiel Depositário: MÁRIO DIAS DA SILVA

Descrição: 25 (VINTE E CINCO) CINTOS DE SEGURANÇA, NO ESTADO, AVALIADO CADA UM POR R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

Localização do Bem: RUA DR. ASSIS, 297 - CIDADE VELHA

Valor: 625,00

Fiel Depositário: MÁRIO DIAS DA SILVA

Descrição: UM MOTOR ELÉTRICO PARA BETONEIRA, SEM CORRIAS, APENAS O MOTOR, POTÊNCIA 2 1/2 HP, MARCA MARELLI, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, REVISADO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DR. ASSIS, 297 - CIDADE VELHA

Valor: 150,00

Fiel Depositário: MÁRIO DIAS DA SILVA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhistas, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 268/2004

PROCESSO: 885-1994-6-08-00

Exequente: PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Executado: INTERPASS CLUB

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INTERPASS CLUB, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE V. S. DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DESTA MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, A FIM DE AGENDAR DILIGÊNCIA COM VISTAS À SUA EFETIVAÇÃO NA POSSE DO IMÓVEL ADJUDICADO.//////

//////mabs

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 269/2004

PROCESSO: 511-2004-6-08-00

Reclamante: ALEXANDRE MESQUITA MOURA

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A RECLAMADA PARA CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR GRUPO EDUCACIONAL IDEAL-GEI E IRMÃOS TEIXEIRA LTDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Julho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 270/2004

PROCESSO: 1135-2002-6-08-00

Exequente: JOELMA APARECIDA DIAS

Executado: N G ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NG ENGENHARIA
ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA, EXECUTADO nos autos do
processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência
da seguinte determinação: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO
PROLATADA, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE ACOLHEU OS
EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTES/A
CONTRA JOELMA APARECIDA DIAS, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO
DO BLOQUEIO DE FL. 195 EM FAVOR DA EMBARGANTE E O
PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À DEVEDORA
PRINCIPAL E SEUS SÓCIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Julho de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 271/2004

PROCESSO : 1051-2004-6-08-00

Reclamante: MITSY MILENE TAVARES DE ARAUJO
Reclamado: ENGEO S/C LTDA E OUTRA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO
TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGEO S/C LTDA E
OUTRA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar
incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA
DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: POR ESTE FUNDAMENTO
E MAIS QUE DOS AUTOS CONSISTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES
OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA
POR MITSY MILENE TAVARES ARAUJO CONTRA ENGEO S/C LTDA,
RECLAMADA, E BANCO DA AMAZONIA S/A, LITIS CONSORTE, PARA A OIM
DE EXCLUIR O LITIS CONSORTE DA LIDE E CONDENAR A RECLAMADA A
PAGAR À RECLAMANTE AS VERBAS E ENCARGOS NOS FUNDAMENTOS, AÍNS
LIQUIDADAS PELA CONTADORIA DO JUÍZO, DEFERIDAS A TÍTULO DE AVISO
PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 5/12 + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
5/12, SALÁRIOS ATRASADOS REFERENTES A TODO O PERÍODO
TRABALHADO, DESCONTANDO A QUANTIA RECEBIDA DE R\$ 1.700,00,
CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE DA CATEGORIA, DE SEIS SALÁRIOS
MÍNIMOS, ACRESCIDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 3º, B E ARTS.
5º, 6º E 7º DA LEI 5094/66, OBSERVANDO QUE A RECLAMANTE TRABALHAVA
DAS 22h00 às 06h00, DE SEGUNDA A SÁBADO, EM MÉDIA, FGTS DO PERÍODO,
RESCISÃO E MULTA (8% + 40%), 180 HORAS EXTRAS NOTURNAS, HORAS DE
ADICIONAL NOTURNO, COM AS INTEGRAÇÕES NOS RSR E REFLEXOS NAS
VERBAS RESCISÓRIAS, INCLUSIVE NO FGTS CONCEDIDA A ASSINATURA E
BAIXA DA CTPS E OS BENEFÍCIOS DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA,
IMPROCEDENTES OS DEMANDS PLEITOS E O EXCEDENTE POSTULADO NA
INICIAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. APLIQUEM-SE JUROS
E A CORREÇÃO MONETÁRIA, INCIDINDO O INSS E O IMPOSTO DE RENDA
NO QUE COUBER, DEVENDO A RECLAMADA REITER, RECOLHER E
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS ENCARGOS NA
SECRETARIA DESTEM, JUÍZO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS
DO PAGAMENTO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE, SOB PENA DE
EXECUÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 100,00,
CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 5.000,00, COM
OBSERVÂNCIA DO PROVIMENTO 001/96 DO C. TST E EC 20/98... NADA MAIS.
SELMA THURY VIEIRA SÁ HALUACHE - Juíza Titular 6ª VT Manauslv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 272/2004

PROCESSO : 1324-2000-6-08-00

Exequente: SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS

Executado: AEROSUPORTE SERVICOS AUXILIARES TRANSP AEREO

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO
TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AEROSUPORTE
SERVICOS AUXILIARES TRANSP AEREO, EXECUTADO nos autos do
processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência
da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA, NOS
AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE ACOLHEU
PARCIALMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA
BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO PARA
DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA SOBRE OS VALORES
DE FL. 384 E 386, FICANDO RETIDOS NOS AUTOS ATÉ FINAL DA EXECUÇÃO
E DETERMINAR QUE SEJA LIBERADO EM FAVOR DO EXEQUENTE O
VALOR DE FL. 382 E LEVANTANDO EM FAVOR DO MESMO O VALOR DO
DEPÓSITO RECURSAL DE FL. 362, PROSEGUINDO-SE NA EXECUÇÃO, SE
NECESSÁRIO, PRIMEIRAMENTE, EM RELAÇÃO À DEVEDORA PRINCIPAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 274/2004

PROCESSO : 990-2002-6-08-00

Exequente: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO PEREIRA

Executado: O MATOS EDIFICACOES LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO
TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) O MATOS
EDIFICACOES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
Tomar ciência de que o Juízo convolou em penhora o valor de R\$ 54,00, bloqueado
na conta corrente em nome da executada junto ao Banco da Amazônia S/A.////
//////////mab/s
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 275/2004

PROCESSO : 1977-1993-6-08-00

Exequente: ANTONIO BISPO DE ARAUJO LISBOA

Executado: ORLANDO MAUES CONSTRUÇOES LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO
TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ORLANDO MAUES
CONSTRUÇOES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE
R\$ 15.328,21, CONFORME GD DE FL. 376 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 276/2004

PROCESSO : 547-2001-6-08-00

Exequente: JOSE RIBAMAR DA CRUZ

Executado: JOMARA CONSTRUÇOES CIVIL LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO
TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOMARA
CONSTRUÇOES CIVIL LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA
O VALOR DE R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), RELATIVO AO
MANDADO DE BLOQUEIO Nº 1139/2003.//////////MAB/S
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 277/2004

PROCESSO : 51-2004-6-08-00

Reclamante: SALATIEL DOS SANTOS SENA

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA.

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO
TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS
DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: TOMAR CIÊNCIA DOS CALCULOS DE FL. 145/149 DOS AUTOS
, PRAZO 10 DIAS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Julho de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1607/2004

PROCESSO : 1896-2002-5-08-00

Reclamante: ENILSON ANDRADE DOS REIS

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto : PARA O EXEQUENTE INFORMAR A LOCALIZAÇÃO DE UM DOS
LOTES AGRÍCOLAS A SEREM PENHORADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO
DE FL. 217. dtd.

RESENHA NO 1649/2004

PROCESSO : 138-2004-5-08-00

Reclamante: TOME NUNES DA PIEDADE

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO

Advogado(a):

Assunto : EXEQUENTE: INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 1653/2004

PROCESSO : 253-2004-5-08-00

Reclamante: EVANDRO TRINDADE SFABRA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: AGROINDUSTRIA DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto : RECLAMADA: COMPARICER NA SECRETARIA DA VARA, PARA
RECEBER CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 1654/2004

PROCESSO : 1187-2003-5-08-00

Reclamante: JOAO RONALDO DA SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): ELIZEU MENDES FIGUEIRA

Assunto : PARTES: FICAREM CIENTES DO R. DESPACHO: AGUARDE-SE A
TRAMITACAO NOS AUTOS DO PROCESSO INFORMADO SUPRA, PARA
ABANDAMENTO DO VALOR DA DIVIDA NO MOMENTO OPORTUNO.
TOTAL DEVIDO: R\$ 8.644,27 (PRINCIPAL, CUSTAS E INSS).

RESENHA NO 1662/2004

PROCESSO : 770-2004-5-08-00

Reclamante: MARCELO DIAS BARBOSA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado: NEGA MALUCA DO CERIA LTDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA
SEGUINTE DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZ TITULAR DA
MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM CONHECER DOS EMBARGOS
DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR NEGA MALUCA DO CERIA LTDA, NOS
AUTOS QUE LITIGA CONTRA MARCELO DIAS BARBOSA, NO MÉRITO,
EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NA R. DECISÃO
EMBARGADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA NO 1663/2004

PROCESSO : 492-2004-5-08-00

Reclamante: LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Reclamado: GISELIA MARIA DE BARROS SOARES

Assunto : À PATRONA DA EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA
SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE O JUIZ TITULAR DA
5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EM CONHECER DOS EMBARGOS
DE TERCEIRO OPOSTOS POR LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS CONTRA
GISELIA MARIA DE BARROS SOARES, EXEQUENTE NO PROCESSO QUE
LITIGA COM C.C.A. CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA, NO MÉRITO,
EM ACOLHÊ-LOS PARA DESCONSTITUIR A PENHORA SOBRE O IMÓVEL
DE FOLHAS 15, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA NO 1665/2004

PROCESSO : 562-2004-5-08-00

Reclamante: ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO
ORDINARIO INTERPOSTO Qrmvb.

RESENHA NO 1666/2004

PROCESSO : 2098-2003-5-08-00

Reclamante: MARIA DE NAZARE BRAZ DE SANTANA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA PMAGNO REIS

Reclamado: MARIA AUXILIADORA SANTANA

Advogado(a): ELIANO MARTINS FERREIRA

Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO
PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO Qrmvb
RESENHA NO 1667/2004

PROCESSO : 1463-1999-5-08-00

Reclamante: JOVENIL DE SOUZA PINHEIRO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ELIANA MONTEIRO DOSSANTOS VAZ

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto : AO EXECUTADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO
PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO Qrmvb
RESENHA NO 1677/2004

PROCESSO : 1825-2003-5-08-00

Reclamante: WENDEL SACRAMENTO PEREIRA

Advogado(a): VERA LUCIA FARACOMACIEL

Reclamado: BM COMANDANTE CAMPOS II

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR.mvb
RESENHA NO 1679/2004
PROCESSO : 175-2003-5-08-00
Reclamante : ROGERIO RIBEIRO MARTINS
Advogado(a):
Reclamado : PAO GOSTOSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a): WALDIR FERNANDO ACCARIQ GROBERIO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA PAO GOSTOSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. CONTRA ROGÉRIO RIBEIRO MARTINS, PORQUE INTEMPESTIVOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R\$44,26, NOS TERMOS DO ART. 789-A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 225/2004

PROCESSO : 446-2004-5-08-00
Reclamante: JORGE DOSSANTOS
Reclamado: FRIALVO COMERCIO DE FRIOS E CONGELADOS DO AMAPA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRIALVO COMERCIO DE FRIOS E CONGELADOS DO AMAPA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: O RECLAMANTE AJUIZOU RECLAMACAO CONTRA RECLAMADA NARRANDO FATOS QUE ENTENDE SEREM JUSTIFICADORES DOS PLEITOS FORMULADOS NA EXORDIAL, NA PARTE DA EXPOSIÇÃO DOS FATOS, INDICOU O VALOR DE R\$1.920,00 QUE SERIA USADO COMO BASE DE CÁLCULO NA AÇÃO (10. PARAGRAFO FLS. 03) JÁ NOROL DE PEDIDOS, O RECLAMANTE REQUEREU EXPRESSAMENTE VERBAS RESCISÓRIAS USANDO O VALOR DE R\$1.000,00, PARA AVISO PREVIO E OUTRAS PARCELAS. DA NARRACA O DOS FATOS ARTICULADOS NAO DECORRE LOGICAMENTE A CONCLUSÃO (ROL DE PEDIDOS) A QUE CHEGOU A INICIAL, POIS O VALOR DO SALARIO, INICIALMENTE LANÇADO, NAO COINCIDE COM AQUELE OUTRO USADO NA APURACAO DOS PEDIDOS TRATANDO-SE DE INEPICIA DA PETICAO INICIAL NA FORMA DO ART. 295, PARAGRAFO UNICO, II, DO CPC, QUE ORA DETECTO. APESAR DO FEITO NAO ESTAR ENQUADRADO NORITO SUMARISSIMO, O VICIO DA EXORDIAL MACULA O PROCESSO, IMPEDINDO SUA REGULAR TRAMITACAO. NAO HA QUE SE FALAR, POR OUTRO LADO, EM EMENDA A INICIAL, POIS, DE ACORDO COM A NOVA REDACAO DO ENUNCIADO No. 263 DO C. TEST (RESOLUCAO No. 121, DE 28.10.2003), ESTA DESPICIENDA NOS CASOS DE INEPICIA. DESSA FORMA, INDEFIRO A PETICAO INICIAL PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MERITO CONFORME OS ARTS. 267, I, 295, I E SEU PARAGRAFO UNICO, II, TODOS DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR EM R\$20,00 SOBRE O MONTANTE DE R\$1.000,00 ARBITRADOS PARA ESTE FIM. DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. DAR CIENCIA AS PARTES, FICANDO AUTORIZADO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS JUNTADOS COM A INICIA. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 02 de Julho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 226/2004

PROCESSO : 451-2004-5-08-00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Reclamado: MARCELINO MARIA BARRAL PINHEIRO
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARCELINO MARIA BARRAL PINHEIRO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO E, QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA CONTESTÁ-LOS QUERENDO prps. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELÉM - PA - 66050100

RESENHA NO 961/2004
PROCESSO : 882-2002-2-08-00
Reclamante: ARMANDO DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): IONE ARRAYS RODRIGUES
Reclamado : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJO TEOR É: ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR POR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES PARA , NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS A FIM DE DETERMINAR QUE SOBRE AS COMISSÕES CAUCULE-SE APENAS O ADICIONAL DE 50% E AS HORAS EXTRAS APENAS SOBRE A PARTE FIXA DA REMUNERAÇÃO, DE CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO A CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 227/233, POR CONSENTÂNEA COM O COMANDO DA COISA JULGADA, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. POR IMPOSIÇÃO LEGAL (CLT, ART. 789-A, INCISO V), CONDENO A EXECUTADA/EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, NO IMPORTE DE R\$44,26.ca/
RESENHA NO 972/2004
PROCESSO : 576-2000-2-08-00
Reclamante: MARIA JOSE ANDRADE DE FIGUEIREDO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA DOS BENS INDICADOS A PENHORA PELA EXECUTADA.ca/
RESENHA NO 973/2004
PROCESSO : 161-2004-2-08-00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTSINHO
Reclamado : SERGIO DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto : A ADVOGADA DO EMBARGANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR É: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUZO DA EXECUÇÃO DA 2ª VT DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA CONTRA SERGIO DA SILVA RODRIGUES PARA ACOLHÊ-LOS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, DESCONSTITUINDO-SE A PENHORA DE FLS. 18 DESTES AUTOS, E DOS AUTOS PRINCIPAIS. DE-SE CIENCIA ÀS PARTES. CERTIFIQUE-SE ESTA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS.ca/
RESENHA NO 980/2004
PROCESSO : 2132-2003-2-08-00
Reclamante: IRENE DUARTE GOMES
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Reclamado : EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RURAL ESTAD. DO PARA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM 2ª VT DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER E ESTADO DO PARÁ CONTRA IRENE DUARTE GOMES PARA REJEITAR OS EMBARGOS DO PRIMEIRO RECLAMADO, E ACOLHER OS DO ESTADO DO PARÁ, PARA CONSIDERAR A SUA CONDIÇÃO DE ASSISTENTE SIMPLES NO RELATÓRIO DA SENTENÇA EMBARGADA TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DE-SE CIENCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.ca/
RESENHA (RECLAMADO) NO 983/2004
PROCESSO : 24-2004-2-08-00
Reclamante: AFFONSO DOMINGOS DE BARROS
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): MARIA FÁTIMA PENNA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE E À ADVOGADA DO RECLAMADO ACIMA PARA TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO DO RECLAMADO BASA.MG
RESENHA NO 993/2004
PROCESSO : 1112-1992-2-08-00
Reclamante: ANTONIO DA SILVA ROMAO
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOSSANTOS
Reclamado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AERONAUTICA
Advogado(a):
Assunto : PARA ADV DO RTE ACIMA - TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUZO DA EXECUÇÃO DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA CONTRA ANTONIO DA SILVA ROMAO E OUTROS DIANTE DA PRECLUSÃO. DE-SE CIENCIA ÀS PARTES. NADA MAIS. (SFSJ). RSPerdigão.
RESENHA NO 995/2004
PROCESSO : 599-2004-2-08-00
Reclamante: DINAIR ALVES
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 996/2004
PROCESSO : 604-2003-2-08-00
Reclamante: VERA LUCIA DO CARMO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : MARIA JOSE DA SILVA SANTOS
Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI
Assunto : PARA ADV DA RDA ACIMA - PARA CIENCIA DA SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, NÃO SE CONHECE DO EMBARGO A EXECUÇÃO PORQUE DESERTO, IMPÕE-SE CUSTAS A EMBARGANTE NO VALOR DE R\$44,26, NOS TERMOS DO ARTIGO 789-A, V DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO ; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. (JSA). RSPerdigão.
RESENHA NO 997/2004
PROCESSO : 58-1999-2-08-00
Reclamante: ELSON JOSE FERNANDES OLIVEIRA
Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA
Reclamado : PANIFICADORA COPACABANA
Advogado(a): CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI SOBRE OFICIO DA JUCEPA.ca/
RESENHA NO 998/2004
PROCESSO : 556-1996-2-08-00
Reclamante: JOSEQUIAS MARINHO MOURA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Reclamado : RODOMAR LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA E/OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.ca/
RESENHA NO 999/2004
PROCESSO : 1159-1983-2-08-00
Reclamante: GANDY YEDO DA ROCHA ARANHA
Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado : BASA
Advogado(a):
Assunto : INFORMAR O ENQUADRAMENTO NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR.ca/
RESENHA NO 1000/2004
PROCESSO : 1159-1983-2-08-00
Reclamante: GANDY YEDO DA ROCHA ARANHA
Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado : CAIXA DE PREVE E ASSIT. DOS FUNC. DO BASA - CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto : INFORMAR SOBRE O ENQUADRAMENTO NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR.ca/
RESENHA NO 1001/2004
PROCESSO : 332-2000-2-08-00
Reclamante: PEDRO IVO DE SOUSA
Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS
Reclamado : COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S A
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA DECLINAR O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO, COM VISTA A SE PROSSEGUIR A EXECUÇÃO.ca/
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 1005/2004
PROCESSO : 1892-2003-2-08-00
Reclamante: LUCIO PAULO BOTELHO MIRANDA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Reclamado : COISAS DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao Advogado do exequente indicar bens à penhora caso contrário haverá a aplicação do artigo 40 da Lei 6830/80.MG
RESENHA NO 1006/2004
PROCESSO : 1551-2000-2-08-00
Reclamante: ALMEIRINDO DOS SANTOS GUERREIRO
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, QUERENDO MG
RESENHA NO 1007/2004
PROCESSO : 545-2004-2-08-00
Reclamante: ELISOMAR DA SILVA PINTO
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 1008/2004
PROCESSO : 921-2001-2-08-00
Reclamante: ANDREA RODRIGUES DE SOUZA LIMA
Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Reclamado : COOPNORTE - COOP DE ELET E TELECOMUN. U.E.P.A
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA TRT PARA RECEBER CRÉDITO DA RECLAMANTE
RESENHA NO 1009/2004
PROCESSO : 2074-2003-2-08-00
Reclamante: IZINAURIA RIBEIRO GOMES
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA
INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO.
RESENHA NO 1010/2004
PROCESSO : 1983-1991-2-08-00
Reclamante: MARIA DE NAZARETH DE SOUZA CARNEIRO
Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON
Reclamado : ESPÓLIO DE NUNO MIRANDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO
DE FL-588.
RESENHA NO 1011/2004
PROCESSO : 927-2004-2-08-00
Reclamante: ELAINE TAYS DE SOUZA AGUIAR
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : OTICA DINIZ
Advogado(a): ANDRÉ LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO, ISTO
POSTO, REJEITO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DOS FEITOS DA
TUTELA PRETENDIDA NA PETIÇÃO INICIAL, SEM PREJUÍZO DE FUTURA
REAPRECIÇÃO DO TEMA, COMO AUTORIZA O CPC, ART. 273, §§ 4º E 5º.
DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES E AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA DESIGNADA
PARA 13/07/2004, AS 08H50. TS
RESENHA NO 1017/2004
PROCESSO : 636-2004-2-08-00
Reclamante: WARLEI DA SILVA SOUZA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO
PROLATADA. CONCLUSÃO: ISTO POSTO REJEITO A REIMINAR DE
ILEGITIMIDADE PASSIVA; PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DA
PRETENSÃO DO AUTOR, FUNDADA NO PERÍODO ANTERIOR A 22/04/
1999; NO MÉRITO JULGO PREJUDICADO O PEDIDO DE CONDENÇÃO
SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSÓRTE TELE REDE ENGENHARIA LTDA,
EXCLUINDO-A DA LIDE, E, PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS
FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR WARLEI
DA SILVA SOUZA EM FACE DE FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E
FIBRE FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA PARA CONDENAR A
SUCESSÃO TRABALHISTA DA SEGUNDA EM RELAÇÃO A PRIMEIRA
CONDENAR-LAS, SOLIDARIAMENTE, AO PAGAMENTO DAS PARCELAS,
CONFORME RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR
CÁLCULO. TUDO COM ACRESCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
NA FORMA DA LEI, CONFORME OS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS
FIXADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, ABSOLVENDO AS RECLAMADAS
QUANTO AS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL.
CUSTAS DE R\$ 160,00 PELAS RECLAMADAS CALCULADAS SOBRE R\$-
8.000,00. TS
RESENHA NO 1018/2004
PROCESSO : 854-2004-2-08-00
Reclamante: LUIZ JORGE DE MONTALVÃO GUEDES
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALLESE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A
Advogado(a): RAFAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO
PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO: ISTO
POSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE
PRESCRIÇÃO TOTAL; PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL SOBRE
A PRETENSÃO DO AUTOR PARA EXTINGUIR COM JULGAMENTO DO
MÉRITO O PROCESSO NO TOCANTE AS PARCELAS ANTERIORES A
25/05/1999, NO MÉRITO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS
FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR LUIZ
JORGE DE MONTALVÃO GUEDES EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS
DO NORTE DO BRASIL S.A PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR O
RECLAMANTE, AS PARCELAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE
SENTENÇA... TUDO NOS TERMOS E LIMITES E CRITÉRIOS
ESTABELECIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE PASSA A INTEGRAR
ESTA CONCLUSÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 1.000,00,
CALCULADAS SOBRE O VALOR PROVISÓRIO DA CONDENÇÃO, ORA
ARBITRADO EM R\$ 50.000,00 NO TEOR DA CLT: 789, § 2º. INTIME-SE AS
PARTES. TS
RESENHA NO 1019/2004
PROCESSO : 2633-1991-2-08-00
Reclamante: MARIA IZABEL SIQUEIRA DA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A
Advogado(a): MARY FRANCIS OLIVEIRA
Assunto : AS PARTES ACIMA PARA TOMAREM CIÊNCIA DO CÁLCULO DE
FLS 854/859 DOS AUTOS
RESENHA NO 1020/2004
PROCESSO : 11-2003-2-08-00
Reclamante: ROBERCSON LUIZ DOSSANTOS SALGADO
Advogado(a): ANTONIO PAULO CHUJOA VIANA
Reclamado : OFICINA MECÂNICA DO PITER
Advogado(a):
Assunto : PARA ADVIRTE ACIMA - PARA EM 05 DIAS, INFORMAR SOBRE
O CUMPRIMENTO DO PARCELAMENTO, SOB PENA DA OBRIGAÇÃO DE

PAGAR. TRS Perdido.
RESENHA NO 1021/2004
PROCESSO : 738-2004-2-08-00
Reclamante: JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
Advogado(a): ANGELO BRAZIL DA SILVA
Reclamado : PEDRO SANTOS SOARES
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Assunto : AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS
DE TERCEIRO. ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA
RESOLVE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM 2ª VARA DO TRABALHO DE
BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR
JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA E MÔNICA CUSTÓDIA DO
COUTO ABREU PAMPLONA CONTRA PEDRO SANTOS SOARES PARA
ACOLHER-LAS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, DETERMINANDO-SE
O LEVANTAMENTO DA PENHORA DE FLS 243 DESTES AUTOS E DOS
AUTOS PRINCIPAIS. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. CERTIFIQUE-SE ESTA
DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS MG

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 280/2004

PROCESSO : 1058-2003-2-08-00
Exequente: PAULO SERGIO MATOS SOARES
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS
ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E
OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$
10.262,46 (Dez mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
atualizado em 16/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos
da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	7.172,30
FGTS	R\$	1.088,25
Mora Vincendo	R\$	858,19
Tot dev ao Reclt	R\$	9.118,74
INSS Patronal	R\$	748,09
Custas Conhecimento	R\$	162,14
Custas Execução	R\$	56,65
Contrib.Social 0,5%	R\$	68,02
C.Soc.Multa FGTS 10%	R\$	108,82
Total Devido	R\$	10.262,46

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 269/2004

PROCESSO : 972-2004-2-08-00
Reclamante: ADALBERTO BATISTA PIMENTEL
Reclamado: BERMASA MADEIRAS TROPICAIS SA
Data da próxima audiência: 21/07/2004 às 09:10
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BERMASA MADEIRAS
TROPICAIS SA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m)
notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a
audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados,
para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar
necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento
de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na
aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Junho de 2004. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 271/2004

PROCESSO : 684-2004-2-08-00
Reclamante: MARIA IVANILDA SOUZA LIMA
Reclamado: RICPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RICPLASTIC
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DO PROCESSO
SUPRA FOI DESIGNADA PARA O DIA 03.08.2004 AS 08:50 HORAS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Julho de 2004. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 275/2004

PROCESSO : 494-2004-2-08-00
Reclamante: LUIS FERNANDO DA COSTA
Reclamado: THEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) THEMPLO SERVICOS
DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: JULGAR PARCIALMENTE
PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA PAGAR AO
RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA,
POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE: MULTA CONVENCIONAL;
FGTS..... CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 43,85.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 279/2004

PROCESSO : 697-2001-2-08-00
Exequente: ROSANGELA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA PC RESPONSABILID LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRANCISCO
CÂNDIDO DA SILVA, devedor nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR
CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER NA AUDIÊNCIA DESIGNADA
PARA O PRÓXIMO DIA 23.07.2004 AS 10:30 HORAS.sbm/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Julho de 2004. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 281/2004

PROCESSO : 457-2004-2-08-00
Reclamante: PEDRO VIEIRA DA SILVA
Reclamado: MANOEL FRANCISCO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MANOEL FRANCISCO
, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e
não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A RECLAMADA
PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA
MENCIONADO. CONCLUSÃO: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE
OS PEDIDOS OS PEDIDOS FEITOS POR PEDRO VIEIRA DA SILVA EM FACE
DE MANOEL FRANCISCO - VIGILÂNCIA MFS DO MOSQUEIRO PARA
CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR O RECLAMANTE A QUANTIA
LIQUIDA DE R\$ 3.561,66, NOS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS
DE R\$ 71,23 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Julho de 2004. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

